



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

TERMO DE RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02001.007338/2004-40, volumes XIII e XVII, contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- O volume ____ encerra-se com mais de 200 folhas.
- Há duplicidade de numeração entre as páginas 2330 a 2339, no volume XIII.
- Lapso de numeração entre as páginas. No Volume XVII, constatou-se lapso de numeração com a ausência das páginas 3030 a 3039.
- Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- Documentos com folhas menores que A4.
- Outro:

Informamos que o referido processo foi recebido com a(s) presente(s) irregularidade(s) por esta unidade. No entanto, não há prejuízo para instrução processual e o prosseguimento deste.

Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Instrução Normativa nº 11 de 07/12/2014;
- foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- a(s) referida(s) página(s) foi/foram mencionada(s) posteriormente à numeração.
- outros:

Brasília, 27/06/2016


Assinatura do Elaborador


Assinatura da Chefe Imediata
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matricula: 1717200



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XVII do processo de nº 02001.007338/2004-40, que se inicia com a página nº 2945. Para constar subscrevo e assino.

EM BRANCO

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.003707/2015-88 COPAH/IBAMA

Assunto: Intervenções na área do Porto de Paranaguá (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40).

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Demolição de armazéns.

Introdução

Este parecer avalia demanda encaminhada por meio do Ofício nº 741/2015-APPA/EP (protocolo Ibama nº 02001.015434/2015-14, de 13/08/2015) no qual a APPA (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina), responsável pelo Porto de Paranaguá, solicitou obra de demolição de 20 armazéns existentes na retroárea do porto (14 na área de cais, 2 na Avenida portuária e 4 na área da Vila da Madeira) e encaminhou detalhes técnicos e plano de gerenciamento de resíduos para subsidiar autorização ambiental do Ibama.

Cabe ressaltar a existência de Licença de Operação para o Porto de Paranaguá (LO nº 1173/2013), indicando que o mesmo vem sendo continuamente acompanhado por meio de monitoramentos e avaliação das demais intervenções ambientais.

Recomenda-se que, caso autorizadas as intervenções propostas, as informações referentes a este período sejam integradas aos relatórios com menção clara às atividades a que se referem.

Dentre os motivadores da solicitação, foi levantado pela APPA a questão do risco à segurança, tendo em vista o estado de deterioração dos armazéns, a necessidade de modernização da área considerando a antiguidade das construções, e os benefícios à saúde pública, uma vez que os locais têm atuado como atratores de fauna sinantrópica. Vale salientar que associada à demolição estão obras de pavimentação.

Análise

A APPA apresenta certificado de regularidade válido até o momento. Foi apresentada imagem nítida da área e coordenadas geográficas da localização de cada um dos armazéns, bem como relatório fotográfico.

As áreas ocupadas pelos armazéns serão pavimentadas e transformadas em áreas operacionais. Os armazéns localizados na Vila da Madeira darão lugar a ampliação de pátio de estacionamento de caminhões de fertilizantes.

Com relação ao canteiro de obras, o documento propõe utilizar a área que já se encontra em uso como canteiro para as obras de remodelagem do cais, a qual foi a mesma utilizada na ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP). Neste sentido, não há óbices quanto ao uso desta área, mantendo-se as recomendações e considerações pertinentes já indicadas pelo Ibama em seus usos anteriores.

O documento apresentou ainda lista de equipamentos existentes em armazém frigorífico.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Não cabe, contudo, providências diferenciadas do Ibama quanto a isso, devendo, sob responsabilidade do empreendedor, ser dada a correta destinação a tais equipamentos assim como aos demais.

Alguns materiais passíveis de doação a entidades sem fins lucrativos ficarão armazenados na área dos armazéns da Vila da Madeira. Embora não informado o cronograma executivo, infere-se que os armazéns da Vila da Madeira serão, por esse motivo, os últimos a serem demolidos. Cabe ressaltar que os materiais armazenados nesta área devem ser adequadamente acondicionados e protegidos.

Gestão de Resíduos

Quanto à gestão de resíduos da obra e do próprio canteiro, o documento apresentou medidas que visam melhorar a gestão dos mesmos, tais como a adequada frequência na coleta e a compatibilidade das estruturas de armazenamento. Sobre os efluentes domésticos, os banheiros já se encontram interligados à rede de saneamento de Paranaguá.

É afirmado ainda que todas as exigências documentais das empresas envolvidas no gerenciamento são e serão realizadas pela APPA, nos moldes dos procedimentos já aprovados para o programa de gerenciamento de resíduos sólidos do porto como um todo. Depreendeu-se das informações apresentadas nos anexos que as empresas serão as mesmas que já prestam serviços para o porto, para as quais foram apresentadas as respectivas licenças ambientais válidas (um total de 13 empresas), exceto para Fibracabos Ambicom Tecnologia e Meio Ambiente Ltda, cuja licença expirou em 27/08/2014, devendo ser então informado se esta empresa manterá prestação de serviços para o porto e encaminhada licença ambiental válida da mesma.

O quantitativo de resíduos foi apresentado discriminado por armazém, e com relação aos resíduos reutilizáveis ou recicláveis (classe A), o documento propôs duas opções de destinação:

- Uso como material nivelador topográfico, ampliando a área denominada Vila da Madeira para a área denominada Vila Becker. A localização em questão não foi claramente definida e dimensionada, considerando ainda que as intervenções em questão serão objeto de procedimentos distintos dos atualmente analisados neste parecer. Atualmente a área passa por processo de reassentamento pela APPA. Não há óbices à utilização do material, ressaltando-se, contudo, que as informações específicas e detalhes técnicos referentes a tal obra de ampliação deverão ser encaminhados posteriormente. Para o armazenamento do material, deverá ser informado o quantitativo a ser utilizado e indicados os locais e medidas de disposição do mesmo enquanto aguarda a ampliação, a fim de mantê-lo inerte.
- A outra opção seria a destinação a aterro da construção civil, sendo que a opção anterior já se configura como adequada.

Os demais resíduos que puderem ser reaproveitados serão destinados a associações autorizadas e em situação regular, sendo que os demais serão encaminhados conforme o PGRS já aprovado pelo Ibama.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Programas Ambientais

Quanto à adequação dos programas ambientais às atividades propostas, foram citados: Programa de Educação Ambiental com os Trabalhadores (PEAT), Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Programa de Monitoramento de Ruídos, e o Programa de Gerenciamento de Efluentes e Consumo de água. Todos são programas já abrangidos pela LO do porto.

O PEAT abordará temas específicos voltados à segregação, acondicionamento e redução na geração de resíduos, com periodicidade semanal.

O programa de emissões atmosféricas prevê cobertura de caçambas com lonas, umidificação das estruturas e avaliação dos impactos no monitoramento continuado existente.

Com relação aos ruídos, é prevista a realização das atividades mais impactantes no período diurno. Sugere-se o uso de artefatos abafadores de som sempre que possível, relatando e comprovando as medidas adotadas com este fim.

A duração prevista da obra de demolição dos armazéns é de um ano.

O documento não informou sobre a mobilização de mão de obra, sem dados sobre o quantitativo, origem e acomodação de trabalhadores, caso sejam significativos. Também não foram detalhadas as questões referentes ao possível transporte de equipamentos a serem utilizados, caso possam vir a causar anormalidades no tráfego durante trajeto externo até o porto. Ademais, deverão ser informadas alterações relevantes nas atividades do porto que possuam relação com as medidas e impactos ambientais abrangidos na LO do mesmo.

Conclusão

O documento é considerado adequado na apresentação de informações quanto à atividade proposta. As medidas adotadas são suficientes, devendo apenas ser esclarecidas algumas questões, elencadas abaixo no item "Encaminhamentos". As intervenções demandadas pela APPA são entendidas como benéficas em virtude da segurança, redução na atração de vetores, aproveitamento útil e modernização portuária, bem como ao propiciar maior área de estacionamento e limpeza de veículos.

Neste sentido, esclarecidos os pontos abaixo, não há óbices técnicos à autorização da obra em questão.

Encaminhamentos

- Apresentar cronograma executivo previamente ao início das obras;
- Informar se a empresa Fibracabos Ambicom Tecnologia e Meio Ambiente Ltda permanecerá prestando serviços para o porto, encaminhando licença ambiental válida, caso positivo;
- Apresentar, previamente ao início das obras, informações e documentação atualizadas quanto a novas empresas que atuem nas obras e que ainda não tenham sido informadas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

anteriormente;

- Com relação ao material previsto para ser armazenado na Vila da Madeira e a ser utilizado em futura ampliação, informar o quantitativo do material a ser utilizado/armazenado e capacidade da área receptora, indicando os locais e medidas de disposição do mesmo durante o período prévio a sua utilização, a fim de mantê-lo inerte;
- Recomenda-se, sempre que possível, o uso de dispositivos que minimizem a produção de ruído, relatando e comprovando as medidas adotadas com este fim;
- Verificar a possibilidade e a pertinência em adequar a frequência e as ações dos monitoramentos já efetuados pelo porto no período da obra a fim de que as informações sejam representativas dos possíveis impactos adicionais de tais intervenções;
- Apresentar informações quanto à mobilização de mão de obra necessária para execução das obras, informando quantitativos, origem prevista destes trabalhadores e capacidade de acomodação, caso as quantidades possam ser consideradas significativas para os impactos possíveis. Caso contrário, apenas apresentar justificativa para a não pertinência em apresentar tais informações;
- Apresentar informações quanto ao transporte de equipamentos a serem utilizados na obra, caso haja possibilidade de alterar as condições normais de tráfego externo ao porto. Caso contrário, apenas apresentar justificativa para a não pertinência em apresentar tais informações;
- Informar quaisquer alterações relevantes nas atividades do porto em relação às medidas e aos impactos ambientais já identificados;
- Encaminhar relatório final da atividade, apresentando informações quanto ao transporte, à destinação final dos resíduos e à desmobilização dos trabalhadores, estruturas e canteiro.
- Com relação ao citado reassentamento em andamento pela APPA, solicita-se apresentação de informações sobre o processo, caracterização, tratativas e etapas existentes, uma vez que o tema não havia sido abordado especificamente com o Ibama antes;
- Para as obras de ampliação da área de Vila da Madeira para Vila Becker, apresentar, oportunamente, o dimensionamento e localização específica da área, bem como as demais descrições técnicas necessárias;

É o Parecer.

Para elaboração deste parecer foram despendidas 10 horas.

Brasília, 17 de setembro de 2015

Fabiola Nunes Derossi

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência

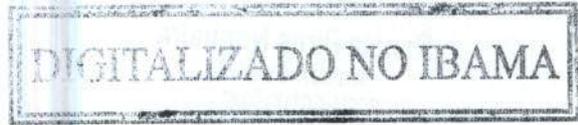


Ofício nº 863/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 22 de setembro de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF.
Nº. 02001.018601/2015-89	
Recebido em:	24/09/2015
Assinatura <i>hlcmele</i>	

REF.: RESPOSTA AO PARECER 02001.00707/2015-88 COPAH/IBAMA – DEMOLIÇÃO DOS ARMAZÉNS – PORTO DE PARANAGUÁ-PR (PROCESSO: 02001.007338/2004-40)



Prezada Coordenadora,

Com vistas de atendimento ao PARECER 02001.00707/2015-88 COPAH/IBAMA de 17 de agosto de 2015, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA vem por meio deste, apresentar um documento de resposta/complementação (ANEXO) referente aos esclarecimentos solicitados por este IBAMA.

O Parecer emitido faz referência a solicitação (Ofício nº 741/2015 APPA/EP) de demolição dos armazéns localizados na área do Porto Organizado de Paranaguá-PR.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
70.818-900 - Brasília-DF

À analista
Fabiola
para avaliação
Em 9/10/15

Renata Pires

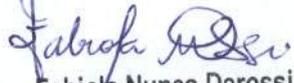
Renata Pires Nogueira
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC

CA TRP Barbana,

Analisado pelo Parecer

nº 02001.004121/2015-31 (COPAH)

IBAMA, de 13/10/15.


Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB



À: COPAH/IBAMA

A/C: Fabiola Nunes Derossi



Assunto: PAR. 02001.003707/2015-88 COPAH/IBAMA

Em atenção ao descrito nas "Conclusões" do supracitado parecer, quando descreve que: "As medidas adotadas são suficientes, devendo apenas ser esclarecidas algumas questões, elencadas abaixo no item "encaminhamentos".", seguem abaixo elencados todos os encaminhamentos com suas devidas respostas, esclarecimentos e complementações que se fizeram necessários.

1. Apresentar Cronograma executivo previamente ao início das obras.

R. O Cronograma de demolição segue em anexo (ANEXO I) a este documento de resposta/complementação ao Parecer nº 02001.003707/2015-88.

Vale ressaltar que o cronograma enviado é o que está sendo utilizado no processo licitatório, podendo ainda ser alterado caso haja a necessidade por razão de segurança ou mesmo de situações operacionais do porto.

2. Informar se a empresa Fibracabos Ambicom Tecnologia e Meio Ambiente Ltda permanecerá prestando serviços para o porto, encaminhando licença ambiental válida, caso positivo.

R. Sim, a licença atualizada segue em anexo (ANEXO II)

3. Apresentar, previamente ao início das obras, informações e documentação atualizadas quanto a novas empresas que atuem nas obras e que ainda não tenham sido informadas anteriormente.

R. O IBAMA será informado de qualquer alteração ou inserção de empresas na realização dos serviços a serem executados, previamente ao início das obras.

4. Com relação ao material previsto para ser armazenado na Vila da Madeira e a ser utilizado em futura ampliação, informar o quantitativo do material a ser utilizado/armazenado e capacidade da área receptora, indicando os locais e medidas de disposição do mesmo durante o período prévio a sua utilização, a fim de mantê-la inerte.

R. Conforme já informado no PGRCC, a área a ser armazenado os resíduos da construção civil é a área da Vila da Madeira, a qual se destaca nas imagens abaixo.

Esta área será preparada para a deposição de resíduos com a aplicação de manta "bidim", protegendo o solo contra possíveis contaminações, e posteriormente a deposição a mesma será mantida coberta com o mesmo fim.

EM BRANCO

DILIGIÊNCIA
 Fl. 2950
 Ass.: *glc*



glc

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB

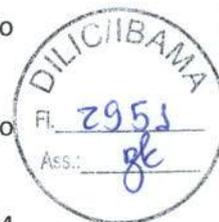


Nas imagens acima foram destacadas em vermelho a área onde será utilizada para a deposição de resíduos após realizada toda a implantação da manta "bidim".

Os resíduos a serem armazenados foram quantificados em 35.725,36 m³, que depois de aplicado o isolamento de 35%, ficou em 48.229,24 m³.

Desta forma, considerando a área de 16.000 m², acima apresentada, e o volume de 48.229,24 do resíduo da construção civil, os resíduos serão empilhados a até 3 metros de altura.

Entretanto, para facilitar o entendimento, segue a planilha de cálculos utilizada para este dimensionamento.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID. (m ³)
1	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 2	
1.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00
1.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	411,76
1.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1040,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	18,50
1.12	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	1912,00
1.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	62,10
2	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 2B	
2.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00
2.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	450,00
2.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1108,80
2.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	16,00
2.12	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	1663,00
2.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	54,00
3	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 3	
3.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00
3.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	412,00
3.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1031,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	14,80
3.8	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	1546,00
3.9	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	50,00

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID. (m ³)
4	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 3B	
4.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	4,00
4.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	483,00
4.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1134,20
4.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	16,40
4.12	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	1702,00
4.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	55,30
5	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 4A E 5A (SADIA)	
5.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00
5.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	483,00
5.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1162,40
5.7	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	17,20
5.8	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	1762,80
5.9	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	57,30
6	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 4B	
6.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00
6.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	358,00
6.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	440,00
6.8	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	8,50
6.9	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	616,70
6.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	28,70
7	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 5C	
7.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	6,00
7.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	496,00
7.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	593,90
7.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	9,00
7.12	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	152,00
7.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	30,00
8	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 7A 7B E COBERTURA ENTRE ARMAZÉNS	
8.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	4,00



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID. (m³)
8.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	580,00
8.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	880,00
8.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	21,00
8.12	ESCAVACAO DE 1A CATEGORIA	2178,60
8.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	72,00
9	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 10A	
9.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	4,00
9.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	459,00
9.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	800,00
9.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	13,80
9.12	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	1464,00
9.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	47,60
10	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 11A	
10.4	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00
10.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	680,00
10.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1200,00
10.9	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	20,00
10.12	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	3207,00
10.13	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	70,40
11	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM C - VILA DA MADEIRA	
11.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	5,00
11.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	186,00
11.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	35,20
11.7	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	6,00
11.9	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	764,00
11.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	24,00
12	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM D - VILA DA MADEIRA	
12.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	5,00
12.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	190,00
12.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	35,20



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID. (m ³)
12.7	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	6,00
12.9	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	764,00
12.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	24,00
13	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM E - VILA DA MADEIRA	
13.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	5,00
13.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	288,00
13.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	35,20
13.7	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	6,00
13.9	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	764,00
13.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	24,00
14	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM F - VILA DA MADEIRA	
14.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	5,00
14.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	288,00
14.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	352,00
14.7	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DA FUNDAÇÃO	6,00
14.9	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	764,00
14.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	24,00
-	SUB-TOTAL	35725,36
-	INDICE DE IMPOLAMENTO ADOTADO	35,00%
-	TOTAL	48229,24
-	AREA DE DEPOSIÇÃO DO RESÍDUO (M²)	16000,00
-	ALTURA DA PILHA (M)	3,01

5. **Recomenda-se, sempre que possível, o uso de dispositivos que minimizem a produção de ruído, relatando e comprovando as medidas adotadas com este fim.**

R. Esta recomendação deve ser seguida, uma vez que se buscará realizar o processo desconstrutivo, minimizando não somente os ruídos, como também a emissão de particulados no ar. Estas informações serão consolidadas no relatório semestral do IBAMA, já previsto na L.O. de regularização.

6. **Verificar a possibilidade e a pertinência em adequar a frequência e as ações dos monitoramentos já efetuados pelo porto no período da obra a fim de que as informações sejam representativas dos possíveis impactos adicionais de tais intervenções.**

SECRET - SECURITY INFORMATION
CLASSIFIED BY: [illegible]
DATE: [illegible]



EM BRANCO

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



R. Entende-se que os monitoramentos previstos na Licença de Operação da APPA, nº 1173/2013, contemplam toda a área do porto organizado, e ainda as áreas do município mais afetadas pelo sistema de logística terrestre, cobrindo todas as áreas afetadas a esta obra quanto ao seu monitoramento ambiental.



As “demolições” ocorrerão de forma esparsa, ao longo de um ano de obras, resultando em um processo menos impactante de “demolição / desconstrução” e com menores possibilidades de causar impactos ao meio. Desta forma, entendemos que não é necessário o aumento do número de programas de monitoramento, e nem mesmo de alteração da malha amostral ou frequência dos programas já executados na LO.

Ainda assim, visando a melhoria contínua do processo de monitoramento, ao longo das obras, serão observados a cada programa de monitoramento realizado se houveram alterações nos dados coletados e avaliados a necessidade de aumento de frequência dos programas, caso se entenda que os resultados serão mais significativos com este acréscimo.

Toda e qualquer alteração na metodologia ou frequência, o IBAMA será previamente comunicado, juntamente com as razões para tal alteração.

7. Apresentar informações quanto a mobilização de mão de obra necessária para a execução das obras, informando quantitativos, origem prevista destes trabalhadores e capacidade de acomodação, caso as quantidades possam ser consideradas significativas para os impactos possíveis. Caso contrário, apenas apresentar justificativa para a não pertinência em apresentar tais informações.

R. As empresas que prestam serviços à APPA são contratadas através de processos públicos (licitações), portanto não há como o porto afirmar sobre a origem da mão de obra empregada e se a mesma ficará disposta em Paranaguá.

Porém, como as obras acontecerão ao longo de um ano, e os armazéns demolidos um a um, a mão de obra empregada será pequena, não sendo significativo os impactos possíveis quanto a esta situação.

8. Apresentar informações quanto ao transporte de equipamentos a serem utilizados na obra, caso haja a possibilidade de alterar as condições normais de tráfego externo ao porto. Caso contrário, apenas apresentar justificativas para a não pertinência em apresentar tais informações.

R. Os equipamentos utilizados são convencionais, e em pequena quantidade, não acarretando em nenhum impacto ao transporte local.

9. Informar quaisquer alterações relevantes nas atividades do porto em relação às medidas e aos impactos ambientais já identificados.

R. O IBAMA será informado de qualquer alteração ou inserção de atividades que venham acarretar em novos impactos, ou que os impactos sejam atenuados pelo exercício da mesma.

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB



10. Encaminhar relatório final das atividades, apresentando informações quanto ao transporte, à destinação final dos resíduos e à desmobilização dos trabalhadores, estruturas e canteiro.

R. Durante a execução da obra, serão enviados ao IBAMA dois relatórios semestrais, já previstos na LO de regularização, o qual deverá abranger um capítulo sobre a obra, destacando os resultados dos monitoramentos realizados com as obras de demolição.

11. Com relação ao citado reassentamento em andamento pela APPA, solicita-se apresentação de informações sobre o processo, caracterização, tratativas e etapas existentes, uma vez que o tema não havia sido abordado especificamente com o IBAMA antes.

R. O processo de reassentamento está apresentado no ANEXO III.

12. Para as obras de ampliação da área da Vila da Madeira para a Vila Becker, apresentar, oportunamente, o dimensionamento e localização específica da área, bem como as demais descrições técnicas necessárias.

R. O processo de licenciamento da ampliação da vila da madeira, adentrando nas áreas da vila Becker, está sendo estudado e preparado para o licenciamento. Desta forma, no momento oportuno, serão apresentadas as documentações solicitadas e necessárias ao licenciamento.

Bruno S. Guimarães
Assessor da Diretoria

Marco A. B. Ziliotto
Diretor de Meio Ambiente

ANEXOS

ANEXO I – Cronograma Físico da Obra

ANEXO II – Licença Fibracabos Ambicom

ANEXO III – Informações sobre o Reassentamento

EM BRANCO



0.3.1
CONTRATO Nº

ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA

EM BRANCO



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
DIENGE - Divisão de Engenharia

Execução de serviços de desmontagem, demolição dos Armazéns da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá, com retirada das estruturas colapsadas, inservíveis e entulhos, bem como a Reconstrução dos Muros e Recomposição dos Pavimentos para utilização de novos Pátios do Porto de Paranaguá.

CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	SERVIÇOS	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES												
2	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 2												
3	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 2B												
4	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 3												
5	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 3B												
6	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 4A E 5A (SADIA)												
7	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 4B												
8	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 5C												
9	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 7A 7B E COBERTURA ENTRE												
10	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 10A												
11	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM 11A												
12	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM C - VILA DA MADEIRA												
13	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM D - VILA DA MADEIRA												
14	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM E - VILA DA MADEIRA												
15	DEMOLIÇÃO ARMAZÉM F - VILA DA MADEIRA												
16	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 2												
17	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 2B												
18	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 3												
19	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 3B												
20	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 4A E 5A (SADIA)												
21	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 4B												
22	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 7 A E 7B												
23	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 10A												
24	PAVIMENTAÇÃO ARMAZÉM 11A												
25	RETIRADA EQUIPAMENTOS ARMAZÉM 4A E 5A (SADIA)												
26	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO												



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Núcleo Ambiental/DIRAMB



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II – LICENÇA FIBRACABOS AMBICOM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

		IAP - Instituto Ambiental do Paraná				
<div style="text-align: right;">  </div>						
Tipo de Licença (Modalidade)	Protocolo	Núm. Licença	Data Emissão	Data Validade		
RLO - Renovação de Licença Ambiental de Operação	132057389	21926	30/05/2014	30/08/2018		
- Informações do Autorizado						
Nome/Razão Social						
FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA						
Endereço		Bairro				
RODOVIA BR 277		AFONSO PENA				
Município			CEP			
São José dos Pinhais / PR			83065-516			
- Informações do Empreendimento						
Empreendimento						
FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA						
Atividade		Atividade Específica				
Transporte de cargas perigosas		Coleta Transp.,Desmont.de Sucatas, Com. de Plásticos, Papelão, Metais, Placas Eletrônicas e Inform.e Resíduos ã Perigosos.				
Endereço		Bairro				
Rua Salomão Miguel Nasser, 375		Guatupê				
Município		CEP	Coordenadas (utm norte / utm leste)			
São José dos Pinhais / PR		83060-023	7179121 - 685343			
Corpo Hídrico do Entorno		Bacia Hidrográfica				
Rio Iguaçu		Iguaçu				
Origem Água Utilizada	Destino do Esgoto Sanitário		Destino do Efluente Final			
Rede Pública	-		-			
Origem Água Utilizada	Destino do Esgoto Sanitário		Destino do Efluente Final			
Rede Pública	-		-			
Condicionantes						
<p>- A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO (renovação), VÁLIDA PARA A COLETA, TRANSPORTE MULTIMODAL, DESMONTE E SEPARAÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS E NÃO PERIGOSOS, PARA POSTERIOR RECICLAGEM POR TERCEIROS, foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental. - AS AMPLIAÇÕES OU ALTERAÇÕES definitivas que venham a ocorrer no empreendimento e atividade objeto da presente Licença de Operação, em conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA Nº 65/2008, seu Artigo 73, serão objeto de novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação. - É PROIBIDA A COLETA E A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COM PRFODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS. - OS MATERIAIS DIVERSOS COLETADOS DEVERÃO SER ARMAZENADOS DE FORMA ADEQUADA E ORGANIZADA, EM AMBIENTE FECHADO. - OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS e relacionados à atividade desenvolvida, REPRESENTADOS POR REJEITOS DA SEPARAÇÃO E OUTROS EVENTUAIS, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente separados e armazenados e, posteriormente, encaminhados a terceiros para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços, em conformidade com o que estabelece a Portaria Nº 224/07 - IAP. - OS MATERIAIS DIVERSOS SEPARADOS deverão ser encaminhados para reciclagem em empreendimentos devidamente licenciados para a atividade. - NÃO DEVERÁ OCORRER, EM QUALQUER ÉPOCA, O DESCARTE NO MEIO AMBIENTE DE EFLUENTES LÍQUIDOS originados diretamente nos procedimentos efetuados, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela requerente, para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP. - O ESGOTO SANITÁRIO deverá ser encaminhado para FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO OU PARA A REDE COLETORA PÚBLICA . É PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. - AS ÁGUAS PLUVIAIS INCIDENTES sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, se existentes e dotado de dispositivo(s) adequado(s) de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes, quaisquer sejam, provenientes dos outros sistemas citados, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos citados contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais. - OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA (RUÍDOS) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90. - A REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL na área da empresa deverá ser precedida de Autorização específica nesse sentido, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto. - NO CASO DA EXISTÊNCIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE no local objeto do presente licenciamento, deverá ser rigorosamente</p>						

EM BRANCO

observado o que estabelecem sobre a matéria a Lei Federal Nº 4.771, de 15/09/1965 e a Resolução Nº 303 - CONAMA de 20/03/2002. - A CONCESSÃO DESTA LICENÇA NÃO IMPEDIRÁ EXIGÊNCIAS FUTURAS, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. - O NÃO CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE SUJEITARÁ A EMPRESA E/OU SEUS REPRESENTANTES ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9.605/98, REGULAMENTADA PELO DECRETO 6.514/2008. - A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, PODERÁ SER SUSPÊNSA OU CANCELADA, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes acima estabelecidos, ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. - ESTA LICENÇA foi concedida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pela requerente e NÃO DISPENSA, TÃO POUCO SUBSTITUI, QUAISQUER OUTROS ALVARÁS E/OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, A QUE EVENTUALMENTE ESTEJA SUJEITA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Parâmetros de Atividade Poluidora

--



EM BRANÇO



ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE O REASSENTAMENTO

EM BRANCO



VILA BECKER – questionamento Ibama

Em atenção ao questionamento quanto a desocupação da área dentro da Poligonal do Porto de Paranaguá, qual seja, a Vila Becker, esta está sendo realizada na Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001643-2/PR em trâmite na Justiça Federal de Paranaguá.

Na referida ação, em decorrência de acordo homologado, a APPA está obrigada a realocar os moradores do local, os quais, em 2007, perfaziam cerca de 400 famílias (quatrocentas).

Em cumprimento ao acordo firmado nos autos, esta Empresa Pública contratou a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para a construção de 400 casas destinadas à realocação dos ocupantes da Vila Becker. Das 400 casas contratadas, já foram entregues 232 (duzentas e trinta e duas) unidades habitacionais que foram possíveis de alocação no lugar denominado Porto Seguro.

Contudo, o terreno ofertado pelo Município de Paranaguá não se mostrou suficiente para a construção das restantes 168 (cento e sessenta e oito) casas, fazendo-se necessária nova alocação de área, o que ocorreu com a doação pelo Município de Paranaguá de Paranaguá, através de lei municipal. Com a nova área, a COHAPAR buscou iniciar os procedimentos para a realização do loteamento, no que foi obstada pelos posseiros da aludida nova área. Estes posseiros, conforme informações obtidas junto à Municipalidade, ingressaram com ação de usucapião da junto a Vara da Fazenda Pública Estadual, tendo obtido liminarmente a manutenção da posse.

Assim, diante de obstáculo não previsível, o processo de realocação foi retardado, posto que o Município de Paranaguá está buscando nova área que possa abrigar a pretensão da COHAPAR.



1
2
3
4

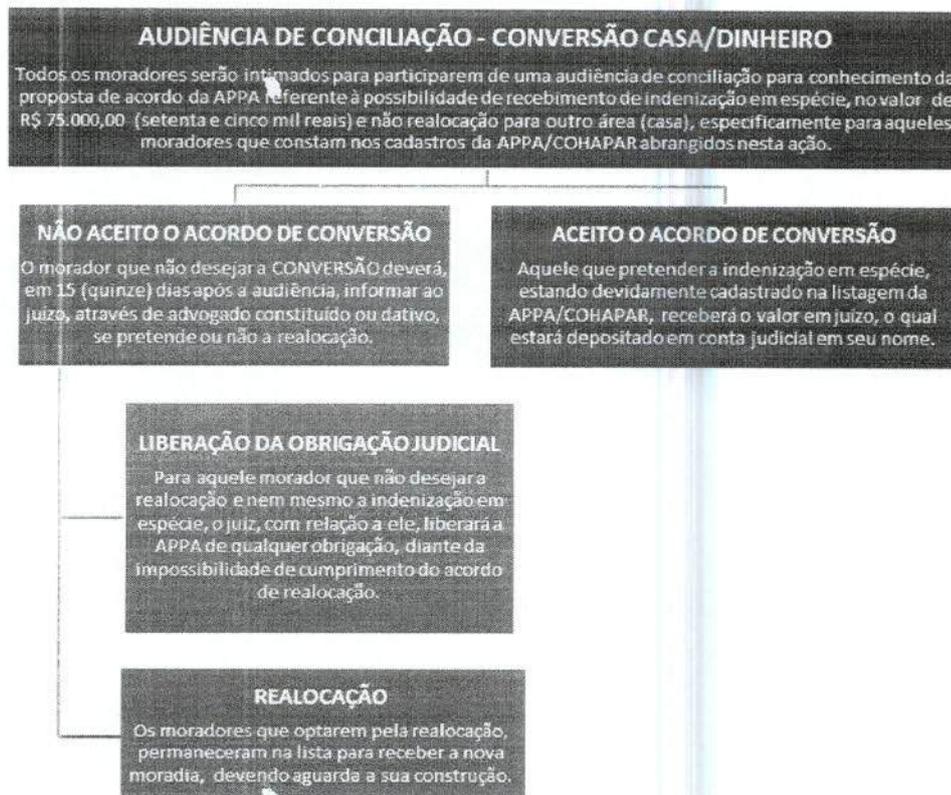
EM BRANCO



Diante deste quadro, e no intuito de efetivamente cumprir o acordo homologado nos autos de Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001643-2/PR, bem como em razão da resistência de alguns moradores da Vila Becker em aceitar a realocação, a APPA, em tentativa conciliatória, possibilitou às famílias cadastradas a opção de conversão do valor das moradias em recebimento de indenização em espécie, o qual, segundo avaliação judicial, seria de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A fim de formalizar os respectivos acordos, estão sendo realizadas audiências de conciliação com os moradores, sendo que, até o presente momento, já foram efetivados um total de 58 (cinquenta e oito) acordos, inclusive, já ocorrendo a reintegração de posse dos respectivos imóveis pela APPA.

Somente para conhecimento desta Agência Reguladora, os acordos estão sendo operacionalizados da seguinte forma:



Com relação aos procedimentos para verificação do cadastro e para pagamento, este está seguindo roteiro abaixo:

EM BRANCO



ATENDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO DO CADASTRO

Aquele que pretender a indenização em espécie, deverá agendar horário na APPA para atendimento junto com a COHAPAR, a fim de que seja verificado o seu cadastro.

OBSERVAÇÕES:

1. Cada morador apenas poderá receber uma única indenização em espécie.
2. Se, no cadastro do morador, existir descrição sobre a existência de mais de uma casa no terreno e estando confirmado no cadastro que nas demais residências encontravam-se outras famílias, estas também serão indenizadas, porém em nome do possuidor e não do nome que consta do cadastro.
3. Estarão excluídos do pagamento da indenização os inquilinos/locatários.

INFORMAÇÃO AO JUÍZO

Caso o morador concorde em receber a indenização conforme informações que constam no cadastro da APPA/COHAPAR, a APPA providenciará, juntamente com o advogado dativo, uma petição conjunta de acordo nos autos judiciais, solicitando a abertura de conta vinculado ao juízo em nome do morador.

Estando o morador com advogado constituído, a APPA informará ao juízo, através de simples petição, a regularidade ou não de seu cadastro.

DO PAGAMENTO

A APPA, após a homologação do acordo pelo Juízo, através de sua Procuradoria Jurídica, encaminhará ao Diretor Presidente, via protocolo e individualmente, a solicitação de autorização para pagamento.

Devidamente autorizado pela autoridade competente, os autos serão encaminhados ao Departamento Financeiro, o qual providenciará o pertinente depósito do valor indenizatório na conta judicial aberta em nome do morador.

Os depósitos serão realizados, preferencialmente, nos dias 1º e 16º de cada mês, a depender da data de homologação do acordo.

Após a efetivação do depósito, os autos deverão retornar à Procuradoria Jurídica, a qual entrará em contato administrativamente com o morador para agendar a reintegração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Havendo a reintegração, com a efetiva demolição do imóvel, esta deverá ser informada nos autos pela APPA em até 03 (três) dias úteis após sua ocorrência, momento em que o juiz poderá determinar a expedição de alvará em nome do morador para levantamento do valor a ser indenizado e dando o acordo por cumprido.

Assim, depois de finalizada esta etapa de conversão de indenização em pecúnia na Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001643-2/PR, a APPA terá o levantamento efetivo da

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



quantidade de moradores que ainda pretendem a realocação; o que servirá de base para a verificação de novo terreno compatível com a nova situação fática junto com o Município de Paranaguá, tendo em vista a redução do seu quantitativo.

Frise-se, ainda, que, nos casos daqueles moradores que não aceitarem a conversão em pecúnia e nem pretendem a realocação, a APPA providenciará os meios judiciais cabíveis para a retomada da área, em razão de que esta servirá futuramente para a construção de um novo pátio para estacionamento de caminhões.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.004121/2015-31 COPAH/IBAMA

Assunto: Intervenções na área do Porto de Paranaguá (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40).

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise de informações complementares quanto a demolição de armazéns.

Introdução

Em 17/09/2015 foi emitido o parecer 02001.003707/2015-88 COPAH/IBAMA o qual avaliou pedido de demolição de armazéns na área do Porto de Paranaguá. Tal parecer concluiu pela necessidade de informações adicionais, as quais foram apresentadas por meio do Ofício nº 863/2015-APPA/EP (Protocolo Ibama nº 02001.018601/2015-89, de 27/09/2015), objeto da presente análise.

Observa-se, contudo, que o documento protocolado pelo empreendedor faz menção equivocadamente a parecer de número 02001.00707/2015-88 de data 17 de agosto, também equivocada.

Análise das complementações

As informações solicitadas anteriormente pelo Ibama foram:

- *Apresentar cronograma executivo previamente ao início das obras;*

O cronograma foi apresentado a contento, indicando período aproximado de 360 dias de obras, sendo os armazéns E e F da Vila da Madeira, bem como o armazém 11A, os últimos a serem demolidos. Observa-se contradição ao indicar a pavimentação do armazém 11A como anterior à sua demolição, o que deverá ser esclarecido.

- *Informar se a empresa Fibracabos Ambicom Tecnologia e Meio Ambiente Ltda permanecerá prestando serviços para o porto, encaminhando licença ambiental válida, caso positivo;*

A resposta foi afirmativa e a licença atualizada foi corretamente apresentada.

- *Apresentar, previamente ao início das obras, informações e documentação atualizadas quanto a novas empresas que atuem nas obras e que ainda não tenham sido informadas anteriormente;*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Informação orientativa. O empreendedor confirmou ciência.

- *Com relação ao material previsto para ser armazenado na Vila da Madeira e a ser utilizado em futura ampliação, informar o quantitativo do material a ser utilizado/armazenado e capacidade da área receptora, indicando os locais e medidas de disposição do mesmo durante o período prévio a sua utilização, a fim de mantê-lo inerte;*

O documento informou a utilização de manta bidim e volume estimado de 48.229,24 m³ de resíduos a serem armazenados. Não especificou claramente se estes serão armazenados nos últimos armazéns a serem demolidos, ou seja, E e F. Caso não seja esta a previsão, o empreendedor deve esclarecer ao Ibama procedimento diferente que venha a ser adotado. No dimensionamento dos resíduos foram considerados os volumes dos armazéns E e F também. Deverá ser informado local previsto para armazenamento dos resíduos destes dois armazéns, visto que é a própria área de armazenamento proposta.

- *Recomenda-se, sempre que possível, o uso de dispositivos que minimizem a produção de ruído, relatando e comprovando as medidas adotadas com este fim;*

Informação orientativa. O empreendedor confirmou ciência.

- *Verificar a possibilidade e a pertinência em adequar a frequência e as ações dos monitoramentos já efetuados pelo porto no período da obra a fim de que as informações sejam representativas dos possíveis impactos adicionais de tais intervenções;*

O empreendedor entende que não é necessário alterar os procedimentos de monitoramento já existentes, porém, comprometeu-se a realizar avaliação periódica quanto à necessidade de adequação dos programas.

- *Apresentar informações quanto à mobilização de mão de obra necessária para execução das obras, informando quantitativos, origem prevista destes trabalhadores e capacidade de acomodação, caso as quantidades possam ser consideradas significativas para os impactos possíveis. Caso contrário, apenas apresentar justificativa para a não pertinência em apresentar tais informações;*

O empreendedor informou que a mão de obra é parte da contratação das empresas selecionadas pela licitação. Ademais, frisou o fato de que a realização das obras será diluída ao longo de um ano, acarretando menos impactos do que sua execução concentrada. Entende-se que as justificativas apresentadas são válidas para o encaminhamento em questão.

- *Apresentar informações quanto ao transporte de equipamentos a serem utilizados na*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



obra, caso haja possibilidade de alterar as condições normais de tráfego externo ao porto. Caso contrário, apenas apresentar justificativa para a não pertinência em apresentar tais informações;

O documento registrou que os equipamentos serão convencionais e não trarão acréscimo relevante nos impactos causados no trânsito.

- *Informar quaisquer alterações relevantes nas atividades do porto em relação às medidas e aos impactos ambientais já identificados;*

Informação orientativa. O empreendedor confirmou ciência.

- *Encaminhar relatório final da atividade, apresentando informações quanto ao transporte, à destinação final dos resíduos e à desmobilização dos trabalhadores, estruturas e canteiro.*

Foi informado que os relatórios semestrais já previstos na LO contemplarão tais informações.

- *Com relação ao citado reassentamento em andamento pela APPA, solicita-se apresentação de informações sobre o processo, caracterização, tratativas e etapas existentes, uma vez que o tema não havia sido abordado especificamente com o Ibama antes;*

O documento informou que o processo de realocação de 400 famílias, construção e fornecimento de moradia por parte da APPA, é parte de uma Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001643-2/PR, já tendo sido entregues 232 casas, restando 168 pendentes devido a problemas com posseiros na área prevista para construção, a partir do que a APPA vem realizando audiências de conciliação. Não cabe ao Ibama, portanto, interferir em processo judicial em trâmite, devendo apenas ser mantido atualizado quanto ao andamento de tais questões.

- *Para as obras de ampliação da área de Vila da Madeira para Vila Becker, apresentar, oportunamente, o dimensionamento e localização específica da área, bem como as demais descrições técnicas necessárias;*

Informação orientativa. O empreendedor confirmou ciência e informou que as tratativas necessárias para o licenciamento em questão estão em andamento.

Conclusão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Após análise do documento encaminhado, conclui-se pela suficiência das informações prestadas, não havendo óbices técnicos ao prosseguimento do licenciamento da demolição dos armazéns.

Contudo, demanda-se que oportunamente seja esclarecido qual local previsto para armazenamento dos resíduos dos dois últimos armazéns, E e F, visto ser esta a própria área de armazenamento proposta.

Para elaboração e finalização deste parecer foram utilizadas 5 horas.

Brasília, 13 de outubro de 2015

Fabíola Nunes Derossi

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*De acordo
em 19/10/15*

Renata Pires Nogueira
Renata Pires Nogueira
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DIIC
coord. subst.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.027785/2015-78 COPAH/IBAMA

Brasília, 19 de outubro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

**Assunto: Licença de Instalação para execução de obra de demolição e
pavimentação de 20 armazéns existentes na retroárea do Porto de Paranaguá -
Processo: 02001.007338/2004-40**

REFERENCIA: PAR. 02001.004121/2015-31/COPAH, PAR. 02001.003707/2015-88/COPAH

1. Faço referência aos Pareceres nº 02001.003707/2015-88 COPAH/IBAMA e 02001.004121/2015-31 COPAH/IBAMA, que apresentaram análise do pedido de demolição de armazéns na área do Porto de Paranaguá, incluindo complementações.
2. Estou de acordo com os termos da conclusão da análise técnica por não haver óbices ao prosseguimento do licenciamento. Devido às dimensões da obra em questão: demolição de 20 armazéns totalizando uma área com mais de 70.000 m², com posterior pavimentação da área para transformar em áreas operacionais do porto, período previsto para execução de 360 dias; recomendo a emissão de uma licença de instalação específica para essa intervenção, conforme minuta em anexo.

Renata Pires N. Lima

RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.027785/2015-78 COPAH/IBAMA

Brasília, 19 de outubro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: Licença de Instalação para execução de obra de demolição e pavimentação de 20 armazéns existentes na retroárea do Porto de Paranaguá - Processo: 02001.007338/2004-40

REFERENCIA: PAR. 02001.004121/2015-31/COPAH, PAR. 02001.003707/2015-88/COPAH

1. Faço referência aos Pareceres nº 02001.003707/2015-88 COPAH/IBAMA e 02001.004121/2015-31 COPAH/IBAMA, que apresentaram análise do pedido de demolição de armazéns na área do Porto de Paranaguá, incluindo complementações.
2. Estou de acordo com os termos da conclusão da análise técnica por não haver óbices ao prosseguimento do licenciamento. Devido às dimensões da obra em questão: demolição de 20 armazéns totalizando uma área com mais de 70.000 m², com posterior pavimentação da área para transformar em áreas operacionais do porto, período previsto para execução de 360 dias; recomendo a emissão de uma licença de instalação específica para essa intervenção, conforme minuta em anexo.

Renata Pires N. Lima
RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA
 Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA

À Dilie

Estando de acordo com o despacho supra e pareceres que o acompanham, submeto à consideração de Vossa Senhoria a minuta de LI nº 1085/2015.

Em 21/10/15.

DE ACORDO.

A Responsável.

26/10/15

Thomas Miazaki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

Jônatas Souza da Trindade
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Civis - Substituto
 CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO
EM BRANCO

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO
BRASIL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1085/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
CNPJ: 79.621.439/0001-91
CTF: 1.003.344
ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira - Porto
CEP: 83.221-030 **CIDADE:** Paranaguá **UF:** PR
TELEFONE/FAX: (41)3420-1114
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.007338/2004-40

Referente à execução de obras de demolição e pavimentação de 20 armazéns existentes na retroárea do porto de Paranaguá (quatorze na área de cais, dois na Avenida portuária e quatro na área da Vila da Madeira)

Esta licença é válida por 14 (quatorze) meses a contar da data de sua assinatura.

Brasília-DF,

05 NOV 2015


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA



CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1085/2015

1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais já aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4. Deverá constar no escopo do material utilizado no âmbito dos programas ambientais o esclarecimento de que tal ação é parte de exigência desta Licença;

1.5. Conforme art. 6º da Instrução Normativa do Ibama nº 15, de 06 de outubro de 2014, os acidentes ambientais deverão ser comunicados via Sistema Nacional de Emergências Ambientais – Siema, imediatamente após o ocorrido, independente das medidas tomadas para seu controle. Esse sistema está disponível na página da Emergência Ambiental do Ibama, e pode ser acessado no *link*: <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>.

1.6. Esta Licença não autoriza supressão de vegetação e não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis.

1.7. A renovação desta Licença, caso seja necessária, deverá ser requerida em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

2.1. Executar as medidas e programas ambientais conforme aprovado pelo Ibama no âmbito do licenciamento ambiental da regularização do Porto de Paranaguá e dos pareceres nº 02001.003707/2015-88 COPAH/IBAMA e 02001.004121/2015-31 COPAH/IBAMA.

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.007338/2004-40
Empreendimento:	Porto de Paranaguá - Regularização
CNPJ:	79.621.439/0001-91
Destinatário:	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Telefone:	(41)3420-1114
Fax:	(41)3420-1114
E-mail:	presidencia@appa.pr.gov.br
Data:	09/10/15

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que *Portaria Interministerial nº 812, de 29 de Setembro de 2015* definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, utilizando o modelo de planilha de custos definido pelo Memorando Circular nº. 28/2011/DILIC, de 28 de setembro de 2011, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à:

LI	xxxx	Porto de Paranaguá - Regularização
<p>Valor da Análise = {K + [(A x B x C) + (D x E x F)]}</p> <p>72,04 + 1440,74 + 0,00</p>		
Onde:		
A = Nº de analistas envolvidos na análise		1
B = Nº de horas/analista necessárias para análise		15
C = Valor em Reais da hora/analista + OS		96,05
Hora/homem		52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)		44,05
D = Despesas com viagem (média por analista)	#DIV/0!	
E = Nº analistas que viajaram	0	
F = Nº de viagens necessárias/analista	#DIV/0!	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]		72,04
Valor da Análise		1.512,77
Valor Tabelado da	LI 1086/2015	30.390,32
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)		31.903,09

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Renata Pires N. Lima

RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA

Coordenadora Substituta de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias



COMARCA

EM BRANCO



[001] 00199.58412 0000.000000 24246.562219 5 66260000151277

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 28/11/2015	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 28/10/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 28/10/2015	Nosso Número 0000000024246562
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do documento 1.512,77
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 1.512,77
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030 Sacado / Avalista Código de baixa					
				Autenticação mecânica	
FICHA DE COMPENSAÇÃO					



Emissão de comprovantes

11/11/2015 15:57:24

11/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:57:19
025900259 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APPA - CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 67.383-8
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584120000000000024246562219566260000151277
NR. DOCUMENTO 111.101
NOSSO NUMERO 24246562
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 28/11/2015
DATA DO PAGAMENTO 11/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO 1.512,77
VALOR COBRADO 1.512,77
=====

NR.AUTENTICACAO B.6CF.6F4.50D.0A6.01E



EM BRANCO



FL N^o C



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 28/10/2015	Nº do documento	Nosso Número 0000000024246654	Banco 001	Data do Processamento 28/10/2015	Vencimento 28/11/2015
(=) Valor do documento 30.390,32	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 30.390,32
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receta: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Instalação referente à Licença de Instalação nº 1085/2015, empreendimento Porto de Paranaguá, processo nº 02001.007338/2004-40		

LD: 00199.58412 00000.000000 24246.654214 6 66260003039032

Autenticação mecânica

11/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:57:19
025900259 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APPA - CONTA MOVIMENTO
 AGENCIA: 0259-3 CONTA: 67.383-8
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 00199584120000000000024246654214666260003039032
 NR. DOCUMENTO 111.102
 NOSSO NUMERO 24246654
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 28/11/2015
 DATA DO PAGAMENTO 11/11/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 30.390,32
 VALOR COBRADO 30.390,32
 =====
 NR. AUTENTICACAO 8.198.E4C.516.510.573

Transação efetuada com sucesso por: JA351949 RICARDO JENDIK CARDOSO.



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 28/10/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000024246562	Banco 001	Data do Processamento 28/10/2015	Vencimento 28/11/2015
(=) Valor do documento 1.512,77	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 1.512,77
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos referente à emissão da Licença de Instalação de nº 1085/2015, empreendimento Porto de Paranaguá - Regularização, processo nº 02001.007338/2004-4.		

LD: 00199.58412 00000.000000 24246.562219 5 66260000151277

Autenticação mecânica

		 001 		00199.58412 00000.000000 24246.562219 5 66260000151277	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 28/11/2015	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 28/10/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 28/10/2015	Nosso Número 00000000024246562
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.512,77
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 1.512,77	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





DES. CÂM. AD. OBTEN. DES. 15. 91. 492

EM BRANCO



BRASIL, 15 de Novembro de 1991.



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 28/10/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000024246654	Banco 001	Data do Processamento 28/10/2015	Vencimento 28/11/2015
(=) Valor do documento 30.390,32	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 30.390,32
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Instalação referente à Licença de Instalação nº 1085/2015, empreendimento Porto de Paranaguá, processo nº 02001.007338/2004-40		

LD: 00199.58412 00000.000000 24246.654214 6 66260003039032

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 24246.654214 6 66260003039032			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 28/11/2015
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 28/10/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 28/10/2015	Nosso Número 00000000024246654
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 30.390,32
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 30.390,32
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

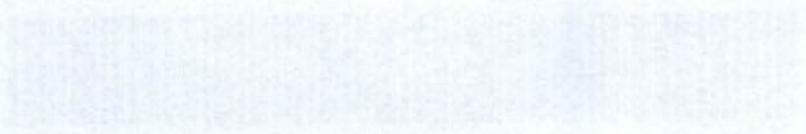
Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EM BRANCO





Assunto: Re: Licença de instalação 1085/2015

De: Marco Ziliotto <ziliotto@appa.pr.gov.br>

Data: 17/03/2016 16:02

Para: licenciamento.sede@ibama.gov.br

CC: copah.sede@ibama.gov.br, barbara conceicao <Barbara.Conceicao@ibama.gov.br>, Janelize Nascimento Felisbino - EST <janelize.felisbino@appa.pr.gov.br>

Boa tarde,

Vimos por meio desta solicitar envio pelo correio da Licença de instalação 1085/2015, referente a demolição de armazéns do Porto de Paranaguá no seguinte endereço:

APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Av. Ayrton Senna da Silva , 161

Bairro D. Pedro II

CEP: 83.232-800

Se possível informar a data de envio para monitoramento da chegada.

Obrigado.

Marco Aurélio B. Ziliotto

Diretor de Meio Ambiente

DIRAMB - APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

(41) 34201204 - 91768973

"Combater a dengue é um dever de todos"

Em 17/03/2016 às 10:59 horas, Barbara.Conceicao@ibama.gov.br escreveu:

Prezado Ziliotto,

Informo que a Licença de Instalação nº 1085/2015, referente a demolição de armazéns do Porto de Paranaguá, foi assinada pela presidente deste Ibama. Nesse sentido, solicita-se que a APPA busque a licença com brevidade ou se manifeste quanto ao envio do documento pelos Correios. Caso o empreendedor opte por receber pelos Correios, a solicitação deverá ser realizada para o email licenciamento.sede@ibama.gov.br, com cópia para o email copah.sede@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

Bárbara Conceição
analista ambiental
COPAH/DILIC/Ibama
Tel: 3316-1392



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002840/2016-06 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2016.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
RUA ANTÔNIO PEREIRA
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83221030

Assunto: **Envio de licença via correio - LI Nº 1085/2015. Processo nº 02001.007338/2004-40.**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à execução de obras de demolição e pavimentação de armazéns existentes na retroárea ao Porto de Paranaguá - regularização, encaminho a Licença de Instalação nº. 1085/2015, com validade de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2. Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



EM BRANCO

[Faint signature]



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>	
Nº. 02001.0200 <u>36/2015-10</u>	
Recebido em: <u>13/10/2015</u>	
Assinatura <u>baico</u>	



Ofício nº 000098-2015-UREPR

Paranaguá-PR, 02 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

Beatriz Magno Moreira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Substituta *Capah*
 IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
 CEP 70818-900 - Brasília-DF

Assunto: **3ª Reunião do Fórum de “Higiene e Limpeza” nas instalações portuárias.**

Senhora Coordenadora,

1. Faço referência ao projeto que a Unidade Regional de Paranaguá (UREPR)) iniciou com vistas à definição de critérios objetivos para avaliação do requisito “Higiene e Limpeza” no Porto de Paranaguá.
2. Já foram realizadas duas reuniões – nos dias 02 e 29/09/2015 –, nas quais estiveram presentes representantes da ANTAQ, IBAMA, ANVISA, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Porto de Paranaguá (APPA).
3. Na última reunião, a ANTAQ reprisou o projeto em tela e foi realizada exposição dos representantes de cada instituição quanto às suas atribuições e atividades correlatas ao tema Higiene Limpeza nas instalações portuárias. Na oportunidade, ficou acordado que a próxima reunião contaria com o apoio da Diretoria de Operação do Porto, visando definir melhorias relacionadas a equipamentos portuários e procedimentos operacionais, uma vez que a geração de resíduos durante a operação portuária (que também contribui para a proliferação de vetores e animais nocivos) está, em parte, relacionada a falhas nestes fatores.
4. Sendo assim, visando dar continuidade ao presente trabalho, convido Vossa Senhoria a participar da 3ª reunião do Fórum de “Higiene e Limpeza”, a ser realizada no dia **27/10/15 às 14:00h**, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II - Paranaguá - PR.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Unidade Regional de Paranaguá – UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 - Portal ANTAQ: www.antaq.gov.br



5. Reiteramos os termos do ofício-convite da 2ª reunião quanto à importância da presença de Vossa Senhoria nos próximos encontros, com vistas a harmonizar as ações e unir esforços das diferentes instituições que possuem interface com esse tema.
6. Peço a gentileza de confirmar a presença dos representantes no e-mail sabrina.bahia@antag.gov.br.

Cordialmente,

Fábio Augusto Giannini
Chefe da UREPR
Matrícula 1774255

Fábio Augusto Giannini
Chefe da UREPR

*A analista,
Fabíola
tendo em vista
sua indicação para
participar no
referido evento
em 21/10/15*

Renata Lino

Renata Pires Nogueira
Analista Ambiental
CNPq/ICGTMO/DILIC
coord. subst.

*Para arquivamento e instrução,
tendo em vista a não autorização
da DINIC.*

11/11/15

Fabíola

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Unidade Regional de Paranaguá - UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 - Portal ANTAQ: www.antag.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 933/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 28 de outubro de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00365820 15-12

DATA 28/10/15.

REF.: Entrega do Plano de Dragagem de Manutenção (ALFA, BRAVO 1, BRAVO 2, CHARLIE 1, CHARLIE 2, CHARLIE 3, DELTA 1 e DELTA 2) – (PROCESSO: 02001.007338/2004-40)

Prezada Coordenadora,

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA, em 18 de agosto de 2015 protocolou junto a este IBAMA, o Plano de Dragagem, Ofício nº 762/2015-APPA/EP, para solicitar autorização para a execução de obras de dragagem dos Berços, Bacias de Evolução e Canais de Navegação (ALFA, BRAVO 1, BRAVO 2, CHARLIE 1, CHARLIE 2, CHARLIE 3, DELTA 1 e DELTA 2).

Mediante avaliação do Plano, este Instituto manifestou-se, através do Parecer nº 02001.004134/2015- 18 COPAH/IBAMA, em 14 de outubro de 2015, e uma das propostas para o avanço do processo, foi o agendamento de reunião técnica para discussão das questões colocadas no Parecer. A reunião ocorreu em 22 de outubro de 2015, nas dependências do IBAMA em Brasília, gerando ata de reunião (Protocolo: 02001.000255/2015-82).

Dessa forma, a partir do Parecer e da reunião com técnicos do IBAMA, esta APPA, vem apresentar a 1ª revisão do Plano de Dragagem com as complementações solicitadas, anexas em uma via impressa, e uma via digital, com o anexo referente a batimetria.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDGARD MEIRA DE VASCONCELLOS FILHO
Chefe de Gabinete-APPA/EP


Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
At.: Sra. RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA
Coordenadora Substituta de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA.
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
70818-900 -Brasília – DF

Ao analista

Gabriel

para análise

em 09/11/15

Ruata Lima

Pavão Pires Nogueira

Analista Ambiental

LA 141/CGTMO/DILIC

coord. subst.

EM BRANCO



ASS. Doc
02001.013326/2015-15

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - Pr



DESPACHO 02017.006429/2015-41 DITEC/PR/IBAMA

Curitiba, 05 de outubro de 2015

À Coordenação Geral de Emergências Ambientais

Assunto: **Memo 02001.013326/2015-15 COPAH/IBAMA**

Retornamos o Parecer 02001.003453/2015-06 referente ao simulado do Porto de Paranaguá, com as assinaturas de todos os servidores que participaram do evento.

MICHEL MARCUSSO KAWASHITA
Chefe de Divisão da DITEC/PR/IBAMA

Minuta de memorando encaminhada incluindo cópia do Parecer para CGEMA foi transmitida para chefia imediata em 09/12/15.

*À COPAH/DILIC,
Encaminho relatório assinado.*

*Shirley Regina de Conceição
Analista Ambiental
COPAH/DIPRO/IBAMA
Matrícula: 2078164*

*AR,
15/10/15*

Fernanda Cunha Pirillo Inojosa
Coordenadora-Geral de Emergências Ambientais
IBAMA/DIPRO/CGEMA

*À analista,
Barbara
para instrução do
processo. em 21/10/15
Rusete Lima*

Renata Pires Nogueira
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Coord. subst

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIDADE
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
PAULISTA - SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Paranaguá/Pr



DESPACHO 02602.000174/2015-11 ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA

Paranaguá, 23 de setembro de 2015

À Divisão Técnico Ambiental - Pr

Assunto: **Encaminha Relatório de Simulado do Plano de Emergência Individual realizado no Porto de Organizado de Paranaguá-PR devidamente assinado.**

REFERENCIA: PAR. 02001.003453/2015-06/COPAH

Prezados,

Em atenção ao Despacho 02017.005983/2015-10 DITEC/PR/IBAMA, informo que foram coletadas no Relatório do Simulado de Emergência no Porto de Paranaguá as assinaturas dos servidores que participaram da atividade em questão. Dessa forma, retorno o presente para continuidade.

Atenciosamente,


RAFAEL PRADO ENGELHARDT
Chefe do ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - Pr



DESPACHO 02017.005983/2015-10 DITEC/PR/IBAMA

Curitiba, 16 de setembro de 2015

Ao: Escritório Regional de Paranaguá/Pr

Assunto: Assinatura do Relatório de Simulado do Plano de Emergência Individual realizado no Porto Organizado de Paranaguá.

Encaminha-se para assinatura, duas cópias do Parecer nº 02001.003453/2015-06 COPAH/IBAMA, referente ao Relatório do Simulado do Plano de Emergência Individual - PEI no Porto Organizado de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).

Após, retorne-se a esta Divisão Técnica, para continuidade dos trâmites.

MICHEL MARCUSSO KAWASHITA
Chefe de Divisão da DITEC/PR/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Proteção Ambiental
Coordenação Geral de Emergências Ambientais



MEM. 02001.013570/2015-70 CGEMA/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2015

Ao Senhor Chefe da DITEC/PR

Assunto: Assinatura do Relatório de Simulado do Plano de Emergência Individual realizado no Porto Organizado de Paranaguá

1. Encaminho, para assinatura, duas cópias do Parecer nº 02001.003453/2015-06 COPAH/IBAMA, referente ao Relatório do Simulado do Plano de Emergência Individual - PEI no Porto Organizado de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).
2. Solicito que após colhidas as assinaturas pertinentes nesta DITEC/PR e no NUPAEM/PR, o documento seja encaminhado ao ESREG de Paranaguá, demandando retorno a CGEMA, após finalizadas as assinaturas.
3. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA
Coordenadora-Geral da CGEMA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

MEM. 02001.013326/2015-15 COPAH/IBAMA

Brasília, 31 de agosto de 2015

À Senhora Coordenadora-Geral da CGEMA

Assunto: **Assinatura de Relatório de Simulado de Emergência em Paranaguá/PR**

1. Encaminho, para assinatura, duas cópias do Parecer nº 02001.003453/2015-06 COPAH/IBAMA, o qual trata do relatório do simulado de emergências no porto organizado de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).
2. Solicito que, após recolhidas as assinaturas pertinentes nesta CGEMA, o documento seja encaminhado à próxima unidade do Ibama pertinente, demandando retorno a esta COPAH após finalizadas as assinaturas.

Atenciosamente,


BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.003453/2015-06 COPAH/IBAMA

Assunto: Simulado de Emergência no Porto de Paranaguá

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Relatório de Simulado de Emergência Ambiental no Porto Organizado de Paranaguá, com vistas a subsidiar a avaliação do Plano de Emergência Individual (PEI) do referido porto. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO, em conjunto com a Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH/DILIC, servidores da Superintendência do Ibama do Paraná e do Escritório Regional de Paranaguá - ESREG, coordenou, na data de 02 de junho de 2015, um exercício simulado de derramamento de óleo, com o objetivo de avaliar as ações de resposta adotadas pelo Porto Organizado de Paranaguá, de acordo com o previsto em seu Plano de Emergência Individual - PEI aprovado.

1.2. O Porto de Paranaguá é licenciado pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (Copah) da Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic), no âmbito do Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40 e possui a Licença de Operação nº 1.173/2013, com validade até 26/07/2018.

1.3. A ação acima descrita foi prevista no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA), aprovado por meio da Portaria nº. 27 de 24/12/2014 e publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 26/12/2014.

1.4. Para que a atividade fosse executada foram realizadas reuniões técnicas entre as equipes deste Instituto, além do envio do Ofício nº 02001.006558/2015-17 COPAH/IBAMA ao empreendedor, informando a data de realização do simulado e solicitando disponibilização de alguns recursos para que o Ibama pudesse conduzir o simulado, sem prejuízo à estrutura de atendimento a emergência que seria simulada. Essas informações também foram encaminhadas por *e-mail* ao empreendedor.

2. CENÁRIO ACIDENTAL

2.1. Para realização de simulado de avaliação do PEI do Porto de Paranaguá, servidores da CGEMA e COPAH se reuniram nos dias 15 e 29/06/2015 para definição do cenário a ser adotado durante a realização do exercício, tendo havido concordância dos servidores



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

da SUPES/PR e do ESREG de Paranaguá quanto ao cenário escolhido.

2.2.O cenário foi definido com base nos cenários apresentados no documento "Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de Paranaguá, 6ª edição, setembro de 2013", dentre os quais foi selecionado o cenário II, descrito como: Acidente com navio - colisão com atracadouro durante a realização de manobras - Vazamento de Óleo *Bunker*, totalizando um volume de 200 m³.

Diante dessa escolha, definiu-se ainda que o óleo deveria ter sua fonte de vazamento distante, no máximo, 150 metros do píer, de forma a representar de maneira mais realista possível o cenário escolhido, considerando a área do porto abrangida pelo plano.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 REUNIÃO DA EQUIPE DO IBAMA

3.1.1. As 14:00 h do dia 01/07/2015, foi realizada reunião na Superintendência do Ibama no Paraná para nivelamento das informações e acertos finais quanto ao planejamento do simulado, com participação de servidores da COPAH/DILIC, CGEMA/DIPRO, SUPES/PR e ESREG de Paranaguá. Foi acordado o horário de início das atividades a serem realizadas, o cenário acidental a ser simulado, bem como foi realizada a divisão dos analistas do IBAMA em quatro equipes, com funções pré-definidas para atuação no simulado, conforme descrito a seguir:

- ▲ Equipe 1 - composta por 03 Analistas Ambientais, ficou responsável por se deslocar para o centro de comando para acompanhar as ações do coordenador da emergência no gerenciamento das ações de resposta, de acordo com as atribuições previstas no PEI, bem como para avaliar a estrutura e a localização do posto de comando.
- ▲ Equipe 2 - composta por 03 Analistas Ambientais, ficou responsável por se deslocar até a área de armazenamento dos materiais e equipamentos de resposta ("Centro de Prontidão Ambiental" da empresa Alpina Briggs), junto ao coordenador da equipe de combate, para acompanhar e avaliar as ações de mobilização da equipe, o tempo de resposta, a capacidade de resposta a ser apresentada, entre outras ações atribuídas à Equipe de Combate.
- ▲ Equipe 3 - composta por 03 Analistas Ambientais, ficou responsável por inserir o elemento fauna no local previamente combinado e por acompanhar as ações de resgate e destinação da fauna oleada. Foi responsável, também, por acompanhar as ações do profissional de meio ambiente no que se refere ao monitoramento e adoção de providências para minimizar os impactos ao meio ambiente.
- ▲ Equipe 04 - composta por 02 Analistas Ambientais, ficou responsável por realizar o lançamento dos simuladores na água e por acompanhar a bordo da embarcação fornecida pelo porto as ações de contenção e recolhimento do óleo, assim como de proteção das áreas vulneráveis.

Em relação às ações que seriam realizadas no dia 02/07/2015, ficou acordado que, ao

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



chegar no porto, a Equipe 3 deveria se deslocar imediatamente para o local combinado para a inserção dos simuladores de fauna, e que a Equipe 04 deveria se direcionar ao cais onde o piloto da embarcação e assistente estariam a postos para transportar a equipe até o local onde seria simulado o derramamento de óleo. Ficou estabelecido que logo após o lançamento do simulador na água a Equipe 04 comunicaria o acidente à Guarda Portuária, via telefone.

Ficou ajustado que todos da equipe do IBAMA deveriam acompanhar o simulado como avaliadores, sem fazer intervenção, com exceção do membro da Equipe 1 que ficaria como "Controle", sendo responsável por repassar os *inputs* ao Coordenador do PEI e por responder as perguntas do empreendedor não direcionadas ao Ibama, caso houvesse necessidade de resposta a alguma interferência.

Foram definidos os seguintes *inputs*, para serem apresentados ao coordenador do PEI durante o desenvolvimento do simulado:

- ^ Chegou a informação de que a fonte do vazamento ainda não foi controlada e é estimado o derramamento de 80 m³ de óleo tipo *bunker*.
- ^ Imprensa ligou pedindo informações sobre o acidente:
 - Quais foram as causas do acidente?
 - É verdade que já morreram 2 toneladas de peixes?
 - Os pescadores serão indenizados?
 - Quais os prejuízos desse acidente?
 - O porto paralisou sua operação?
- ^ Um funcionário do porto que estava no cais acompanhando o atendimento ao acidente passou mal e necessita de socorro médico.
- ^ Pescadores da região entram em contato e informam que foi observada mortandade de peixes próxima à Piaçaguera. Eles informaram, ainda, que foi avistado, a deriva no mar, um volume significativo (aproximadamente 1 tonelada) de resíduos diversos contaminados com o óleo proveniente do acidente.
- ^ O coordenador do PEI tem um mal-estar e precisa ir para casa. O coordenador substituto terá que assumir o controle da sala de comando.
- ^ Há informações de que foram avistados biguás oleados em local próximo à área do porto.
- ^ Há risco de toque de óleo na Ilha Guará.

Foi acordado ainda que a comunicação entre os grupos seria feita via rádio em canal específico e por meio de grupo de conversa no celular (*WhatsApp*). Os dispositivos de comunicação e de observação foram testados na reunião.

A lista de presença com o nome das pessoas que participaram desta reunião encontra-se no Anexo I deste parecer.



3.2. REUNIÃO COM EMPREENDEDOR

3.2.1. Às 16 horas do dia 01/07/2015 foi realizada uma reunião entre a equipe do IBAMA e o empreendedor na SUPES/PR, para esclarecimento dos objetivos e de como se daria a atuação do IBAMA durante o simulado. Conforme solicitado previamente pela equipe do IBAMA, o empreendedor fez uma breve apresentação sobre o funcionamento do fluxo de comunicação e da Estrutura Organizacional de Resposta - EOR apresentados no PEI, de forma a esclarecer algumas dúvidas da equipe. Adicionalmente, foram obtidas algumas informações necessárias sobre a área do Porto, bem como solicitado ao empreendedor os recursos necessários para a realização do exercício.

Durante a reunião, o empreendedor informou que não foi possível providenciar a quantidade de pipoca solicitada pelo IBAMA (três tonéis de 200 litros) devido à falta de fornecedor na região. A quantidade adquirida foi de 4 fardos, o que seria equivalente a aproximadamente um tonel de 200 L. Diante disso, ficou acordado que, caso fosse necessário, o empreendedor disponibilizaria mantas absorventes como simuladores.

No final da reunião, o empreendedor foi informado que, se dentro de duas horas do início do simulado, fosse observada dificuldade quanto ao atendimento do cenário acidental proposto, o IBAMA poderia sugerir a finalização do exercício.

A lista de presença com o nome das pessoas que participaram desta reunião encontra-se no Anexo II deste parecer.

3.3. SIMULADO

A equipe do IBAMA chegou ao Porto às 09:00 e, logo após ser recepcionada pelos representantes do empreendimento, foi realizada a divisão das equipes e deslocamento para as áreas previamente acordadas, para que fosse dado início ao simulado. O simulado seguiu as seguintes etapas:

- 09h:52min: Equipe 4 realizou o lançamento das pipocas;
- 10h:02min: Coordenador do PEI foi informado por telefone sobre o acidente;
- 10h:08min: Ligação da Diretoria Ambiental para a Guarda Portuária para confirmar a ocorrência no berço 211;
- 10h:05min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input 1*, informando que a fonte de vazamento ainda não tinha sido controlada e que era estimado o derramamento de 80 m³ de óleo tipo *bunker*;
- 10h:09min: Recebimento da informação de que a mancha estaria próxima ao berço 201;
- 10h:10min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input 2*, informando que a imprensa tinha pedido informações sobre o acidente, apresentando os seguintes questionamentos: quais foram as causas do acidente?; É verdade que já morreram 2 toneladas de peixe?; Os pescadores serão indenizados?; Quais os prejuízos desse acidente? O porto paralisou sua

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

operação?;

- 10h:18min: Recebimento da informação de que a maré estava subindo e de que a mancha estava se deslocando no sentido da Transpetro;
- 10h:22min: A barreira de contenção foi lançada na água;
- 10h:28min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input* 3, informando que um funcionário do porto que estava no cais, acompanhando o atendimento, passou mal e necessitava de socorro médico;
- 10h:30min: Coordenador aciona o socorro médico - OGMO;
- 10h:32min: Entrega da nota de esclarecimento pela Assessoria de Comunicação do porto - ASSCOM;
- 10h:34min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input* 4, informando que foi avistada mancha de óleo e que esta estava se deslocando em direção à Ilha Guará;
- 10h:35min: Empreendedor informa que todo óleo do 1º vazamento foi contido;
- 10h:35min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input* 5, informando que os pescadores da região entraram em contato e informaram que foi observada mortalidade de peixes próxima a Piaçaguera. Foi informado também que foi avistado, a deriva no mar, um volume significativo (aproximadamente uma tonelada) de resíduos diversos contaminados com o óleo proveniente do acidente;
- 10h:40min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input* 6, informando que o coordenador do PEI teve um mal estar e que precisou ir para a casa, devendo o coordenador substituto assumir o controle da sala de comando;
- 10h:48min: Encaminhado ao Coordenador do PEI o *input* 7, informando que foram avistados biguás oleados em local próximo a área do porto. DIRAMB acionou AMBIENS para averiguar a situação;
- 10h:50min: Recebimento da informação de que uma embarcação estava contendo a segunda mancha. Contato com especialistas em fauna para informar sobre o ocorrido (*input* 7).
- 10h:52min: Troca de comando - Coordenador da Alpina informou ao comando que verificaria pessoalmente a situação ambiental na Ilha Guará;
- 11h:00min: Reiterado o *input* 7 sobre a fauna oleada. DIRAMB informa que não foram visualizados resíduos próximos à Ilha de Piaçaguera;
- 11h:04min: Reiteração do *input* 5 sobre a visualização de resíduos à deriva;
- 11h:12min: Saída da embarcação de apoio da AMBIENS para realizar varredura com o objetivo de localizar a fauna oleada;
- 11h:15min: Novamente é realizado o *input* sobre fauna, informando que foram avistados biguás com manchas escuras pousados em local próximo à Ilha da Cotinga, conforme indicado em mapa ao Coordenador do PEI (ver mapa);

AS *Trj* *JK* *Alena* *f* *g* *t* *p*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- 11h:25min: Alpina informou que não foram encontrados resíduos na Ilha Guará;
- 11h:39min: Equipe de resgate de fauna da UNESPAR saiu da APPA para o berço 201, visando embarcar em direção à Ilha da Cotinga;
- 11h:40min: Coordenador do PEI confirmou para a ALPINA a existência de resíduos próximos à Piaçaguera;
- 11h:49min: Equipe da ALPINA informou ao Coordenador do PEI que não foram encontrados resíduos contaminados à deriva;
- 11h:55min: Equipe especialista em fauna da UNESPAR embarcou para resgatar a fauna oleada;
- 11h:59min: Recebimento da informação na sala de comando de que todo óleo havia sido recolhido;
- 12h:49min: IBAMA finalizou o simulado.

4. OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES

4.1. Equipe 1 - Posto de Comando

4.1.1. O Posto de Comando foi montado em uma sala do prédio administrativo do Porto de Paranaguá, sendo que sua localização não permitia uma visão geral da área operacional do porto. A sala disponibilizada tinha uma mesa de reunião e uma tela de aproximadamente 42" na qual ficou projetado o Fluxograma de Comunicação do Alarme Inicial (página 58 do PEI). Para a comunicação no âmbito da EOR, a sala tinha disponível um telefone fixo e um rádio transmissor.

De uma forma geral, o Coordenador do Plano de Emergência desenvolveu suas funções de maneira adequada e demonstrou boa capacidade de coordenação dos Grupos de Ação Direta e de Apoio, conforme proposto no fluxograma da EOR. Sua atuação foi efetiva no âmbito das tomadas de decisão acerca das ações de resposta necessárias durante o simulado.

Ressalta-se que, no momento da troca de coordenação, houve uma falha na transferência das informações para o Coordenador Substituto, situação essa que comprometeu, em parte, o atendimento ao acidente. Constatou-se ainda, que o Coordenador Substituto apresentou um pouco mais de dificuldade de comunicação junto a EOR.

4.2. Equipe 2 - Equipe de Combate

4.2.1. A área de armazenamento do material de atendimento à emergência ambiental fica localizada próxima ao berço 201 do porto.

4.2.2. Assim que o coordenador da equipe de combate recebeu a informação do acidente, organizou a equipe utilizando conceitos do Sistema de Comando de Incidente (SCI) no que se refere à liderança (cadeia de comando) e comunicação.



O simulador de óleo derivou em direção ao berço 201, o que tornou, de certa forma, o atendimento um pouco mais fácil. O coordenador e a equipe de combate demonstraram estar preparados para atendimento a emergência na área. O combate foi adequado ao cenário apresentado.

Ao todo foram mobilizados 19 funcionários para atuar no atendimento à emergência, sendo que dois acompanharam a equipe do IBAMA. Foi informado que no período noturno quatro pessoas ficam na base da Alpina e no período diurno o total de pessoas que permanece no local é de nove. Ao ser questionado que o número de membros da equipe era superior àquele previsto para turno diurno, o coordenador informou que os demais membros da equipe foram acionados assim que obtida a informação do acidente no porto, o que ocorreria em uma situação real.

Observou-se que já estavam disponibilizadas barreiras de contenção em área próxima à rampa por onde o material de atendimento à emergência é lançado. O coordenador ao ser questionado informou que aquele material havia sido utilizado recentemente e por esta razão estava naquela área. No entanto, observou-se que esse material foi utilizado na primeira resposta.

No que se refere ao atendimento do trabalhador acidentado na área do berço 201, apesar da dificuldade inicial para liberação da ambulância, esta chegou rapidamente e prestou o atendimento necessário à vítima.

4.3. Equipe 3 - Equipe de Controle Ambiental e Fauna

4.3.1 Em geral o atendimento às áreas consideradas sensíveis e passíveis de toque pela mancha de óleo foi adequado, havendo disponibilidade de equipamentos e recursos de pessoal para verificação *in loco*, bem como conhecimento das medidas a serem tomadas, tais como contato com a população para verificação do impacto e embarque com os equipamentos necessários ao atendimento inicial.

Contudo, o atendimento especificamente à fauna oleada apresentou algumas falhas de comunicação entre a equipe de fauna presente na sala de comando e aquela que foi a campo, não sendo possível a identificação clara das áreas em que os animais haviam sido avistados.

Ademais, não estavam disponíveis os equipamentos de captura e resgate adequados, razão pela qual foi sugerido à APPA manter um quantitativo mínimo de tais equipamentos à disposição, uma vez que o deslocamento da equipe de fauna pode ser demorado em casos reais.

4.4. Equipe 4 - Equipe de Lançamento dos Simuladores e Ações em Água

4.4.1. O lançamento do simulador (pipoca) foi realizado em duas etapas: um lançamento inicial de cerca de 2/3 do volume total e outro posterior com o restante do volume. O primeiro lançamento foi feito de acordo com a distância do píer acordada pela equipe



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

(cerca de 150 metros), a partir do início do berço 201. Tal localização foi determinada também pelas condições de vento e maré, sendo enchente com vento moderado.

Considerando que era de conhecimento desta equipe o provável direcionamento do óleo para o píer de atracação do porto público (simulado anterior, de fevereiro de 2015, havia sido executado no mesmo horário), optou-se pelo derramamento a partir do final do píer, propiciando condições para que o óleo não ficasse represado. Ainda assim, verificou-se que parte da pipoca concentrou-se no píer, tornando a condição menos complexa para fins de atendimento.

Inicialmente foi levantada a possibilidade de o segundo lançamento ser feito próximo à Ilha Guará, no entanto, foi realizado alguns metros à frente do berço 201, mais distante do píer e com possibilidade de toque no Mangue do Rocio, baseando-se, mais uma vez, nas condições de vento e maré da região no momento do simulado, sendo o que de fato ocorreria caso houvesse um vazamento real.

Com relação ao atendimento, constatou-se que foi realizado de forma satisfatória, levando-se em conta os recursos disponíveis e os dois lançamentos/derramamentos realizados.

Ao final do exercício, a equipe deslocou-se para a área de Piaçaguera, mas não verificou a ocorrência de qualquer movimento ou atendimento nesta área, retornando em seguida para o berço 201, onde foi desembarcada.

Diante do exposto, sugere-se que sejam considerados os seguintes aspectos para a execução de próximos exercícios simulados de PEI neste porto:

- Alteração do horário de início para que seja verificado o atendimento em condições diferenciadas de maré, de enchente para vazante, e com uma correnteza mais intensa;
- Solicitação ao empreendedor para que providencie com a adequada antecedência o volume correto de simuladores, sendo que a insuficiência de pipoca ocorreu nos dois simulados realizados (o primeiro proposto pelo porto em fevereiro de 2015, e esse segundo proposto pelo Ibama e objeto do presente parecer) e prejudica uma avaliação mais condizente com uma situação real.

3.4. REUNIÃO INTERNA PÓS-SIMULADO

3.4.1. Após o simulado, realizou-se uma reunião da equipe do IBAMA para avaliação conjunta da atividade realizada. A avaliação foi feita a partir do preenchimento do *check list* padrão (*Check list* para Avaliação de Simulado de Emergência). O mesmo documento foi entregue à equipe do porto para preenchimento. As cópias dos documentos preenchidos encontram-se no Anexo III deste parecer.

Foi destacada a importância de todos os participantes da equipe IBAMA estarem presentes na reunião que antecede o simulado, evitando-se dessa forma possíveis problemas operacionais durante a realização das atividades planejadas para o exercício.



Em relação à comunicação inicial do acidente, constatou-se que a equipe do IBAMA, responsável pelo contato inicial com a Guarda Portuária, repassou de maneira parcial as informações sobre a caracterização do cenário acidental. A informação passada, via telefone, ateu-se à visualização de uma mancha de óleo nas proximidades do berço 201.

Ainda em relação à comunicação inicial do acidente, observou-se a necessidade da GUARPOR dispor de um roteiro de perguntas que auxiliem na confirmação de eventuais situações que lhe sejam reportadas e que possibilite um fluxo de informação mais preciso. A GUARPOR apenas questionou a origem da informação.

A equipe do IBAMA teve dificuldade para acessar as áreas definidas para observação das ações a serem realizadas durante o simulado. Tal fato ocorreu devido à existência de um único acesso à área operacional do porto, a qual encontrava-se parcialmente obstruída, com um único portão para entrada e saída de veículos. Foi sugerido a inclusão de item referente aos acessos ao empreendimento no *Check list* para Avaliação de Simulado de Emergência.

Um outro aspecto levantado, foi a constatação de dificuldade por parte da EOR para providenciar a liberação da ambulância, solicitada ao Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO, para atendimento à pessoa que simulou a vítima durante o simulado.

No que diz respeito à troca de coordenador do PEI durante as ações de atendimento ao acidente, surgiu dúvida se a pessoa que assumiu a coordenação era o Inspetor da Guarda Portuária, informado no PEI (Tabela 5, página 61) como 2º substituto do coordenador do PEI.

Ressalta-se que o volume informado ao coordenador do PEI, durante o simulado, foi de 80 m³ e que tal decisão decorreu da constatação de que o tempo disponível para a realização do simulado (aproximadamente 3,5 horas) não era suficiente para atender um acidente envolvendo um derramamento de 200 m³ de óleo *bunker*.

4.1. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM O EMPREENDEDOR

4.1.2. Foi realizada uma reunião de encerramento com o empreendedor para avaliação conjunta, com o objetivo de apontar pontos de melhoria para o PEI e também para a coordenação do exercício pelo Ibama. Os principais pontos discutidos seguem abaixo:

4.1.2.1 Atendimento a fauna:

- Um dos representantes da equipe especialista em fauna destacou a necessidade de eles serem imediatamente avisados sobre a ocorrência dos acidentes, independente de envolver fauna. O Coordenador do PEI reconheceu que esse é um ponto de melhoria que deve ser alterado no fluxograma de resposta. Ainda em relação ao atendimento à fauna, foi destacado que a equipe encontrou dificuldades em entender o cenário acidental devido a falha de comunicação durante conversa com o coordenador substituto.
- Em relação à ausência de equipamentos adequados para resgate da fauna, o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

empreendedor esclareceu que, por questões administrativas, o contrato com a equipe de fauna ainda não estava completamente exequível, mas que há previsão da compra de materiais e equipamentos em prazo definido. Nesse sentido, o IBAMA solicitou que fosse disponibilizado o mínimo de material necessário para atendimento da fauna, enquanto o convênio com a universidade não for concretizado.

4.1.2.2 Fluxo de comunicação e alertas:

- O Coordenador do PEI destacou que a informação inicial era a visualização de uma mancha de óleo nas proximidades do berço 201. Com base nessa informação, toda a resposta dada foi em função do aparecimento da mancha. Ele informou que só soube que o vazamento do óleo era decorrente de uma colisão de um navio contra o cais, durante a reunião final. O IBAMA então sugeriu que fosse feito um roteiro de perguntas para a guarda portuária quando do recebimento de ligação informando um acidente, de forma que sejam coletadas as informações mais relevantes da pessoa que entrar em contato.
- O Ibama recomendou que seja incluído no PEI um sinal sonoro que informe a realização de simulado no Porto.
- Ao destacar a falha de comunicação durante a troca de coordenação no posto de comando, o Ibama considerou necessário a adoção, por parte do coordenador do PEI, de métodos de registro das ocorrências e ações realizadas, de maneira a permitir uma efetiva transferência de informações, para outras pessoas que necessitem ser prontamente informadas sobre a situação em que se encontra o atendimento a emergência.

4.1.2.3. Estrutura organizacional de resposta

- Foi conformada a informação de que a pessoa que assumiu função de coordenador substituto não era o Inspetor da Guarda Portuária, informado no PEI como 2º substituto do coordenador do PEI, informação essa que deverá ser retificada no PEI.
- Os representantes do Porto e da Alpina informaram que estão previstos, no contrato com a Alpina, o treinamento da Estrutura Organizacional de Resposta - EOR e que haverá capacitação da pessoa responsável por ser o 2º substituto do coordenador do PEI (Inspetor da Guarda).
- Em relação à dificuldade para liberação da ambulância, foi informado que isso ocorreu por se tratar de simulado. O IBAMA sugeriu que, no caso de simulado, não houvesse nenhum tipo de impedimento, uma vez que esse tipo de exercício é também de interesse do empreendedor para fins de avaliação.

4.1.2.4. Comunicação com a comunidade do entorno e outras instituições

O empreendedor informou que em acidente/simulado de grandes proporções a comunidade é informada quanto à proibição de pesca na área.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



4.1.2.5 Organização do simulado pelo Ibama

- O empreendedor sugeriu que nos próximos simulados houvesse um melhor detalhamento do cenário. Relatou ainda que encontrou dificuldade em relação ao *input* dado pelo IBAMA quanto a observação de resíduos contaminados com óleo e mortandade de peixes, pois como essa informação repassada não estava visual, houve uma certa confusão em relação a informação repassada pela equipe que foi em campo. Foi sugerido que nos próximos simulados fosse pensando em algo que pudesse simular fisicamente esse tipo de interferência.

A lista de presença com o nome das pessoas que participaram desta reunião encontra-se no Anexo IV deste parecer.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O objetivo da equipe do Ibama no simulado foi avaliar as ações de resposta do Porto de Paranaguá frente a acidente com derramamento de óleo, e verificar se tais ações são condizentes com o conteúdo estabelecido no PEI apresentado pelo empreendedor e aprovado pelo Ibama.

Após avaliação da estrutura de resposta, bem como das ações desencadeadas, e tendo como base o Plano de Emergência Individual - PEI do Porto, considera-se que a simulação ao atendimento da emergência com derramamento de óleo foi realizada de forma satisfatória.

No entanto, sugere-se a atualização do PEI de forma a incorporar as seguintes recomendações:

- A GUARPOR deve dispor de um roteiro de perguntas que auxilie na confirmação e caracterização da situação relatada durante o comunicado inicial de um acidente;
- Providenciar a revisão da EOR e do fluxo de acionamento de forma a tornar mais claro o papel de cada integrante;
- Contemplar, no fluxo de acionamento, o aviso imediato à equipe de especialistas em fauna, sobre a ocorrência dos acidentes;
- O Porto deverá adquirir um conjunto mínimo de materiais para atendimento de fauna;
- Incluir no PEI um sinal sonoro que informe a realização de simulado no Porto;
- O Porto deve estar atento a necessidade de eliminação de qualquer interferência/impedimento decorrente de procedimentos burocráticos administrativos, na dinâmica dos simulados, de forma a possibilitar uma avaliação efetiva da EOR proposta;
- A coordenação do PEI deve desenvolver métodos de registro das ocorrências e ações realizadas durante o atendimento a um acidente, de maneira que as informações estejam prontamente disponíveis, na sala de comando, para outras pessoas que necessitem ser imediatamente informadas sobre a situação em que se encontra o

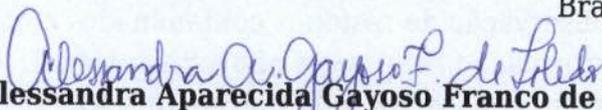


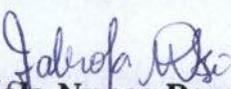
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

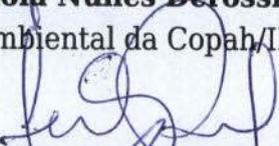
atendimento a emergência;

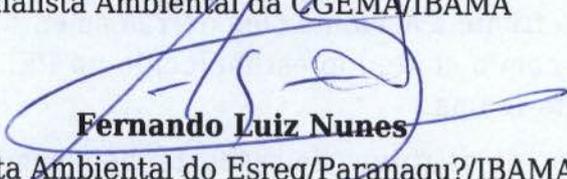
- ^ Necessidade de reforçar a capacitação das pessoas que atuam como coordenadores substitutos do coordenador do PEI.

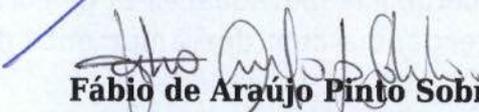
Brasília, 27 de agosto de 2015

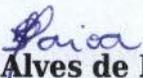

Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
Analista Ambiental da Dilic/IBAMA

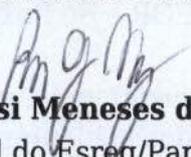

Fabíola Nunes Derossi
Analista Ambiental da Copah/IBAMA

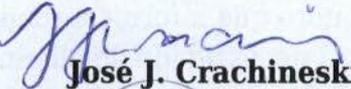

Fernanda Cunha Pirillo Inojosa
Analista Ambiental da CGEMA/IBAMA

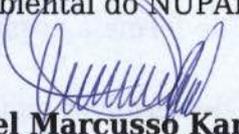

Fernando Luiz Nunes
Analista Ambiental do Esreg/Paranagu?/IBAMA


Fábio de Araújo Pinto Sobrinho
Analista Ambiental da CGEMA/IBAMA


Flávia Alves de Lima Paiva
Analista Ambiental da CGEMA/IBAMA


Linus Ghisi Meneses da Silva
Analista Ambiental do Esreg/Paranagu?/IBAMA


José J. Crachineski
Analista Ambiental do NUPAEM/PR/IBAMA


Michel Marcusso Kamashita
Analista Ambiental da DITEC/PR/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Thais Michele Fernandes
Analista Ambiental do Nupaem/PR/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

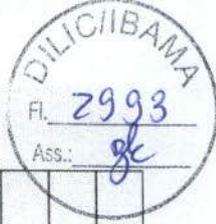


INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO
 COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - CGEMA
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho2 - Edifício Sede - Brasília-DF CEP. 70.818-900
 Site: www.ibama.gov.br Tel (61) 3316 1070 Fax (61) 3316-1229

Lista de Presença

Pauta: Simulado Partido de TANANARIVA.
 Local: SUPES / PR
 Data: 01/07/2015.

NOME	ORGÃO/SETOR	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
Flávia Alves de Lima Paiva	CGEMA/IBAMA	(61) 3316-1070	FLAVIA-PAIVA@IBAMA.GOV.BR	
Fernanda C. Puello Ingeron	CGEMA	11	Fernanda.Puello@ibama.gov.br	
Vinícius Greve - Superintendente	GRUBIN / SUPES/PR	41-3360-6172	VINICIUS.GREVE@IBAMA.GOV.BR	
Fernando Luiz Nunes	ESREG / PARNAGUI	41-3423 1818	Fernando.Nunes@ibama.gov.br	
LINUS GHSI MENEZES DA SILVA	ESREG/PARANAGUA	41- 11	LINUS.SILVA@IBAMA.GOV.BR	
Thais Michelle Fernandes	NUPEM / SUPES / PR	41-3360-6143	thais.fernandes@ibama.gov.br	
JOSE J. CRACIUNOLESKI	NUPEM / SUPES / PR	41 3360-6100	CRACIUNOLESKI@IBAMA.GOV.BR	
Michel Marciano Kawashita	DITEC	41-3360-6156	michel.kawashita@ibama.gov.br	
FABIO DE ANDRÉO PINTO SOBRINHO	CGEMA / IBAMA	(61) 3316 1070	FABIO.SOBRINHO@IBAMA.GOV.BR	
Alexandra Ojeda F. de Toledo	COPAH / DILIC / IBAMA	(61) 3316-1756	Alexandra.ojeda@ibama.gov.br	
Fabíola Myrta De Rossi	COPAH / DILIC / IBAMA	(61) 3316-1392	FABIOILA.DEROSI@IBAMA.GOV.BR	



EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO
 COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - CGEMA
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho2 - Edifício Sede - Brasília-DF CEP: 70.818-900
 Site: www.ibama.gov.br Tel (61) 3316 1070 Fax (61) 3316-1229

Lista de Presença

Pauta: SIMULADO DE PARAMAGUA (FACTO) - IBAMA E PÓLIO DE PARAMAGUA
 Local: SUPES/PR
 Data: 01/09/2015

NOME	ORGÃO/SETOR	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
FÁBIO DE ARAÚJO PINO SOB.	CGEMA	(61) 3316 1010	FABIO.SOZUINHA@IBAMA.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
Alexandre O. Gayero F. de Toledo	OPAH DILIC/IBAMA	(61) 3316-1756	alexandretoledo@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Fernando Luiz Vitoria	ESREG/PARAMAGUA	(41) 3423 1818	Fernando.Nunes@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
LINUS GHISI MENEZES DA SILVA	ESREG/PARAMAGUA	(41) 3423 1819	LINUS.SILVA@IBAMA.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
Bruno S. Guimarães	APPA/Paramagua	(41) 3420 1299	bruno.guimaraes@appa.pe.gov.br	<i>[Signature]</i>
Jose Jacarmineski	NUPREM/PR	41 3360 6100	jacarmineski@hotmail.com	<i>[Signature]</i>
Thais Michelle Fernandes	NUPBEM/PR	41-3360-6143	thais.fernandes@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Fabíola Nunes Quessi	OPAH/DILIC/IBAMA	61-3316-1392	FABIOLA.DEROSI@IBAMA.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
Michel M. Kawashita	DITEC	41-3360-6156	michel.kawashita@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Fernanda Pinello	IBAMA/CGEMA	61 3316 1010	Fernanda.Pinello@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
André Wolosinski	Alpine Boas	41 9214 1282	andrewolosinski@alpine.com.br	<i>[Signature]</i>
Flavia Alves de Lima Paiva	CGEMA/IBAMA	61 3316 1070	flavia.paiva@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO
 COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS - CGEMA
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho2 - Edifício Sede - Brasília-DF CEP: 70.818-900
 Site: www.ibama.gov.br Tel (61) 3316 1070 Fax (61) 3316-1229

Lista de Presença

Pauta: REUNIÃO SUPLENTE IBAMA E FÓRUM DE PARANAGUÁ (APÓS SIMULADO)
 Local: FÓRUM DE PARANAGUÁ.
 Data: 02/07/2015

NOME	ORGÃO/SETOR	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
FABIO DE ARAUJO PINTO SORIMINO	CGEMA/IBAMA	(61) 3316-1070	fabio.sorimino@ibama.gov.br	
THAÍS MICHELE FERNANDES	NUPEM/IBAMA/PR	(41) 3360-6143	thais.fernandes@ibama.gov.br	
Fabiola Fumo Rossi	COPAM/DILIC/IBAMA	(61) 3316-1392	FABIOLA.ROSSI@IBAMA.GOV.BR	
Oleandra G. Guzman Furtado	COPAM/DILIC/IBAMA	(61) 3316-1392	Oleandra.furtado@ibama.gov.br	
Michel Marcos Kambhata	DITEC/IBAMA	(41) 3360-6156	Michel.Kawashita@ibama.gov.br	
Jose Carlos Kolbe	FUNESP/PR	(41) 9259-7149	josecarlos@veterinario.mal.br	
PAULO ROGERIO MANGIINI	FUNESPAR	(41) 9996-5138	pmangini@ud.com.br	
Thali Mau Sampaio	FUNESPAR	(41) 9653-0919	thali_sampaio@hotmail.com	
DANYELLE STRINGARI	FUNESPAR	(41) 9125-2721	danyelle.stringari@unespar.edu.br	
Felipe Zechner de	APP/SESINET	(41) 9186-5144	FELIPE.ZACHARIAS@APP/PR.GOV.BR	
André Wolinski	Alcance Briggs	(41) 9214-1282	andrewolinski@alcance.com.br	
JOSÉ J. GRACIANSKI	IBAMA/PR	(41) 3360-6100	JGRACIANSKI@HOTMAIL.COM	
Flávia Alves de Lima Paiva	CGEMA/IBAMA	(61) 3316-1070	FLAVIA.PAIVA@IBAMA.GOV.BR	
Bruno S. Guimarães	APPA/PR	(41) 3420-2299	bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br	
LINUS GHISSI MENEZES DA SILVA	IBAMA/PGUA	(41) 9423-1818	LINUS.SILVA@IBAMA.GOV.BR	
Daniel Correia do Fretz	IBAMA/PR/NA	(41) 3360-6152	DanielCorreia.Fretz@ibama.gov.br	

DILIC/IBAMA
 2995

Tráf
JK
Artes
+
+
+

Fernando Luis Nunes

RES RE6/PARANAGUA

(41) 34231818

Fernando.Nunes@ibama.gov.br

Tmf.

~~TMF~~



CHECK-LIST PARA AVALIAÇÃO DE SIMULADO DE EMERGÊNCIA

Obs: Para uma avaliação individual, marque "X". Para coletiva, insira o número de respostas "S" e "N".

Tipo de emergência: Porto Coordenação: Empreendedor Ibama Data: 02/07/15

Empresa: APPA Plano: PEI PAM PAE PA

Outro: _____

Empreendimento: Porto de Paranaguá

Localização: Paranaguá / Paranaguá

Cenário Simulado: Vazamento de óleo no Berço 211

Posição: Table Top Controle Sinistro Embarcado Aéreo outro: _____

Obs: Coordenador do PEI

1. PLANEJAMENTO

		Sim	Não	Não se aplica
1.1	Foi realizada reunião com o IBAMA para planejamento do simulado?	X		
1.2	Foi realizada reunião interinstitucional para planejar e coordenar as ações com as demais instituições que participarão do simulado?		X	
1.3	Foi elaborado um plano de ações do simulado, guia ou passo a passo?			X
1.4	Foi designado local e tarefas para os observadores durante o exercício?			X
1.5	As pessoas da comunidade que não participaram do exercício foram informadas sobre a sua realização?			X
1.6	Os meios de comunicação foram informados acerca da realização do simulado?			X
1.7	As rotas de fuga e as áreas seguras foram sinalizadas?		X	

Obs: Simulado Surpresa. As rotas de fuga são as previstas para atendimento ao PAE.

2. COMUNICAÇÃO

		Sim	Não	Não se aplica
2.1	Foi realizada a comunicação imediata após identificação	X		

Trf. Oliveira

	da ocorrência, seguindo o disposto no Plano e conforme normas vigentes?			
2.2	Havia recurso disponível para fazer a comunicação?	X		
2.3	Houve dificuldade nos meios de comunicação durante o acionamento?		X	
2.4	A comunicação foi feita de forma adequada?	X		
2.5	A informação foi precisa, no sentido de fazer com que os recursos necessários fossem providenciados?	X		
2.6	Todas as pessoas que precisam receber a informação receberam? Fluxo de comunicação atendido?	X		
2.7	Durante o exercício simulado o fluxo de comunicação foi mantido sem problemas, seguindo o disposto no Plano?	X		
2.8	A EOR foi mobilizada em tempo adequado e conforme previsto no Plano?	X		

Obs: A informação não foi precisa no sentido de que o cenário não foi repassado.

3. PROCEDIMENTOS DE ALERTA, ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO:

		Sim	Não	Não se aplica
3.1	Houve alertas sonoros, visuais ou outros?			X
3.2	Foi realizado o isolamento da área?	X		
3.3	Foi realizada a evacuação da área afetada?			X
3.4	Houve vigilância/monitoramento da área?	X		

Obs: _____

4. IDENTIFICADOR DA OCORRÊNCIA:

		Sim	Não	Não se aplica
4.1	O identificador seguiu o fluxo de comunicação previsto no Plano?			X
4.2	O identificador da ocorrência conseguiu passar as informações do cenário acidental de modo correto, preciso?			X
4.3	O identificador manteve uma distância segura da ocorrência?			X
4.4	O identificador afastou curiosos dos locais?			X
4.5	O identificador preocupou-se em manter o cenário até a chegada da equipe de atendimento?			X

Obs: A identificação se deu pelo IBAMA.

5. ATENDIMENTO DA EQUIPE MÉDICA

		Sim	Não	Não se aplica
--	--	-----	-----	---------------

[Handwritten signatures]

5.1	O acidente teve vítimas?	X		
5.2	A equipe de atendimento chegou em tempo adequado?	X		
5.3	A equipe de atendimento tinha capacidade para atender as vítimas (nº de profissionais, equipamentos, formação, etc)?	X		

Obs: _____

6. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE COMBATE À EMERGÊNCIA

		Sim	Não	Não se aplica
6.1	A equipe de atendimento ao sinistro chegou em tempo adequado, conforme previsto no Plano?	X		
6.2	A equipe de atendimento à emergência manteve-se comprometida com a execução do simulado?	X		
6.3	A equipe de atendimento à emergência manteve a calma no atendimento?	X		
6.4	Os recursos humanos e materiais estavam disponíveis? Eram adequados e suficientes para o cenário simulado?	X		
6.5	O número de integrantes da equipe da brigada era adequado ao atendimento?	X		
6.6	A equipe usou os equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados para o atendimento?	X		
6.7	Foi feita análise preliminar do cenário do acidente (estabilidade dos vagões/embarcação/ estruturas, risco de incêndio, topografia do local, número de vítimas, horário do acidente, tipo de produto, volumes vazados e/ou estocados, etc)?	X		
6.8	Existia algum tipo de organização para o atendimento (SCI, SCO, outras)?	X		
6.9	A equipe estava treinada e apta para realizar o atendimento à emergência?	X		
6.10	A equipe seguiu as estratégias de atendimento às emergências propostas no Plano?	X		

Obs: _____

Truf. Albedo + *[Signature]*

7. COORDENADOR DO PLANO:

		Sim	Não	Não se aplica
7.1	O coordenador do Plano compareceu no menor tempo possível?			X
7.2	O coordenador direcionou as ações, foi atuante?	X		
7.3	O coordenador acompanhou e assegurou as ações de atendimento à emergência para minimizar os impactos ambientais?	X		
7.4	O coordenador comunicou aos órgãos ambientais sobre a ocorrência envolvendo produto perigoso e com o dono da ocorrência, quando couber?	X		
7.5	Acionou a empresa especializada em atendimento a emergência?	X		
7.6	Avaliou os pontos vulneráveis mais próximos da ocorrência?	X		
7.7	Foram acionadas instituições externas? (marcar na lista abaixo)			X

Obs: _____

Instituições comunicadas durante a realização do Simulado

Instituição	Responsável	O	A	S	Acionamento	Chegada*	Operação
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs

O: Observadores, A: Atuante, S: em Mobilização de Recursos (*marcar expectativa de tempo)

8. RECOLHIMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS:

		Sim	Não	Não se aplica
8.1	Os resíduos gerados foram totalmente recolhidos?	X		
8.2	Haviam coletores identificados e em quantidade suficiente na área do acidente?	X		
8.3	O armazenamento temporário foi feito de forma apropriada?	X		
8.4	A segregação foi feita de forma apropriada?	X		
8.5	O transporte foi feito de forma adequada?	X		

h R mg

8.6	A destinação final foi adequada ao tipo de resíduo gerado?			<input checked="" type="checkbox"/>
8.7	A(s) empresa(s) de transporte e destinação final estão devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente?	<input checked="" type="checkbox"/>		
8.8	O resíduo gerado foi quantificado de modo apropriado?			<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: _____

9. MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E ENCERRAMENTOS DAS AÇÕES

		Sim	Não	Não se aplica
9.1	Foram adotados providências para minimizar os impactos à fauna?	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
9.2	A fauna afetada foi atendida adequadamente e encaminhada a centros especializados?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.3	As prováveis consequências foram avaliadas de modo adequado?			<input checked="" type="checkbox"/>
9.4	Foram implementadas ações de monitoramento dos impactos?			<input checked="" type="checkbox"/>
9.5	Foram implementadas ações de proteção à população?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.6	Foram implementadas ações de monitoramento das áreas atingidas?	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
9.7	Foram implementadas ações de monitoramento da fauna?	<input checked="" type="checkbox"/>		
9.8	Os critérios para encerramento das ações foram adequados?			<input checked="" type="checkbox"/>
9.9	Foram simulados procedimentos para ações suplementares e/ou de continuidade?			<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: _____

10. SOBRE O SIMULADO

		Sim	Não	Não se aplica
10.1	O simulado foi baseado em cenário condizente com os listados no Plano?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.2	No geral, foram implementadas as ações de combate a emergência previstas no Plano?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.3	No simulado foram identificados pontos de melhoria nas ações da empresa e/ou equipe de atendimento que estavam previstas no Plano mas não foram executadas de modo adequado?	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
10.4	No simulado foram identificados ações positivas da empresa mas que não constam no Plano aprovado?			<input checked="" type="checkbox"/>

Trif. Orlado

10.5	No simulado foram identificados pontos para melhoria/revisão do Plano?	N		
------	--	---	--	--

Obs:

NAS PERGUNTAS ABAIXO, MARQUE: E(excelente), B(bom), S(satisfatório), R(ruim), NÔ (não observado) e NA (não se aplica).

	E	B	S	R	NO
Cenário de risco escolhido		N			
Rotas de fuga selecionadas			N		
Áreas seguras selecionadas					NA
Tarefas executadas pelas instituições parceiras			X		X
Tarefas executadas pelas instituições terceirizadas da empresa		N			
Finalização do exercício			X		
Deslocamento dos participantes para o simulado		X			
O planejamento					NA
A comunicação			X		
Os procedimentos de alerta, isolamento e evacuação			N		
O identificador da ocorrência					NA
O atendimento da equipe médica		X			
O atendimento da equipe de combate à emergência		X			
O coordenador do Plano		X			
O Recolhimento dos resíduos		X	PIPOCA		
O armazenamento dos resíduos		X			
O transporte dos resíduos		X			
A destinação de resíduos					NA
O monitoramento dos impactos					NA

Observações (pontos de melhoria, falhas e outros aspectos que impliquem necessidade de revisão do Plano):

① Incluir a UNESP/SPZ NO FLUXO DE COMUNICAÇÃO / Manter um kit mínimo
 P/ atendimento a fauna, engrando não terminar a obra do CAIS /

Avaliação da participação do Ibama no simulado:

melhor detalhamento das condições na comunicação
 do evento (se for o caso) / Melhorou a caracterização do cenário
 dos resíduos.

Avaliação final do simulado

Satisfatório

Insatisfatório

Melhorar a qualidade das informações.

b
 Inf.



CHECK-LIST PARA AVALIAÇÃO DE SIMULADO DE EMERGÊNCIA

Obs: Para uma avaliação individual, marque "X". Para coletiva, insira o número de respostas "S" e "N".

Tipo de emergência: Porto Coordenação: Empreendedor Ibama Data: 02/07/15

Empresa: IBAMA Plano: PEI PAM PAE PA

Outro: _____

Empreendimento: PORTO DE PARANAGUÁ

Localização: PARANAGUÁ / PARANÁ

Cenário Simulado: _____

Posição: Table Top Controle Sinistro Embarcado Aéreo outro: _____

Obs: _____

1. PLANEJAMENTO

	Sim	Não	Não se aplica
1.1 Foi realizada reunião com o IBAMA para planejamento do simulado?	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.2 Foi realizada reunião interinstitucional para planejar e coordenar as ações com as demais instituições que participarão do simulado?			<input checked="" type="checkbox"/>
1.3 Foi elaborado um plano de ações do simulado, guia ou passo a passo?	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.4 Foi designado local e tarefas para os observadores durante o exercício?	<input checked="" type="checkbox"/>		
1.5 As pessoas da comunidade que não participaram do exercício foram informadas sobre a sua realização?		<input checked="" type="checkbox"/>	
1.6 Os meios de comunicação foram informados acerca da realização do simulado?		<input checked="" type="checkbox"/>	
1.7 As rotas de fuga e as áreas seguras foram sinalizadas?		<input checked="" type="checkbox"/>	

Obs: ↳ A área operacional foi mudada

2. COMUNICAÇÃO

	Sim	Não	Não se aplica
2.1 Foi realizada a comunicação imediata após identificação	<input checked="" type="checkbox"/>		

Truj. Arêdo

*chamar
tele-fones*

	da ocorrência, seguindo o disposto no Plano e conforme normas vigentes?			
2.2	Havia recurso disponível para fazer a comunicação?	X		
2.3	Houve dificuldade nos meios de comunicação durante o acionamento?	X		
2.4	A comunicação foi feita de forma adequada?	X		
2.5	A informação foi precisa, no sentido de fazer com que os recursos necessários fossem providenciados?	X		
2.6	Todas as pessoas que precisam receber a informação receberam? Fluxo de comunicação atendido?	X		
2.7	Durante o exercício simulado o fluxo de comunicação foi mantido sem problemas, seguindo o disposto no Plano?	?	X	
2.8	A EOR foi mobilizada em tempo adequado e conforme previsto no Plano?	X		

Obs: *Averificar se o Felipe é o inspetor da Sr. Portuário*

- a quem atribuída por q/o exercício?

3. PROCEDIMENTOS DE ALERTA, ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO:

		Sim	Não	Não se aplica
3.1	Houve alertas sonoros, visuais ou outros?	?		
3.2	Foi realizado o isolamento da área?	X		
3.3	Foi realizada a evacuação da área afetada?			X
3.4	Houve vigilância/monitoramento da área?	X		

Obs: _____

4. IDENTIFICADOR DA OCORRÊNCIA:

		Sim	Não	Não se aplica
4.1	O identificador seguiu o fluxo de comunicação previsto no Plano?			X
4.2	O identificador da ocorrência conseguiu passar as informações do cenário acidental de modo correto, preciso?			X
4.3	O identificador manteve uma distância segura da ocorrência?			X
4.4	O identificador afastou curiosos dos locais?			X
4.5	O identificador preocupou-se em manter o cenário até a chegada da equipe de atendimento?			X

Obs: _____

5. ATENDIMENTO DA EQUIPE MÉDICA

		Sim	Não	Não se aplica

+
trf.

5.1	O acidente teve vítimas?	X		
5.2	A equipe de atendimento chegou em tempo adequado?	X		
5.3	A equipe de atendimento tinha capacidade para atender as vítimas (nº de profissionais, equipamentos, formação, etc)?	X*		

Obs: * A saída da ambulância não foi imediata devido a falta de liberação de autoridade responsável

6. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE COMBATE À EMERGÊNCIA

		Sim	Não	Não se aplica
6.1	A equipe de atendimento ao sinistro chegou em tempo adequado, conforme previsto no Plano?	X		
6.2	A equipe de atendimento à emergência manteve-se comprometida com a execução do simulado?	X		
6.3	A equipe de atendimento à emergência manteve a calma no atendimento?	X		
6.4	Os recursos humanos e materiais estavam disponíveis? Eram adequados e suficientes para o cenário simulado?	X		
6.5	O número de integrantes da equipe da brigada era adequado ao atendimento?	X		
6.6	A equipe usou os equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados para o atendimento?	X		
6.7	Foi feita análise preliminar do cenário do acidente (estabilidade dos vagões/embarcação/ estruturas, risco de incêndio, topografia do local, número de vítimas, horário do acidente, tipo de produto, volumes vazados e/ou estocados, etc)?	X		
6.8	Existia algum tipo de organização para o atendimento (SCI, SCO, outras)?	X*		
6.9	A equipe estava treinada e apta para realizar o atendimento à emergência?	X		
6.10	A equipe seguiu as estratégias de atendimento às emergências propostas no Plano?	X		

Obs:

* Há cadeia de comando na estrutura operacional (Alpina).

No comando faltou registro do acidente

Trif *Atkins* *t* *g* *#*

7. COORDENADOR DO PLANO:

		Sim	Não	Não se aplica
7.1	O coordenador do Plano compareceu no menor tempo possível?			X
7.2	O coordenador direcionou as ações, foi atuante? *	X		
7.3	O coordenador acompanhou e assegurou as ações de atendimento à emergência para minimizar os impactos ambientais?	X		
7.4	O coordenador comunicou aos órgãos ambientais sobre a ocorrência envolvendo produto perigoso e com o dono da ocorrência, quando couber?	X		
7.5	Acionou a empresa especializada em atendimento a emergência?	X		
7.6	Avaliou os pontos vulneráveis mais próximos da ocorrência?		X	
7.7	Foram acionadas instituições externas? (marcar na lista abaixo)	X		

Obs: * Melhorar o repasse de informação
 ↳ falta objetividade no telpe

Instituições comunicadas durante a realização do Simulado

Instituição	Responsável	O	A	S	Acionamento	Chegada*	Operação
/					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs
					hs	hs	hs

O: Observadores, A: Atuante, S: em Mobilização de Recursos (*marcar expectativa de tempo)

8. RECOLHIMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS:

		Sim	Não	Não se aplica
8.1	Os resíduos gerados foram totalmente recolhidos?	X		X
8.2	Haviam coletores identificados e em quantidade suficiente na área do acidente?	X		
8.3	O armazenamento temporário foi feito de forma apropriada?	X		
8.4	A segregação foi feita de forma apropriada?			X
8.5	O transporte foi feito de forma adequada?			X

Tmj

8.6	A destinação final foi adequada ao tipo de resíduo gerado?			X
8.7	A(s) empresa(s) de transporte e destinação final estão devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente?			X
8.8	O resíduo gerado foi quantificado de modo apropriado?			X

Obs:

9. MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E ENCERRAMENTOS DAS AÇÕES

		Sim	Não	Não se aplica
9.1	Foram adotadas providências para minimizar os impactos à fauna?		X	
9.2	A fauna afetada foi atendida adequadamente e encaminhada a centros especializados?	X	X X	
9.3	As prováveis consequências foram avaliadas de modo adequado?			X
9.4	Foram implementadas ações de monitoramento dos impactos?			X
9.5	Foram implementadas ações de proteção à população?			X
9.6	Foram implementadas ações de monitoramento das áreas atingidas?			X
9.7	Foram implementadas ações de monitoramento da fauna?			X
9.8	Os critérios para encerramento das ações foram adequados?			X
9.9	Foram simulados procedimentos para ações suplementares e/ou de continuidade?			X

Obs:

Interação num entre Alpina e Univercidade

- Material já poderia ser monitorado

10. SOBRE O SIMULADO

		Sim	Não	Não se aplica
10.1	O simulado foi baseado em cenário condizente com os listados no Plano?	X		
10.2	No geral, foram implementadas as ações de combate a emergência previstas no Plano?	X		
10.3	No simulado foram identificados pontos de melhoria nas ações da empresa e/ou equipe de atendimento que estavam previstas no Plano mas não foram executadas de modo adequado?	X		
10.4	No simulado foram identificados ações positivas da empresa mas que não constam no Plano aprovado?	X		

*Traf. Jm
Atleta
t f*

10.5	No simulado foram identificados pontos para melhoria/revisão do Plano?	X		
------	--	---	--	--

Obs: _____

NAS PERGUNTAS ABAIXO, MARQUE: E(excelente), B(bom), S(satisfatório), R(ruim), NO (não observado) e NA (não se aplica).

	E	B	S	R	NO
Cenário de risco escolhido		X			
Rotas de fuga selecionadas					NA
Áreas seguras selecionadas					NA
Tarefas executadas pelas instituições parceiras					NA
Tarefas executadas pelas instituições terceirizadas da empresa	X Alpina			X Faurer	
Finalização do exercício				X	
Deslocamento dos participantes para o simulado	X				
O planejamento (o novo)		X			
A comunicação (a nova)		X*			
Os procedimentos de alerta, isolamento e evacuação					
O identificador da ocorrência					NA
O atendimento da equipe médica	X				
O atendimento da equipe de combate à emergência	X				
O coordenador do Plano		X			
O Recolhimento dos resíduos					NA
O armazenamento dos resíduos					NA
O transporte dos resíduos					NA
A destinação de resíduos					NA
O monitoramento dos impactos					NA

* Comunicação do Ibama poderia ter 1 protocolo real
 Observações (pontos de melhoria, falhas e outros aspectos que impliquem necessidade de revisão do Plano):

Avaliação da participação do Ibama no simulado:

Avaliação final do simulado

- Satisfatório
 Insatisfatório

t [assinatura] [assinatura]



Foto 05: Equipe do Ibama a bordo da embarcação fornecida pelo porto, iniciando deslocamento para realizar o lançamento dos simuladores de óleo.

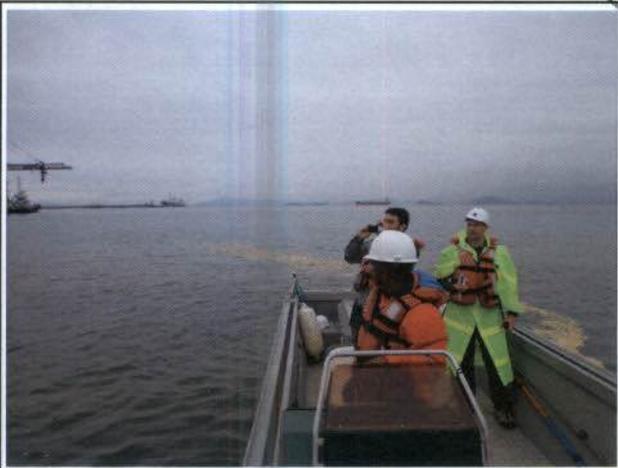


Foto 06: Momento logo após o lançamento inicial de cerca de 2/3 do volume total do material simulador do óleo (pipoca). Lançamento foi feito de acordo com a distância do píer acordada pela equipe (cerca de 150 metros).



Foto 07: Organização da equipe da Alpina, após recebimento do comunicado de acidente. Utilização de conceitos do Sistema de Comando de Incidente (SCI) no que se refere à liderança e comunicação.



Foto 08: Lançamento da barreira de contenção



Tmf. [Signature] [Signature] [Signature]

Relatório Fotográfico

Fotos obtidas



Foto 01: Reunião inicial da equipe do Ibama com a participação do Superintendente. Realizada no dia 01/07/2015, na superintendência do Ibama no Paraná



Foto 02: Reunião para nivelamento das informações e acertos finais quanto ao planejamento do simulado, com participação de servidores da COPAH/DILIC, CGEMA/DIPRO, SUPES/PR e ESREG de Paranaguá. Realizada no dia 01/07/2015, as 14:00 h.



Foto 03: Reunião entre a equipe do IBAMA e o empreendedor na SUPES/PR, para esclarecimento dos objetivos e de como se daria a atuação do IBAMA durante o simulado. Realizada dia 01/07/2015 às 16 horas.

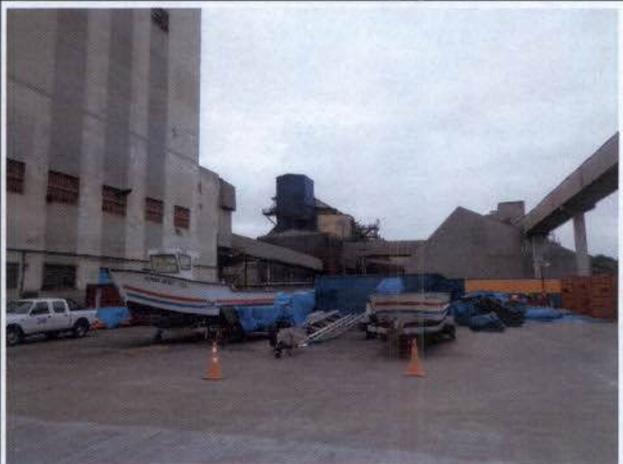


Foto 04: Área de armazenamento dos equipamentos/ materiais de atendimento à emergência ambiental, localizada próxima ao berço 201 do porto.

h
Tmj

Foto 09: Equipe do Ibama colocando os simuladores de fauna oleada no local escolhido previamente (Canteiro de obras do Tucumã).



Foto 10: Simulação de atendimento ao funcionário do porto acidentado na área do berço 201.



Foto 11 : Equipe de especialistas em fauna se mobilizando para realizar varredura com o objetivo de localizar a fauna oleada;



Foto 12: Equipe de especialistas em fauna realizando o atendimento à fauna oleada.

Foto 13: Reunião de encerramento para avaliação conjunta do simulado. Objetivo de apontar pontos de melhoria para o PEI e também para a coordenação do exercício pelo Ibama.

Tmf. JSC *Arbela S +*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



MEM. 02001.018100/2015-01 COPAH/IBAMA

Brasília, 10 de dezembro de 2015

À Senhora Coordenadora-Geral da CGEMA

REFERENCIA: PAR. 02001.003453/2015-06/COPAH

Assunto: **Encaminha cópia assinada do Parecer Técnico nº 02001.003453/2015-06 COPAH/IBAMA.**

1. Encaminhamento de cópia assinada do Parecer Técnico nº 02001.003453/2015-06 COPAH/IBAMA, referente ao relatório do simulado de emergências realizado no Porto Organizado de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40), em julho de 2015.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

BARBARA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 836/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 11 de setembro de 2015.

Ref: Publicação da Licença de Instalação nº 1076/2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001468-2015 -52

DATA 16/09/2015

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao contido nas condições gerais da Licença de Instalação nº 1076/2015, referente à execução de obras de adequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá, estamos apresentando, em anexo, as publicações de recebimento da Licença, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF

A analista,

Aline

para instrução processual

em 19/10/15

Renata Lino

Renata Pires Nogueira

Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
coord. subst.

à TRP Bárbara,

para instrução processual.

26/11/15

Jarvalho

EM BRANCO

Aline Fonseca Carvalho

Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1572936

No dia 30/11 foi tramitada a minuta de ofício solicitando ao empreendedor correção das publicações que não estão de acordo com a Resolução Comama 06/1986.

30/11/15

Bárbara

Bárbara Luciana da Conceição
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 2078164

**Secretaria da Segur
e Administração Pe**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEC
ADMINISTRAÇÃO PENIT
ABERTURA DE LICIT**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2015**

PROTOCOLO: 13.169.972-7

OBJETO: Aquisição de Insumos e Reagentes para o equipamento Cell Dyn 3000.

INTERESSADO: Hospital da Polícia Militar do Paraná.

Abertura: 28/09/2015 às 14:00h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (362/2015) e licitacoes-e (ID: 596042) do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, SESP, 09/09/2015.

R\$ 120,00 - 76241/2015

Autarquias**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 067/2015

Protocolo: 13.602.962-2

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução dos Serviços de Saúde Médico Ocupacional - PCMSO, inclusive serviços de medicina no trabalho, enfermagem do trabalho e realização dos exames médicos previstos na NR-07 (admissionais, periódicos, troca de função, retorno ao trabalho e complementares), constantes no Programa de Saúde Médico Ocupacional - PCMSO.**Valor Máximo:** R\$ 1.021.816,83 (um milhão e vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).**Data de Licitação:** 21 de setembro de 2015 - HORÁRIO 10:00 h**Realização do Pregão:** site www.comprasparana.pr.gov.brE-mail: pregaocletronico@appa.pr.gov.br

Informações pelos telefones: 41-3420-1113 - 3420-1138

Paranaguá, 04 de setembro de 2015.

Equipe de Pregão

R\$ 168,00 - 76158/2015

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**Recebimento de Licença de Instalação**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1076/2015 para execução de obras de adequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá- PR.

R\$ 48,00 - 75934/2015

DER**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2015DAFSRNOROESTE** Protocolo nº 502061-1 - CREDOR: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME Objeto: Serviço de desinsetização e desratização nas dependências internas e externas da Superintendência Regional Noroeste Valor: 7.600,00 Projeto/Atividade 4309 - rubrica 3390.39.78 - Empenho : 502061-1 Autorizado pelo Sr Diretor Geral/DER, em 25/08/2015.

R\$ 48,00 - 76098/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 52600615**

Documento emitido em 09/09/2015 08:43:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9531 | 09/09/2015 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ISO Nº 097/2015

-RATIFICAÇÃO

0001/2015 - DER/SRCGERAI

omissão de Julgamento da Carta Convite N.º cujo objeto Serviços para recomposição de construção de sarjeta na rodovia PRC 487 Manoel Ribas a Nova Tebas, comunica aos inabilitou a empresa **ZULI CONSTRUTORA** e não 14.2, conforme constou no Aviso de 094-2015 publicado no DIOE de 03/09/2015

Grossa, 04/09/2015

Moises Antonio Soares

Presidente da Comissão de Licitações SRCGERAIS

R\$ 96,00 - 76297/2015

AVISO Nº095/2015

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015- DER/DOP/SRNOROESTE

OBJETO: Fornecimento de material pético, conforme especificações contidas no anexo 06 do edital.

CRITÉRIO: Menor Preço

EMPRESA CLASSIFICADA e HABILITADA

Empresas	Valor Total	Classificação
MINERAÇÃO MANDAGUARI LTDA.	R\$ 212.520,00	1.º Lugar

EMPRESA VENCEDORA: MINERAÇÃO MANDAGUARI LTDA. - Valor Total: R\$ 212.520,00 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte reais).

Maringá, 03 de setembro de 2015.

Nagma Lucy Barros

Pregoeira da disputa

R\$ 120,00 - 76047/2015

AVISO Nº096/2015

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015- DER/DOP/SRNOROESTE

OBJETO: Inspeção, manutenção, substituição de componentes e recargas de Extintores da SR/Noroeste e Escritórios Regionais Vinculados, (ER/Caiuá, ER/Centro e ERE/Rios), conforme edital.

CRITÉRIO: Menor Preço

EMPRESA CLASSIFICADA e HABILITADA

Empresas	Valor Total	Classificação
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP	R\$ 7.980,00	1.º Lugar

EMPRESA VENCEDORA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP - Valor Total: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Maringá, 04 de setembro de 2015.

Nagma Lucy Barros

Pregoeira da disputa

R\$ 144,00 - 76101/2015

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS E APOSTILAMENTO**

Contrato nº 137/2009 - Partes: DER/PR - Empresa: CDN Limpeza Conservação e Construção Ltda - Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, destinados à 5ª Cia do BPRv, Escola de Trânsito, Posto do BPRv, Ponta Grossa, Posto do BPRv, Imbaú/Tibagi, Posto do BPRv, Irati, Posto do BPRv, Pirai do Sul, Superintendência Regional - Campos Gerais, ERCerne - Pirai do Sul e ERC/Sul - Irati. CONVALIDO os atos e despesas praticados nos meses de setembro e outubro de 2014, no valor de R\$ 76.046,10 e AUTORIZO o pagamento de reajustamento no valor de R\$ 6.182,64. Sr. Diretor Geral DER/PR, Sr. Nelson Leal Junior, em 28-08-2015 - Projeto/Atividade 4309 - Rubrica Orçamentária: 3390.3701 - Empenho nº 7730000502170-1- Protocolo nº 12.524.432-7.

R\$ 96,00 - 76358/2015

DETRAN**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES - ME

OBJETO - Contrato nº 036/2015 tem por objetivo a confecção de kit de identificação (crachá, porta crachá e cordão personalizado) - Pregão Eletrônico nº 088/2013.

Valor Máximo - R\$ 328.984,00 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Nº Empenho - 1330000502074-1.

Autorização - Diretor Geral do Detran/PR em 27/07/2015.

Protocolo - nº 11.933.213-3

Vigência - 24 (meses) meses, inicia com a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná.

R\$ 96,00 - 76238/2015



EM BRANCO



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência

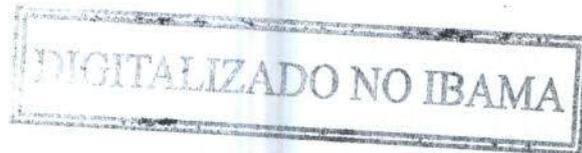


Ofício nº 862/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 22 de setembro de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF.
Nº. 02001.0186	02/2015-223
Recebido em:	24/09/2015
Assinatura <i>Wanielle</i>	

REF.: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DO TOMBAMENTO DO MATERIAL BIOLÓGICO - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA E BIOINDICADORES, PORTO DE PARANAGUÁ-PR (PROCESSO: 02001.007338/2004-40)



Prezada Coordenadora,

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA vem por meio deste, em atendimento ao Ofício 02001.00184/2015-14 COPAH/IBAMA, consultar este IBAMA para possível alteração do local de tombamento do material biológico que faz referência a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico - Abio nº 407/2014, que dá o subsídio legal para a execução do Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores, condicionante 2.10 da Licença de Operação nº 1173/2013.

Conforme disposto na Abio nº 407/2014 (ANEXO) todo material coletado deverá ser enviado ao Departamento de Zoologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), mas devido a distância entre os territórios, que envolvem maiores gastos financeiros e problemas com transporte, além da possibilidade de afetar a integridade físico do material, esta APPA analisa como positiva a mudança do local de tombamento para um lugar mais próximo, neste caso, sugerindo o Museu Oceanográfico da Univali (MOVI) em Itajaí –SC, cuja carta de aceite se encontra anexa.

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF

A anátista

Barbara

para análise

em 04/11/2015

Ruato Lins

Renata Pires Nogueira

Analista Ambiental

COPAH/CGTMO/DILIC

coord. subst.

No dia 20/11/15 foi transmi-
tida à chefia imediata de ofi-
cio solicitando complementa-
ção de informações, bem como
envio de documentos, relativo
à solicitação do presente ofi-
cio.

Marlene Lacerda de Conceição

20/11/15

Marlene Lacerda de Conceição
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matricula: 2078164



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 862/2015-APPA/EP

Justifica-se que o laboratório responsável pelas análises, localiza-se a 25km do MOVI, desta forma, o material será encaminhado pelo próprio laboratório ao Museu. Também é interessante que este material fique próximo de sua área de coleta para eventuais consultas ao longo do estudo além da importância de se manter este material na região para consulta de pesquisadores de universidades.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILIO
Diretor de Meio Ambiente



SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
C/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
C/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EM BRANCO



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



A. D. FL N° 10

CARTA DE ACEITE DE MATERIAL BIOLÓGICO

Declaro que o museu Oceanográfico Univali (MOVI) situado na Avenida do Sambaqui, nº 318, Bairro Santo Antônio, Balneário Piçarras (SC), Fone 47 3261-1287, sob responsabilidade do Curador Geral Professor Dr. Jules Marcelo Rosa Soto, aceita receber para tombamento o material proveniente do projeto de "Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Determinação de Bioindicadores do Plano de Controle Ambiental – PCA". O referido EIA/RIMA será elaborado para condução de Licenciamento Ambiental do empreendimento que consiste na Execução dos Programas de Monitoramento Ambiental da Administração dos Portos de Paranaguá e Antônia – APPA, sob responsabilidade técnica do MSc. Biólogo Daniel Silvestri Buratto, CRBio nº069303, da Empresa Astromar Assessoria Ambiental, sediada em Itajaí-SC. Os grupos a serem coletados e tombados no museu incluem a ictiofauna, plâncton (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton) e macrofauna bentônica (possivelmente pertencentes aos filos Annelida, Crustacea, Mollusca, Echinodermata, Cnidaria e Sipuncula).

O recebimento do material em questão pressupõe que todo material tenha sido coletado de acordo com a legislação brasileira em vigor.

Atenciosamente


Jules M. R. Soto

Coordenador Geral do Museu Oceanográfico Univali

Piçarras, 20 de maio de 2014

Prof. Jules M. R. Soto
Curador Geral
Museu Oceanográfico do Vale do Itajaí
Universidade do Vale do Itajaí

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPPEC
Gerência de Extensão e Cultura

Rua Uruguaí, 450 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-202 - Caixa Postal 350 - Fone/Fax: (47) 3341 7533 - e-mail: extensao@univali.br

www.univali.br/proppec

Central de Prestação
de Serviços - CINS
Bloco 05 - Sala 103
Fone: (47) 3341 7878
cpres@univali.br

Central de Gestão de
Eventos - CGE
Bloco 05 - Sala 163
Fone: (47) 3341 7795
gestaoeventos@univali.br

Núcleo de Estudos de Língua
e Literaturas Estrangeiras
Bloco 12 - 2º piso - sala 211
Fone: (47) 3341 7874
nle@univali.br

Programa de Serviço
Voluntário - PSV
Bloco 03
Fone: (47) 3341 7757
voluntarios@univali.br

Sector de Arte e Cultura
Bloco 08
Fone: (47) 3341 7530
museu@univali.br

Sector de Música
Bloco 20 - 2º piso - sala 204
Fone: (47) 3341 7590
seccomunicao@univali.br

Sector de Memória
Rua Dom Sebastião, 337
Vila Real - Bal. Camboriú/SC
Fone: (47) 3381 1287
museucolecao@univali.br

Movimento de
Burocratização
Bloco 11
Fones: (47) 3341 7800
(47) 3361 1349
(48) 3253 0147
primahodona@univali.br



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DIL. 3055
Ass: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA N° 02001.007338/2004-40	AUTORIZAÇÃO N° 407/2014	VALIDADE 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura
--	--------------------------------	---

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDEDOR:

EMPREENDEDOR:

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

CTF: 1.003.344

ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira, nº161 - Porto - Paranaguá/PR - CEP: 83221-030

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:

Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais Ltda

CNPJ/CPF: 04.432.182/0001-20

CTF: 276441

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:

Daniel Silvestri Buratto

CPF: 041.108.089-01

CTF: 3292786

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E PETRECHOS:

Monitoramento das comunidades de macrofauna bentônica de substrato consolidado e inconsolidado, ictiofauna e plâncton (ictioplâncton, zooplâncton e fitoplâncton), para fins de acompanhamento da operação portuária.

1. Ictiofauna: arrasto de fundo de 5 minutos com velocidade de 2 nós e rede de malha 5mm.
2. Fitoplâncton: análise quantitativa com coleta em garrafa e análise qualitativa com arrastos de 3 minutos com rede de 20 micrômetros.
3. Zooplâncton: arrastos de 3 minutos com rede de 200 micrômetros acoplada com fluxômetro.
4. Ictioplâncton: arrastos de 3 minutos com rede de 200 micrômetros acoplada com fluxômetro.
5. Macrofauna bentônica de substrato inconsolidado: amostragem em *triplicata* com draga *Van-Veen* em área de 0,04m².
6. Macrofauna bentônica de substrato consolidado: raspagem com espátula em área de 0,04m² e acondicionamento em saco com malha de 0,5mm.
7. Frequência amostral: trimestral.
8. Relatórios: frequência trimestral, com envio de relatório consolidado ao final da validade desta autorização.

ÁREAS AMOSTRAIS (Coordenadas geográficas, Zona 22J - Lat S/Long E):

#001	7170621	787466
#002	7158025	787729
#004	7163886	773537
#011	7169437	768066
#017	7172601	765194
#021	7171917	762433
#023	7175119	762770
#032	7177768	757150
#035	7177815	755443
#038	7177815	753620

[assinatura]



EM BRANCO



#039	7177710	752948
#040	7176911	752592
#043	7175914	751632
#052	7177130	750195
#062	7177438	748623
#076	7175791	745691
#078	7177875	745217
#086	7180754	741608
#088	7178920	740828
#096	7180128	736981
#107	7178425	734070
#108	7182370	734019
#116	7184272	732461
#001 - Baixio	7176074	745970
#002 - Baixio	7180318	756734
#003 - Baixio	7173237	761044
#Controle	7190085	760390
#001 - Manguezal	7183335	749065
#002 - Manguezal	7176005	743034
#003 - Manguezal	7176102	751805
#Ponta das Encantadas - costão	7168580	769715
#Ilha das Cobras - costão	7178704	758136
#Ponta da Cruz - costão	7177315	752380
#Ilhas Gererés - costão	7179660	743125
#Ponta da Pita - costão	7183137	732926

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

23 JAN 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/BAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.007338/2004-40	AUTORIZAÇÃO Nº 407/2014	VALIDADE 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura
--	--------------------------------	---

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS ABAIXO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A CAPTURA ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CTF:
Daniel Silvestri Buratto	3292786
Jorge Matheus Vivan	3292109
Juliana Martins de Freitas	5149619

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Menezes de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILICIBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.007338/2004-40

AUTORIZAÇÃO Nº 407/2014

VALIDADE
30 (trinta) meses a partir da data da
assinatura

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação deverá ser protocolado 45 (quarenta e cinco) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Apresentar tabela comparativa de pontos amostrais dos diversos monitoramentos previstos para os portos de Paranaguá e Antonina (dragagens de manutenção e regularização), bem como apresentar campo contendo a frequência amostral, a comparação de metodologias aplicadas para cada grupo biótico amostrado e identificar as possíveis sobreposições entre os levantamentos de cada ação.
- 2.2. A captura, soltura, coleta e/ou transporte de material biológico deve ser realizada estritamente pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente e com antecedência ao IBAMA;
- 2.3. Deve ser priorizada a identificação *in situ* dos indivíduos, com imediata devolução dos mesmos ao ambiente;
- 2.4. Os programas deverão observar as orientações do parecer nº 217/2014 COPAH/IBAMA;
- 2.5. Os relatórios trimestrais deverão ser encaminhados em via digital e de acordo com o previsto nos programas aprovados, incluindo as seguintes informações:
 - a) Informações quanto à metodologia efetivamente utilizada em campo – detalhamento dos procedimentos adotados e parâmetros avaliados;
 - b) Lista de espécies e/ou unidades taxonômicas registradas – listagem contendo informações como estação amostral, horário da coleta, setor da baía, condição de maré, densidade, abundância, característica biológica relevante (potencial tóxico, invasora, endêmica, rara, comum, bioindicadora, período sazonal, entre outras);
 - c) Parâmetros biológicos tais como índices de riqueza, diversidade, abundância, equitabilidade, densidade, entre outros;
 - d) Parâmetros físico-químicos avaliados;
 - e) Síntese visual da distribuição espacial nas áreas amostradas, com relação ao quantitativo e qualitativo de espécimes registrados;
 - e) Tabela de dados brutos como anexo da versão digital;
 - f) Declaração de recebimento do material biológico pelo Departamento de Zoologia da Universidade



EM BRANCO



Federal da Bahia – UFBA , com referência ao período de coleta;

g) Declaração final da equipe técnica listada nesta autorização, confirmando a responsabilidade pelo conteúdo do estudo;

2.6. O relatório final consolidado deverá ser encaminhado (uma via impressa e uma digital) semestralmente e de acordo com o previsto no programa aprovado, incluindo as seguintes informações:

a) Consolidação das informações avaliadas nos relatórios trimestrais, evitando-se a mera reprodução dos relatórios anteriores e priorizando uma análise integrada e conclusiva por meio de gráficos, mapas e figuras de distribuição espacial quali e quantitativa;

b) Tabela contendo a listagem das espécies e/ou unidades taxonômicas registradas e demais informações relevantes (estação amostral, horário da coleta, setor da baía, condição de maré, densidade, abundância, característica biológica relevante;

c) Parâmetros biológicos consolidados tais como índices de riqueza, diversidade, abundância, equitabilidade, densidade, entre outros;

f) Declaração de recebimento do material biológico pelo Departamento de Zoologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA e referente à última campanha;

g) Declaração final da equipe técnica listada nesta autorização, confirmando a responsabilização pelo conteúdo do estudo;

2.7. Quaisquer alterações necessárias nesta autorização devem ser solicitadas oficialmente ao IBAMA com antecedência viável.

2.8. Esta autorização e suas cópias devem acompanhar a equipe técnica em todos os levantamentos de campo realizados, juntamente com cópia do parecer que concluiu por sua emissão.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



cattalini terminais marítimos



DIGITALIZADO NO IBAMA

DP 113/2015

Paranaguá, 20 de outubro de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Att. Sra. Beatriz Magno Moreira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA
Brasília/DF

Ref. Ofício 02001.011317/2015-81 DILIC/IBAMA

Prezados Senhores,

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<u>Carta</u>
Nº. 02001.0207	<u>52/2015-05</u>
Recebido em:	<u>22/10/2015</u>
	<u>Beatriz</u>
	Assinatura

Em resposta ao Ofício 02001.011317/2015-81 DILIC/IBAMA, emitido em 07/10/2015, referente ao processo nº 02001.007338/2004-40 – Autorização de Dragagem de Manutenção do Terminal da Cattalini (Anexo 1), conforme e-mail já enviado ao IBAMA na data de 08/10/2015 (Anexo 2), informamos que:

01. A dragagem da Cattalini Terminais Marítimos S/A, ocorreu entre os dias 09/10/2015 a 11/10/2015, sendo que o material dragado foi descartado no ACE20 conforme orientação do órgão ambiental;
02. Para a realização da dragagem de 12.000 m³, referente a manutenção das cotas dos berços interno e externo do terminal, foi utilizada uma draga tipo *Hopper* com capacidade de cisterna de 2.800 m³ (**Figura 1**).



Figura 1: Draga *Hopper* Elbe

As analista

Bárbara

Fabiola

para avaliação

em 11/11/15

Ruata Dias

Dora Pires Nogueira

Analista Ambiental

de H/CGTMO/DILIC

Coord. subrt.



As características da draga são apresentadas na **Tabela 1**.

Tabela 1: Características gerais da Draga Elbe.

Especificações	DRAGA HOPPER ELBE
Tipo de Navio	Trailing Suction Hopper Dredge - TSHD
Ano de construção	2010
Comprimento x Largura	77,15m x 15m
Arqueação bruta	2472 ton
Porte Bruto	3341 ton.
Velocidade registrada (Max/media)	11,8 / 8,3 nós
Capacidade de cisterna	2.800 m3

03. Com o objetivo de dar publicidade à população dos municípios abrangidos pela área de influência da dragagem, foram realizadas as veiculações das informações através de spots de rádio, informando o início e término da obra, conforme apresentado a seguir:

Conteúdo dos spots veiculados – texto “início das obras”:

A Cattalini Terminais Marítimos informa o início das atividades de dragagem de manutenção do seu berço de atracação.

O trabalho de dragagem consiste na retirada de sedimentos do fundo a fim de aumentar a segurança da navegação e possibilidade de atracação. Durante a dragagem será realizado o monitoramento ambiental, onde serão verificadas a qualidade das águas, dos sedimentos, dos microrganismos do estuário, entre outras ações, como forma de acompanhar a saúde ambiental da região. O trabalho tem previsão de 3 dias para ser realizado, iniciando dia 09/10/2015.

A realização deste Programa de Comunicação Social é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Maiores informações: www.cattalinterminais.com.br/

Conteúdo dos spots veiculados – texto “término das obras”:

A Cattalini Terminais Marítimos informa o término das atividades de dragagem do seu berço de atracação.

O trabalho de dragagem consistiu na retirada de sedimentos do fundo a fim de aumentar a segurança da navegação e possibilidade de atracação. Durante a dragagem foi realizado o monitoramento ambiental, onde foram verificadas a qualidade das águas, dos sedimentos, dos microrganismos do estuário, entre outras ações, como forma de acompanhar a saúde ambiental da região.

[assinatura]

colaboração de vários autores



EM BRANCO



cattalini terminais marítimos



A realização deste Programa de Comunicação Social é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Maiores informações: www.cattaliniterminais.com.br/

As informações foram veiculadas na rádio Litoral Sul, que abrange todo o litoral do Paraná. Nos dias 09, 10 e 11/10/2015 foi veiculado o spot de "início das obras", seis vezes por dia e nos dias 12 e 13/10/2015 foram veiculados os spots de "término das obras", quatro vezes ao dia, conforme comprovante de irradiação (Anexo 3), cumprindo a exigência do OF. 02001.011317/2015-81 DILIC/IBAMA.

É importante frisar que, os programas ambientais previstos para execução da dragagem de manutenção serão executados no âmbito do monitoramento da Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Edson Fernandes
Diretor Adm. Financeiro

Fernando Pereira dos Santos
Gerente de SSPAQ



EM BRANC



cattalini terminais marítimos

DILIC - IBAMA
Fl. 3019
Ass.: *gc*

Anexo 1 - Ofício nº 02001.011317/2015-81 DILIC/IBAMA



castellani terminata maritima



castellani terminata maritima

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.011317/2015-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 83203800

Assunto: **Autorização de Dragagem de Manutenção do Terminal da Cattalini
(Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40)**

Senhor Diretor,

1. Após análise técnica consolidada no Parecer 02001.004035/2015-28 COPAH/IBAMA, de 07/10/2015, serve-se do presente expediente para autorizar a dragagem de 12.000m³ referente ao Terminal da Cattalini, empreendimento detentor da Licença de Operação nº 1173/2013, mediante atendimento das seguintes solicitações:

- A presente dragagem deve se caracterizar pela profundidade de 10m para o berço interno e 12m para o berço externo;
- A área de descarte autorizada deve se restringir a mesma anteriormente licenciada, denominada ACE20;
- Apresentar cronograma previamente ao início da dragagem, informando a data de início e previsão de término, além de informações quanto ao tipo de draga e ações previstas de comunicação prévia à comunidade e aos grupos afetados;
- As informações oriundas dos monitoramentos desta dragagem devem ser incorporadas aos relatórios encaminhados periodicamente ao Ibama, incluindo análise integrada e discussão de resultados;
- Devem ser mantidos os mesmos programas anteriormente estabelecidos para a dragagem de manutenção já realizada, observando as orientações dos pareceres já emitidos;
- Programa de gestão ambiental das atividades de dragagem;

↑
TDS



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



- » Programa de comunicação social;
 - » Programa de monitoramento da atividade pesqueira;
 - » Programa de monitoramento da qualidade das águas;
 - » Programa de monitoramento da qualidade dos sedimentos;
 - » Programa de monitoramento da biota aquática;
 - » Programa de gerenciamento dos resíduos sólidos e efluentes gerados durante a dragagem;
 - » Programa de monitoramento do volume dragado.
 - » Programa de Educação Ambiental;
2. Esta autorização é válida para o período de seis meses a partir de sua emissão.
3. Encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



IX



EM BRANCO



cattalini terminais marítimos

Anexo 2 – E-mail em atendimento ao ofício do IBAMA

Comitê em andamento



EM BRANCO

De: Angela Cristina Bahry
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 16:20
Para: fabiola.derossi@ibama.gov.br; beatriz.moreira@ibama.gov.br; cgtmo.sede@ibama.gov.br
Cc: Bruno (bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br); presidencia@appa.pr.gov.br; marco.ziliotto@appa.pr.gov.br; José Edson Rodrigues; José Paulo Fernandes; Fernando Pereira dos Santos; Waleska M. Mariano de Oliveira
Assunto: DRAGAGEM

Prezados,

Boa tarde!

Com relação ao processo IBAMA número 02001.007338/2004-40 seguem dados a serem informados antes do início da obra:

1- Cronograma de dragagem

A dragagem será realizada no período de 09/10/2015 a 11/10/2015.

2- Características dos equipamentos a serem dragados

Será utilizada draga tipo *Hopper* com capacidade de cisterna de 2.800 m³.

Especificações	DRAGA HOPPER ELBE
Tipo de Navio	Trailing Suction Hopper Dredge - TSHD
Ano de construção	2010
Comprimento x Largura	77,15m x 15m
Arqueação bruta	2472 ton
Porte Bruto	3341 ton.
Velocidade registrada (Max/media)	11,8 / 8,3 nós
Capacidade de cisterna	2.800 m ³



[assinatura]



EM BRANCO

3- Ações previstas de comunicação prévia à comunidade e aos grupos afetados

Será realizada a veiculação das informações através de spots de rádio.

Descrição: Informativo em rádios transmissoras abrangentes nos municípios de Antonina e Paranaguá.

Objetivo: Levar por meio de linguagem de fácil acesso as informações gerais e a divulgação da obra de dragagem.

Público Alvo: População em geral dos municípios da área de influência da obra.



Atenciosamente,

CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A



EM BRANCO



cattalini terminais marítimos

DILIGÊNCIA
Fl. 3025
Ass.: *glc*

Anexo 3 – Comprovante de Irradiação

glc

EM BRANCO

Software Transmissão

Access Informática



Radio Litoral Sul FM

Princesa Isabel,800

Centro

CNPJ: 76.509.769/0001-00

Fone: (41)3422-7448

Rádiodifusão Litoral Sul Ltda

83203-200

Paranaguá - PR

Insc.Estadual: 90476422-10

E-mail: gerencia@litoralsulfm.com.br



Cliente:	Cattalini Terminais Marítimos S/A	Contrato:	7191
Fantasia:	Cattalini Terminais Marítimos S/A		
CNPJ:	75.633.560/0001-82	Telefone:	41-34203500
Endereço:	Av. Coronel Santa Rita	E-Mail:	
Bairro:	Rocio	Cidade:	Paranaguá / PR
Agência:	Ciro Gimenes Lopes	CEP:	83221-675
PI's	7197	Vigência de:	09/10/2015 até 13/10/2015
Autorização:	S/N	Data do Contrato:	15/10/2015
		Período de:	09/10/2015 até 13/10/2015

Material: 100102/1 - CATTALINI 9 10 E 111015.mp3 Vigência de: 09/10/2015 até 13/10/2015 Duração: 60 seg Código Áudio: 100102

Data	Horários	Quantidade
09/10-Sex	11:20 13:20 14:20 15:00 16:20 17:20	6
10-Sáb	09:00 09:40 12:40 14:00 15:20 17:00	6
11/10-Dom	10:20 11:40 13:00 14:20 16:00 17:40	6
Total de Inserções:		0 Normal: 18

Material: 100103/1 - CATTALINI 12 E 131015.mp3 Vigência de: 09/10/2015 até 13/10/2015 Duração: 60 seg Código Áudio: 100103

Data	Horários	Quantidade
12/10-Seg	11:20 13:00 15:40 17:00	4
13/10-Ter	11:00 15:00 17:20 18:00	4
Total de Inserções:		0 Normal: 8

Total Geral: Bonificação: 0 Normal: 26

Rosana
Rosana dos Santos
OPEC
Rádiodifusão Litoral Sul Ltda

PKC



EM BRANCO

Ofício nº 000119-2015-UREPR

Paranaguá-PR, 29 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

Beatriz Magno Moreira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Substituta
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
CEP 70818-900 - Brasília-DF



Assunto: **4ª Reunião do Fórum de “Higiene e Limpeza” nas instalações portuárias.**

Senhora Coordenadora,

1. Faço referência ao Fórum de **“Higiene e Limpeza” nas instalações portuárias**, um projeto de iniciativa da Unidade Regional de Paranaguá (UREPR) que visa à definição de critérios objetivos para avaliação do requisito “Higiene e Limpeza” no Porto de Paranaguá, bem assim a harmonização das ações e união de esforços de diferentes instituições para enfrentar os problemas relacionados a este tema.
2. Já foram realizadas três reuniões – nos dias 02/09/15, 29/09/2015 e 26/10/15 –, que contaram com a presença de representantes da ANTAQ, APPA, Prefeitura Municipal de Paranaguá, IBAMA, IAP, ANVISA, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).
3. Na última reunião, a ANTAQ apresentou de forma setorizada atividades e áreas consideradas críticas, com o objetivo de colher contribuições dos representantes do grupo quanto à pertinência e importância de agir sobre aqueles aspectos em específico, bem como de possíveis soluções para minimizar estes problemas.
4. Apesar de extremamente produtiva a reunião, não foi possível esgotar os temas selecionados e, portanto, conforme acordado, será realizada nova reunião visando dar continuidade aos trabalhos.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Unidade Regional de Paranaguá – UREPR

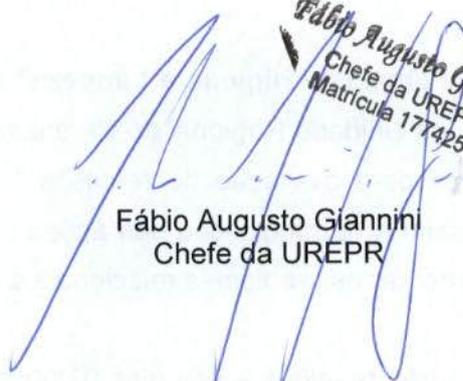
Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 – Portal ANTAQ: www.antaq.gov.br



5. Sendo assim, convido Vossa Senhoria a participar da 4ª reunião do Fórum de "Higiene e Limpeza", a ser realizada no dia **10/11/15 às 14:00h**, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II - Paranaguá - PR.
6. Reiteramos os termos dos ofícios anteriores quanto à importância da presença de Vossa Senhoria neste e nos próximos encontros.
7. Peço a gentileza de confirmar a presença dos representantes no e-mail sabrina.bahia@antag.gov.br.

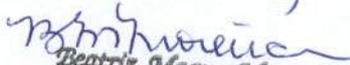
Cordialmente,


Fábio Augusto Gianni
Chefe da UREPR
Matrícula 1774255

Fábio Augusto Gianni
Chefe da UREPR

A analista Fabiola,
P/ entrar em contato o/ o IBAMA
em Paranaguá, para convidá-
los a participar e encarni-
nhar memórias das reuniões
anteriores.

Em 25/11/15,


Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Unidade Regional de Paranaguá - UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 - Portal ANTAQ: www.antag.gov.br



DIGITALIZADO NO IBAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 921/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 21 de outubro de 2015.

Conteúdo: ↓ CD ROOM

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Gercio
Nº. 02001.0207	S3/2015-41
Recebido em:	22/10/2015
[signature]	
Assinatura	

Ref.: Solicitação de Autorização para captura, coleta e transporte de material biológico

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao assunto em referência, encaminhar à Vossa Senhoria, a Solicitação de Autorização de Captura, coleta e transporte de material biológico para o Monitoramento Ambiental da Dragagem do Porto de Paranaguá e Antonina que terá início previsto a partir de novembro de 2015 com duração aproximada de 15 (quinze) meses.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO

Diretor de Meio Ambiente

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

At.: Sra. RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA

Coordenadora Substituta de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA.

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

70818-900 -Brasília - DF

A analista

Bárbara

para análise

em 04/11/2015

Ruete Lima

Ruete Lima

Coordenadora
COPAH/CGTMO/DILIC
coord - subst



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.004717/2015-31 COPAH/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de ACCTMB para monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da Dragagem de Manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

REFERENCIA: OF 02001.020753/2015-41/APPA/PR

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para realização do monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da Dragagem de Manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá. Processo nº 02001.007338/2004-40.

I - INTRODUÇÃO

Por meio do Ofício 762/2015-APPA/EP (protocolo Ibama 02001.015911/2015-41, de 19/08/2015) a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA apresentou ao Ibama plano de dragagem de manutenção para o período 2015/2016. Considerando que a Licença de Operação nº 1173/2013 solicita a execução de programas de monitoramento para a dragagem de manutenção, o empreendedor encaminhou, por meio do Ofício nº 921/2015-APPA/EP (protocolo Ibama 02001.020753/2015-41, de 22/10/2015), os documentos de solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para realização do monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da Dragagem de Manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá. Nesse contexto, o presente parecer tem por objetivo analisar a documentação encaminhada.

II - ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DA ACCTMB Nº 370/2013

Cabe, inicialmente, analisar o atendimento das condicionantes específicas da ACCTMB nº 370/2013, a qual subsidiou as coletas realizadas no âmbito da Dragagem de Manutenção 2013-2015 do Porto de Paranaguá.

O cumprimento das condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 da ACCTMB nº 370/2013 foi analisado pelos pareceres nº 791/2014 COPAH/IBAMA e nº 351/2014 COPAH/IBAMA. Quanto as outras condicionantes (2.4 à 2.9), não há indícios de que tenham sido descumpridas, contudo observou-se que não foi encaminhado pelo empreendedor a Declaração de recebimento do material biológico por parte da instituição receptora. *de*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Empreendedor e empresa consultora

O pedido de ACCTMB tem como empreendedor a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e como empresa consultora responsável pelo monitoramento da comunidade planctônica a DTA Engenharia Ltda. Não foram apresentados os certificados de regularidades no CTF Ibama do empreendedor e da consultoria, o que deve ser feito.

Equipe Técnica

Foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da coordenadora geral Lígia Módolo Pinto, contudo não foram apresentadas as as Declarações Individuais de Aptidão e certificado de regularidade junto ao CTF dos membros da equipe. Solicita-se que tais documentos sejam apresentados.

Carta de Aceite da Instituição Depositária

Foi apresentada Carta de Aceite da Universidade Estadual do Norte do Paraná, na qual a instituição informa interesse em receber espécimes da comunidade planctônica, durante o período de junho/2015 a outubro/2016, provenientes do monitoramento ambiental da dragagem de manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá.

Unidades de Conservação, Terras Indígenas e/ou Quilombolas

Considerando os mapas apresentados no plano de trabalho, não foi possível identificar se haverá algum ponto de coleta dentro da poligonal de Unidades de Conservação, Terras Indígenas ou Quilombolas. Nesse sentido, essa dúvida deve ser elucidada.

Plano de Trabalho

O plano de trabalho apresentado propõe a realização de dois subprogramas de monitoramento: Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - escala espacial reduzida e frequência amostral ampliada; Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos.

A partir da descrição apresentada no plano de trabalho do Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - escala espacial reduzida e frequência amostral ampliada, observou-se que o delimito amostral se assemelha ao monitoramento do plâncton autorizado pela ACCTMB nº 407/2014, executado no âmbito dos programas ambientais vinculados à Licença de Operação nº 1173/2013. Nesse sentido, os dados gerados pelo monitoramento já em execução - inclusive os dados do período pós



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



dragagem de manutenção 2013-2015 e início da dragagem 2015/2016 - deverão ser aproveitados no contexto da dragagem de manutenção 2015/2016, sendo analisados e discutidos pelos relatórios de monitoramento da mencionada atividade. Ademais, os resultados do monitoramento da ictiofauna também deverão ser aproveitados e analisados de maneira integrada.

Cabe salientar que está em andamento a análise do Relatório Final Consolidado da Dragagem de Manutenção 2013-2015 do Porto de Paranaguá, já tendo sido observados diversos pontos de ineficiência no Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos. A proposta de subprograma apresentada pelo empreendedor é igual ao delineamento realizado na dragagem de manutenção 2013-2015. Causa estranheza que, embora o mencionado relatório consolidado apresente sugestões de melhoria, bem como aponte ineficiências do Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos (como, por exemplo, a afetação dos pontos controle), a proposta atual mantém-se igual aquela apresentada em 2013. Nesse sentido, devem ser feitas alterações na proposta atual para que seja analisada pelo Ibama, sendo as principais:

- determinação, tecnicamente justificada, dos pontos controle;
- propor, fundamentada em justificativa técnica, a amostragem, concomitantemente à dragagem, de outros locais no Complexo Estuarino de Paranaguá que possam servir de controle e que respeitem o zonamento natural do estuário (Zona Marinha, Baixo Estuário, Médio Estuário e Alto Estuário);
- propor medidas mitigadoras para os possíveis impactos negativos da dragagem, considerando os impactos observados no monitoramento da dragagem de manutenção 2013-2015;
- excluir da análise o fator Tempo, referente a proposição de coletas sequenciais repetidas temporalmente;
- selecionar pontos tratamento com menor probabilidade de estarem sob efeito de outras perturbações antrópicas além da dragagem (como, por exemplo, descarga de efluentes urbanos);
- verificar a significância estatística na comparação integrada entre locais e entre situações (perturbado e não perturbado);
- verificar a significância estatística na comparação entre os resultados do monitoramento trimestral da comunidade planctônica e do monitoramento mensal;
- realizar análise multivariada da integração dos dados do monitoramento mensal da comunidade planctônica;
- analisar os dados utilizando os parâmetros perfil de diversidade e equitabilidade, e verificar a significância estatística dos parâmetros comparados entre tratamentos.

Ademais, deverá ser informada a metodologia de coleta a ser utilizada no Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - avaliação *in loco* das interferências da pluma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

de sedimentos.

IV - CONCLUSÃO

Após análise da documentação encaminhada, verificou-se a necessidade de envio dos seguintes documentos:

- Declaração de recebimento do material biológico por parte da instituição receptora vinculada a ACCTMB nº 370/2013, informando o período no qual recebeu o material;
- Certificado de regularidade no CTF Ibama do empreendedor, empresa consultora e toda equipe técnica;
- Declaração individual de aptidão e experiência de todos os membros da equipe técnica;

O empreendedor deverá encaminhar nova proposta de Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos, considerando as proposições do presente parecer.

Além disso, deverá ser informado se ocorrerão coletas dentro da poligonal de Unidades de Conservação, Terras Indígenas ou Quilombolas, e, em caso positivo, informar quais são elas. Ademais o desenho das poligonais deverá constar no mapa da malha amostral.

Por fim, avalia-se que a proposta de Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - escala espacial reduzida e frequência amostral ampliada, apresentada pelo empreendedor se assemelha ao monitoramento da comunidade planctônica realizado no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá e autorizado pela ACCTMB nº 407/2014. Nesse sentido, não há necessidade da execução duplicada do programa. Orienta-se que os dados gerados pelo monitoramento já em execução - inclusive os dados do período pós dragagem de manutenção 2013-2015 e início da dragagem 2015/2016 - sejam aproveitados no contexto da dragagem de manutenção 2015/2016, sendo analisados e discutidos pelos relatórios de monitoramento da mencionada atividade. Ademais, os resultados do monitoramento da ictiofauna também deverão ser aproveitados e analisados de maneira integrada.

É o Parecer. À consideração superior.

Brasília, 30 de novembro de 2015

Barbara Luciana da Conceição
Barbara Luciana da Conceição
 Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

De acordo.
 em 01/12/15

Beatriz Magno Moreira
Beatriz Magno Moreira
 Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
 CGTMO/DILIC/IBAMA
 Matrícula: 1717200



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 976/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 16 de novembro de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001898-20 15 - 74

DATA 17/11/2015

REFERENTE: ENTREGA DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL – PORTO DE
PARANAGUÁ (PROCESSO: 02001.007338/2004-40 – REGULARIZAÇÃO)

Prezada Coordenadora,

Em atendimento as condicionantes da Licença de Operação nº 1173/2013, em especial a Condição Específica 2.10, estamos apresentando o 4º (quarto) relatório semestral dos programas ambientais executados. Segue em anexo, uma versão impressa e outra digital.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILIOOTTO

Diretor de Meio Ambiente

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

At.: Sra. RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA

Coordenadora Substituta de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de
Licenciamento do IBAMA.

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

70818-900 -Brasília – DF

As analistas

Barbara

Aline

Gabriel Schreiner,

PI avaliação da demanda

(tempo e equipe) e posterior

análise.

Em 02/12/15,

Beatriz Magno Moreira

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

~~EM BRANCO~~

75hC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Ao Senhor
Marco Aurélio Busch Ziliotto
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, nº.161.
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina. Processo nº 02001007338/2004-40.**

Senhor Diretor,

1. Em referência à solicitação de autorização para dragagem de manutenção do canal de navegação dos Portos de Paranaguá e Antonina, informo que tal pleito foi avaliado por meio do Parecer nº 02001.004443/2015-80 COPAH/IBAMA, que concluiu pela aprovação do Plano de Dragagem 2015/2016. Neste sentido, serve-se do presente para autorizar a atividade de manutenção pretendida, com volume de dragagem de 7.428.000 m³ de sedimento, em campanha com duração prevista de onze meses, a ocorrer nos anos de 2015 e 2016, conforme as condições abaixo:

- (i) Não está autorizada a execução de alterações de sobre largura no canal de navegação;
- (ii) O sedimento a ser dragado nas áreas adjacentes ao cais, ou demais áreas especiais, conforme definido no plano de dragagem, deve ser levado diretamente pelo equipamento de dragagem até a área de disposição, ou no caso do uso de dragagem de sucção e recalque, liberado diretamente para a interior da cisterna do equipamento que realizará o transporte até a área de descarte, evitando disposições intermediárias no ambiente, conforme orientação apresentada no Parecer nº 02001.004443/2015-80;
- (iii) Deve ser executados testes preliminares para definição do tempo de maior eficiência para o uso do overflow durante os primeiros ciclos de dragagem de cada área; e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

(iv) Executar os seguintes programas de monitoramento:

Programa de Comunicação Social;

Programa de Educação Ambiental;

Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;

Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e dos Sedimentos, incluindo o acompanhamento da pluma de material em suspensão;

Programa de Monitoramento da Biota Aquática;

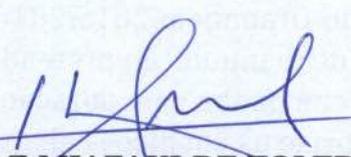
Programa de Monitoramento do Volume Dragado e do Lançamento dos Sedimentos na área de descarte.

2. Informo ainda que o Parecer nº 02001.004443/2015-80 está disponível no sítio eletrônico do Ibama (www.ibama.gov.br), no seguinte caminho:

Licenciamento Ambiental>Consulta>Empreendimentos>[digitar no do processo: 02001.007338/2004-40].

3. Encontro-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Processo
(fabril 5)



DESPACHO 02001.029803/2015-56 COPAH/IBAMA

Brasília, 14 de novembro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **Plano de Dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina - 2015/2016 -
Processo nº 02001.007338/2004-40**

REFERENCIA: PAR. 02001.004443/2015-80/COPAH

1. Faço referência ao Parecer nº 02001.004443/2015-80 COPAH/IBAMA, que apresenta avaliação do Plano de Dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina para os anos de 2015 e 2016.
2. Estou de acordo com os termos do parecer não havendo óbices a aprovação do referido Plano de Dragagem com a previsão de dragar o volume de 7.428.000 m³ de sedimento, em campanha com duração prevista de onze meses, a ocorrer nos anos de 2015 e 2016. Ademais, as orientações contidas no referido parecer devem ser seguidas, em especial com relação a execução de programas ambientais durante a dragagem e realização de testes preliminares para definição do tempo de maior eficiência para o uso do overflow.
3. Cabe destacar que no entanto, não foi recomendado a aprovação da execução de alterações de sobre largura no canal de navegação até que justificativas sejam apresentadas e que se verifique junto aos órgão intervenientes a necessidade de investigações específicas, a exemplo de estudos arqueológicos. Recomenda-se, inclusive, que essa solicitação seja tratada no âmbito do processo de licenciamento da dragagem de aprofundamento (Processo nº 02001.002206/2009-36).

Renata Pires N. Lima
RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



DEPARTMENT OF HEALTH
STATE OF MICHIGAN
DIVISION OF PUBLIC HEALTH

STATE OF MICHIGAN

DATE: 12/15/1966

TO: THE BOARD OF HEALTH

FROM: THE DIVISION OF PUBLIC HEALTH

SUBJECT: [Illegible]

Reference is made to the report of the [Illegible] dated [Illegible] and to the [Illegible] of the [Illegible] dated [Illegible].

The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible] and [Illegible]. The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible] and [Illegible].

The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible] and [Illegible]. The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible] and [Illegible].

RESPECTFULLY,
[Illegible Signature]



PROCESSO
(Fabrício S.)



PAR. 02001.004443/2015 80 COPAH/IBAMA

Assunto: Porto de Paranaguá e Antonina

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Avaliação do Plano de Dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina, 2015 2016 APPA. Protocolo nº 02017.003658/2015 12. Processo nº 02001.007338/2004 40

1 Introdução

No dia 19/08/2015 a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA, apresentou a este Instituto uma proposta de plano de dragagem para o Porto de Porto de Paranaguá e Antonina (Protocolo nº 02001. 015911/2015 41). O referido documento foi avaliado pelo Parecer Técnico 02001.004134/2015 18 COPAH/IBAMA, o qual identificou a necessidade de esclarecimentos e ajustes de alguns dos conteúdos apresentados na proposta. Posteriormente, foi realizada reunião técnica com o empreendedor para a discussão da referida proposta (Ata nº 02001.000255/2015 82), em especial para o tratamento das questões elencadas pelo referido Parecer. Posteriormente, a APPA encaminhou uma nova versão da proposta de plano de dragagem (Protocolo 02017.003658/2015 12) em atendimento ao Parecer 02001.004134/2015 18.

Assim, o presente parecer técnico tem o objetivo dar continuidade a avaliação da proposta de Plano de Dragagem apresentada pela APPA, de forma a verificar o atendimento das questões demandadas pelo Parecer 02001.004134/2015 18 e/ou definidas na reunião técnica acima citada, assim como os demais conteúdos do plano que até o momento não haviam sido abordados.

2 Análise

A análise será realizada seguindo a estrutura de conteúdos apresentada no próprio documento, de modo que as questões apontadas pelo Parecer 02001.004134/2015 18 COPAH/IBAMA serão tratadas ao longo deste texto, nos momentos em que houver maior pertinências, juntamente aos demais conteúdos presentes no plano.

Inicialmente, o documento apresentou a imagem dos diferentes locais a serem dragados, identificando o nome, localização, características do ambiente, comprimento, largura e profundidade do canal nos respectivos trechos. Foi apresentado ainda os locais previstos para o descarte dos sedimentos dragados, denominadas estas de Área Externa (AC20) e Área Interna. A primeira, localiza se na área marinha fora do estuário, e é formada por uma área circular de uma milha de raio (1.852m), a qual será utilizada para a disposição de sedimentos de boa qualidade; a segunda, localiza se no interior do estuário, em área próxima ao Porto de Antonina (Ponta do Félix), e será utilizada apenas para a disposição sedimentos contaminados.

Em relação a qualidade dos sedimentos do canal de navegação, foi afirmado, com base no Relatório de Monitoramento Regular dos Sedimentos, que as áreas onde no passado foi detectado contaminação não mais apresentam contaminação significativa. Conforme o documento, isto se deve às áreas já terem sido alvo de dragagens anteriores, quando os sedimentos contaminados foram devidamente confinados em local apropriado.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assim, o plano sugere que os sedimentos dragados sejam descartados na Área Externa (AC20), a qual conforme o texto, as características físico químicas do material permitem, assim como a área tem capacidade de recebimento do volume proposto no plano, dentro do prazo requerido de dragagem. No caso do aparecimento de sedimentos contaminados, o documento informa que o IBAMA será imediatamente comunicado por ofício, para que seja alterado o local de descarte dos sedimentos para a área confinada, previamente licenciada para tal finalidade.

Para os trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 foi previsto a execução de sobre largura do canal, em medidas que variam de 25 a 50 m, em alguns casos ao longo de todo o trecho, em outros apenas em partes destes. Em relação a este aspecto, informamos que as intervenções de sobre largura pleiteadas não estão autorizadas. Primeiramente, ressaltamos que as medidas de sobre largura apresentadas devem ser devidamente justificadas tecnicamente. Previamente a este tipo de intervenção, deve ser realizada uma avaliação das possíveis modificações hidro sedimentares que poderiam ser ocasionadas devido aos alargamentos planejados. Ademais, deve ser verificado ainda junto aos demais órgãos intervenientes relacionados ao tipo de intervenção, se existe ou não a necessidade de realização de investigações, a exemplo de estudos arqueológicos.

Neste sentido, orientamos que as alterações pleiteadas referentes aos alargamentos de sobre largura sejam tratadas dentro do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento (Processo 02001.002206/2009 36), o qual encontra-se em tramitação neste IBAMA.

No item 1.10 Disposições Gerais, foi apresentada uma tabela com as taxas anuais de assoreamento de cada uma das áreas de dragagem, contemplando também o volume total previsto para ser dragado durante a vigência da licença de operação. Segundo o texto, as estimativas de assoreamento apresentadas para cada um dos trechos do canal foram calculadas com base em dados de levantamentos batimétricos e no histórico de dragagens por área. Com base nestas informações foram definidas as médias de assoreamento, e calculados os volumes que provavelmente se depositarão no canal ao longo do tempo. De forma a contemplar possíveis variações associadas a dinâmica natural do ambiente, uma margem de segurança de 10 % no volume de sedimento foi considerada.

Conforme o procedimento descrito no parágrafo acima, foi estimada a necessidade anual de dragagem de 4.048.500 m³ de sedimento para todo o canal (Tabela 4). Ainda segundo o documento e a tabela apresentada, está previsto a retirada de um total de 7.428.000 m³ de sedimento para o período de 2015 e 2016, onde foi contemplado uma margem de segurança adicional de 10 %. Do volume total apresentado, 700.00 m³ serão dragados ainda em 2015, enquanto que o restante, 6.728.000 m³, serão dragados no decorrer de 2016, conforme o cronograma de planejamento para as diferentes áreas do canal, apresentado no final do documento.

Em relação ao questionamento colocado pelo Parecer 02001.004134/2015 18 COPAH/IBAMA, o qual entendeu que estariam excluídos do cálculo das estimativas os eventos naturais capazes de carrear volumes maiores de sedimento, foi esclarecido que isto não procedia, e sim que os referidos eventos não haviam sido avaliados isoladamente. Desta forma, conforme o documento, os volumes de sedimentos transportados por estes eventos encontram-se contemplados nas estimativas de assoreamento apresentadas pela APPA.

Conforme o planejamento apresentado, a dragagem será realizada principalmente com a utilização de dragas do tipo *hopper*. Foi salientado que as dragagens nos Portos de Paranaguá e Antonina somente são viáveis economicamente com a utilização da técnica de *overflow*, uma vez que as distâncias entre as áreas dragadas e as áreas de despejo chegam até 61km de distância. Conforme o documento, a não aplicação da técnica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



implicaria em aumento do número de viagens em até 5 vezes, tornando a dragagem mais longa e onerosa. Para esta questão, de modo a evitar o uso excessivo do *overflow* a controlar os efeitos negativos com a geração de plumas de sedimento, para as áreas ALFA, BRAVO 1, BRAVO 2, CHARLIE 1, CHARLIE 2, CHARLIE 3, DELTA 1 e DELTA 2, o plano propôs a realização previa de um teste de eficiência a ser executado nos dois primeiros ciclos da dragagem, a fim de avaliar o tempo mais adequado de *overflow*.

Devido a peculiaridade, para a área do Berço interno do cais dos inflamáveis (área Charlie 3 - Interna), e para as áreas adjacentes aos berços de atracação (cerca de 5 a 10m de distância do cais, onde a draga Hopper não pode chegar por motivos de segurança), serão adotadas formas alternativas de dragagem. Conforme o documento, devido à restrição de espaço, o serviço pode ser realizado com draga de pequeno porte, draga de sucção e recalque ou através de equipamento nivelador. Em função do porte dos equipamentos e da distância muito grande da área de despejo, o plano julgou que o método de trabalho mais adequado é o de dragagem conjugada, com o equipamento menor jogando em área específica para que o equipamento maior venha a levar para seu destino final.

Esta prática não deve ser realizada por redundar em duplicação do impacto, tanto da dragagem como do descarte dos sedimentos. Desta forma orienta-se para que o sedimento a ser dragado nestas áreas seja levado diretamente pelo equipamento de dragagem até a área de disposição, ou no caso do uso de draga de sucção e recalque, que este seja liberado diretamente para a cisterna do equipamento que realizará o transporte até a área de descarte.

Em relação ao porte dos equipamentos a serem contratados nas campanhas de dragagem, o plano informou que a questão depende da condição de mercado na época da licitação. O Plano de Dragagem elaborado pela APPA afirmou que serão utilizados equipamentos condizentes com as características da área a ser dragada. Neste sentido, reforça-se para que seja dada a devida atenção na contratação de equipamentos bem dimensionados conforme a magnitude da obra a ser realizada, de forma a propiciar a execução de campanhas de dragagens com menor período de duração.

Conforme a APPA, a obra de dragagem prevista para os anos de 2015 e 2016 já foi licitada, tendo sido contratados os seguintes equipamentos:

- Dragagem *hopper* Elbe, ano 2010, cisterna de 2.800 m³;
- Dragagem *hopper* Hang Jun 5001, ano 1995, cisterna de 5.000 m³;
- Dragagem *hopper* Xin Hai Hu 4, ano 2011, cisterna de 11.800 m³.

No que se refere aos programas ambientais a serem realizados durante esta campanha, o documento informa que os acompanhamentos serão os mesmos que foram executados nas últimas dragagens, os quais encontram-se definidos no Plano de Controle Ambiental PCA, aprovado por pareceres anteriores quando da emissão da Licença de operação nº 1173/2013. Assim devem ser executados durante a dragagem os seguintes programas:

- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e dos Sedimentos, incluindo o acompanhamento da pluma de material em suspensão;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática;
- Programa de Monitoramento do Volume Dragado e do Lançamento dos Sedimentos na

área de descarte.

Em atendimento ao Parecer 02001.004134/2015 18 COPAH/IBAMA, o qual demandou que fosse estabelecida uma janela ambiental para as dragagens dos Portos de Paranaguá e Antonina, e também conforme discutido em reunião técnica ocorrida no IBAMA (Ata nº 02001.000255/2015 82), devido a falta de tempo hábil para a construção e implementação de uma janela ambiental já para esta campanha, a APPA se comprometeu em construir uma proposta a partir do monitoramento desta campanha de dragagem de manutenção. A seguir transcrevemos algumas ideias iniciais apresentadas pela APPA, para a implementação da janela ambiental:

Esta janela poderá ser sugerida por trechos, levando em consideração as características e os aspectos ambientais de cada área individualmente, restringindo a dragagem nos períodos mais ambientalmente sensíveis e/ou de maior importância econômica para a pesca artesanal, ou ainda outros fatores que podem ser levantados ao longo dos monitoramentos da dragagem e venham a ser relevantes para tema;

Portanto, ainda que se tenha realizado inúmeros monitoramentos ambientais para a regularização do porto, assim como para as dragagens de manutenção e aprofundamento, entende-se como necessário realizar uma análise integrada de todos os fatores, com este enfoque, para melhor embasar esta Janela Ambiental;

E, é neste sentido que a APPA propõe que durante esta dragagem de manutenção, seja realizado o monitoramento ambiental já vigente, porém com enfoque para a proposição de uma Janela Ambiental para os Portos de Paranaguá e Antonina, considerando todos os aspectos relevantes e influentes, bem como a sazonalidade, visto que os monitoramentos ocorrerão em no mínimo 13 meses, respeitando os períodos pré e pós dragagem;

Ainda assim, recomenda-se que tais períodos ("janelas ambientais") devam ser constantemente reavaliados, a cada ciclo de dragagem, considerando os dados dos monitoramentos;

As janelas ambientais serão estudadas e propostas visando a melhor condição ambiental e socioeconômica da região, porém, solicita-se ao órgão ambiental a flexibilidade nestes períodos quando ficar evidenciado o risco iminente a navegação, desde que previamente justificados.

As considerações acima apresentadas apontam para o caminho pretendido devendo o empreendedor protocolar a proposta de janela ambiental a ser elaborada em tempo hábil para análise do IBAMA, previamente a próxima campanha de dragagem. Esta equipe recomenda que quando da elaboração da proposta, o empreendedor entre em contato para o agendamento de reunião técnica com este IBAMA para apresentação e discussão da proposta, a qual após aprovada, deverá constar no Plano de Dragagem da APPA.

Para a próxima campanha de dragagem de manutenção, o plano de dragagem deverá ser atualizado, contemplando uma revisão das estimativas de assoreamento, com base nos resultados da última dragagem, para ser submetido à avaliação do IBAMA. Deverá ainda constar neste, o período referente a janela ambiental, a qual deverá ser aprovada pelo IBAMA. Esta equipe reitera que a continuidade da proposta de plano de dragagem apresentada pela APPA é dependente do cumprimento satisfatório de todas as condicionantes da Licença de Operação e da execução regular dos monitoramentos previstos, os quais esta equipe sugere que sejam avaliados conjuntamente ao plano de dragagem.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Por fim, resgata se que a proposta de plano de dragagem da APPA foi avaliada anteriormente pelo 02001.004134/2015 18 COPAH/IBAMA, o qual a considerou viável, desde que fossem realizados alguns ajustes e adequações no documento. Em atendimento ao referido Parecer, a APPA apresentou nova versão do documento, (Protocolo 02017.003658/2015 12) o qual foi objeto da presente análise. Conforme os pontos percorridos ao longo desta avaliação, verificou se que a nova versão do plano de dragagem atendeu os questionamentos apresentados por este Instituto e encontra se adequado para orientar a campanha de dragagem 2015 2016, de forma que esta equipe não vê óbices a emissão de autorização para a atividade pleiteada.

É o parecer. À análise superior.

Brasília, 11 de novembro de 2015

Gabriel de Moura Schreiner
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



SECRETARIA DE DEFESA
MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE

Força Aérea Brasileira
Comando em Chefe
Brasília, 15 de Novembro de 1964
Ofício nº 1.234/64
Assunto: ...

É o presente a análise ...

Expediente nº 1234/64

ANEXO AMPLIADO DE COMANDO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.030935/2015-21 COPAH/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2015

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento de estudos.**

REFERENCIA: OF 02001.020753/2015-41/APPA/PR, OF 02017.002836/2014-07/APPA/PR, OF 02001.005776/2015-26/, OF 02001.005795/2014-71/, OF 02001.007249/2013-94/, OF 02001.002410/2013-33/COASP

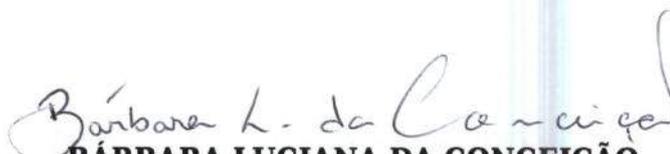
Solicito arquivamento dos seguintes documentos:

Porto de Paranaguá - regularização (processo nº 02001.007338/2004-40):

- Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para monitoramento ambiental da dragagem de manutenção 2015/2016, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of nº 921/2015-APPA/EP, Protocolo Ibama 02001.020753/2015-41, de 22/10/2015.
- Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção 2013-2015, composto por Volume I (com 2 tomos) e Volume II (com 8 tomos). Encaminhado pelo Of nº 585/2014 -APPA/EP, Protocolo Ibama 02017.002836/2014-07, de 11/08/2014.

Terminal de Barcaças de Belmonte - TMB (processo nº 02001.003516/98-63):

- Relatório anual de 2014 do Monitoramento de Cetáceos, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of AMB54/2015, Protocolo Ibama 02001.005776/2015-26, de 30/03/2015.
- Relatório anual de 2013 do Monitoramento de Cetáceos, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of AMB 54/2014, Protocolo Ibama 02001.005795/2014-71, de 31/03/2014.
- Relatório anual de 2012 do Monitoramento de Cetáceos, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of AMB 57/2013, Protocolo Ibama 02001.007249/2013-94, de 26/04/2013.
- Relatório anual de 2011 do Monitoramento de Cetáceos, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of AMB 32/2013, Protocolo Ibama 02001.002410/2013-33, de 13/02/2013.


BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.031237/2015-42 COPAH/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2015

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento de estudos referentes a Dragagem de Manutenção do Porto de Paranaguá, referente ao processo nº 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

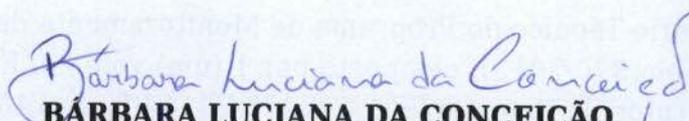
Solicito arquivamento dos seguintes documentos:

- Relatório Final da Dragagem de Manutenção nos trechos alfa, bravo 1 e bravo 2 do Canal de Acesso de Paranaguá, composto por 4 (quatro) volumes e 2 (dois) anexos. Encaminhado pelo Of 268/2013-APPA/EP, Protocolo Ibama 02001.005798/2013-24, de 04/04/2013.
- 1º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of GA 177-14, Protocolo Ibama 02001.006264/2014-04, de 07/04/2014.
- 2º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of GA 224-14, Protocolo Ibama 02001.009408/2014-76, de 23/05/2014.
- 3º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 599/2014-APPA, Protocolo Ibama 02001.015273/2014-88, de 14/08/2014.
- 4º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 003/2014-APPA, Protocolo Ibama 02602.001700/2014-71, de 30/09/2014.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- 5º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 006/2014-APPA, Protocolo Ibama 02602.001859/2014-96, de 23/10/2014.
- 6º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 011/2014-APPA, Protocolo Ibama 02602.002138/2014-01, de 04/12/2014.
- 7º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 006/2015-APPA, Protocolo Ibama 02602.000251/2015-25, de 13/02/2015.
- 8º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 017/2015-APPA, Protocolo Ibama 02602.000633/2015-59, de 15/04/2015.
- 9º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática (condicionante 2.6 da Abio 370/2013), composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Of 025/2015-APPA, Protocolo Ibama 02602.000912/2015-12, de 03/06/2015.


BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Barbara



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.013001/2015-24 COPAH/IBAMA

Brasília, 24 de novembro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 862/2015-APPA/EP relacionada à ACCTMB nº 407/2014 referente ao processo nº 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

REFERENCIA: OF 02001.018602/2015-23/APPA - PR

Senhor Diretor Presidente,

1. Durante a análise da documentação encaminhada pelo Ofício nº 862/2015-APPA/EP (protocolo Ibama 02001.018602/2015-23, de 24/09/2015), o qual solicita alteração do local de tombamento do material biológico coletado sob autorização da ACCTMB nº 407/2014, verificou-se a necessidade das seguintes informações/documentos:

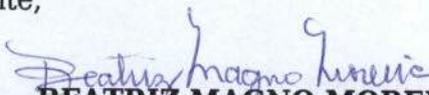
- Correção da Carta de Aceite quanto a referência a um EIA/RIMA que não existiu no processo de licenciamento do Porto de Paranaguá;
- Especificação na Carta de Aceite do período que a instituição ficará disponível para receber o material biológico;
- Declaração de recebimento do material biológico - incluindo especificação quanto ao período no qual recebeu - pelo Departamento de Zoologia da Universidade Federal da Bahia.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.013343/2015-44 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: Solicita complementações para prosseguimento no processo de emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB), referente ao processo de licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).

REFERENCIA: OF 02001.020753/2015-41/APP/PR

Senhor Diretor Presidente,

1. Durante a análise da documentação encaminhada pelo Ofício nº 921/2015-APP/EP (protocolo Ibama 02001.020753/2015-41, de 22/10/2015), o qual solicita emissão de Autorização para monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá, verificou-se que não foram encaminhados os seguintes documentos:

- Declaração de recebimento do material biológico por parte da instituição receptora vinculada a ACCTMB nº 370/2013, informando o período no qual recebeu o material;
- Certificado de regularidade no CTF Ibama do empreendedor, empresa consultora e toda equipe técnica;
- Declaração individual de aptidão e experiência de todos os membros da equipe técnica.

2. Deverá também ser encaminhada nova proposta de Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica - avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos, considerando as proposições do Parecer Técnico nº 4717/2015-31 COPAH/IBAMA. O mencionado parecer está disponível no endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → Consulta → empreendimentos → número do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

processo [7338/2004-40] → documentos do processo.

3. Além disso, deverá ser informado se ocorrerão coletas dentro da poligonal de Unidades de Conservação, Terras Indígenas ou Quilombolas, e, em caso positivo, informar quais são elas. Ademais o desenho das poligonais deverá constar no mapa da malha amostral.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.013340/2015-19 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: Correção da publicação de recebimento de Licença de Instalação, referente ao processo nº 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá).

REFERENCIA: OF 02602.001468/2015-52/APPA/PR

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 836/2015-APPA/EP (protocolo Ibama 02602.001468/2015-52, de 16/09/2015), o qual apresenta as publicações de recebimento de Licença de Instalação nº 1076/2015, informa-se que as publicações não estão de acordo com o determinado pela Resolução Conama nº 06/1986.
2. As publicações devem ser corrigidas e as cópias deverão ser enviadas ao Ibama no prazo máximo de 30 dias a partir do recebimento do presente ofício, em atendimento à condicionante 1.1 da mencionada Licença de Instalação.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que sou responsável por...

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...

EM BRANCO

15/11/2011

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...
Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por...

OF 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA

Processo n 02001.007338/2004-40

Porto de Paranaguá - Regularização
fatorial

Ao Senhor

Marco Aurélio Busch Ziliotto

Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Av. Ayrton Senna da Silva, nº.161.

PARANAGUA - PARANA

CEP.: 83203800

Brasília,



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

26/11/2015

CARIMBO DE ENTRADA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

26 NOV 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

[Handwritten signature] - Jackson

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

13.603.605.0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7624073-0

75003713

114 x 106 mm

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/05/16

[Handwritten signature]

Barbara Luciana da Conceição
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 2078164

CENTRAL DE BRASÍLIA
RECEBIMENTO
CORREIOS BRASIL
AVISO 20 NOV 2015
DATA DE PRESTABILIDADE / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

JH 00255770 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENT
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
 COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS
 E HIDROVIAS - COPAH
 SCEN Trecho 2, Edifício-Sede, Bloco "A" - 1º Andar
 Brasília/DF - CEP: 70818-900
 URL: <https://www.ibama.gov.br>

BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.010158/2015-06 DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2015.

À Senhora
Luciane do Carmo Scheffer de Souza
Procuradora Federal da Procuradoria Federal no Estado do Paraná/Agu/Pgf/Pr
Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória
CURITIBA - PARANA
CEP.: 80060150

Assunto: **Subsídios em resposta ao Ofício nº 00144/2015/GAB/PFEIBAMAPR/PGF/AGU - NUP 01164.000248/2015-55 (com anexos)**

Senhora Procuradora Federal,

1. Em resposta ao Ofício nº 00144/2015/GAB/PFEIBAMAPR/PGF/AGU (protocolo IBAMA nº 01164.000248/2015-55), solicitando subsídios técnicos referentes a NUP 01164.000248/2015-55, segue, em anexo, a Informação 02001.000088/2015-70 COPAH/IBAMA.
2. Salienta-se que os documentos mencionados na citada informação estão anexados à mesma.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



INF 02001.000088/2015-70 COPAH/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2015

À Senhora Coordenadora Substituta da
COPAH

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 00144/2015/GAB/PFEIBAMAPR/PGF/AGU solicitando subsídios técnicos referentes a NUP 01164.000248/2015-55.**

Em resposta ao Ofício em epígrafe, cabe ressaltar que anteriormente à Lei Complementar nº 140/2011 e ao Decreto nº 8437/2015, tendo em vista os entendimentos subjetivos e as inúmeras dúvidas que existiam sobre as análises de competência realizadas pelo Ibama quanto aos empreendimentos portuários localizados no Complexo Estuarino de Paranaguá, àquela época (2009), foi firmado Termo de Compromisso entre IBAMA, APPA e IAP, para estabelecimento de critérios para definição de competência do licenciamento ambiental.

Cabe inicialmente esclarecer que, embora os planos relativos a emergências ambientais sejam planos de contingência *latu sensu*, em termos técnicos, se denomina plano de contingência o Plano Nacional de Contingência. O Plano de Emergência Individual - PEI é o plano elaborado por cada empreendimento. O Plano de Área é a consolidação dos PEI's dos empreendimentos de determinada área de abrangência, e pela legislação vigente sua elaboração é coordenada pelo Ibama, por meio da Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA.

O processo nº 02001.007338/2004-40 referente ao licenciamento ambiental (regularização) do Porto de Paranaguá (sob responsabilidade da APPA) teve início no IBAMA após solicitação de Licença de Operação em agosto de 2004. Portanto, na época do acidente (15/11/2004), o empreendimento encontrava-se em processo de regularização e não possuía licença ambiental.

Em atendimento aos questionamentos constantes no Ofício nº 00144/2015/GAB/PFEIBAMAPR/PGF/AGU seguem os esclarecimentos:

1. A quem incumbia a aprovação dos planos de contingência da APPA? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessionária, por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

A aprovação dos planos de emergência da APPA cabia ao Ibama, por ser o órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento. No entanto, como já



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

mencionado, à época do acidente o empreendimento encontrava-se em processo de regularização.

2. A quem incumbia a aprovação dos planos de contingência da Cattalini? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

A aprovação dos planos de emergência da Cattalini cabia ao IAP, por ser o órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.

3. A quem incumbia a fiscalização da APPA especificamente quanto aos planos de contingência? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

A fiscalização ambiental da APPA cabia ao Ibama, por ser o órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.

4. A quem incumbia a fiscalização da Cattalini especificamente quanto aos planos de contingência? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

A fiscalização ambiental da Cattalini cabia ao IAP, por ser o órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.

5. Quais os fundamentos legais para esta atribuição (tanto a aprovação quanto a fiscalização)?

Conforme MEMO nº 708/2009 - DILIC/IBAMA, os critérios de definição de competência para licenciamento dos empreendimentos foram baseados na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Parecer CONJUR/MMA 312/2004, além da Lei 6938/1981, como consta no Termo de Compromisso já citado.

6. Houve a aprovação destes planos? Por quem?

Na época em que ocorreu o acidente não havia planos de emergência aprovados para a APPA. O empreendimento encontrava-se em processo de regularização, com análise de documentos necessários para emissão da Licença de Operação e aprovação do PEI.

Conforme Ofício Circular nº 21/2005, o Ibama solicitou a todos os empreendimentos portuários - inclusive àqueles administrados pela APPA - a apresentação dos planos de emergência individuais. A solicitação de envio foi reiterada pelo Ofício nº 507/2008. Tal envio somente aconteceu por meio do Ofício nº 372/2008-APPA, no qual inclusive o empreendedor já alerta que o documento encaminhado não está de acordo com a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



legislação vigente à época. O documento foi analisado pela Nota Técnica nº 24/2009, e foi considerado tecnicamente inadequado, tendo o Ibama, por meio do Ofício nº 209/2009, solicitado ao empreendedor a reapresentação do PEI. Após análises de várias versões do PEI e inúmeras complementações o PEI foi aprovado.

Tendo em vista que o licenciamento ambiental da Cattalini não é realizado pelo Ibama, informações sobre a aprovação de planos devem ser obtidas com o IAP.

7. Os planos de contingência (Planos de Emergência Individuais - Planos de Área) obedeciam aos requisitos normativos?

Mais uma vez ressaltamos que, à época do acidente, a APPA não possuía PEI aprovado e as tratativas para elaboração de um Plano de área só constam no processo de licenciamento a partir de 2006.

Tendo em vista que o licenciamento ambiental da Cattalini não é realizado pelo Ibama, informações sobre a aprovação de planos devem ser obtidas com o IAP.

8. Havia licenciamento ambiental da APPA e da Cattalini?

Na época do acidente a APPA não possuía licença ambiental. O processo de licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá se iniciou em 2003, conforme Ofício nº 195/03-APPA (recebido no NLA/Ibama/PR em 26/08/2003). O Ibama emitiu termos de referência, encaminhado ao empreendedor por meio do Ofício nº 94/03-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, para elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA referente aos processos de regularização do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina.

Diante das dificuldades enfrentadas para o cumprimento de prazos e adequação aos procedimentos do licenciamento ambiental, em outubro de 2009 foi assinado Termo de Compromisso entre o IBAMA e a APPA com vistas à regularização ambiental do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina.

Em 26 de julho de 2013 foi emitida a Licença de Operação nº 1173/2013, referente à regularização do Porto Organizado de Paranaguá.

O processo de licenciamento ambiental da Cattalini, por sua vez, não foi conduzido pelo Ibama.

9. De quem foi a responsabilidade pela mora no licenciamento ambiental?

Consoante o Ofício nº 46/2007 foi solicitada reapresentação de forma integral da primeira



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

versão do Plano de Controle Ambiental encaminhada ao Ibama. Seguiu-se um longo processo de morosidade nas respostas às solicitações do Ibama, inclusive com adoção de sanções administrativas por parte do Ibama - a exemplo do relatado no Ofício 679/2008/IBAMA - até a emissão da Licença de Operação nº 1173/2013, em 26/07/2013.

O IBAMA não possui informação quanto ao andamento do licenciamento ambiental da Cattalini.

Seguem anexos os documentos citados na presente informação.

Atenciosamente,

ANDREA CRISTINA SOUZA MARIANO PORTO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Fabíola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC

De acordo.

Em 08/09/2015,

Beatriz Magno Moreira
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1717200
Coordenadora Substituta

Resposta está no
de Ibama da Mari
~~EXCETO~~
transmitido p/ *Andrea*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM CURITIBA/PR
GABINETE
PFE/IBAMA/PR

MMA - IBAMA	
DOCUMENTO:	02017.01164.000248/2015-55
DATA:	30/07/15
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Ass.: *[assinatura]*

Ass.: *[assinatura]* 3056

OFÍCIO n. 00144/2015/GAB/PFEIBAMAPR/PGE/AGU

TRANSFORMAR MEMO
EM PT

PRAZO: 04/09

Curitiba, 30 de julho de 2015.

Ao Senhor(a)

→ INFORMAÇÃO MUNDATA AO
DOC IBAMA.

NUP: 01164.000248/2015-55

INTERESSADOS: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP E OUTROS

ASSUNTOS: SUBSÍDIOS

AO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Trata-se de ação regressiva ajuizada por SOCIEDADE NAVIERA ULTRAGÁS LTDA. em face do IBAMA, da APPA, do IAP e da CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS em virtude da exploração do navio Vicuña enquanto descarregava metano no Porto de Paranaguá em 15/11/2004.

A tese da parte autora é que a poluição causada pela explosão do Navio Vicunã decorreu de falha da APPA e da CATTALINI, pois não observaram as normas ambientais na elaboração, respectivamente, de seus planos de contingência (consolidação dos Planos de Emergência Individuais) - também chamados de Planos de Área e de emergência individual (PEI).

Como a fiscalização da APPA e da CATTALINI advém do IAP e do IBAMA, estende-se a responsabilidade às mesmas, com fundamento na uníssona jurisprudência do STJ acerca da omissão fiscalizatória ambiental.

O IBAMA contestou, alegando, em síntese, que a existência de um a Plano Nacional de Contingência não caracteriza fator determinante e potencial a evitar a explosão do navio chileno. Ainda, restou alegado que o IBAMA exigiu todos os documentos para o licenciamento ambiental em tempo hábil e que não houve falha ou equívoco na análise ambiental efetuada. Também, foi sustentado que as medidas de contenção foram adotadas de forma imediata, com destaque de duas equipes de trabalho, formado conjuntamente pelo IAP e pelo IBAMA, sob a coordenação da Defesa Civil, com dedicação integral e exclusiva para atender e resgatar os espécies da região e orientar nos trabalhos de limpeza e recuperação de toda a área. As empresas envolvidas na explosão do navio foram notificadas a executarem os trabalhos definidos pelos órgãos ambientais, sob pena de multa diária até o seu atendimento, como meio de compelir a execução rápida dos trabalhos e minimizar a

[assinatura]
30/7/2015 16:11

EM BRANCO

dimensão do derramamento do óleo e do metanol. Por fim, restou reiterado que a existência de licenciamento ambiental e do Plano de Contingências, por si sós, não evitaria a explosão do navio Vicuña, cuja causa do acidente não restou definida pelas autoridades competentes, inexistindo, assim, qualquer correlação entre o acidente e a atividades administrativa desta autarquia federal.

Diante do contexto acima, existem dois pontos principais a serem comprovados:

1º que todos os documentos para o licenciamento ambiental foram exigidos em tempo hábil, tendo sido observadas todas as normas legais aplicáveis; que não houve qualquer equívoco ou falha na análise ambiental efetuada pela autarquia-ré, ou mesmo, qualquer norma ambiental que tenha sido descumprida; que o Plano de Contingência exigido pelo IBAMA e apresentado pela APPA supria as normas aplicáveis, mesmo que se considere que no caso concreto não foi suficiente.

2º apesar de este não ser o foco da inicial, que houve o pronto atendimento na explosão do navio Vicuña e na condução eficiente dos trabalhos de limpeza e recuperação do dano ambiental.

O procurador responsável pela condução do processo formulou os seguintes quesitos, os quais sugiram sejam respondidos pelo **Núcleo de Licenciamento Ambiental do Paraná**:

À quem incumbia a aprovação dos planos de contingência da APPA? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

2. À quem incumbia a aprovação dos planos de contingência da Cattalini? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

3. À quem incumbia a fiscalização da APPA especificamente quanto aos planos de contingência? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

4. À quem incumbia a fiscalização da Cattalini especificamente quanto aos planos de contingência? Ao IAP ou ao IBAMA? Ou a terceiro (entidade concessora por exemplo: União, ANTAQ, etc)?

5. Quais os fundamentos legais para esta atribuição (tanto a aprovação quanto a fiscalização)?

6. Houve aprovação destes planos? Por quem?

7. Os planos de contingência (Planos de Emergência Individuais – Planos de Área) obedeciam aos requisitos normativos?

8. Havia licenciamento ambiental da APPA e da Cattalini?

9. De quem foi a responsabilidade pela mora no licenciamento ambiental?

A resposta deve ser formulada até dia 04/09/2015, com a remessa dos documentos necessários para comprovar as alegações.

Atenciosamente,


LUCIANE DO CARMO SCHEFFER DE SOUZA
PROCURADOR FEDERAL



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



DESPACHO 02017.004984/2015-39 NLA/PR/IBAMA

Curitiba, 03 de agosto de 2015

À: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: Prestação de informações sobre o Licenciamento Ambiental do Porto de Paranaguá no município de Paranaguá - PR (Processo n 02001.007338/2004-40). Competência para aprovação de Planos de Contingência; Ofício 00144/2015/GAB/PFEIMAPR/PGF/AGU (DocIbama OF. 01164000248201555).

Cumprimentando Vossa Senhoria encaminho o Ofício 00144/2015/GAB/PFEIBAMAPR/PGF/AGU (DocIbama OF. 01164000248201555) de 30/07/2015 da Procuradoria Especializada do Ibama - PR. O NLA/PR recebeu o Ofício em 03/09/2015.

Os questionamentos apresentados no Ofício referem-se ao licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá no município de Paranaguá - PR (Processo n 02001.007338/2004-40) e sobre a competência para aprovação de Planos de Contingência. Tendo em vista que o licenciamento ambiental do empreendimento em questão é conduzido pela Coordenação de Portos Aeroportos e Hidrovias COPAH/DILIC, encaminho os questionamentos para esta COPAH/DILIC.

Solicito que as respostas sejam encaminhadas diretamente à Procuradoria Especializada do Ibama - PR.

Registro que a PFE/IBAMA/PR será informado sobre o remetimento do Ofício 501/2015/PMR/PGUA para a COPAH/DILIC.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

DANIEL CORREIA DE FREITAS
Coordenador do NLA/PR/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.000056/2016-55 COPAH/IBAMA

Assunto: Análise dos aspectos referentes aos meios biótico e socioeconômico do relatório final do monitoramento da dragagem de manutenção dos portos de Paranaguá e Antonina, vinculada a Licença de Operação nº 1173/2013. Processo nº 02001.007338/2004-40.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise dos aspectos referentes aos meios biótico e socioeconômico do relatório final do monitoramento da dragagem de manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e 2, Charlie 1, 2 e 3 (Porto de Paranaguá) e Delta 1 e 2 (Porto de Antonina), vinculada a Licença de Operação nº 1187/2013 (Porto de Paranaguá - regularização). Processo nº 02001.007338/2004-40.

I. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental das dragagens de manutenção dos berços de atracação, bacia de evolução e canais de acesso ao Porto de Paranaguá e canal de acesso ao Porto de Antonina está contemplado na Licença de Operação (LO) nº 1173/2013, da regularização do Porto de Paranaguá.

As dragagens foram concedidas por meio de autorizações após atendimento à condicionante 2.15 da referida LO e a aprovação, pelo Ibama, de planos de dragagem contemplando o conjunto de dados e informações solicitadas na Resolução Conama nº 454/2012.

A dragagem de manutenção teve duração de dezembro de 2013 a abril de 2015, e contemplou os seguintes trechos: Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 (canais de acesso ao Porto de Paranaguá); Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 (berços de atracação, cais comercial e bacia de evolução do Porto de Paranaguá); berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini; Área de Fundeio 6; Delta 1 e Delta 2 (canal de acesso ao Porto de Antonina).

Por meio do Ofício nº 704/2015 (protocolo Ibama 02001.014552/2015-13, de 30/07/2015)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

a APPA apresentou o relatório final dos programas de monitoramento da dragagem de manutenção com informações decorrentes de campanhas amostrais pré, durante e pós dragagem.

O presente parecer tem como objetivo avaliar os resultados dos monitoramentos referentes aos meios biótico e socioeconômico apresentado no mencionado relatório final.

II. HISTÓRICO

11/04/2013: APPA encaminha Ofício nº 291/2013 (protocolo Ibama 02001.006140/2013-30) solicitando dragagem de manutenção emergencial nas áreas Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3;

28/06/2013: APPA encaminha Ofício nº 490/2013 (protocolo Ibama 02602.000780/2013-67) apresentando Relatório Semestral da Dragagem de Manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2;

10/07/2013: APPA encaminha Ofício nº 507/2013 (protocolo Ibama 02001.012597/2013-83) solicitando dragagem de manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2;

19/07/2013: emissão do Parecer Técnico nº 5625/2013 COPAH/IBAMA, o qual trata da análise de solicitação para realização de dragagem de manutenção nos trechos Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3;

26/07/2013: emissão da Licença de Operação nº 1173/2013 (válida até 26/07/2018), a qual trata da regularização do Porto Organizado de Paranaguá

26/07/2013: Ofício nº 02001.010031/2013-17 DILIC/IBAMA autoriza dragagem de manutenção dos trechos Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3;

19/11/2013: emissão do Parecer Técnico nº 7310/2013 COPAH/IBAMA, o qual trata da análise do relatório semestral de monitoramento da dragagem de manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2;

09/12/2013: emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 370/2013 (válida até 09/06/2015);

20/12/2013: emissão o Parecer Técnico nº 7787/2013 COPAH/IBAMA, o qual analisou o plano de dragagem de manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2;

20/12/2013: Ofício nº 02001.015516/2013-05 DILIC/IBAMA autoriza dragagem de manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

09/01/2014: Ofício nº 006/2014 - ACQUAPLAN (protocolo Ibama 02001.000307/2014-30) encaminha Plano de Dragagem dos berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini;

14/02/2014: emissão do Parecer Técnico nº 628/2014 COPAH/IBAMA, o qual trata da análise das informações complementares ao parecer nº 7310/2013 COPAH/IBAMA;

14/02/2014: Ofício nº 02001.001399/2014-75 DILIC/IBAMA autoriza dragagem de manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2;

20/02/2014: emissão o Parecer Técnico nº 719/2014 COPAH/IBAMA, o qual analisou os resultados das análises sedimentares referentes ao plano de amostragem para dragagem dos berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini;

21/02/2014: Ofício nº 02001.001626/2014-62 DILIC/IBAMA autoriza dragagem de manutenção dos berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini;

11/08/2014: Ofício nº 585/2014-APPA (protocolo Ibama 02017.002836/2014-07) encaminha Relatório Técnico Semestral da dragagem de manutenção;

18/08/2014: Ofício nº 621/2014-APPA (protocolo Ibama 02017.002962/2014-53) solicitando inclusão da Área de Fundeio 6 no âmbito da autorização de dragagem dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2;

18/09/2014: emissão do Parecer Técnico nº 3732/2014-81 COPAH/IBAMA, que analisou a solicitação de dragagem na Área de Fundeio 6;

18/09/2014: Ofício nº 02001.010365/2014-7 DILIC/IBAMA autoriza dragagem na Área de Fundeio 6;

30/07/2015: Ofício nº 704/2015-APPA (protocolo Ibama 02001.015911/2015-41) encaminha Relatório Final Consolidado dos monitoramentos da dragagem de manutenção.

III. ANÁLISE

Programa de Monitoramento da Biota Aquática

As coletas realizadas no presente monitoramento foram autorizadas pela Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Abio nº 370/2013.

Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Escala Espacial Reduzida/Frequência Amostral Ampliada



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

As amostragens foram realizadas em 23 pontos amostrais ao longo do Complexo Estuarino de Paranaguá - CEP, no período de novembro/2013 a maio/2015, contando com uma campanha pré-dragagem, 15 campanhas durante e uma campanha pós-dragagem. Foi apresentado mapa com localização dos pontos amostrais, desenho dos trechos dragados e coordenadas geográficas.

Foram medidos os parâmetros físico-químicos profundidade, transparência, pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade elétrica, turbidez, sólidos totais dissolvidos (STD), salinidade e nutrientes. As amostras de água foram coletadas na superfície, meio e fundo. Os parâmetros foram coletados com equipamento adequado.

As amostragens dos organismos planctônicos foi realizada de acordo com a Abio nº 370/2013.

Fitoplâncton

A densidade dos organismos fitoplanctônicos foi maior no verão e menor no inverno, corroborando estudos já realizados na região que apontam essa sazonalidade marcante. Conforme o relatório ora analisado, tal resultado reflete a maior pluviosidade do verão e consequente aporte de nutrientes em decorrência da drenagem baixo estuário continental. Contudo cabe salientar que os valores de densidade em novembro/2013 (pré-dragagem) foram bem menores que os valores em novembro/2014 (13ª campanha de dragagem). Tal resultado pode indicar influencia adicional da dragagem sobre a dinâmica local, todavia a pluviosidade no verão de 2015 foi superior à do verão de 2014, o que também pode justificar o resultado. Observou-se também que os valores de densidade em abril/2014 (6ª campanha de dragagem) foram inferiores aos valores de abril/2015 (pós-dragagem), podendo indicar possível efeito negativo da dragagem, contudo há dúvidas quanto a suficiência de um mês após o término da dragagem ser tempo suficiente para caracterizar o início da recuperação do ambiente. Ainda quanto a densidade, notou-se um padrão de aumento na direção Zona Marinha → Alto Estuário. O mesmo padrão foi observado em monitoramento ambiental de dragagem anterior.

Foram apresentados gráficos da relação entre concentração de fósforo total, nitrogênio amoniacal e densidade do fitoplâncton por região amostrada - quais sejam: Zona marinha, Baixo Estuário, Médio Estuário e Alto Estuário. Detectou-se relação negativa entre densidade fitoplanctônica e concentração de nitrogênio (mais do que com o fósforo), principalmente, no Alto Estuário. Consoante discussão constante no relatório, tal resultado ratifica que o aporte de nutrientes oriundo da drenagem continental contribui para maior produção fitoplanctônica. Além disso, conforme literatura citada no relatório, a menor salinidade do Alto Estuário é fator ótimo para a produção do fitoplâncton. A relação negativa não foi observada no Médio e Baixo Estuário, nesse sentido o relatório sugere que, nesses locais a luminosidade pode ter sido o fator limitante, contudo não foi apresentada relação entre transparência e densidade fitoplanctônica.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Foi apresentada discussão sobre o estado trófico do CEP e a distribuição e densidade do fitoplâncton, com base na literatura.

Os índices de diversidade e equitabilidade apresentaram um padrão contrário ao da densidade, com valores maiores nas campanhas de inverno e menores no verão. Este resultado, possivelmente, é decorrente da dominância de poucas *taxa* no verão. As diatomáceas foram os principais componentes da comunidade amostrada. Em média, o grupo representou mais de 98% dos *taxa* identificados, seguido pelos dinoflagelados. A menor representatividade foi de 82,8% na campanha pré-dragagem (nov/2013). Considerando que a representatividade diminuiu sutilmente na primavera de 2014, essa redução pode apontar um padrão temporal, ou ser reflexo de alguma alteração ambiental.

A análise qualitativa identificou 346 *taxa*, dos quais 232 eram diatomáceas e 84 dinoflagelados, ou seja, cerca de 91% dos *taxa* amostrados. Tais resultados corroboram a literatura para região e os resultados de outros monitoramentos, que indicam o predomínio das diatomáceas na CEP, com prevalência do grupo, principalmente, nos setores mais internos.

A diatomácea *Skeletonema cf. costatum* foi o organismo mais abundante no monitoramento. No Alto Estuário a representatividade da diatomácea foi sazonal - 95% no verão/outono e 50% no inverno/primavera - já nos outros setores do estuário a representatividade foi homogênea entre os meses. De acordo com o relatório ora analisado, a prevalência de *Skeletonema cf. costatum* na CEP tem sido relatada na literatura como característica do Complexo, estando relacionada aos períodos de elevada precipitação e temperatura. Foi salientado pelo relatório que as florações de *Skeletonema cf. costatum* produzem aldeídos que impactam negativamente os copépodes, além da alta densidade ocasionar redução no teor de oxigênio e nutrientes, mortalidade de organismos filtradores e danos às brânquias de organismos aquáticos. Embora o relatório tenha trazido tais informações da literatura, não foi informado se as densidades de *S. costatum* detectadas no monitoramento caracterizam florações.

Apesar de *S. costatum* ter sido o organismo mais abundante no monitoramento como um todo, a diatomácea *Guinardia* spp. fez mais de 40% e 60% da abundância relativa nos setores Baixo Estuário e Alto Estuário, respectivamente, na campanha pré-dragagem. Segundo o relatório, tal resultado foi uma situação atípica, considerando que na literatura para a região não consta registro de caso semelhante. Entende-se que deve ser melhor investigada a ocorrência, ao menos em termos da biologia bioindicadora da diatomácea.

Na Zona Marinha a prevalência também foi das diatomáceas, contudo a dominância de *taxa* foi mais distribuída do que nos setores mais internos.

Em termos de riqueza, diversidade e equitabilidade, o padrão foi o mesmo. Especialmente os três índices ecológicos diminuíram sentido Alto Estuário, essencialmente devido a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

dominância de poucas espécies, com destaque para *Skeletonema cf. costatum*. Sazonalmente, os menores valores dos índices ocorreram nas campanhas de verão - principalmente, janeiro a março/2014 - e os maiores valores nas campanhas de inverno/primavera - novembro/2013, agosto a novembro/2014. Esses resultados refletem a sazonalidade das espécies mais abundantes, e corroboram estudos pretéritos para a região. Cabe destacar a informação trazida no relatório quanto a biologia da espécie *S. costatum* "a capacidade muito rápida de reprodução desta espécie eleva sua densidade podendo levar o esgotamento dos elementos nutritivos do meio, por isso sua capacidade de ser dominante no ambiente é maior do que das outras Diatomáceas." (página 97).

A análise de agrupamento nMDS mostrou quatro grupos principais: (i) campanhas pré-dragagem em cada setor; (ii) campanhas na primavera; (iii) campanhas no verão/outono; (iv) campanhas no inverno. Ficou evidente a diferença na comunidade pré-dragagem - devido ao distanciamento dos outros grupos - e na Zona Marítima - devido ao distanciamento dos pontos da Zona Marinha dentro de cada grupo. Nesse sentido, entende-se que há necessidade de série histórica mais extensa de informações da dinâmica da comunidade no cenário de ausência da dragagem.

A análise de ordenação PCA (Análise de Componentes Principais) evidenciou o gradiente espacial do CEP, influenciado, principalmente, pela densidade e turbidez. A salinidade e o número médio de taxa foram positivamente relacionados a Zona Marinha, enquanto que concentração de nitrogênio amoniacal e fósforo total foram negativamente relacionados ao Alto Estuário.

Zooplâncton

As maiores densidades ocorreram na primavera/verão. No Baixo Estuário as maiores densidades foram registradas da 2ª a 6ª campanhas (dezembro/2013 a abril/2014), no Médio e Alto Estuário da 12ª a 16ª campanhas (outubro/2014 a fevereiro/2015). Na pós-dragagem (março/2015), a alta densidade foi independente da setorização dentro do estuário. Comparativamente, a Zona Marinha registrou menores densidades que os outros setores. Conforme o relatório ora analisado, os resultados corroboram estudos realizados na região que detectaram maior densidade de zooplâncton nos setores meso e polihalinos, os quais recebem maior aporte de nutrientes. Especialmente, a densidade zooplânctônica seguiu o padrão observado no fitoplâncton, qual seja, aumento em direção aos setores mais interiores.

Qualitativamente, no período monitorado foram coletados 88 *taxas*, distribuídos em 11 filos, já registrados para região: Arthropoda, Cnidaria, Echinodermata, Mollusca, Chaetognatha, Chordata, Foraminifera, Phoronida, Annelida, Nematoda e Platyhelminthes. A densidade relativa do holoplâncton foi alta em todos os setores amostrados, e a contribuição do meroplâncton foi aumentando em direção ao interior do CEP. A comunidade zooplânctônica foi composta, predominantemente, por copépodes no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



holoplâncton e cirripédios no meroplâncton. A elevada abundância de Cirripedia no interior do estuário foi justificada pelas condições mais eutrofizadas, segundo o relatório.

Cabe atenção às afirmativas referentes a maior riqueza de copépodes em relação aos outros taxa, pois tal fato pode estar relativamente enviesado pela identificação refinada daquele grupo em detrimento dos outros. Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de identificação mais refinada das larvas de Decapoda e Mollusca, principalmente, pelos adultos serem de importância comercial.

Em termos de frequência de ocorrência, considerando os organismos não copépodes, Brachyura (zoea), Cirripedia (náuplio), Bivalve (larva) e *Oikopleura* sp. foram frequentes, em média, acima de 75% no período do monitoramento.

Entende-se que faltou refinamento na análise dos dados. Deveria ter sido apresentado gráficos de densidade relativa dos táxons mais frequentes, e não juntar a informação em holo e meroplâncton. Essa maneira de trabalhar os dados não deixa claro, por exemplo, como foram as flutuações de densidade de grupos importantes do meroplâncton como Brachyura, Cirripedia, Bivalve e Gastropoda.

A riqueza foi o único índice ecológicos que apresentou sazonalidade, com valores superiores no período outono/inverno. Todos os índices decresceram em direção ao interior do estuário. Em média, a equitabilidade foi superior a 50% durante todo período de dragagem, e a Diversidade de Shannon-Winner foi média nos setores Zona Marinha e Baixo Estuário, e baixa nos setores Médio e Alto Estuário.

A análise nMDS apontou diferenciação entre a Zona Marinha e os outros setores. O relatório traz interpretação de agrupamento entre os setores do Baixo, Médio e Alto Estuário nas diferentes estações do ano, contudo entende-se que esse agrupamento não está claro na análise, e que as densidades médias deveriam estar por campanha e não por período.

A análise PCA apresentou diferenciação entre os setores, com Zona Marinha e Baixo Estuário mais próximos entre si, enquanto que Médio e Alto Estuário foram mais próximos entre si. Zona Marinha e Baixo Estuário foram positivamente relacionados a salinidade e oxigênio dissolvido; enquanto que Médio e Alto Estuário foram positivamente relacionados à concentração de fósforo, turbidez e temperatura, e negativamente à concentração de nitrogênio amoniacal e densidade do zooplâncton.

Ictioplâncton

Em termos quantitativos, a maior densidade de larvas se concentrou no período de novembro a janeiro, com valores superiores no ciclo 2014/2015, provavelmente devido a maior pluviosidade quando comparado ao mesmo período em 2013/2014. Não se observou padrão espacial evidente. A sazonalidade foi mais destacada nos setores estuarinos, com a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Zona Marinha apresentando larvas de peixes em quase todos os meses de amostragem.

Conforme o relatório ora analisado, embora a atividade reprodutiva dos peixes marinhos costeiros se estenda por todo ano, existem época do ano em que há picos coletivos de desova. A densidade de ovos foi alta no período outubro a dezembro, com maiores valores no ano de 2014, assim como observado para as larvas. A sazonalidade observada indica sequência natural de pico de ovos seguido por pico de larvas. Em termos espaciais, detectou-se maior densidade de ovos na Zona Marinha e Baixo Estuário, diferente das larvas que não apresentaram distribuição espacial evidente.

Ao longo do monitoramento foram registradas 16 famílias, sendo a Baixo Estuário o setor mais rico e Alto Estuário o menos rico. Consoante o relatório, o quantitativo de famílias registradas está de acordo com estudos realizados na região. No Alto Estuário houve predomínio da família Gobiidae (outono/inverno) e Engraulidae (verão). No Médio Estuário a maior frequência foi da família Gobiidae e Bleniidae (outono/inverno). No Baixo Estuário, Sciaenidae predominou no verão e Bleniidae no outono/inverno. Na Zona Marinha as larvas recém-eclodidas foram predominantes em relação a larvas de famílias específicas, indicando que a Zona Marinha funciona como principal área de desova.

De acordo com o relatório, a distribuição espacial e temporal não uniforme das larvas de peixe, possivelmente, reduz a competição trófica entre espécies e estádios de desenvolvimento. Em termos de frequência de ocorrência, a maioria das famílias amostradas durante o monitoramento ocorreram em todas as campanhas de forma esporádica ou pouco frequente.

A riqueza de espécies foi maior no Baixo Estuário, e apresentou sazonalidade com maiores valores no inverno (junho, julho e agosto) e menores em março. A equitabilidade foi, em média, acima de 75%, e a diversidade foi baixa, não ultrapassando 1,7. Esses dois últimos índices ecológicos, apresentaram certa sazonalidade - com valores maiores no verão e menores no outono - e tendência de redução em direção ao interior do estuário. Consoante o relatório, a baixa diversidade pode ter sido decorrente do pouco refinamento taxonômico da identificação em nível de família. Nesse contexto, entende-se que deveria ter sido empenhado maior esforço na identificação taxonômica refinada.

A análise MDS apontou certa separação sazonal, com inverno e primavera do Baixo e Médio Estuário formando um grupo, enquanto os períodos nos demais setores formaram outro grupo, maior e uniforme. Não foi evidenciada separação dos setores. Conforme o relatório, a comunidade ictioplancônica dos estuários brasileiros segue um padrão sazonal marcante, contudo esse padrão não ficou muito evidenciado no monitoramento, possivelmente em virtude da dissimilaridade na distribuição espacial que pode ter camuflado a similaridade sazonal.

A análise PCA teve como resultado correlação dos parâmetros salinidade, temperatura e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



fósforo com Zona Marinha, enquanto que os setores no interior do estuário estiveram mais relacionados aos parâmetros turbidez, carbono e oxigênio dissolvido.

Foi discutido pelo relatório que a sazonalidade na densidade dos ovos e larvas demonstra a influência da temperatura no ictioplâncton, corroborando estudos realizados em estuário no sul do Brasil. O relatório também salientou, com base nos resultados observados e estudos realizados na região, a utilização da Zona Marinha e o Baixo Estuário como áreas de desova, e Alto Estuário e terço superior do Médio Estuário como área de berçário.

Como conclusão geral do subprograma, o relatório afirmou que a comunidade planctônica monitorada apresenta densidade e diversidade maiores no interior do estuário, influenciada pelo aporte de nutrientes da drenagem pluvial, e que não foram encontrados indícios evidentes entre a atividade de dragagem e possíveis danos à comunidade. Frente ao afirmado pelo relatório, inicialmente, cabe ressaltar que somente a densidade foi maior no interior do estuário, a diversidade e equitabilidade decresceram no sentido do interior do estuário. Quanto a ausência de indícios evidentes de possíveis danos causados pela dragagem, embora os resultados tenham corroborado estudos pretéritos realizados na região, observou-se alterações de padrão como, por exemplo, a alta densidade de *Guinardia* spp. na pré-dragagem, bem como relativo aumento de densidade fitoplanctônica com o decorrer das campanhas quando comparadas na mesma estação do ano. Contudo, a maior pluviosidade de 2014 (em comparação com 2013) pode ter influenciado esse último resultado. Nesse sentido, o que fica evidente é a necessidade de continuidade do monitoramento pós-intervenção para além de um mês após a dragagem. Considerando a semelhança da malha amostral, entende-se que o monitoramento realizado no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá pode trazer informações quanto ao comportamento da comunidade nos meses posteriores ao fim da dragagem.

Ainda na conclusão geral do subprograma, o relatório fez sugestões para monitoramentos futuros, as quais foram analisadas, conforme segue:

- *realizar um monitoramento contínuo, após o término da atividade de dragagem, com intuito de verificar se não há alteração das comunidades a longo prazo;*

Conforme constante neste parecer, a continuidade do monitoramento das comunidades planctônicas após a atividade de dragagem é pertinente. Considerando a coincidência da malha amostral entre este subprograma e aqueles executados trimestralmente no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013, entende-se que, de certa forma, o monitoramento contínuo está ocorrendo. Provavelmente, os relatórios dos programas referentes as condicionantes da LO permitirão análise da comunidade pós-dragagem, contudo é necessário verificar a coincidência da metodologia utilizada. Nesse sentido, considera-se premente a análise dos relatórios de monitoramento referentes a LO de regularização do Porto de Paranaguá.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- *realizar coletas nas porções da coluna d'água (superfície, meio e fundo);*

Não ficou claro o sentido da sugestão, uma vez que, não foi justificada e que são realizados arrastos oblíquos nas coletas de zoo e ictioplâncton. Provavelmente, a sugestão refere-se as coletas do fitoplâncton, contudo a ausência de justificativa para a sugestão dificulta a análise de sua pertinência.

- *acrescentar sílica e clorofila-a nas análises físico-químicas;*

Também não ficou claro o sentido dessa sugestão, uma vez que, não foi justificada.

- *realizar análises de microrganismos na água (*E. coli* e *Enterococcus sp.*) em todos os pontos amostrados, a fim de correlacionar a contaminação da área estudada com despejos de efluentes;*

Entende-se que essa sugestão é pertinente a ser adotada, contudo há necessidade de ter clareza quanto a suficiência das análises na vinculação do efluente à alteração identificada.

- *realizar monitoramento da ictiofauna, nos mesmos locais de coleta de ictioplâncton, de modo a determinar possíveis interferências sobre a assembleia adulta.*

Quanto a esta sugestão, cabe lembrar que o monitoramento da ictiofauna encontra-se contemplado na Licença de Operação nº 1173/2013, condicionante 2.10, e a malha amostral abrange a mesma área do monitoramento do ictioplâncton realizado no âmbito da dragagem de manutenção. Assim, entende-se que os resultados do monitoramento da ictiofauna já poderiam ter sido utilizados na elaboração do relatório ora analisado. Ademais, cabe salientar que o Parecer Técnico nº 7787/2013 - o qual analisou a solicitação de dragagem de manutenção dos trechos Alfa e Bravo - solicitou a integração dos monitoramentos da dragagem de manutenção com aqueles executados no âmbito da LO nº 1173/2013. Assim, percebe-se que a recomendação do mencionado parecer não foi atendida.

Considerando que algumas sugestões foram realizadas sem justificativa que as subsidie, solicita-se que, no âmbito do próximo relatório de monitoramento dos programas ambientais vinculados a LO nº 1173/2013, seja destinado um item para os devidos esclarecimentos.

Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Avaliação *in loco* das Interferências da Pluma de Sedimentos

As amostragens foram realizadas, no período de janeiro/2014 a abril/2015, contando com



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



13 campanhas durante a dragagem.

O presente subprograma foi executado utilizando o delineamento amostral BACI (Before-After, Control-Impact), para avaliar espacial e temporalmente o cenário antes e depois da dragagem. Conforme explicado no relatório em análise, a avaliação é realizada a partir dos seguintes componentes:

- Espaço: amostragem replicada em área diretamente afetada pela dragagem (ponto P perturbado) e em área não afetada (ponto Controle). A área controle se localiza a aproximadamente 2 km do ponto perturbado, e no sentido oposto da corrente de maré;
- Tempo: coletas sequenciais repetidas em 3 tempos (T1, T2 e T3);
- Situação 1: coleta realizada no dia anterior a execução da dragagem, num intervalo de 6 horas (intervalo de maré). As coletas são intercaladas (T1 Perturbada → T1 Controle → T2 Perturbada → T2 Controle → T3 Perturbada → T3 Controle);
- Situação 2: coleta realizada na presença da draga no trecho que está sendo amostrado, intervalo de 6 horas (considerando o mesmo intervalo de maré da coleta na Situação 1). As coletas também são intercaladas.

Considerando esse delineamento, cada amostra recebeu uma sigla, na qual a primeira letra refere-se ao espaço (P = Perturbado ou C = Controle), a segunda refere-se a situação (A = Antes/Situação 1 e D = Depois/Situação 2), e os dois últimos caracteres referem-se ao tempo (T1, T2 e T3). Nesse sentido, a amostra PAT1 diz respeito a amostragem na área Perturbada, na Situação 1, no instante Tempo 1.

Embora o relatório tenha detalhado o delineamento, não restou claro qual o intervalo de tempo entre T1, T2 e T3.

Foi apresentada representação esquemática da metodologia BACI e da amostragem. Os métodos de amostragem, análise laboratorial, bem como os parâmetros físico-químicos coletados foram iguais aos do Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Escala Espacial Reduzida/Frequência Amostral Ampliada. Realizou-se análise estatística comparando as amostras entre tempos (T1 x T2 x T3), espaços (CAT x PAT; CDT x PDT) e situações (CAT x CDT; PAT x PDT); e comparando as densidades registradas no presente subprograma e a densidade média registrada no Subprograma de Monitoramento em Escala Espacial Reduzida. Consoante o relatório, buscou-se a maior correspondência espacial possível entre os pontos dos subprogramas comparados.

O relatório apresentou os resultados por campanha, bem como análise integrada das campanhas, para cada grupo planctônico.

Somente em uma campanha verificou-se diferença estatisticamente significativa no antes e depois dos tempos, assim percebe-se que o tempo entre as coletas não é um fator que permite identificar alterações causadas pela dragagem.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Nas coletas realizadas no Médio Estuário foi indicada influência dos efluentes urbanos em alguns pontos de coleta, nesse sentido nota-se a necessidade de selecionar pontos tratamento com maior probabilidade de não estarem sob efeito de outras perturbações antrópicas além da dragagem.

Fitoplâncton

A análise por campanha da avaliação *in loco* corroborou o padrão observado no Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida, de maior densidade fitoplanctônica no verão com redução no inverno, seguindo a variação da pluviosidade. *Skeletonema cf. costatum* foi a espécie mais abundante, com redução no inverno favorecendo o aumento da abundância de *Thalassiosira* sp.

As campanhas com coletas no Médio Estuário identificaram dominância de *Skeletonema cf. costatum*, tendo o relatório apontado que essa dominância é favorecida pelo aporte de nutrientes na coluna d'água devido as atividades antrópicas, como por exemplo a dragagem, e descarga de efluente urbano. O relatório ora analisado recomendou o constante monitoramento da dominância de *S. costatum*, uma vez que, o excesso desse organismo no ambiente pode causar odor, mudança de cor, depleção do oxigênio e esgotamento de nutrientes da coluna de água, com consequências na teia trófica. Nesse sentido, entende-se que a sinergia do aporte natural e antropogênico de nutrientes do estuário deve ser considerado na definição do período de dragagem, a fim de não favorecer a ocorrência de *bloom* fitoplanctônico.

Conforme o relatório, na 5ª campanha - executada em março de 2014, no Médio Estuário - ocorreu intensificação da atividade de dragagem, com reflexos no equilíbrio da comunidade, com redução da densidade de fitoplâncton e zooplâncton em relação aos valores do Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida. Não foi informado porque ocorreu intensificação da dragagem nessa campanha. Além disso, de acordo com o relatório "as coletas da área perturbada ocorrendo no canal de navegação, onde ocorre a atividade de dragagem, e as da área controle **em área afastada desta atividade, porém sujeita aos seus efeitos**" (página 257, grifo nosso). Causa estranheza que as coletas do ponto controle tenham sido realizadas em área sujeita aos efeitos da dragagem, posto que, o ponto controle não deve sofrer influência da intervenção.

A análise integrada para o período monitorado apontou predominância do grupo das diatomáceas, com a espécie *Skeletonema cf. costatum* sendo o *taxon* mais representativo, e nos meses de inverno e primavera tiveram destaque os táxons *Thalassiosira* spp., *Thalassionema nitzschioides*, *Chaetoceros subtilis*, *Chaetoceros* spp., *Cylindrotheca closterium*, e *Leptocilyndrus minimus*.

Foi apresentado gráfico mostrando a variação da densidade fitoplanctônica ao longo do monitoramento nos dois espaços (Perturbado e Controle), tendo se observado variação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



sazonal na densidade, e maiores valores no verão para os pontos perturbados, enquanto nos pontos controle a densidade foi comparativamente maior no período inverno/primavera.

A densidade média nos pontos CAT, CDT, PAT e PDT foi comparada em termos de maré, composição e ação da dragagem. Os resultados não apontaram diferença estatisticamente significativa entre os pontos para nenhuma das variáveis testadas, e não foi apresentada discussão dos resultados. Cabe salientar que na comparação dos pontos CAT, CDT, PAT e PDT por campanhas, foram detectadas diferença significativa nas campanhas de janeiro, maio, junho, setembro e dezembro de 2014 e abril de 2015, contudo não foi observado um padrão.

A diversidade foi o único índice ecológico comparado entre e dentro dos pontos controle e perturbado no âmbito da análise integrada, todavia os resultados não foram testados estatisticamente. Solicita-se explicação para a ausência de análise considerando os outros índices (riqueza e equitabilidade).

Zooplâncton

A análise integrada para o período monitorado indicou certa sazonalidade, com menores valores de densidade no outono/inverno, tanto para as amostras da área controle quanto da área perturbada, seguindo o padrão observado no Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida. A densidade foi um pouco maior na área perturbada, em relação a área controle, nas campanhas de primavera/verão.

Copepoda foi o *taxon* mais abundante no período de monitoramento, assim como ocorreu no Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida. De acordo com o relatório, os copépodes têm grande importância no meio aquático, contribuindo com biomassa para os níveis tróficos superiores, além de serem tolerantes a estresses ambientais, podendo se proliferar em áreas com acúmulo de compostos orgânicos, como observado no CEP. As espécies mais frequentes no monitoramento foram *Acartia tonsa*, *Acartia liljeborgi*, *Paracalanus aculeatus*, *Oithona oswaldocruzi*, *Oithona hebes* e *Euterpina acutifrons*.

Em termos de densidade média para o período monitorado, o relatório é confuso quanto a significância estatística das diferenças observadas. Inicialmente é afirmado que:

Comparando os valores de densidade média de todas as campanhas nas áreas controle e perturbada, não foram verificadas diferenças significativas entre esses locais antes ($p=0,64$) e após ($p=0,74$) a dragagem. A análise estatística também não indicou diferença significativa na densidade do zooplâncton entre o momento anterior e posterior à dragagem na área controle ($p=0,84$) e na área perturbada ($p=0,27$).
(página 595/596)

Contrariamente, em outro momento o relatório diz que:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Contudo, observaram-se diferenças significativas na densidade média após a dragagem nas duas áreas, principalmente na área perturbada. Das treze campanhas amostradas, em nove foram registradas uma redução nos valores de densidade depois da passagem da draga, indicando uma possível interferência das atividades de dragagem. (página 600)

Todavia, na análise dos tratamentos por campanha, em pelo menos, seis campanhas foi observada diferença significativa entre a amostragem antes e depois da dragagem. Na análise considerando somente as campanhas nas quais houve diferença significativa entre antes e depois da passagem da draga, constatou-se redução de 32,55% na densidade na área controle e 32,61% na área perturbada. Conforme o relatório, tal resultado indica "possível interferência das atividades de dragagem sobre a comunidade zooplanctônica na área perturbada, refletindo também em provável efeito da pluma de sedimentos na área controle." (p. 596). O relatório discutiu brevemente que nas campanhas em que ocorreu aumento da densidade após a dragagem, provavelmente a causa seria a suspensão de matéria orgânica para a coluna d'água.

Cabe especial destaque às campanhas de março/2014, maio/2014, dezembro/2014 e abril/2015, nas quais registrou-se diferença significativa na densidade do ponto controle antes e após a passagem da draga. A questão da afetação da área controle não foi discutida, embora tal discussão já tenha sido requerida pelos pareceres técnicos nº 7310/2013 COPAH/IBAMA e nº 628/2014 COPAH/IBAMA. Embora a afetação da área controle seja um indicativo da amplitude da influência direta da dragagem, está claro que o distanciamento definido no delineamento amostral é insuficiente, e já deveria ter sido revisado, uma vez que tal afetação foi detectada em relatório anterior analisado pelos pareceres técnicos nº 7310/2013 COPAH/IBAMA e nº 628/2014 COPAH/IBAMA.

Cabe destacar que a densidade foi o único parâmetro testado estatisticamente na análise integrada. Solicita-se explicação para a ausência de teste estatístico dos índices ecológicos (riqueza, diversidade e equitabilidade) no contexto da análise integrada para todo o período de monitoramento.

Ictioplâncton

Segundo o relatório, a maior riqueza de famílias ocorreu nos pontos controle, e o Baixo Estuário foi identificado como local de desova predominante dos peixes. Também foi identificado que o período de desova dos peixes tem seu término no final do período chuvoso.

Na 13ª campanha - executada em novembro de 2014 no Alto Estuário - o relatório indicou que o padrão de maiores densidades larvais, reportado na literatura, se manteve mesmo com ocorrência da dragagem. As larvas e ovos mais frequentes foram da família Engraulidae, e o relatório justificou o fato como decorrente de maior desova de peixes da mencionada família.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Foram detectados prejuízos à comunidade ictioplânctônica, assim como ocorreu com o fitoplâncton, devido a intensificação da dragagem em março de 2014 (referente a 5ª campanha de coleta). O ictioplâncton apresentou menor abundância em relação ao mês anterior.

Na 9ª campanha - executada em julho de 2014 na Zona Marinha - a densidade de ovos encontrada foi muito inferior aos valores registrados no monitoramento em escala e espacial reduzida. Considerando que a Zona Marinha geralmente apresenta altas densidades ictioplânctônicas, o relatório afirma que "Os baixos valores para a densidade de larvas provavelmente estão relacionados às atividades de dragagem, pois aumentam a turbidez da região e acabam forçando a migração dos indivíduos para áreas adjacentes" (página 399).

Na 11ª campanha - executada em setembro de 2014 no Médio e Alto Estuário - o relatório afirmou que a diferença dos valores da densidade de larvas antes e após a dragagem denota que a atividade interferiu na dinâmica das larvas "podendo tê-las deslocado ou até mesmo afugentado larvas maiores que possuem capacidade natatória." (página 462). A interferência da dragagem também foi verificada na 12ª campanha.

Ademais foi afirmado que a ausência de algumas famílias na área perturbada, como por exemplo Sciaenidae, pode estar relacionada a ação mecânica da draga sobre as presas dos peixes da mencionada família.

A análise integrada indicou que a composição taxonômica foi semelhante à identificada no Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida e reportada na literatura para a área.

Foi apresentada análise gráfica da comparação da densidade na área controle e na área perturbada. Detectou-se redução da densidade em 77,35% na área controle, após a passagem da draga; e acréscimo da densidade em 47,13% na área perturbada, após a passagem da draga. Apesar de terem sido detectadas modificações na densidade da comunidade após a passagem da draga, não foram realizados testes estatísticos para verificar a significância das variações.

Foi realizada análise estatística da variação na densidade e composição do ictioplâncton: nos diferentes tempos (T1, T2 e T3), devido à influência da maré; entre as áreas controle e perturbada no mesmo momento de passagem da draga (CAT x PAT; CDT x PDT); dentro de cada área antes e após passagem da draga (CAT x CDT; PAT x PDT). Conforme o relatório, não foi observada alteração na densidade e composição devido aos fatores maré, espaço e situação, todavia só foram apresentados os gráficos de comparação das densidades, nesse sentido indaga-se quanto aos gráficos mostrando as comparações em termos de composição. Adicionalmente cabe questionamento quanto a ausência de teste estatístico dos índices ecológicos (riqueza, diversidade e equitabilidade) no contexto da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

análise integrada para todo o período de monitoramento, uma vez que, a comparação foi realizada por campanha.

Observou-se que, embora não tenha se verificado diferença estatisticamente significativa, entre os diversos tratamentos, é relacionado, diversas vezes no relatório, baixa abundância de ictioplâncton e interferência da dragagem. Nesse sentido entende-se que, ou o ponto controle não está devidamente isento da afetação, ou a junção dos dados em uma média mascara a diferença estatística dos tratamentos.

Conclusivamente para o presente Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Avaliação *in loco* das Interferências da Pluma de Sedimentos, o relatório afirmou que:

Com base nos dados apresentados, não é possível inferir que a atividade de dragagem exerce influência sobre a comunidade planctônica, mesmo no comparativo com o monitoramento mensal, os grupos de zooplâncton e fitoplâncton apresentaram uma diminuição da densidade de organismos nas campanhas de monitoramento da pluma. Tais dados não podem ser atribuídos diretamente à dragagem, visto que outros fatores ambientais e antrópicos, influenciam diretamente a comunidade planctônica. (página 610)

A conclusão apresentada pelo relatório é confusa, pois inicialmente afirma que "não é possível inferir que a atividade de dragagem exerce influência sobre a comunidade planctônica" e depois informa que "os grupos de zooplâncton e fitoplâncton apresentaram uma diminuição da densidade de organismos nas campanhas de monitoramento da pluma". Em diversos pontos do relatório é sinalizado o impacto da atividade de dragagem, por exemplo: na 3ª campanha, informou-se que a atividade da dragagem pode afetar a densidade tanto de larvas quanto de ovos de peixes na área onde ocorre a passagem da draga e em suas adjacências (página 218/219); na 5ª campanha, foi afirmado que a redução na abundância do fitoplâncton foi ocasionada pela intensificação da dragagem (página 265). Embora em alguns momentos o relatório sinalize alterações positivas decorrentes da dragagem - por exemplo, na 4ª campanha, apontou-se que o aumento da densidade de larvas ictioplanctônicas pode ter sido decorrente da ressuspensão causada pela draga (página 253) - a maioria das explicações apresentadas guardam possível relação com impacto negativo da dragagem. Assim, diferente do que a conclusão do presente subprograma apresenta, há evidências da interferência negativa da dragagem.

Observou-se a permanência dos padrões sazonais detectados durante o Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida, por exemplo, a maior densidade planctônica no verão, no entanto foram evidenciadas alterações nos locais monitorados antes e depois da dragagem. Conforme o relatório, foram identificadas alterações na área controle devido à atividade de dragagem, nesse sentido percebe-se que não se cumpriu o objetivo de ter como comparativo uma área não afetada pela dragagem.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



A comparação da densidade nos pontos CAT, CDT, PAT e PDT em termos de maré, composição e ação da dragagem não apontaram diferença estatisticamente significativa para o fito e ictioplâncton, não tendo sido apresentada essa informação para o zooplâncton. Entende-se que, a fim de agregar robustez as conclusões - e considerando que os índices ecológicos riqueza, diversidade e equitabilidade foram analisados por campanha - deveria ter sido realizado teste estatístico para verificar a significância estatística da variação desses parâmetros considerando todo o período de monitoramento.

Ademais, assim como para o Subprograma de Monitoramento em Escala Reduzida, o empreendedor apresentou na conclusão geral do presente subprograma, recomendações quanto a monitoramentos futuros, as quais foram analisadas, conforme segue:

- *Mudar o ponto controle para montante da draga no sentido da corrente, permitindo uma comparação mais precisa de espaço/tempo com o ponto perturbado;*

Considerando a afetação da atual área controle, entende-se que, para monitoramentos futuros, a modificação da localização dessa área é indispensável. Todavia, foi proposta mudança de área para montante da draga sem, contudo, apresentar justificativa para escolha dessa nova localização, bem como qual o distanciamento. Assim, ressalta-se que a alteração da localização do ponto controle deve ser tecnicamente justificada.

- *Como a dragagem é um processo recorrente no CEP, um monitoramento contínuo nas quatro áreas existentes (Zona Marinha, Baixo Estuário, Médio Estuário e Alto Estuário), com periodicidade mensal, serviria de base para a avaliação dos reais efeitos da dragagem, uma vez que se teria dados robustos para comparação;*

Entende-se que o monitoramento contínuo proposto já existe, e acontece com periodicidade trimestral, no âmbito da LO nº 1137/2013 - de regularização do Porto de Paranaguá. Caso o empreendedor entenda que a periodicidade trimestral é exígua, deve ser apresentada justificativa formal de alteração, no entanto, considerando que a comunidade tem demonstrado possuir uma dinâmica sazonal, aparentemente a periodicidade mensal não se justifica.

- *Para avaliar a dinâmica populacional das espécies estuarinas, um monitoramento da ictiofauna ajudaria a dimensionar os efeitos da dragagem nas populações das diferentes espécies. Para isso seria feita abordagens a distribuição espaço-temporal, índices de estrutura populacional e análises de recrutamento de novos indivíduos para monitoramento de estoques;*

Consoante já salientado neste parecer, o monitoramento da ictiofauna encontra-se contemplado na Licença de Operação nº 1173/2013, condicionante 2.10, e a malha amostral abrange a mesma área do monitoramento do ictioplâncton, realizado no âmbito da dragagem de manutenção. Assim, entende-se que os resultados do monitoramento da ictiofauna já poderiam ter sido utilizados na elaboração do relatório ora analisado. Caso o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

empreendedor entenda que novas abordagens devem ser realizadas no âmbito do monitoramento da ictiofauna, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de alteração.

- *Uma alternativa é amostrar (concomitantemente à dragagem) outros locais no CEP que possam servir de controle, mas que respeitem a classificação das áreas (Zona Marinha, Baixo Estuário, Médio Estuário e Alto Estuário)*

Entende-se que a presente proposta deve ser apresentada pelo empreendedor para análise técnica pelo Ibama. A proposta deve estar acompanhada de justificativa para sua implementação no programa de monitoramento da comunidade planctônica realizado no âmbito da LO nº 1173/2013 ou da nova dragagem de manutenção (autorizada pelo Ofício nº 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA, de 17/11/2015).

Considerando que o empreendedor apresentou algumas recomendações quanto a monitoramentos futuros e que foi autorizada nova dragagem, caso a APPA decida executar tais recomendações, isso deve ser realizado seguindo as análises deste parecer.

Programa atendido.

Programa de Comunicação Social

Este Programa teve por objetivo estabelecer canal de comunicação que perdurasse durante todo o procedimento de dragagem tendo como público todos os grupos sociais afetados tais como, população, instituições públicas e sociedade civil organizada. As comunidades pesqueiras abrangidas por este programa foram: Colônias de Pesca Z-1 (Paranaguá) e Z-8 (Antonina); Ilha do Teixeira; Ponta da Pita e Paria dos Polacos; Europinha e Eufrasina; Amparo; Piaçaguera; Vila São Miguel; Vila Guarani; Ilha Valadares; Pona Oeste; Nova Brasília; Encantadas; Vila Maciel; Vila dos Pescadores; Ilha das Peças.

O relatório informa que pouco antes do início da dragagem a população recebeu informações sobre a atividade por *folder* informativo, anúncio de jornal, divulgação no site da APPA, *spots* de rádio e canal de comunicação por telefone (ouvidoria).

Além disso ocorreram reuniões nas comunidades pesqueiras uma semana antes do início da dragagem. Todo esse material e reuniões abordaram: o que é dragagem, áreas a serem dragadas, tipos de dragas, depósito de sedimentos retirados, tempo de duração, impactos e programas ambientais.

Os pescadores também foram procurados pela equipe do PCS após o final da dragagem, não em reuniões, mas em comunicado presencial com o representante de cada uma delas.

Especificamente sobre a interface com outros programas ambientais, o relatório enfatizou



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



que a equipe de PCS acompanhou as atividades de Educação Ambiental e que foi produzido *folder* para conscientizar os pescadores para que estes colaborassem com a coleta de dados do programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira.

Cabe destacar que o telefone da ouvidoria se trata de número comum, não sendo portanto de ligação gratuita. Sugere-se que o empreendedor informe: como foi a divulgação deste número; se era possível realizar ligações a cobrar; qual o resultado da ouvidoria para o período da dragagem (queixas, dúvidas, sugestões, elogios, etc), qual a capacidade de resposta às solicitações.

Uma vez que o empreendedor tem interesse em tornar constante essa atividade de dragagem de manutenção, sugere-se que seja implementada ouvidoria por número de telefone 0800. Esse número deve ser permanente para atender tanto às atividades de dragagem quanto quaisquer outras queixas da população, no que se tratar da atividade portuária.

Alguns detalhes das reuniões de comunicação social merecem ser destacados aqui:

- Em mais de uma comunidade relatou-se mortandade de bagres algumas semanas antes do início da atividade. Na Ilha do Teixeira uma atividade descrita como lavagem da concha na Ponta do Félix foi apontada como possível causa da mortandade dos peixes.
- O representante da Ilha dos Valadares disse que seria interessante um curso de mecânica de motor de barcos no escopo do Programa de Educação Ambiental.
- Algumas comunidades da Ilha do Mel disseram não ter interesse na Educação Ambiental no formato em que ela é ofertada.

Em relação aos trabalhadores da Obra o público-alvo foi a tripulação das dragagens Hang Jun 5001; Xin Hai Niu e Sucuri I. A draga holandesa Elbe não teve programa de comunicação social. Sugere-se que o empreendedor seja oficiado a explicar o motivo.

A ação para esse público foi uma reunião com a draga Xin Hai Niu no início da dragagem, pois iniciou os trabalhos antes das demais, e para as outras optou-se por repassar as informações durante os encontros de Educação Ambiental.

Programa Atendido.

Programa de Educação Ambiental

Este programa se divide em educação ambiental para comunidades e educação ambiental para trabalhadores (PEAT).

As comunidades pesqueiras assistidas pelo PEA são as mesmas do PCS e para elas foram



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

elaborados os projetos em conformidade com IN nº02/2012 do Ibama e a NT nº39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Para a linha de ação "Conscientização ambiental e capacitação dos grupos sociais afetados", foi elaborado o projeto "Gestão de Resíduos e Reciclagem", com duas frentes de ação: i. Gestão de resíduos sólidos e reciclagem de papel e ii. Destinação correta do óleo de cozinha e reciclagem do óleo.

A atividade de resíduos sólidos e reciclagem de papel foi ministrada para as comunidades de Encantadas, Vila Maciel, Piaçaguera, Vila Guarani, São Miguel, Ponta da Pita e Praia dos Polacos, Europinha e Eufrasina. Em sua maioria os participantes foram mulheres e crianças. Várias dessas palestras ocorreram em escolas.

A destinação correta de óleo de cozinha foi ofertada às comunidades Encantadas, Vila Maciel, Vila Guarani, Ponta da Pita e Praia dos Polacos, Piaçaguera, Nova Brasília e São Miguel. Nessa, a participação foi também majoritariamente de mulheres. As comunidades da Ilha das Peças, Ponta da Pita e Praia dos Polacos houve adiamento das atividades, resta saber se ocorreram e como foi.

Nas comunidades de Ilha do Teixeira, Valadares e Ponta Oeste da Ilha do Mel não houve essa atividade, por desinteresse das comunidades.

Ao final dos processos educativos os participantes tiveram a oportunidade de avaliar o trabalho e ao que parece em geral se mostraram satisfeitos, sendo que as piores avaliações consideraram regular.

A segunda linha de ação escolhida foi a de "Formação de habilidades e competências para os grupos sociais afetados pelo empreendimento para exercício de Controle Social sobre políticas públicas". Para esta linha foram executados 6 diferentes projetos.

1) Roda de bate-papo sobre o tema: Licenciamento Ambiental:

Tratou-se de atividade para esclarecimento do processo de licenciamento ambiental e responsabilidades do porto e do órgão licenciador, como forma de esclarecimento e empoderamento dos participantes.

2) Empoderamento das comunidades pesqueiras com relação ao saneamento ambiental - Oficina de realização do filtro de tratamento de águas cinzas:

Oferecido à comunidade da Ilha São Miguel que havia apontado o saneamento com uma das questões mais sensíveis na comunidade durante o Diagnóstico Socioambiental Participativo - DSAP.

Após realização de palestra explicativa e distribuição de cartilha contendo o passo a passo,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



foi implantado filtro de tratamento de águas cinzas na escola da comunidade. A expectativa é de que as pessoas que acompanharam o processo, ao se depararem com os resultados do filtro, repliquem em suas residências.

Seria interessante se o empreendedor informasse se houve réplica da experiência por parte dos comunitários.

3) Auxílio na elaboração do documento para a implementação do ensino a partir do quinto ano na comunidade de Eufrasina:

O procedimento foi de: realização de reuniões com a comunidade, secretaria de educação do município de Paranaguá e Secretaria de educação do estado; coleta de dados sobre a demanda de alunos por ensino além do 5º ano (22 alunos no total); verificação de possibilidade de reformar e usar prédio da prefeitura localizado na comunidade; formalização do pedido.

De acordo com o relatório de acompanhamento, a secretaria do estado disse que a demanda não era suficiente para abertura de uma turma, mas que estavam estudando abrir salas de apoio. A equipe de Educação Ambiental da APPA dará prosseguimento ao pleito, visto ter terminado a atividade de dragagem.

4) Elaboração de proposta de alteração da data do defeso do camarão:

O defeso dos camarões nas baías do estado do Paraná, regulamentado pela Portaria Ibama nº 133/94, ocorre entre os dias 15 de dezembro e 15 de fevereiro de cada ano. As comunidades declararam ao Ibama, durante vistoria técnica, que na percepção dos pescadores estaria equivocado o período do defeso.

Nesta perspectiva a educação ambiental da dragagem iniciou processo de construção em conjunto com os pescadores, acadêmicos e órgãos de governo para avaliar a possibilidade de modificar o estabelecido na portaria. Foram realizadas: levantamento das informações dos pescadores; encaminhamento de proposta de alteração do defeso para a Câmara Técnica de Pesca - CTP.

Os próximos passos elencados no relatório são: coordenadores do projeto farão resumo da Câmara Técnica de Pesca e repassarão as informações aos demais; Pescadores decidirão se farão parte da pesquisa participativa; em caso afirmativo, representantes da CTP apresentarão a metodologia aos pescadores; se a quantidade de comunidades envolvidas for representativa a pesquisa será realizada; os dados provenientes da pesquisa darão subsídios à políticas para estabelecimento do defeso.

Os participantes iniciaram outra discussão aproveitando a oportunidade da CTP: o pedido de criação de uma Resex no Parque Nacional de Superagui, feito por meio de abaixo-assinado no ano de 2011. *de*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

O relatório propõe que essas atividades prossigam no PEA do Porto Organizado.

5) Auxílio na elaboração do documento para coleta dos resíduos sólidos na comunidade de Vila Maciel:

Este projeto se tratou de elaboração de projeto solicitando à prefeitura de Paranaguá mudanças na coleta de lixo na comunidade de Vila Maciel. Essas mudanças seriam a construção de local adequado para armazenar o lixo antes da coleta e o estabelecimento de coleta com periodicidade definida por parte da prefeitura.

Para tanto, realizou-se visita à comunidade para se inteirar do problema; elaboração de documento para enviar à prefeitura; monitoramento da tramitação da demanda.

Até o fechamento do relatório faltava a manifestação do Secretário de Meio Ambiente do Município de Paranaguá.

O acompanhamento será continuado pelo PEA do Porto Organizado.

6) Projeto Ilha Limpa - Educação Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos nas comunidades insulares/ilhadas de Paranaguá:

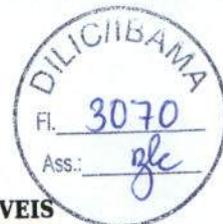
Os objetivos eram a implantação de estruturas de transbordo de resíduos sólidos ideais e trabalho de conscientização dos comunitários na gestão dos resíduos sólidos.

As etapas foram: conversas com os moradores das comunidades para saber como é o tratamento ao lixo produzido; elaboração de projeto para apresentar ao Conselho de Meio Ambiente de Paranaguá; validação do projeto com a comunidade; mutirão da informação convidando os moradores a participarem das palestras nas escolas; palestras nas escolas; instalação de estruturas aliada a força-tarefa para recolhimento dos entulhos; informação aos moradores sobre o cronograma de recolhimento do lixo nas comunidades e local a ser depositado.

O programa não foi concluído em tempo hábil para terminar junto com a dragagem de manutenção. Sendo assim, ficou para o PEA do Porto Organizado dar continuidade.

Com base nas análises do Parecer Técnico PAR. 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA, o Ibama fez a seguinte exigência à APPA, no âmbito da dragagem de manutenção: "a consultoria da APPA poderá respaldar a comunidade com informações quanto à documentação necessária para solicitação de título de posse e instalação de nova rede de iluminação ou instalação da rede nas casas." Sobre isso, solicita-se que o empreendedor informe o que foi realizado e como se deram as atividades. Esse trabalho, caso ainda não tenha sido concluído, deve ser incorporado ao PEA da regularização do porto.

Sugere-se que todos os programas com pendências que ficaram para ser resolvidas no



âmbito do PEA do Porto Regularizado, tenham suas informações atualizadas no relatório de acompanhamento da Licença de Operação do Porto de Paranaguá.

Programa atendido.

Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

De acordo com o Relatório, este programa contou com oito monitores, mais coletores de informação diária para acompanhamento censitário de embarcações nos principais entrepostos das baías de Paranaguá e Antonina.

Os entrepostos monitorados foram: Vila Guarani, Mercado Municipal de Pescados de Paranaguá, Ilha dos Valadares, Praia dos Polacos, Prainha/Ponta da Pita, Portinho de Antonina e Mercado de Antonina. As coletas de dados se estenderam de dezembro de 2013 a janeiro de 2015 e a dragagem iniciou em janeiro de 2014.

A maior parte das embarcações ativas estão no município de Paranaguá, sendo o mês de março de 2014 o que teve o maior número de registros com 204 no total e o Mercado de Peixes de Paranaguá o entreposto com mais registros para aquele mesmo mês com 165.

As canoas e barcos a motor foram os mais utilizados em Paranaguá sendo 3306 e 2812 respectivamente.

Obviamente, a área com maior registro de Captura por Unidade de Esforço - CPUE - foi o Mercado de Paranaguá, com larga margem de diferença em relação aos outros. Foram registrados 7022 desembarques, sendo o maior CPUE o do mês de janeiro com 68 kg/pescaria.

Os demais postos tiveram como maior CPUEs: Vila Guarani 14,3 kg/pescaria, Ilha dos Valadares 61 kg/pescaria, Mercado Municipal de Antonina 19 kg/pescaria, Ponta do Pita 6,96 kg/pescaria, Portinho 42,37 kg/pescaria, Praia dos Polacos 18,08 kg/pescaria.

As espécies mais capturadas no Mercado Municipal de Paranaguá foram a Pescada Bombeca (14,61%), Camarão Sete Barbas (12,33%) e Baiacu (10,35%). Em termos de dúzias, o caranguejo e a ostra representaram 80,17 % e 12,38% respectivamente.

Os demais entrepostos apresentaram as seguintes composições de espécies mais capturadas:

- Vila Guarani: bagre cangatá 10,33% do pescado em kg; siri 46,54% em dúzias; ostra 42,96% em caixas.
- Ilha dos Valadares: camarão sete barbas 15,46% em kg; 100% siri em dúzias.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Mercado Municipal de Antonina: bagre 50,58% em quilos; caranguejo 98,35% em dúzias; 100% ostras a pesca medida em caixas.
- Ponta da Pita: siri, bacucu e ostra foram os principais produtos comercializados tanto em kg quanto em dúzias. Os peixes todos somados contabilizam apenas 20% do pescado medido em kg. Sendo o siri responsável por 42,63% em kg e 53,89% em dúzias.
- Portinho: siri 31,25% em kg e também foi o mais pescado quando medido em dúzias 98,45%. A ostra representa 100% do pescado comercializado em caixa.
- Praia dos Polacos: bacucu 60,43% em kg, camarão 79,5% em dúzias.

Em ordem de importância na região, os principais petrechos de pesca são: caceio 17,15%, armadilha com 16,78% e arrasto com 10,36%.

As espécies com menor média de preços de comercialização por kg foram o escrivão a R\$ 1,00, pampo R\$ 2,00 e peixe espada R\$ 2,6,00 enquanto os mais altos foram xaréu R\$ 27,00, camarão pistola R\$ 25,9 e savelha R\$ 25,00.

Como conclusão, o relatório indica que, apesar das reclamações de diminuição do camarão, o monitoramento não confirma esse dado, dizendo inclusive que a quantidade aumentou em relação a 2012. A sobrepesca e o uso de petrechos pouco sustentáveis são apontados como causas para diminuição de pescado, não só de camarões em determinadas regiões, mas também de outras espécies.

A Ilha dos Valadares, segundo o monitoramento, não pode ser considerada um entreposto, visto a sua proximidade com o Mercado Municipal de Paranaguá. O relatório ressalta que comerciantes da Ilha dos Valadares preferem comprar peixes no Mercado de Paranaguá.

O monitoramento concluiu que esse levantamento deveria ser complementado por estudos de ictiofauna para determinar densidade, tamanho e estágio de maturação dos indivíduos. Cabe ressaltar que o monitoramento da ictiofauna vem sendo executado no âmbito dos programas ambientais condicionados pela LO nº 1173/2013, nesse sentido a complementação sugerida pelo relatório, já foi solicitada em pareceres anteriores e deveriam ter sido realizadas. Tal situação demonstra falta de proatividade do empreendedor em discutir de maneira integrada os resultados apresentados.

Programa Atendido.

IV. CONCLUSÃO

Quanto ao meio biótico, o Parecer Técnico nº 7787/2013 COPAH/IBAMA solicitou que a apresentação, análise e discussão dos dados provenientes dos monitoramentos da dragagem de manutenção e daqueles executados no âmbito da LO nº 1173/2013 fossem comparados e integrados na geração dos relatórios. A partir dos relatórios ora analisados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



percebeu-se que tal solicitação não foi atendida.

Considerando que a malha amostral dos monitoramentos da comunidade planctônica da dragagem de manutenção é em grande parte coincidente com os monitoramentos executados no âmbito da LO, entende-se que são uma continuidade dos monitoramentos ora analisados no que tange o período pós dragagem. Nesse sentido, avalia-se como imprescindível a análise dos relatórios de monitoramento da LO nº 1173/2013, a fim de analisar o comportamento da comunidade no período após o término da dragagem de manutenção.

No que concerne as alterações observadas no âmbito da biota aquática, embora entenda-se que as interferências negativas da dragagem são inerentes a atividade, a principal questão a ser discutida é a constância da interferência como impeditivo à recuperação das comunidades biológicas. Os resultados do monitoramento apresentaram informações da dinâmica da comunidade planctônica que devem ser consideradas na proposição de novas dragagens de manutenção, especialmente, quanto ao momento de início e a duração da intervenção. É importante que sejam considerados os períodos de pico de desova, áreas de desova e berçário e o sinergismo entre os nutrientes advindos da drenagem continental e aqueles disponibilizados pelo sedimento revolvido pela dragagem.

O Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Avaliação *in loco* das Interferências da Pluma de Sedimentos identificou efeitos adversos no plâncton (principalmente fito e ictioplâncton) potencialmente causados pela atividade de dragagem. Considerando que foi autorizada nova dragagem de manutenção (Ofício nº 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA, de 17/11/2015), solicita-se que na proposta de monitoramento da biota aquática sejam apresentadas medidas mitigadoras.

Considerando que o empreendedor apresentou algumas recomendações quanto a futuros monitoramentos do Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Avaliação *in loco* das Interferências da Pluma de Sedimentos e que foi autorizada nova dragagem, caso a APPA decida executar tais recomendações, isso deve ser realizado seguindo a análise deste parecer.

Solicita-se que, no próximo relatório de monitoramento dos programas ambientais vinculados a LO nº 1173/2013, sejam esclarecidos, em item específico, os seguintes pontos referentes ao Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica - Escala Espacial Reduzida/Frequência Amostral Ampliada:

- Informar, fundamentado na literatura, se as densidades de *Skeletonema cf. costatum* que têm sido detectadas no monitoramento caracterizam-se como florações;
- Apresentar informações que justifiquem a ocorrência predominante de *Guinardia* spp. na campanha pré-dragagem, no mínimo, em termos da biologia bioindicadora da diatomácea;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Justificar tecnicamente as seguintes sugestões do relatório:
 - realizar coletas nas porções da coluna d'água (superfície, meio e fundo);
 - acrescentar sílica e clorofila-a nas análises físico-químicas.

Sobre o Programa de Comunicação Social, uma vez que, o empreendedor tem interesse em tornar constante essa atividade de dragagem de manutenção, deve ser implementada ouvidoria por número de telefone 0800. Esse número deve ser permanente para atender tanto às atividades de dragagem quanto quaisquer outras queixas da população, no que se tratar da atividade portuária. A Ouvidoria por telefone, deve ser amplamente divulgada, sobretudo para as comunidades pesqueiras, e os relatórios de acompanhamento devem trazer detalhes sobre as ligações recebidas, respostas e quaisquer outros aspectos que se julgar pertinentes.

Na Ilha do Teixeira, uma atividade descrita como lavagem da concha na Ponta do Félix foi apontada como possível causa da mortandade dos peixes. Por ser a APPA a administradora do Porto de Antonina, o empreendedor deve esclarecer ao Ibama do que se trata esta atividade e se ela pode realmente ser a causa da mencionada mortandade.

O empreendedor deve explicar o motivo para não ter havido atividade da comunicação social na draga holandesa Elbe.

No Programa de Educação Ambiental, a atividade de destinação correta de óleo de cozinha não ocorreu nas comunidades da Ilha das Peças, Ponta da Pita e Praia dos Polacos até o fechamento do relatório. O empreendedor deve esclarecer se aconteceram posteriormente e, se sim, como foi.

Por fim, todas as atividades de Educação Ambiental que não tenham sido finalizadas durante a dragagem de manutenção, devem ser continuadas no âmbito da operação do Porto de Paranaguá e suas informações, devem ser atualizadas e descritas nos relatórios de acompanhamento.

Ressalta-se que os questionamentos feitos no decorrer deste parecer, deverão ser elucidados em item específico do próximo relatório de acompanhamento dos monitoramentos da LO nº1173/2013.

É o parecer. À consideração superior.

Número de analistas	Tempo da análise (em horas)
02	120



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Brasília, 11 de janeiro de 2016

Carvalho
Aline Fonseca Carvalho

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Barbara Luciana da Conceição
Bárbara Luciana da Conceição

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

de acordo. Para elaboração de minuta de ofício ao empreendedor.

Em 21/01/16,

Beatriz Magno
Beatriz Magno Moreira
 Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
 CGTMO/DILIC/IBAMA
 Matrícula: 1717200

Minuta de ofício elaborada e tramitada para chefia no dia 25/01/2016.

Barbara Luciana da Conceição
Bárbara Luciana da Conceição
 Analista Ambiental
 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Matrícula: 2078164

25/01/16



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Processo nº 11.100.000

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

EM BRANCO

Ministério da Cultura
Instituto Brasileiro de Patrimônio Histórico e Artístico
Brasília, DF, 15/05/2011



DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	3073
Documento - Tipo:	Ofício
Nº. 02001.0 228	19/2015-51
Recebido em: 19/11/2015	je
Assinatura	Jaqueline

Ofício nº 000142-2015-UREPR

Paranaguá-PR, 17 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

Beatriz Magno Moreira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Substituta

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Assunto: **5ª Reunião do Fórum de “Higiene e Limpeza” nas instalações portuárias.**

Senhora Coordenadora,

1. Faço referência ao “Fórum de Higiene e Limpeza nas Instalações Portuárias”, um projeto de iniciativa da Unidade Regional de Paranaguá (UREPR) do qual vossa instituição é participante.
2. Já foram realizadas quatro reuniões – nos dias 02/09/15, 29/09/2015, 26/10/15 e 10/11/15 –, que contaram com a presença de representantes da ANTAQ, APPA, Prefeitura Municipal de Paranaguá, IBAMA, IAP, ANVISA e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).
3. Na última reunião, a ANTAQ concluiu a apresentação das atividades e áreas consideradas críticas, sendo colhidas contribuições do grupo quanto à pertinência e importância de agir sobre aqueles aspectos em específico, bem como de possíveis soluções para minimizar estes problemas.
4. Dentre outros encaminhamentos, ficou para alguns participantes a responsabilidade de articulação com representantes de operadores portuários e AOCEP, arrendatários, cooperativa de caminhoneiros e concessionária da linha férrea (ALL), visando a adoção de medidas que venham solucionar ou minimizar os problemas apresentados.
5. O resultado desta articulação será compartilhada na próxima reunião do grupo com o objetivo de dar início à execução das melhorias debatidas no presente Fórum.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Unidade Regional de Paranaguá – UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 – Portal ANTAQ: www.antaq.gov.br



6. Sendo assim, convido Vossa Senhoria a participar da **5ª reunião** do "Fórum de Higiene e Limpeza nas Instalações Portuárias", a ser realizada no dia **03/12/15 às 14:00h**, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II - Paranaguá - PR.
7. Reiteramos os termos dos ofícios anteriores quanto à importância da presença de Vossa Senhoria neste e nos próximos encontros.
8. Peço a gentileza de confirmar a presença dos representantes no e-mail sabrina.bahia@antag.gov.br.

Cordialmente,

Fábio Augusto Giannini
Chefe da UREPR
Matrícula 1774295

Fábio Augusto Giannini
Chefe da UREPR

*A analista Fabiola,
P/ ciência e verificação se o escritório regional
do IBAMA poderá enviar representante. Em se-
guida, retorne o documento para arquivamento.*

Em 02/12/2015,

Beatriz Magno Moreira
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Unidade Regional de Paranaguá - UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 - Portal ANTAQ: www.antag.gov.br



DIGITALIZADO NO IBAMA



Ofício nº 000177-2015-UREPR

Paranaguá-PR, 16 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Substituta
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
CEP 70818-900 - Brasília-DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
	Documento - Tipo: <u>OF.</u>
	Nº. 02001.0 250 <u>58/2015-10</u>
	Recebido em: <u>17/12/2015</u>
	Assinatura <u>Manuella</u>

Assunto: **6ª Reunião do Fórum de "Higiene e Limpeza" nas instalações portuárias.**

Senhora Coordenadora,

1. Faço referência ao "Fórum de Higiene e Limpeza nas Instalações Portuárias", um projeto de iniciativa da Unidade Regional de Paranaguá (UREPR) do qual vossa instituição é participante.
2. Já foram realizadas cinco reuniões que, ao longo do debate, contaram com a presença de representantes da ANTAQ, APPA, Prefeitura Municipal de Paranaguá, IBAMA, IAP, ANVISA e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), além de uma reunião específica com Operadores Portuários, bem como vistoria técnica *in loco*.
3. Considerando já ter sido superada a etapa de exposição e debate das operações e áreas críticas, deu-se início ao estabelecimento de ações específicas, com distribuição de responsabilidades a diferentes representantes deste Grupo, e colocadas em práticas, já começam a se concretizar.
4. Portanto, as próximas etapas são fundamentais para o sucesso das ações delineadas pelo Grupo, e serão dedicadas principalmente à exposição dos avanços obtidos, tomando-se por base os encaminhamentos da última reunião.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Unidade Regional de Paranaguá – UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 – Portal ANTAQ: www.antaq.gov.br



5. Sendo assim, convido Vossa Senhoria a participar da **6ª reunião** do "Fórum de Higiene e Limpeza nas Instalações Portuárias", a ser realizada no dia **28/01/16, quinta-feira, às 14:00h**, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II - Paranaguá - PR.
6. Reitero os termos dos ofícios anteriores quanto à importância da presença de Vossa Senhoria neste e nos próximos encontros.
7. Peço a gentileza de confirmar a presença dos representantes no *e-mail* sabrina.bahia@antag.gov.br.

Cordialmente,

Fábio Augusto Giannini
Chefe da UREPR
Matrícula 1774255

Fábio Augusto Giannini
Chefe da UREPR

*A analista Faliola,
Respondi por email a solicitação indicando que não poderemos participar dessa vez. Contudo, indiquei a disponibilidade para participação em três ou quatro vezes neste ano, o que será previsto em programação a ser enviada à DILIC.*

Em 28/01/16,
Beatriz Magno Moreira
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Unid. de Regional de Paranaguá - UREPR

Avenida Gabriel de Lara, 716, João Gualberto, Paranaguá, Paraná, CEP 83.203-550

Telefone / Fax: (41) 3721-8450 / (41) 3721-8451 - Portal ANTAQ: www.antag.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 1077/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 21 de dezembro de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.004274 20 15 - 17.

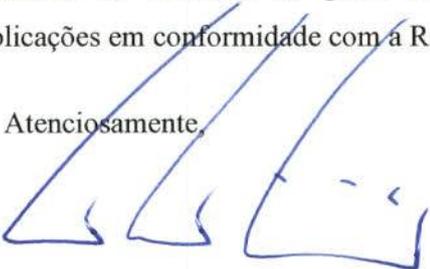
DATA 22/12/2015

Ref.: Publicação da Licença de Instalação nº 1085/2015

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao contido nas condições gerais da Licença de Instalação nº1085/2015, referente a execução de obras de demolição e pavimentação de 20 armazéns existentes na retroárea do porto de Paranaguá, estamos apresentando, em anexo, as publicações em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BETRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília – DF

A analista Bárbara,

P/ conhecimento.

Em 25/04/16,

Beatriz Magno

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

EM BRANCO

EM BRANCO



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Recebimento de Licença de Instalação
 A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1085/2015 para execução de obras de demolição e pavimentação de 20 armazéns existentes na retroárea do porto de Paranaguá com validade até 05/01/2017, no município de Paranaguá-PR.

113175/2015

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Recebimento de Licença de Instalação .
 A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA a Licença de Instalação nº 1076/2015 para execução de obras de adequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá com validade até 19/08/2017, no município de Paranaguá – PR

113177/2015

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2015 ID: 612744
 Protocolo: 13.845.387-1
Objeto: Contratação de empresa especializada em serralheria com fornecimento de materiais e insumos, conforme *Anexo I*.
Resultado: Licitação DESERTA.
 Curitiba, 16 de dezembro de 2015

113258/2015

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO Nº 212 - 2015
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015- DER/SRCGERAI
OBJETO: Serviços de recarga de extintores de incêndio, para as edificações da Superintendência Regional Campos Gerais, Escola de Trânsito, 5ª Cia BPRV, Fábrica de Vigas e Escritórios Regionais subordinados.
CRITÉRIO: Menor Preço
VENCEDORA: CARNICELLI E CIA LTDA, - Lote: 1 - Valor Total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
 Ponta Grossa, 16/12/2015
Eraldo Cordeiro Silvestre
 Pregoeiro/SRCGerais.

113151/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 208/2015
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 051/2015- DER/DAF/SROESTE
Objeto: Aquisição de Encerados de lonas em PVC, conforme especificações e quantidades contidas nos Anexos 01 e Anexos 05 do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Empresa	Valor (R\$)	Classificação
Jolin Com. de Maq. e Equip. Ltda – ME.	11.989,80	1.º Lugar
Vinimax Com. de Artef. de Plast. Ltda.	12.000,00	2.º Lugar
Taageero Comercial Ltda – ME.	12.210,00	3.º Lugar
Farbrindes Com. E Serv. Ltda - ME	(*)	(*)
Prestobat Ltda.	(*)	(*)

Empresa Vencedora: Jolin Com. de Maq. e Equip. Ltda - ME – **Classificada e Habilitada.**
 (*) Desclassificadas por não atenderem o item 11.2 e anexo 05 do edital.
 Cascavel-PR, 17 de dezembro de 2015.
 Marlene Massaneiro,
 Pregoeira – DER/SROeste.

112994/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO FINAL N.211/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049-2015–DER/DOP/SRLESTE
OBJETO: Fornecimento de microesfera de vidro refletiva Dronon tipo IIA, para sinalização horizontal, conforme quantidade e especificações contidas no orçamento Anexo 04 e 07 do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Empresa	Valor Proposto	Classificação
TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda.	R\$ 64.904,00	1º lugar
EBSX2 Comércio e Representações Ltda. - EPP	R\$ 64.990,00	2º lugar
Grupo Raycks S/C Ltda.	R\$ 65.000,90	3º lugar
Sinalmax Comercial e Industrial de Sinalização Ltda.	R\$ 65.080,90	4º lugar
Vimaster Industria e Comércio de Componentes de	R\$ 70.330,00	5º lugar
Brasidas EIRELI	R\$ 87.096,00	6º lugar
Fibrobecker Industria de Sinalização e Tintas Ltda.	R\$ 100.000,00	Desclassificada
Educadora Comércio de Materiais Ltda. - EPP	R\$ 106.400,00	Desclassificada

As empresas Fibrobecker Industria de Sinalização e Tintas Ltda. e Educadora Comércio de Materiais Ltda. – EPP, foram desclassificadas no subitem 11.2 do Edital.

Empresa Habilitada – Vencedora
 TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda. valor R\$ 64.904,00. .
 Curitiba, 16 de dezembro de 2015.
 Sidnei dos Santos
 Pregoeiro

113015/2015

AVISO Nº209-2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2015-DER/DOP/SRNOROESTE
OBJETO: Prolongamento das Obras de Arte Corrente AOC e recomposição do aterro sobre os seguintes dispositivos de drenagem: Bueiro Triplo Tubular de Concreto – BITC d= 1,20m, localizado no km 289+890m da PRC-369, trecho entre entroncamento da PR-082 (Fênix) entr., PR-462 (Barbosa Ferraz); e Bueiro Duplo Tubular de Concreto -BDTC d=1,20m, localizado no km 263+570m da PRC-369, trecho entre Bom Sucesso (B) – entr. PR-457 (São Pedro do Ivaí); de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital, e no Projeto Básico.
CRITÉRIO: menor preço.
EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA:
 ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CLASSIFICAÇÃO :

EMPRESAS	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 137.685,26	1º LUGAR

VENCEDORA: Zuli Construtora de Obras Ltda. - Valor Total: R\$ 137.685,26 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos).
 Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Nagma Lucy Barros
 Presidente da Comissão

112799/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE EMPENHO
 Protocolo 13.881.315-0 – Empenho: 503870-1 de 16/12/2015– Dispensa de Licitação nº 097/2015- DER/DOP/SRLESTE – Credor: Skill Materiais de Construção Ltda – Objeto: Fornecimento de pranchas de madeira nas medidas de 3x8x4,5m, 3x10x5,00m e 20x30x5,00m – Valor: R\$ 7.977,00.

112321/2015



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.004275 20 15 -53

DATA 22/12/2015

Ofício nº 1078/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 21 de dezembro de 2015.

Ref.: Publicação da Licença de Instalação nº 1076/2015 (Correção) – Porto de Paranaguá (Processo: 02001.007338/2004-40).

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao ofício 02001.013340/2015-19 COPAH/IBAMA, de 01 de dezembro de 2015, solicitando a correção da publicação de recebimento da Licença de Instalação nº 1076/2015, conforme Resolução Conama nº 06/86, segue em anexo as publicações corrigidas, em atendimento à condicionante 1.1 da referida Licença que visa a execução de obras de adequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá, com validade até 19/08/2017.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

Engº **MARCO AURELIO BUSCH ZILIO**

TTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BETRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília – DF

Analista Bárbara,

Para conhecimento.

em 25/01/16,

Beatriz

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

EM BRANCO

EM BRANCO



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Recebimento de Licença de Instalação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1085/2015 para execução de obras de demolição e pavimentação de 20 armazéns existentes na retroárea do porto de Paranaguá com validade até 05/01/2017, no município de Paranaguá-PR.

113175/2015

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Recebimento de Licença de Instalação .

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA a Licença de Instalação nº 1076/2015 para execução de obras de adequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá com validade até 19/08/2017, no município de Paranaguá – PR

113177/2015

CCTG

**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2015 ID: 612744

Protocolo: 13.845.387-1

Objeto: Contratação de empresa especializada em serralheria com fornecimento de materiais e Inssumos, conforme *Anexo I*.

Resultado: Licitação DESERTA.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015

113258/2015

DER

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO Nº 212 - 2015**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015- DER/SRCGERAI**

OBJETO: Serviços de recarga de extintores de incêndio, para as edificações da Superintendência Regional Campos Gerais, Escola de Trânsito, 5ª Cia BPRv, Fábrica de Vigas e Escritórios Regionais subordinados.

CRITÉRIO: Menor Preço

VENCEDORA: CARNICELLI E CIA LTDA, - Lote: 1 - Valor Total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Ponta Grossa, 16/12/2015

Eraldo Cordeiro Silvestre

Pregoeiro/SRCGerais.

113151/2015

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 208/2015**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 051/2015- DER/DAF/SROESTE

Objeto: Aquisição de Encerados de lonas em PVC, conforme especificações e quantidades contidas nos Anexos 01 e Anexos 05 do Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Empresa	Valor (R\$)	Classificação
Jolin Com. de Maq. e Equip. Ltda – ME.	11.989,80	1.º Lugar
Vinimax Com. de Artif. de Plast. Ltda.	12.000,00	2.º Lugar
Taageero Comercial Ltda – ME.	12.210,00	3.º Lugar
Farbrindes Com. E Serv. Ltda - ME	(*)	(*)
Prestobat Ltda.	(*)	(*)

Empresa Vencedora: Jolin Com. de Maq. e Equip. Ltda - ME – **Classificada e Habilitada.**

(*) Desclassificadas por não atenderem o item 11.2 e anexo 05 do edital.

Cascavel-PR, 17 de dezembro de 2015.

Marlene Massaneiro,
Pregoeira – DER/SROeste.

112994/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO FINAL N.211/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049-2015-DER/DOP/SRLESTE

OBJETO: Fornecimento de microesfera de vidro refletiva Dropon tipo IIA, para sinalização horizontal, conforme quantidade e especificações contidas no orçamento Anexo 04 e 07 do Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Empresa	Valor Proposto	Classificação
TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda.	R\$ 64.904,00	1º lugar
EBSX2 Comércio e Representações Ltda. - EPP	R\$ 64.990,00	2º lugar
Grupo Raycks S/C Ltda.	R\$ 65.000,90	3º lugar
Sinalmax Comercial e Industrial de Sinalização Ltda.	R\$ 65.080,90	4º lugar
Vimaster Industria e Comércio de Componentes de	R\$ 70.330,00	5º lugar
Brasidas EIRELI	R\$ 87.096,00	6º lugar
Fibrobecker Industria de Sinalização e Tintas Ltda.	R\$ 100.000,00	Desclassificada
Educadora Comércio de Materiais Ltda. - EPP	R\$ 106.400,00	Desclassificada

As empresas Fibrobecker Industria de Sinalização e Tintas Ltda. e Educadora Comércio de Materiais Ltda. – EPP, foram desclassificadas no subitem 11.2 do Edital.

Empresa Habilitada – Vencedora

TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda. valor R\$ 64.904,00. .

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

Sidnei dos Santos
Pregoeiro

113015/2015

AVISO Nº209-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2015-DER/DOP/SRNOROESTE

OBJETO: Prolongamento das Obras de Arte Corrente AOC e recomposição do aterro sobre os seguintes dispositivos de drenagem: Bueiro Triplo Tubular de Concreto – BTTC d= 1,20m, localizado no km 289+890m da PRC-369, trecho entre entroncamento da PR-082 (Fênix) entr., PR-462 (Barbosa Ferraz); e Bueiro Duplo Tubular de Concreto -BDTC d=1,20m, localizado no km 263+570m da PRC-369, trecho entre Bom Sucesso (B) – entr. PR-457 (São Pedro do Ivã); de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital, e no Projeto Básico.

CRITÉRIO: menor preço.

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA:

ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CLASSIFICAÇÃO :

EMPRESAS	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 137.685,26	1º LUGAR

VENCEDORA: Zuli Construtora de Obras Ltda. – Valor Total: R\$ 137.685,26 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos).

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Nagma Lucy Barros
Presidente da Comissão

112799/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE EMPENHO

Protocolo 13.881.315-0 – Empenho: 503870-1 de 16/12/2015– Dispensa de Licitação nº 097/2015-DER/DOP/SRLESTE – Credor: Skill Materiais de Construção Ltda – Objeto: Fornecimento de pranchas de madeira nas medidas de 3x8x4,5m, 3x10x5,00m e 20x30x5,00m – Valor: R\$ 7.977,00.

113231/2015



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Diretoria de Meio Ambiente



MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.004372 20.15.46

DATA 30/12/15

Ofício nº 035/2015- APPA-DIRAMB
Paranaguá, em 29 de dezembro de 2015

REF.: COMUNICADO REFERENTE SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE
INSTALAÇÃO Nº996/2014 (PROCESSO Nº 02001.007338/2004-40) – PORTO DE PARANAGUÁ.

Prezada Coordenadora

Vimos por meio deste, comunicar que em 30 de novembro de 2015, atendendo ao prazo para solicitação da prorrogação da Licença Instalação nº 996/2014 para execução das obras de **Remodelação do Cais** do Porto de Paranaguá, foi solicitada pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA a prorrogação da referida LI, mas equivocadamente, o pedido/preenchimento do documento foi realizado no processo nº 02001.004295/2013-31 referente a **Ampliação do Cais** do Porto de Paranaguá. Portanto informamos que o processo correto é o nº 02001.007338/2004-40 referente a regularização da operação do porto.

A solicitação gerada pelo sistema foi anexada ao ofício nº1063/2015 - APPA (Protocolo: 02017.004276/2015-06, em 22 de dezembro de 2015).

Em anexo encaminhamos a solicitação gerada indicando onde está o equívoco. Assim, solicitamos orientações para correção, via sistema se possível, ou outro procedimento a ser informado.

Certos da vossa compreensão, antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
BETRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília – DF 70.818-900



Combater a Dengue é Dever de Todos!

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

A analista Bárbara,

Informe que o empreendedor
foi orientado a solicitar a
prorrogação de LT no processo
correto. Para fins de atendi-
mento ao prazo estabelecido
na condicionante 1.8 da LT,
oriento que considere a data
da solicitação anexa, bem
como outros documentos correlatos.

Em 25/03/16,

Beatriz Magno Moreira
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1717200

~~EM BRANCO~~

Uso ciência.

25/03/16

Bárbara Luciana de Conceição
Bárbara Luciana de Conceição
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 2078164





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Número de Inscrição: **1003344**

CNPJ/CPF: **79.621.439/0001-91** Endereço: **RUA ANTÔNIO PEREIRA**

CEP: **83221-030** Telefone: **(0xx41) 3420-1114** Fax: **(0xx41) 3420-1204**

Email: **presidencia@appa.pr.gov.br**

Bairro: **PORTO**

Município: **PARANAGUA**

Estado: **PARANA**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: **02001.004295/2013-31**

Retificar para: **02001.007338/2004-40**

Nome: **Obras de Ampliação do Cais de Acostagem - Porto de Paranaguá**

Retificar para: **Porto de Paranaguá-regularização**

Tipologia: **Porto**

Valor do Empreendimento: **R\$ 76.000.000,00**

Informações Adicionais: Solicita-se a prorrogação da Licença de Instalação nº 996/2014, pelo prazo de uma ano, tendo em vista que as obras não foram finalizadas, devido as péssimas condições climáticas, principalmente nos meses de outubro e novembro, postergando o cronograma dos serviços, assim, alterando a previsão para a finalização da obra.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Assinatura:

Data de envio da solicitação: **30/11/2015**

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA

Número de inscrição: 108324

CNPJ: 13.551.438/0001-91 Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA

CNP: 032521-030 Telefone (0xx41) 3428-1114 Fax: (0xx41) 3428-1204

Endereço eletrônico: portos@paraguapara.gov.br

Município: PORTO

Estado: PARAGUÁ

Cidade: PARAGUÁ

DADOS DO EMPREENDEDOR

Inscrição Estadual: 044252781943

Nome: Gerson de Azevedo da Costa Azevedo

Cidade: Porto

Valor do Empreendimento: R\$ 78.500,00

Atividade Econômica: Serviços de administração de empresas e atividades relacionadas nesse ramo. Descrição: A empresa presta serviços de administração de empresas e atividades relacionadas nesse ramo. O objeto desta licença é a prorrogação da licença de instalação de uma unidade fabril para a produção de produtos de limpeza e higiene em pó. A prorrogação é necessária devido ao prazo de validade da licença atual que expira em 30/09/2012. A empresa possui todas as condições técnicas e ambientais para a produção dos produtos e a prorrogação da licença de instalação é necessária para a continuidade das atividades relacionadas nesse ramo.

Assinatura:

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Data de emissão da solicitação: 08/11/2012

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência

PARANÁ
IBAMA - IBAMA ESTADO



Ofício nº 018/2016-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 13 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO:

02602000052-2016-06

DATA 15/01/2016

REF.: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 - CORREÇÃO
(PROCESSO 02001.007338/2004-40) – PORTO DE PARANAGUÁ.

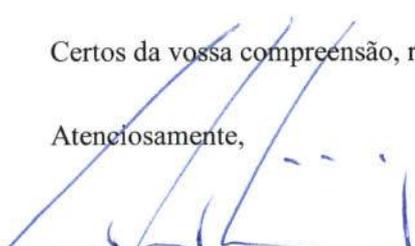
Prezada Coordenadora,

Mediante o equívoco constatado por esta APPA, quando realizada a solicitação via Portal de Serviços On-line do IBAMA da prorrogação da Licença de Instalação nº 996/2014 em 30 de novembro de 2015, conforme comunicado no ofício APPA/DIRAMB nº035/2015, protocolo 02017.004372/2015-46 de 30/12/2015, encaminhamos, em anexo, a esse IBAMA um novo pedido da solicitação de prorrogação da Licença de Instalação nº 996/2014 (Processo 02001.007338/2004-40 – Porto de Paranaguá- regularização), conforme orientação dessa coordenação, para fins de correção. Os anexos referentes ao processo de prorrogação foram encaminhados no ofício APPA/EP nº 1063/2015 (Protocolo nº 02017.004276/2015-06 – Data: 22/12/2015).

Anteriormente, a solicitação da RLI nº996/2014, via Portal de Serviços On-line do Ibama, foi realizada equivocadamente no Processo de Ampliação do Cais (02001.004295/2013-31) o qual solicitamos gentilmente o cancelamento.

Certos da vossa compreensão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
70.818-900 - Brasília – DF



Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Presidência
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá – PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: presidencia@appa.pr.gov.br

A analista Bárbara,
Para conhecimento, considerando o teor do documento

02017.004372/2015-46.

Em 25/01/16,

Beatriz Magno
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1717200

Acuso ciência.

Bárbara Leclina

11/02/16

Bárbara Leclina da Conceição
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 2078164

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA		
Número de Inscrição: 1003344		
CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91		Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA
CEP: 83221-030	Telefone: (0xx41) 3420-1114	Fax: (0xx41) 3420-1204
Email: presidencia@appa.pr.gov.br		
Bairro: PORTO		
Município: PARANAGUA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.007338/2004-40		
Nome: Porto de Paranaguá - regularização		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 76.000.000,00		
Informações Adicionais: Solicita-se a prorrogação da Licença de Instalação n° 996/2014, pelo prazo de um ano, tendo em vista que as obras não foram finalizadas, devido as péssimas condições climáticas, principalmente nos meses de outubro e novembro, postergando o cronograma dos serviços, assim, alterando a previsão para a finalização da obra.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO	Assinatura:	 Lutz Henrique Tessutti Dividino Diretor Presidente APPA
Data de envio da solicitação: 13/01/2016		



UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
1000 UNIVERSITY AVENUE
DURHAM, N.C. 27708

EM BRANCO

Lucy Hopkins Teaching Division
Director, President APLA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



WIMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602000051-20 16 - 53

DATA 15/01/2016

Ofício nº 020/2016-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 14 de janeiro de 2016.

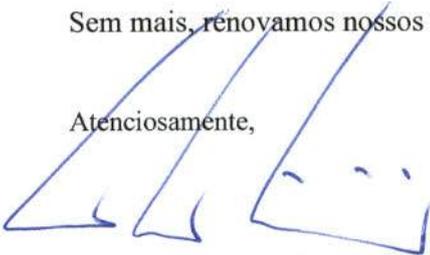
REF.: RESPOSTA AO PARECER IBAMA Nº 02001.004717/2015-31 – DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO (PROCESSO 02001.007338/2004-40) - PORTO DE PARANAGUÁ.

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao Parecer nº 02001.004717/2015-31 COPAH/IBAMA de 30/11/2015, referente a análise da solicitação de ACCTMB para monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da Dragagem de Manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá, processo em referência, encaminhamos documento resposta (via impressa) com anexos 1 a 5 (via digital) elaborado pela empresa DTA Engenharia, responsável pela execução da obra, contratada pela APPA.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília – DF



Aos analistas

Barbara Conceição

Gabriel Schreiner

Aline Carvalho,

Para avaliação.

Em 25/01/16,

Beatriz Magno
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 171720

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



IBAMA - IBAMA

DOCUMENTO:

0260200051-2016-53

DATA 15/01/2016

Ofício nº 020/2016-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 14 de janeiro de 2016.

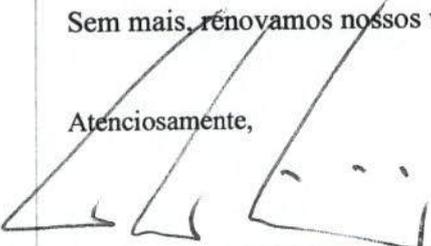
REF.: RESPOSTA AO PARECER IBAMA Nº 02001.004717/2015-31 – DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO (PROCESSO 02001.007338/2004-40) - PORTO DE PARANAGUÁ.

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao Parecer nº 02001.004717/2015-31 COPAH/IBAMA de 30/11/2015, referente a análise da solicitação de ACCTMB para monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da Dragagem de Manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá, processo em referência, encaminhamos documento resposta (via impressa) com anexos 1 a 5 (via digital) elaborado pela empresa DTA Engenharia, responsável pela execução da obra, contratada pela APPA.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

70.818-900 - Brasília – DF



Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Presidência
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá – PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: presidencia@appa.pr.gov.br

As analistas

Bárbara Conceição

Gabriel Schuines

Aline Carvalho,

Para avaliação.

Em 26/10/16,

Beatriz Magno
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidroviás
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 171720

EM BRANCO

GA004-16

São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II

CEP: 83.221-030

Paranaguá - PR

At.: Sr. Marco Aurélio Busch Ziliotto

Diretor de Meio Ambiente

Ref.: Processo nº 02001.007338/2004-40

Prezado Senhor,

Vimos, pela presente, em referência ao Parecer **PAR. 02001.004717/2015-31 COPAH/IBAMA**, emitida no dia 30 de novembro de 2015, referente a Análise da solicitação de ACCTMB para monitoramento da comunidade planctônica no âmbito da Dragagem de Manutenção 2015/2016 do Porto de Paranaguá, processo em referência, encaminhar-lhes as respostas aos questionamentos solicitados no Item **IV- Conclusão**, conforme abaixo:

- 1) *Declaração de recebimento do material biológico por parte da instituição receptora vinculada a ACCTMB nº 370/2013, informando o período no qual recebeu o material;*

A declaração de recebimento do material biológico encontra-se no **Anexo 1**.

- 2) *Certificado de regularidade no CTF Ibama do empreendedor, empresa consultora e toda equipe técnica*

Todos os certificados de regularidade encontram-se no **Anexo 2**.

- 3) *Declaração individual de aptidão e experiência de todos os membros da equipe técnica;*

O currículo lattes da equipe técnica encontra-se no **Anexo 3**.

Vale ressaltar que, conforme diretrizes do Ministério do Meio Ambiente – MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC. O procedimento para emissão de Autorização de Captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental, para a execução do monitoramento ambiental, indica no 3.3 que a Declaração individual de aptidão e

EM BRANCO

experiência para execução das atividades propostas. Contendo link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizados e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I procedimento.



Conforme solicitado no procedimento, os dados da equipe foram enviados na Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Biota Aquática (Comunidade Planctônica) para o Monitoramento da Dragagem de Manutenção dos Portos de Paranaguá e Antonina – PR, no capítulo 8 – Equipe Técnica, tabela 8-1, na página 55.

- 4) *O empreendedor deverá encaminhar nova proposta de Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica – avaliação in loco das interferências da pluma de sedimentos, considerando as proposições do presente parecer.*
- I. *determinação, tecnicamente justificada, dos pontos controle;*
 - II. *propor, fundamentada em justificativa técnica, a amostragem, concomitantemente à dragagem, de outros locais no Complexo Estuarino de Paranaguá que possam servir de controle e que respeitem o zoneamento natural do estuário (Zona Marinha, Baixo Estuário, Médio Estuário e Alto Estuário);*

Em atendimento a análise e considerações do parecer, segue nova proposta para o Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica – avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos:

Esta nova metodologia propõe uma alteração no delineamento amostral que foi realizado no último monitoramento, Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços dos Cais Comercial do Porto de Paranaguá (Área Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (Áreas Delta) – contrato APPA 053/2013 – entre janeiro de 2014 e maio de 2015, e alteração do que foi apresentado na Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Biota Aquática (Comunidade Planctônica) para o Monitoramento da Dragagem de Manutenção dos Portos de Paranaguá e Antonina – PR, conforme protocolo MMA/IBAMA/SEDE N° 02001.0207.53/2015-41.

A proposta elaborada foi baseada na análise dos resultados e tem como objetivo adequar o monitoramento *in loco*, com alguns ajustes no delineamento amostral original, de modo a cumprir com a sua função original, a de avaliar as influências da pluma da dragagem. Os procedimentos de coleta, medições dos parâmetros físico-químicos, tratamento das amostras e o tratamento e análise dos dados serão mantidos.

A avaliação do impacto da dragagem sobre a comunidade planctônica nos setores de dragagem foi conduzida, até o último monitoramento com o delineamento amostral fortemente recomendado para a análise do impacto de dragagens sobre a fauna bêntica (SANDRINI NETO *et al.*, 2008), denominado de BACI (Before-After, Control-Impact). Esse delineamento foi adaptado ao referido



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

EM BRANCO

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text at the bottom of the page.



subprograma como forma de monitorar a comunidade planctônica de modo comparativo.

Sob esta abordagem o impacto pôde ser avaliado no tempo e no espaço em duas situações distintas: dias 1 e 2 (**Figura 1**).

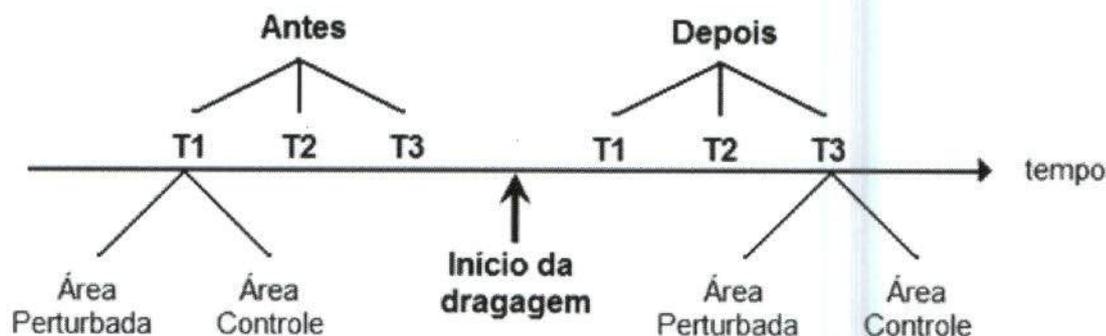


Figura 1: Esquema da metodologia BACI.

Tal metodologia tem como premissa a escolha de pontos que tenham características físicas semelhantes, de modo que seja possível fazer comparações entre os momentos (antes e depois) e os locais (controle e perturbado).

O ajuste metodológico utilizado para viabilizar a aplicação da metodologia BACI nas coletas do plâncton, no intervalo de uma maré enchente, necessitou que as coletas fossem realizadas em dias diferentes, sendo o momento ANTES no dia anterior ao procedimento de dragagem e o momento DEPOIS logo após a dragagem.

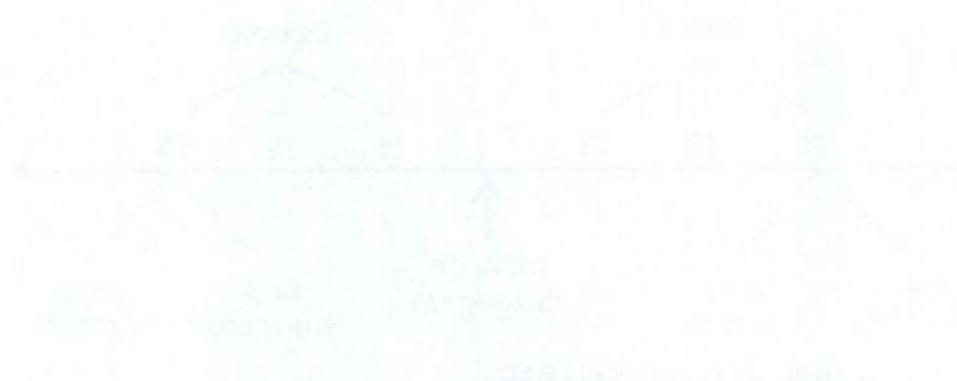
Outro aspecto importante e necessário para a aplicação da metodologia BACI foi a definição do ponto CONTROLE, localizado cerca de 2 Km de distância do ponto Perturbado ou local da dragagem, de modo a não sofrer a influência da pluma de dispersão do sedimento dragado.

Porém, este critério possui as seguintes limitações: a) comparações entre amostras de plâncton de dias distintos (ANTES e DEPOIS), submetidos a variações ambientais de um dia para outro, como intensidade de luz solar, entrada de frentes frias, empilhamento de água na costa, ventos e chuvas; b) comparações entre amostras de locais distintos (PERTURBADO e CONTROLE). Mesmo que o critério de escolha do ponto controle prezasse pela similaridade entre os pontos, fatores ambientais locais podem exercer influências distintas como: interferência continental, profundidade, hidrodinâmica, entre outros.

A metodologia BACI foi aplicada durante o monitoramento ambiental da dragagem de manutenção entre janeiro de 2014 e maio de 2015, totalizando 16 meses de monitoramento em diferentes trechos do canal durante a dragagem. Os resultados apresentaram grande variabilidade, possivelmente em decorrência das influências citadas acima. A ausência de um padrão nos resultados impossibilitou identificar quais fatores foram responsáveis.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text block below the diagram.

Faint, illegible text block below the diagram.

EM BRANCO

Faint, illegible text block below the 'EM BRANCO' stamp.

Faint, illegible text block below the 'EM BRANCO' stamp.

Faint, illegible text block below the 'EM BRANCO' stamp.

Diante do exposto sugere-se uma alteração de metodologia, para melhor avaliação dos impactos da pluma da dragagem, objetivo deste subprograma.

A nova proposta EXCLUI o momento ANTES (**Figura 2**), eliminando o problema da comparação de amostras de dias distintos, e a REALOCA o ponto CONTROLE para dentro do canal a ser dragado (orientado à porção mais externa do estuário em relação ao ponto perturbado), já que as características do ponto tendem a ser semelhantes, conforme **Figura 3 b**.

As amostragens serão realizadas em um único dia e as amostras dos pontos CONTROLE e PERTURBADO serão coletadas somente na enchente da maré de sizígia.

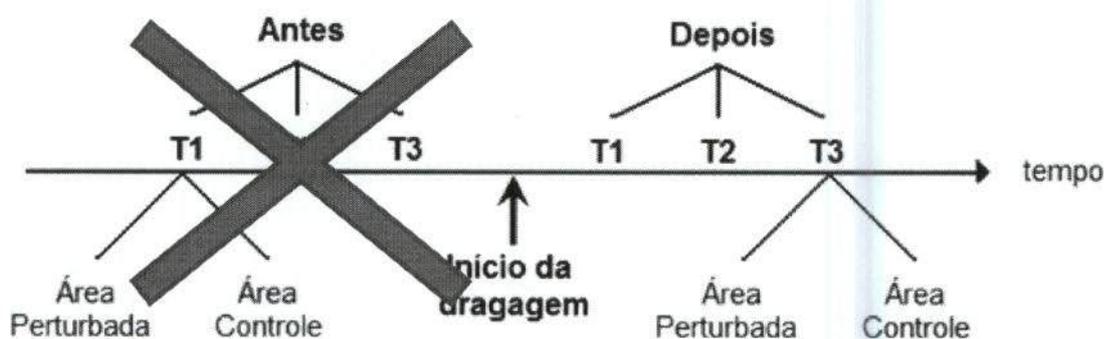


Figura 2: Esquema da metodologia BACI alterado.

Os desenhos esquemáticos da metodologia BACI atual e da proposta de alteração estão apresentados na **Figura 3 a e b**.

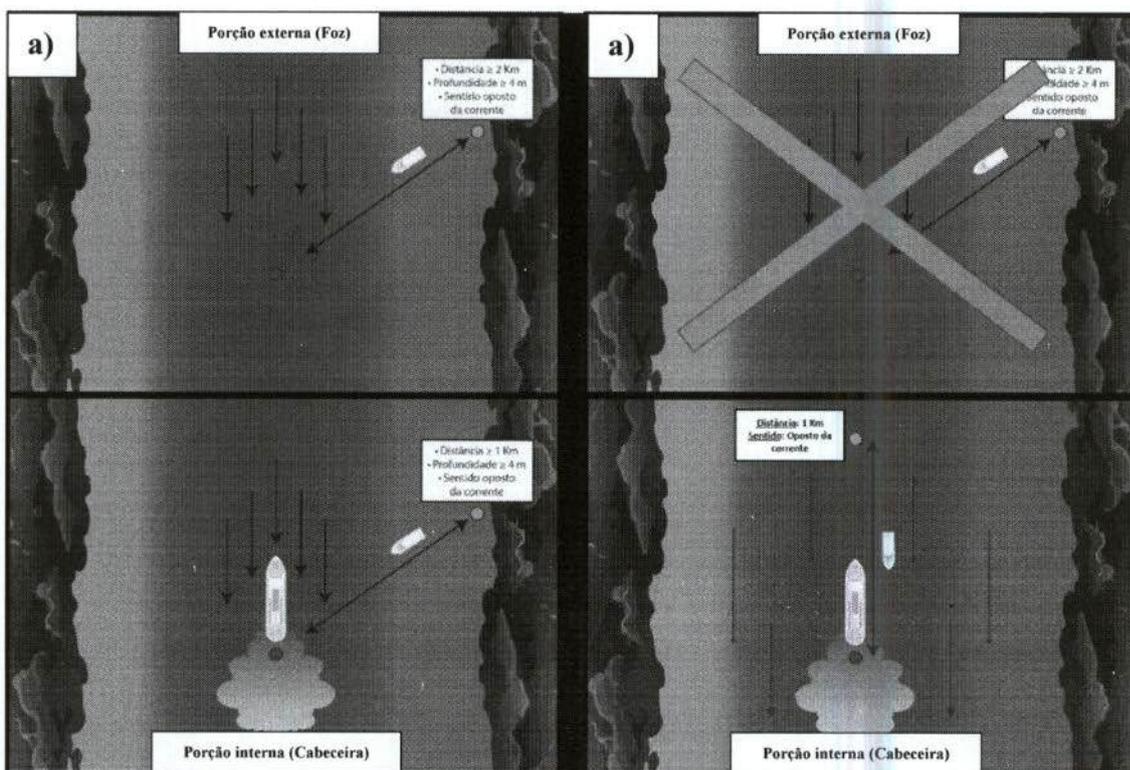


Figura 3: a) Representação do modelo atual de coleta de plâncton no canal de navegação, momento "Antes" e momento "Depois". b) Representação do modelo proposto para coleta

EM BRANCO

do plâncton com a exclusão do momento “Antes” e com a alteração da localização do ponto controle para o centro do canal de navegação. Os pontos vermelhos representam o ponto de coleta na “Área Perturbada” e os pontos verdes na “Área Controle”.

Com o objetivo de planejar as coletas e prever o tempo gasto nas amostragens, foram realizadas duas simulações de maré na região de Paranaguá, uma em períodos de sizígia e outra de quadratura. Para isso foi utilizado o software Delft 3D, com saídas gráficas do nível do mar a cada 2 minutos, na enchente de maré. Tal procedimento permitiu acompanhar a evolução da maré no estuário, e possíveis variações de tempo na ocorrência de preamares e de viradas de maré.

Os resultados das simulações, apresentados no **Anexo 4**, mostraram que na maré de quadratura o intervalo entre as marés enchente e vazante é de aproximadamente 3h, tempo insuficiente para a realização das coletas. Por outro lado, na maré de sizígia o intervalo entre as marés enchente e vazante é aproximadamente 6h, com estufa de maré de aproximadamente 12 minutos (6 minutos do final da enchente e 6 minutos do início da vazante), conforme **Figura 4**.

De acordo com os resultados das simulações, para a viabilidade das coletas no ponto CONTROLE, sem que ocorra influência da pluma, será definida nessa proposta, portanto, que a operação de dragagem deverá ocorrer nos primeiros 180 minutos de maré enchente e as coletas deverão ser realizadas nos minutos subsequentes ao término da dragagem, até 6 minutos antes da estufa da enchente (intervalo seguro de 174 minutos), antes que a pluma retorne com a corrente de maré vazante (**Figura 4**).



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

EM BRANCO

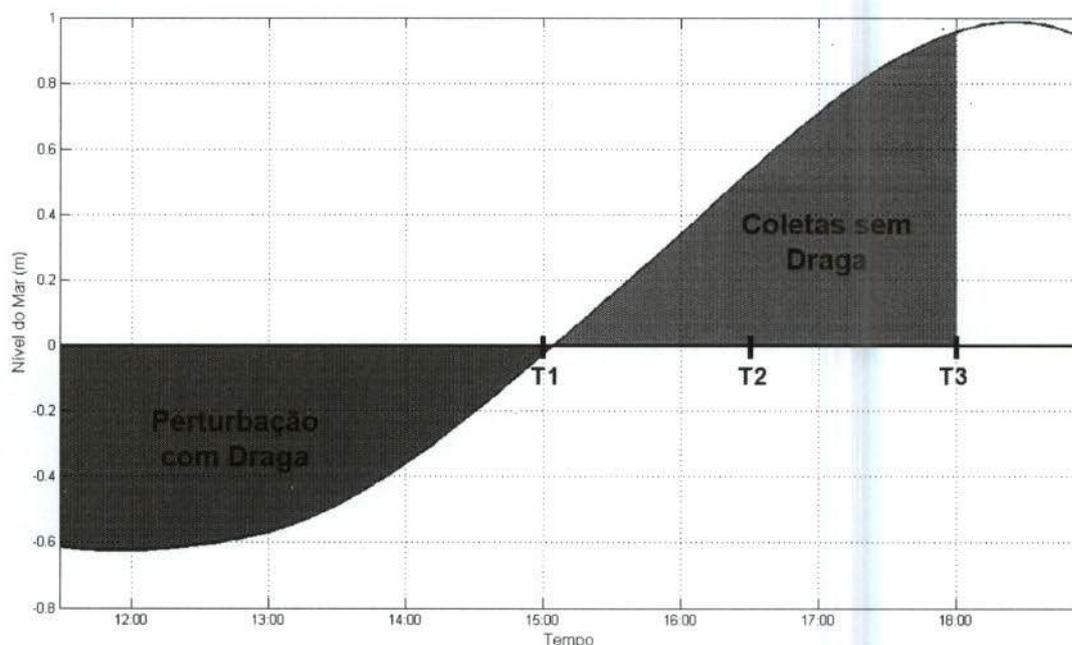


Figura 4: Gráfico da amplitude de maré sizígia com as indicações do período de perturbação da draga e com o período de realização das coletas (tempo 1, 2 e 3), tanto na área controle quanto perturbada.

III. *propor medidas mitigadoras para os possíveis impactos negativos da dragagem, considerando os impactos observados no monitoramento da dragagem de manutenção 2013-2015;*

De acordo com os resultados do último monitoramento, o impacto causado pela dragagem é pontual e momentâneo, e inerente à atividade. Foi possível observar que as contribuições de esgoto doméstico e as atividades industriais e portuárias têm maior relevância na distribuição da comunidade planctônica.

A medida mitigadora que está sendo aplicada, o monitoramento ambiental, mostra-se adequada, porém a mesma poderia ser melhorada com as seguintes orientações, estas já feitas na conclusão do relatório técnico final:

- realizar um monitoramento contínuo, após o término da atividade de dragagem, com intuito de verificar se não há alteração das comunidades a longo prazo.
- realizar coletas nas porções da coluna d'água (superfície, meio e fundo);
- acrescentar sílica e clorofila-a nas análises físico-químicas;
- realizar análises de microrganismos na água (*E. coli* e *Enterococcus* sp.) nos pontos amostrados, a fim de correlacionar a contaminação da área estudada com despejos de efluentes.
- realizar monitoramento da ictiofauna, nos mesmos locais de coleta de ictioplâncton, de modo a determinar possíveis interferências sobre a assembleia adulta.

IV. *excluir da análise o fator Tempo, referente a proposição de coletas sequenciais repetidas temporalmente;*



EM BRANCO

A análise do fator tempo não será analisada para as comunidades planctônicas, apenas para os dados de turbidez, no intuito de acompanhar a dispersão da pluma. Porém, as três amostras (T1, T2 e T3) serão agrupadas para que seja possível realizar as análises comparativas do fator local (Controle X Perturbado) pela aplicação do Teste T. Caso a distribuição dos dados seja heterocedástica, os dados serão normalizados.



- V. *selecionar pontos tratamento com menor probabilidade de estarem sob efeito de outras perturbações antrópicas além da dragagem (como, por exemplo, descarga de efluentes urbanos);*

Esta solicitação inviabiliza a realização da metodologia em 4 trechos, Charlie 1, Charlie 2, Charlie 3 e Delta 2, uma vez que esses sofrem ação direta dos despejos de esgoto das cidades de Paranaguá e Antonina.

Reforçamos que as influências serão consideradas com parcimônia, pois se excluídos os 4 trechos, não seria possível avaliar a influência da dragagem nas imediações dos Portos.

- VI. *verificar a significância estatística na comparação integrada entre locais e entre situações (perturbado e não perturbado);*

As análises comparativas serão realizadas com testes estatísticos específicos e deverão respeitar o valor de significância de $p < 0,05$ para conjunto de dados distintos.

- VII. *verificar a significância estatística na comparação entre os resultados do monitoramento trimestral da comunidade planctônica e do monitoramento mensal;*

As análises comparativas citadas acima entre o Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica – escala espacial reduzida - frequência amostral ampliada (monitoramento trimestral) e o Subprograma de monitoramento da comunidade planctônica – avaliação in loco das interferências da pluma de sedimentos serão comparadas com testes estatísticos e deverão respeitar o valor de significância de $p < 0,05$ para conjunto de dados distintos.

- VIII. *realizar análise multivariada da integração dos dados do monitoramento mensal da comunidade planctônica;*

Serão aplicadas duas análises multivariadas, através do software PRIMER 6 (CLARKE & WARWICK, 2001), para melhor visualização e correlação dos resultados obtidos com o monitoramento, são elas:

nMDS

Esta análise utilizará os dados de densidade total encontrada em cada ponto, utilizando a técnica de escalonamento multidimensional não métrico (MDS=multi dimensional scaling), que produz uma imagem bidimensional e apresenta as similaridades entre as amostras, agrupando-as.



EM BRANCO

Valores de similaridade de 100% indicam similaridade total, e 0%, dissimilaridade total (CLARKE & WARWICK, 2001). Esta análise foi baseada no índice de Bray-Curtis (BRAY-CURTIS, 1957), a partir do módulo das diferenças de densidades entre áreas, sendo dado pela seguinte fórmula:

$$B = S(X_{ij} - X_{ik}) / S(X_{ij} + X_{ik})$$

Onde:

B = índice de Bray-Curtis;

X_{ij} e Y_{ik} = número de indivíduos da espécie nas áreas J e K;

Espécies, de fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton, com abundância relativa (%) inferior a 1% serão retiradas desta análise, pois segundo Valentin (2000), estas aumentam o número de pares de dados nulos, provocando uma falsa semelhança entre as amostras.

PCA

A Análise de Componentes Principais (PCA) foi aplicada com intuito de revelar padrões de associação nos dados de densidade de indivíduos com os alguns dos principais dados de qualidade da água.

IX. analisar os dados utilizando os parâmetros perfil de diversidade e equitabilidade, e verificar a significância estatística dos parâmetros comparados entre tratamentos.

Mediante as alterações sugeridas espera-se que os resultados representem informações mais realistas sobre os efeitos diretos decorrentes da ressuspensão dos sedimentos, ocasionada pelas atividades de dragagem no Complexo Estuarino de Paranaguá.

Referências Bibliográficas:

BRAY, J.R.; CURTIS, J.T. An ordination of the upland forest communities in southern Wisconsin. Ecol. Monogr, 27: 325-349.

CLARKE, K.R.; WARWICK, R.M. 2001. Change in marine communities: an approach to statistical analysis and interpretation. Plymouth, UK: PRIMER-E Ltd.

SANDRINI NETO, L., HOSIN, L.M & LANA, P.C. 2008. Detecção e avaliação dos impactos das atividades de dragagem nas associações macrofaunais: a importância do delineamento amostral. In: Boldrini, E.B & Paula, E.V (org). Gestão ambiental portuária: subsídios para o licenciamento das dragagens. Associação da Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina; Faculdades Integradas Espírita; Secretaria de Ciência e Tecnologia para inclusão social (MCT), Antonia. 94-103p.

5) Além disso, deverá ser informado se ocorrerão coletas dentro da poligonal de Unidades de Conservação, Terras Indígenas ou Quilombolas, e, em





EM BRANCO

DTA Engenharia

caso positivo, informar quais são elas. Ademais o desenho das poligonais deverá constar no mapa da malha amostral.



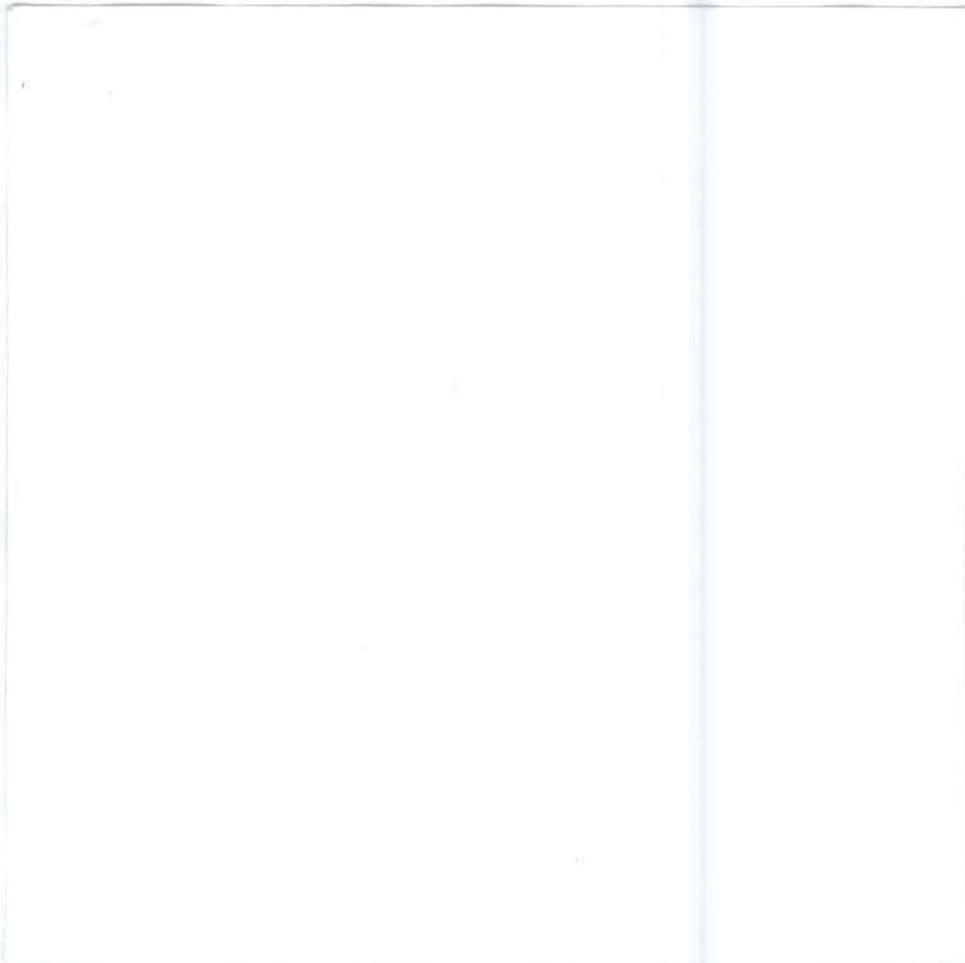
Conforme o mapa anexado neste documento (**Anexo 5**), os pontos de coleta #086, #096, #108 e #116 estão dentro da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Lígia Módolo Pinto
Gerente de Meio Ambiente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. Módolo Pinto".

ANEXOS:REFERIDOS



1953



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.000789/2016-90 COPAH/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Parecer Técnico 02001.000056/2016-55, referente ao licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá - regularização (processo nº 02001.007338/2004-40)**

REFERENCIA: PAR. 02001.000056/2016-55/COPAH

Senhor Diretor Presidente,

1. Informo que foi emitido o Parecer Técnico 02001.000056/2016-55 COPAH/IBAMA, referente a análise dos aspectos referentes aos meios biótico e socioeconômico do relatório final do monitoramento da dragagem de manutenção (período 2013 a 2015) vinculada a Licença de Operação nº 1173/2013.
2. O referido documento encontra-se disponível no caminho: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo N° [02001.007338/2004-40] → documentos do processo.

Atenciosamente,


BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



Jaqueline

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
 www.ibama.gov.br



OF 02001.001447/2016-97 COPAH/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
 Luiz Henrique Tessutti Dividino
 Representante Legal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
 Rua Antônio Pereira - Porto
 PARANAGUA - PARANA
 CEP.: 83221030

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/16

Barbara Luciana da Conceição
 Analista Ambiental
 COPAH/CGSTMO/DILICREAMA
 Matrícula: 2078164

Assunto: **Encaminha Ofício nº 1330/2015 DPDS/FUNAI-MJ. Processos 02001.007338/2004-40 e 02001.002206/2009-36 (COM ANEXO).**

Senhor Representante Legal,

1. Em referência aos processos de licenciamento ambiental nº 02001.002206/2009-36 e nº 02001.007338/2004-40, informo que foi emitido Ofício nº 1330/2015 DPDS/FUNAI-MJ, de 30 de novembro de 2015.
2. O referido Ofício encaminha a Informação Técnica nº 264/2015/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 13 de novembro de 2015, contendo análise técnica da segunda versão do Componente Indígena EIA da Regularização do Porto de Paranaguá e Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços de Atracação e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá.
3. Ressalto que o empreendedor deve entrar em contato com a FUNAI para a tomada de providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
 Coordenadora da COPAH/IBAMA

O documento original encontra-se no processo nº 02002.002206/2009-36

Zileneica
Bárbara Lachena da Conceição
Analista Ambiental
COPANICGTMODILICABAMA
Matrícula: 2078164

25/02/16

~~EM BRANCO~~

Zileneica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS-COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1392 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: *Reato de Paranaíba* LOCAL: *Shama sede* DATA: *3 / 3 / 2016*

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
<i>Almei Fonseca Carvalho</i>	<i>IBAMA/COPAH</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>almei.carvalho@ibama.gov.br</i>
<i>Beatriz Magno Moreira</i>	<i>IBAMA/COPAH</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>beatriz.moreira@ibama.gov.br</i>
<i>MARCO A. ZILOTTO</i>	<i>APPD/DIARAMS</i>	<i>61) 3425-1204</i>	<i>ZILOTTO@APPD.PC.GOV.BR</i>
<i>Bureau de Séverine Ferymouttes</i>	<i>APPD/DIARME</i>	<i>61) 3420-2299</i>	<i>bureau.severine@appd.pr.gov.br</i>
<i>FERNAND GAMMEL VILVA</i>	<i>DTA</i>	<i>61) 961956830</i>	<i>fgammel@dtasen.gov.br</i>
<i>Floreline Aguiar Gonçalves</i>	<i>IBAMA/COPAH</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>floreline.goncalves@ibama.gov.br</i>
<i>Fabrizio Nunes de Azevedo</i>	<i>IBAMA/COPAH</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>fabrizio.nunes@ibama.gov.br</i>
<i>GABRIEL SCHARNER</i>	<i>DTA Engenharia</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>gscharner@dtainf.gov.br</i>
<i>Carla Maria dos Santos</i>	<i>DTA Engenharia</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>carla@dtainf.gov.br</i>
<i>Roberto Luciano da Conceição</i>	<i>IBAMA/COPAH</i>	<i>61) 3316-1392</i>	<i>roberto.luciano@ibama.gov.br</i>
<i>JOVY AZEVEDO GOMMID</i>	<i>PLANAVE S/A</i>	<i>21) 3232-8772/2404</i>	<i>JOVY@PLANAVE.COM</i>

Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000033/2016-41		
Data:	03/03/2016	Local:	COPAH
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	17:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br	06130212980	
Beatriz Magno Moreira	COPAH	Sim	beatriz.moreira@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Marco Aurélio Ziliotto	APPA	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1299	
Bruno da Silveira Guimarães	APPA	Sim	bruno.guimaraes@appa.gov.br	(0xx41)3420-1299	
Pedro Villaça	DTA Engenharia	Sim	pedro@dtaengenharia.com.br	(0xx11)9619-5683	
Jacqueline Aguiar Gonçalves	COPAH	Sim	jacqueline.goncalves@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Fabiola Nunes Derossi	COPAH	Sim	fabiola.derossi@ibama.gov.br	06133161756	
Gabriel de Moura Schreiner	COPAH	Sim	gabriel.schreiner@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Lígia Módulo Pinto	DTA Engenharia	Sim	meioambiente@dtaengenharia.com.br	(0xx11)9938-2686	
Bárbara Luciana da Conceição	COPAH	Sim	barbara.conceicao@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Jony Azevedo Godinho	PLANAVE	Sim	jony@planave.com	(0xx21)3232-8777	

3. Assunto
Porto de Paranaguá

4. Referencia
PAR. 02001.004443/2015-80/COPAH

5. Pauta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Metodologia de teste preliminar de eficiência do uso do overflow e reapresentação de proposta de dragagem conjugada para Dragagem de Manutenção 2015-2016 (processo 02001.007338/2004-40) - Discussão sobre o Termo de Referência (processo 02001.004295/2013-31) - Dúvidas sobre condicionante da LP 457/2013 (processo 02001.002206/2009-36)

6. Texto da Ata

Porto de Paranaguá - regularização (processo nº 02001.007338/2004-40)

O empreendedor apresentou sugestão de metodologia para teste preliminar para definição de tempo de eficiência do uso do *overflow* - solicitado pelo Parecer Técnico nº 02001.004443/2015-80 COPAH/IBAMA - a fim de saber se contempla o solicitado pelo Ibama.

O Ibama informou que o teste preliminar deve acontecer no início das campanhas e ter como principal objetivo evitar a geração de muita pluma e turbidez excessiva, com atenção ao material que está saindo na cisterna. Sugere-se que o teste se fundamente na curva de carregamento da cisterna. Solicita-se que seja encaminhado no início da campanha de dragagem algumas informações sobre os resultados do teste, bem como encaminhar os resultados a cada três trechos que forem dragados. Ademais, após os testes em todos os trechos deve ser encaminhado documento consolidado.

O empreendedor trouxe explicação de proposta de dragagem conjugada - a qual foi apresentada no Plano de Dragagem e negada pelo Ibama quando da autorização de dragagem - com o objetivo de solicitar a reconsideração da negativa. O Ibama orientou que deve ser apresentada nova solicitação de dragagem conjugada trazendo argumentos que, principalmente, considerem a questão ambiental, além da técnico-econômica.

O empreendedor comunicou a alteração da poligonal do Porto de Paranaguá.

Obras de Ampliação do Cais de Acostagem do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.004295/2013-31)

O empreendedor procurou saber se haverá alguma mudança/atualização em relação ao Termo de Referência (TR), considerando que este está próximo de vencer. O Ibama informou que, considerando que as campanhas de diagnóstico estão sendo iniciadas, não se vê motivo para modificações/atualização do TR.

O empreendedor apresentou sugestões de temas do diagnóstico para os quais poderiam ser usados dados secundários, bem como primários para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. Para a maioria dos pontos o Ibama considerou a proposta adequada. Com relação a modelagem hidrodinâmica, o Ibama salientou a necessidade de contemplar eventuais mudanças nas características de fundo em função da obra.

Dragagem de Aprofundamento dos portos de Paranaguá e Antonina (processo nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



02001.002206/2009-36)

Quando questionado a respeito da condicionante 2.6 da Licença Prévia 457/2013, o Ibama entende que ausência de manifestação do empreendedor implica na aceitação do valor determinado para compensação ambiental.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



STAMPED AND REVERSED
REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT
REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT

REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT

REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT
REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT
REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT

REVERSE SIDE OF THE DOCUMENT

Handwritten signature or scribble.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.007338/2004-40

AUTORIZAÇÃO
Nº 688/2016

VALIDADE
10 meses após assinatura

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA TERRESTRE BIOTA AQUÁTICA

EMPREENDIMENTO: Porto de Paranaguá - Dragagem de manutenção

EMPREENDEDOR: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)

CNPJ: 79.621.439/0001-91

CTF: 1.003.344

ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira, nº 161 - Porto, Paranaguá/PR, CEP: 83221-030, TEL: (41) 3420-1114

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: DTA Engenharia Ltda

CNPJ/CPF: 02.385.674/0001-87

CTF: 223047

COORDENADORA GERAL DA ATIVIDADE: Lígia Módolo Pinto

CPF: 331.268.858-29

CTF: 5186114

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Amostragem de comunidade planctônica nas áreas de influência da dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá, durante e após a realização da atividade, incluindo (i) escala espacial reduzida e frequência amostral ampliada, e (ii) avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos.

ÁREAS AMOSTRAIS:

Estação Amostrai	Localização (UTM) ¹	
	N	E
#001	787466	7170621
#002	787729	7158025
#004	773537	7163886
#011	768066	7169437
#017	765194	7172601
#021	762433	7171917
#023	762770	7175119
#032	757150	7177768
#035	755443	7173240
#038	753620	7177815
#039	752948	7177710
#040	752592	7176911
#043	751632	7175914
#052	750195	7177130
#062	748623	7177438
#076	745691	7175791
#078	745217	7177875
#086	741608	7180754
#088	740828	7178920
#096	736981	7180128
#107	734070	7178425
#108	734019	7182370
#116	732461	7184272

PETRECHOS: Fitoplâncton: análise qualitativa, arrastos horizontais subsuperficiais de três minutos, velocidade dois nós, rede cônica de vinte micrômetros de malha; análise quantitativa por coletas em duplicata com garrafa tipo *Van Dorn*. Zooplâncton: amostragens quali-quantitativas com rede cilindro-cônica de duzentos micrômetros de malha, três minutos, com fluxômetro, e velocidade dois nós. Ictioplâncton: amostragens quali-quantitativas com arrasto oblíquo com rede cilindro-cônica de duzentos micrômetros de malha, três minutos, e velocidade dois nós.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), junho/2015 a outubro/2016.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

04 MAR 2016

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Mizaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.007338/2004-40

AUTORIZAÇÃO
Nº 688 /2016

VALIDADE
10 meses após assinatura

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

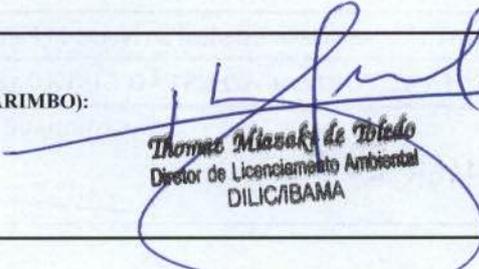
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NAS PORTARIAS MMA Nº 444/2014 E 445/2014, E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF	CTF
Ana Cláudia Abreu dos Santos	363.063.178-99	5763164
Camila Basilio Antunes	327.449.118-79	6363982
Fillipi Augusto de Freitas Faria	354.865.398-78	5182208
Gabriela Machado Magalhães	124.436.247-65	5738351
Leonardo Tomida Spalletti Simões	323.100.658-97	5082341
Marck Kairuvistas Kao	352.791.698-97	5894011
Rafael Moraes Monteiro	313.318.468-70	5983527
Rosemeire Aparecida Corrêa	161.150.178-40	2469368
Rômulo Rodriguez Cardoso	332.796.998-19	5143201

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.007338/2004-40

AUTORIZAÇÃO
Nº 688/2016

VALIDADE
10 meses após assinatura

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades de monitoramento ambiental do empreendimento – artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação – devem citar a origem dos dados: Licenciamento Ambiental Federal;
- 1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização;
- 1.6. A equipe técnica deve portar esta autorização ou cópia autenticada em todos os procedimentos de campo;
- 1.7. Quaisquer alterações necessárias nesta autorização e/ou referentes ao plano de trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo IBAMA;
- 1.8. Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato a natureza ou soltura.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Apresentar, em até 30 (trinta) dias, os certificados de regularidade do CTF dos seguintes técnicos: Ana Cláudia Abreu dos Santos, Rômulo Rodriguez Cardoso e Gabriela Machado Magalhães;
- 2.2. Apresentar, em até 30 (trinta) dias, as declarações individuais de aptidão de todos os técnicos constantes nesta autorização;
- 2.3. Apresentar, durante a realização de dragagens, relatório mensal das atividades executadas sob amparo desta autorização. Seus dados, análises e discussões devem ser integrados aos relatórios de monitoramento da operação do Porto de Paranaguá, inclusive com os demais grupos de biota aquática. O relatório deve ser encaminhado em via digital, contendo:
 - a) confirmação da metodologia efetivamente utilizada;
 - b) lista de espécies ou unidades taxonômicas registradas;
 - c) características biológicas, parâmetros biológicos e demais índices analíticos relevantes;
 - d) aspectos físico-químicos e meteoceanográficos;
 - e) pontos controle utilizados;
 - f) síntese visual da distribuição espacial do quantitativo e qualitativo das amostragens;
 - g) declaração de recebimento do material biológico pela instituição depositária;
 - h) declaração individual dos membros da equipe técnica confirmando responsabilidade pelo conteúdo;
- 2.4. Informar o intervalo de tempo proposto entre as amostragens;
- 2.5. Observar as orientações técnicas dos Pareceres nº 02001.004717/2015-31 COPAH/IBAMA e 02001.000414/2016-20 COPAH/IBAMA;
- 2.6. Quaisquer alterações necessárias nesta autorização devem ser solicitadas oficialmente ao Ibama com antecedência viável;
- 2.7. Esta autorização e suas cópias devem acompanhar a equipe técnica em todos os levantamentos de campo realizados.



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.003457/2016-67 COPAH/IBAMA

Brasília, 19 de fevereiro de 2016

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **Dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá - processo nº 02001.007338/2004-40**

REFERENCIA: PAR. 02001.000414/2016-20/COPAH

1. Faço referência ao Parecer nº 02001.000414/2016-20 COPAH/IBAMA, o qual apresentou a análise de questões referentes à solicitação para emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para monitoramento da comunidade planctônica, no âmbito do processo de licenciamento da Dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá.
2. Estou de acordo com os termos da conclusão, destacando que a solicitação da documentação pendente (certificado de regularidade atualizado, de três técnicos e declaração de aptidão individual de todos os envolvidos na coleta) deve ser incorporada a autorização, como condicionante.
3. Já com relação a não apresentação de autorização prévia do ICMBio para a realização das coletas de plâncton no interior da APA de Guaraqueçaba, concordo que não há consenso no âmbito da Diretoria sobre a necessidade de emitir uma ACCTMB específica para coletas de plâncton, portanto no presente caso a consulta pode ser dispensada. Entretanto recomendo que o empreendedor informe ao gestor da unidade sobre a realização dessas atividades, quando de seu início.

Renata Pires N. Lima

RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA

À Direção,

de acordo, para apreciação da

MINUTA DA ACCTMB nº 688/2016.

em 25/2/2016

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

pag. 1/1 Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIGIBAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PROFESSOR ASSOCIADO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PROFESSOR ASSOCIADO

PROFESSOR ASSOCIADO

PROFESSOR ASSOCIADO

EM BRANCO

PROFESSOR ASSOCIADO

[Handwritten signature]

PROFESSOR ASSOCIADO

PROFESSOR ASSOCIADO

PROFESSOR ASSOCIADO



PAR. 02001.000414/2016-20 COPAH/IBAMA

Assunto: Dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá (Processo nº 02001.007338/2004-40).

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (ACCTMB) para comunidade planctônica.

Introdução

Em resposta ao parecer nº 02001.004717/2015-31 COPAH/IBAMA, de 30/11/2015, o empreendedor protocolou o ofício nº 020/2015-APPA/EP e seus anexos em mídia digital (protocolo Ibama nº 02602.000051/2016-53, de 15/01/2016), sendo estes os objetos de análise deste parecer.

Trata-se de solicitação específica de ACCTMB para monitoramento da comunidade planctônica durante a realização da dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá 2015-2016, sendo que o empreendedor possuía autorização anterior para a mesma finalidade, em relação à dragagem de manutenção de 2013-2015, sobre a qual também foram realizadas análises e solicitações de ajustes a serem atendidos.

Análise

Contextualizando o pedido em questão, o empreendedor propôs duas linhas de ação para o referido monitoramento, a saber (i) escala espacial reduzida e frequência amostral ampliada, e (ii) avaliação *in loco* das interferências da pluma de sedimentos. Para o item (i), foi solicitado que os dados gerados ao longo do monitoramento no âmbito da Licença de operação nº 1173/2013 sejam aproveitados para o contexto em questão, não havendo necessidade da execução duplicada do programa. Quanto ao item (ii), foi solicitada a apresentação da metodologia de coleta a ser utilizada.

Como, para o item (i), a solicitação realizada pelo empreendedor remeteu à mesma anteriormente realizada para as dragagens de manutenção anteriores, também foi solicitado pelo Ibama que fossem atendidas as seguintes demandas para fins de emissão da atual ACCTMB:

1. Determinação, tecnicamente justificada, dos pontos controle;
2. Proposição, fundamentada em justificativa técnica, da amostragem, concomitantemente à dragagem, de outros locais no Complexo Estuarino de Paranaguá que possam servir de controle e que respeitem o zoneamento natural do estuário (Zona Marinha, Baixo Estuário, Médio Estuário e Alto Estuário);
3. Propor medidas mitigadoras para os possíveis impactos negativos da dragagem, considerando os impactos observados no monitoramento da dragagem de manutenção



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

2013-2015;

4. Excluir da análise o fator Tempo, referente à proposição de coletas sequenciais repetidas temporalmente;
5. Selecionar pontos tratamento com menor probabilidade de estarem sob efeito de outras perturbações antrópicas além da dragagem (como, por exemplo, descarga de efluentes urbanos);
6. Verificar a significância estatística na comparação integrada entre locais e entre situações (perturbado e não perturbado);
7. Verificar a significância estatística na comparação entre os resultados do monitoramento trimestral da comunidade planctônica e do monitoramento mensal;
8. Realizar análise multivariada da integração dos dados do monitoramento mensal da comunidade planctônica;
9. Analisar os dados utilizando os parâmetros perfil de diversidade e equitabilidade, e verificar a significância estatística dos parâmetros comparados entre tratamentos.

Em resposta aos itens 1 e 2, foi apresentada proposta de alterações na malha amostral, sendo que os procedimentos, parâmetros e tratamento das amostras e análise de dados se manteriam, conforme informado. Anteriormente, a amostragem era composta por 3 tempos diferentes, tanto antes quanto depois da dragagem, em que se verificava a área perturbada e a área controle, esta a 2 Km do ponto perturbado. Para justificar esta alteração, o documento apontou problemas já conhecidos anteriormente, como a comparação entre áreas com características mais diferenciadas entre si no caso do controle e do ponto perturbado, dias diferentes (antes e depois da dragagem), com resultados muito variáveis.

A proposta atual foi de exclusão do momento antes da dragagem, realocação do ponto controle para dentro do canal a ser dragado (cerca de 1Km de distância), em porção mais externa ao estuário e oposto à corrente, sempre na enchente de sizígia (a fim de permitir tempo suficiente para realização das amostragens).

Após avaliação, não se vê óbices à alteração proposta a fim de reduzir os fatores externos que podem contribuir para diferenças entre as amostragens, homogeneizando condições físico-químicas e meteoceanográficas. Contudo, com base no que foi apresentado, recomenda-se:

- Apresentar nos relatórios os dados técnicos informando o sentido da corrente nos momentos de coleta, garantindo amostragens do ponto controle em sentido oposto a ela;
- Realizar amostragem em réplicas para dar confiabilidade;
- Informar as profundidades amostradas, considerando superfície, meio e fundo.

O documento estabeleceu ainda que a dragagem deve ocorrer nos primeiros 180 minutos de maré enchente de sizígia e a coleta nos minutos subsequentes, antes que a pluma retorne com a maré vazante. Como estabeleceu, no gráfico apresentado, tempos 1, 2 e 3, entende-se que serão feitas amostragens em 3 momentos diferentes espalhados durante o período de enchente, apesar da sugestão do parecer anterior de exclusão do fator tempo. Neste sentido, recomendo que as amostragens em tempos variados sejam mantidas a fim de buscar demonstrar o comportamento da área após a dragagem. devendo:

- Informar o intervalo proposto entre as amostragens e integrar tais informações com aquelas do monitoramento contínuo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Para o item 3, deve-se correlacionar e discutir, nos relatórios de operação do porto, a possível influência da dragagem em outros aspectos, como a pesca, por exemplo. Quanto às medidas mitigadoras em si, ressalta-se que, embora seja dificultoso encontrar mitigação para a dragagem em questão, o monitoramento ambiental não é mitigação. Medidas mitigadoras configuram, por exemplo, a interrupção instantânea da dragagem em caso de identificação de danos graves ao ambiente em decorrência da atividade; a comunicação prévia à comunidade da região para evitar transtornos agravados, etc.

Para o item 5, tendo em vista a influência que a região sofre de outras atividades, serão mantidas as áreas de amostragem ainda que sob influência de fatores externos, sendo proposto tratar os dados com cautela e análise integrada.

Para os itens 6, 7 e 8, foi informado que as análises serão realizadas da forma solicitada, incluindo análise em nMDS e com índice de Bray-Curtis para densidade e similaridade entre amostras. A análise de componentes principais (PCA) seria utilizada para avaliar correlação com parâmetros físico-químicos.

Sobre o item 9, não ficou claro o que será feito, devendo ser informado.

As demais solicitações gerais realizadas pelo Ibama seguem analisadas abaixo:

- Apresentar certificados de regularidades no CTF (empreendedor e consultoria): estes foram apresentados no Anexo 2, totalizando 10 componentes, a saber:
 - Ana Cláudia Abreu dos Santos (certificado de regularidade vencido em 09/02/2016);
 - Rosemeire Aparecida Corrêa;
 - Camila Basilio Antunes;
 - Leonardo Tomida Spalletti Simões;
 - Marck Kairuvistas Kao;
 - Rômulo Rodriguez Cardoso (certificado de regularidade vencido em 12/02/2016);
 - Fillipi Augusto de Freitas Faria;
 - Gabriela Machado Magalhães (certificado de regularidade vencido em 11/02/2016);
 - Lígia Módolo Pinto;
 - Rafael Moraes Monteiro;

Considerando que quando do protocolo de tais informações os certificados de todos os componentes se encontravam válidos, recomenda-se que seja estabelecido posteriormente prazo para apresentação daqueles que atualmente encontram-se vencidos (Ana Cláudia Abreu dos Santos, Rômulo Rodriguez Cardoso e Gabriela Machado Magalhães).

- Apresentar declarações Individuais de Aptidão: as informações solicitadas eram supostas serem apresentadas no anexo 3. Contudo, foram fornecidos apenas informações cadastrais e *links* para o currículo lattes dos componentes, o que atende parcialmente à exigência do item 3.3 do documento de orientações para obtenção de ACCTMB, uma vez que estes itens compõem a declaração de aptidão mas não são suficientes em si, havendo necessidade de declaração individual informando aptidão para o exercício das atividades em questão. Sugere-se que, em virtude da apresentação dos currículos, seja estabelecido prazo para que o empreendedor complemente com a apresentação de tais declarações.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Informar sobre ponto de coleta em Unidades de Conservação, Terras Indígenas ou Quilombolas; e incluir o desenho das poligonais no mapa da malha amostral: as informações foram apresentadas no anexo 5 na forma de figura contendo as poligonais das unidades de conservação próximas e respectivos pontos amostrais. Tem-se, com isso, inserção apenas nos limites da APA de Guaraqueçaba. Cabe destacar a portaria MMA nº 55, de 17 de fevereiro de 2014, cujo Capítulo VI, Art. 16, Parágrafo 1, informa a necessidade de autorização prévia do ICMBio para captura e coleta de fauna em unidade de conservação federal. No caso em questão, por se tratar de coleta de plâncton em apenas 4 pontos amostrais que se inserem na margem da APA de Guaraqueçaba interceptando sua poligonal (uma unidade de conservação de uso sustentável), bem como tratar-se de intervenção pontual e recorrente na área portuária (dragagem de manutenção), além de não haver consenso quanto à emissão de ACCTMB exclusiva para o grupo de organismos em questão (plâncton), sugiro que seja dispensada a consulta neste caso.

Já em relação à análise do relatório das dragagens anteriores 2013-2015, foi apontada a pendência de apresentação de declaração de recebimento do material biológico por parte da instituição receptora vinculada a ACCTMB nº 370/2013, informando o período no qual recebeu o material. Esta foi apresentada no anexo 1, tendo sido emitida pela UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) e adequada ao propósito em questão.

Conclusão

Os dados fornecidos são suficientes para subsidiar decisão institucional quanto à emissão de ACCTMB, devendo-se, contudo, ser complementados com informações a serem apresentadas em prazo estabelecido pelo Ibama, conforme anteriormente destacado neste parecer.

É o Parecer.

*De acordo,
em 19/02/2015
Renate Lima*

IBAMA
Coord. de Portos, Aeroportos e Hidrovias
coord. subst.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

Fabiola Nunes Derossi

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Jabiolu



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.002575/2016-58 COPAH/IBAMA

Brasília, 17 de março de 2016.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Emissão de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (ACCTMB) para dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40). COM ANEXO.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Informo que foi emitida a ACCTMB nº 688/2016 referente ao monitoramento de plâncton da dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá, conforme documentação encaminhada anexa. Na oportunidade, solicito que sejam verificadas as pendências apontadas, com especial ênfase àquelas com prazos para atendimento.
2. Encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



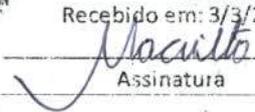
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 142/2016-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 02 de março de 2016.

DIGITALIZADO NO IBAMA

REF.: ENTREGA DO 2º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE A LICENÇA DE
INSTALAÇÃO Nº 996/2014 (PROCESSO: 02001.007338/2004-40)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	Ofício
Nº. 02001 0 03	805/2016-19
Recebido em: 3/3/2016	
	
Assinatura	

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao item 2.4 da Licença de Instalação nº 996/2014 referente à execução de obras e serviços de remodelação do cais do Porto de Paranaguá, segue em anexo o 2º relatório semestral, 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via digital, no que se refere a execução dos programas ambientais previstos na condicionante item 2.2 elaborado pela empresa responsável pela obra CONSÓRCIO TUCUMANN / REDRAM (CTR). Os demais programas ambientais previstos no item 2.3 estão sendo executados no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013 pela APPA.

Informamos que foi solicitada a prorrogação da referida Licença por esta APPA (Ofício APPA/EP nº 1063/2015 - Protocolo: 02017.004276/2015-06) e o tempo estimado para finalização das obras e serviços de remodelação do cais é de aproximadamente 6 (seis) meses, caso as condições climáticas apresentem situação favorável.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

ENGº MARCO AURELIO BUSCH ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília – DF



Aos analistas

Bárbara Concicção

Gabriel Schruiner

Aline Cavalho,

Para avaliação em conjunto
d análise do pedido de
renovação da LI.

Em 19/03/16,

B. Moreira

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1717200



MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.0042762015.06

DATA 22/12/2015

Ofício nº 1063/2015-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 17 de dezembro de 2015.

REF.: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 (PROCESSO: 02001.007338/2004-40)

Prezada Coordenadora,

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), visando a melhoria da sua área da faixa primária, vem realizando a obra de remodelação e recuperação do cais do porto de Paranaguá, substituição de equipamentos de tração (cabecços) e instalação de novas defensas, além de permitir a dragagem de aprofundamento.

Este IBAMA emitiu a Licença de Instalação nº 996/2014 em 07 de março de 2014, para a execução da obra, renovada em 20 de fevereiro de 2015, com validade para um 1 ano. No entanto, devido as operações portuárias (visando minimizar os impactos da obra na movimentação de produtos) e as péssimas condições climáticas, principalmente nos meses de outubro e novembro, ocorreu a postergação do cronograma dos serviços, assim, alterando a previsão de conclusão da obra.

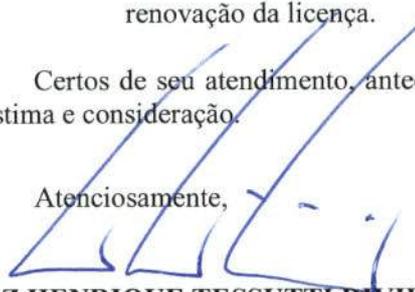
Isto posto, solicitamos a prorrogação da referida Licença no prazo de um ano.

Em anexo, encaminhamos os seguintes documentos:

- Solicitação da renovação gerada pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, Solicitação de Licença – Prorrogação da Licença de Instalação – RLI;
- Dados da Precipitação (mm) dias de chuva no município de Paranaguá;
- Em atendimento ao item 2.4 da referida Licença, segue o relatório semestral; e
- Conforme dispõe a CONAMA nº 06/1986, publicação do requerimento de renovação da licença.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
BETRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
70.818-900 - Brasília – DF

Aos analistas

Barbara Concicão

Aline Carvalho

Gabriel Schreiner,

Para avaliação, conforme
programação periódica da
Coordenação.

Em 25/01/16,

B. Moreira
Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1717200

~~EM BRANCO~~ *BM*



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 111/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 18 de fevereiro de 2016.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602.000.304-20.16-99

DATA 23/02/2016

REF.: DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO AUTOTRAC – DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO (PROCESSO: 02001.007338/2004-40).

Prezada Coordenadora,

Em referência a Dragagem de Manutenção dos Portos de Paranaguá e Antonina (Ofício 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA de 17/11/2015), vimos por meio deste, informar que o sistema de rastreamento dos equipamentos de dragagem Hang Jun 5001 e Xin Hai Hu 9 pode ser acessado por meio do link, login e senha apresentados a seguir:

- Link: <https://www.autotrac-online.com.br/supervisor/Pages/login.aspx>
- Login: appa@dtaengenharia
- Senha: draga2016

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

ENGº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



aos analistas

Barbara Concicao

Gabriel Schreiner,

Para conhecimento.

Em 19/03/16,

pm Moreira

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matricula: 1717200

~~EM BRANCO~~^{epi}



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 212/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 04 de abril de 2016.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Or*
Nº. 02001.00 5 *877/2016*
Recebido em: 5/4/2016
Jaqueline
Assinatura

Ref.: Autorização para Dragagem Conjugada nos berços de atracação do Porto de Paranaguá (Processo: 02001.007338/2004-40).

Prezada Coordenadora,

Em referência ao ofício IBAMA nº 02001.012697/2015-71 autorizando as atividades de Dragagem de Manutenção no Porto de Paranaguá para o volume de 623.000m³ e considerando o acordado na reunião do dia 03/03/2016 (Ata de Reunião nº2001.000033/2016-41), esta APPA vem apresentar nova solicitação de Dragagem conjugada considerando a questão ambiental além da técnico-econômica. Em anexo segue o documento em 01 via impressa e 01 via digital.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDGARD MEIRA DE VASCONCELLOS FILHO
Chefe de Gabinete - APPA


Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



As analistas

Barbara Conceição

Gabriel Schreiner,

Para avaliação.

Em 08/04/16,

Beatriz Magno

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

Documento analisado pelo

Parecer Técnico 02005.003356/2016-07

COPAH/IBAMA. A emissão do men-
cionado relatório foi comunicada

ao empreendedor por meio do

Ofício 02005.003613/2016-90 COPAH/
IBAMA.

IBAMA.

27/04/16

Barbara Conceição

Barbara Luciana da Conceição
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 2078164



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.001156/2016 07 COPAH/IBAMA

Assunto: Porto de Paranaguá. Dragagem de manutenção 2015/2016. Processo nº 02001.007338/2004 40.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Porto de Paranaguá. Dragagem de manutenção 2015/2016. Processo nº 02001.007338/2004 40.

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar o documento "Relatório técnico Metodologia de Dragagem Conjugada", Protocolo nº 02001.005878/2015 22, apresentado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, o qual busca justificar a alteração da metodologia de dragagem inicialmente já avaliada e negada por esta equipe técnica.

Tem se que, em reunião realizada em 03/03/2016 (Ata nº 02001.000033/2016 41), o empreendedor solicitou que o Ibama reconsiderasse sua posição em relação a negativa de autorização para o procedimento de dragagem conjugada e que, para tanto, protocolaria um novo documento para subsidiar uma segunda avaliação do Ibama sobre a questão, o qual é objeto de análise do presente Parecer.

Cabe ser esclarecido que o termo "dragagem conjugada" foi utilizado pela APPA para se referir a um procedimento operacional específico de dragagem. Conforme o Plano de Dragagem, tal procedimento se aplicaria à dragagem das áreas junto aos berços de atracação (5 a 10 m do paramento do cais). O procedimento em si consiste na utilização de duas dragas autotransportadoras, sendo uma de pequeno porte e a outra de grande porte. A primeira realizaria a dragagem dos berços, executando o descarte do material no interior do estuário para posterior retirada deste pela draga de maior porte, a qual o levaria até a área de disposição oceânica, criando se assim uma etapa intermediária no ciclo de dragagem, composta por vários descartes em área estuarina localizada na bacia de evolução.

Quanto ao uso da Metodologia de Dragagem Conjugada, o Parecer 02001.004443/2015 80 COPAH/IBAMA, o qual avaliou o plano de dragagem da APPA para a campanha 2015/2016 (protocolo nº 02017.003658/2015 12), considerou que o procedimento não deve ser realizado por redundar em ampliação significativa do impacto ambiental, tanto da dragagem como do descarte dos sedimentos.

Convém lembrar que a avaliação de impactos ambientais prevê evitar os impactos em primeiro lugar, para depois mitigar os impactos inevitáveis. Já os impactos remanescentes que não podem ser evitados e tampouco mitigados devem ser compensados. A proposta da APPA subverte essa lógica.

Conforme afirmado no atual documento encaminhado pela APPA (Relatório técnico Metodologia de Dragagem Conjugada), a dragagem conjugada foi contemplada no Contrato N° 076 2015, celebrado entre a DTA Engenharia e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, estimando se um volume total de 623.000 m³ de sedimentos a serem remobilizados duplamente.

Tal documento apresenta uma avaliação de possíveis alternativas tecnológicas para a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

execução da dragagem das áreas adjacentes aos berços de atracação. Nesta análise, as seguintes alternativas tecnológicas foram consideradas, sob os aspectos econômicos, operacionais, ambientais e de segurança da navegação: (i) draga autotransportadora de pequeno porte navegando até a área de disposição marinha (ACE 20); (ii) dragagem conjugada; (iii) draga de sucção e recalque de grande porte; (iv) draga de sucção e recalque de grande porte com batelões; (v) draga *backhoe* de grande porte; e (vi) draga *clamshell* de grande porte.

Em relação a avaliação de alternativas tecnológicas apresentadas no documento encaminhado pelo empreendedor, esta equipe considera que a análise apresentada encontra-se incompleta e parcial, visto que há equipamentos e medidas mitigadoras atualmente conhecidos que não foram contemplados, como por exemplo: (i) remoção de sedimento dos berços com auxílio de lâmina de arraste e (ii) descarte da draga autotransportadora pequena diretamente na cisterna da draga de maior porte, os quais deveriam ter sido avaliados pelo empreendedor. A análise comparativa contida no documento, na tentativa de viabilizar a prática pleiteada (dragagem conjugada), deu maior importância aos aspectos econômicos e operacionais da obra de dragagem, imputando diversas dificuldades às demais alternativas tecnológicas consideradas e omitindo, ou mal valorando, outros parâmetros do aspecto ambiental. Assim, qualquer alternativa que não se enquadrasse nos prazos ou demais questões referentes ao contrato de dragagem firmado entre a APPA e a DTA tendeu a ficar inviabilizada.

Fique claro, que ao negar a autorização de tal prática, busca-se apenas a adequada gestão ambiental das obras de dragagem, orientando para a utilização dos equipamentos e das práticas que causem o menor distúrbio possível no ambiente. Na opinião desta equipe técnica, a presente dragagem conjugada não se enquadra entre estas práticas, visto que cria e/ou potencializa a ocorrência de impactos ambientais, em área de elevada vulnerabilidade ambiental. Ademais, ressalta-se que as áreas de disposição de sedimentos dragados são definidas com base em estudos ambientais específicos, os quais contemplam modelagens numéricas, utilização de traçadores, alternativas locais, dentre outros. Estes estudos são demandados conforme avaliação técnica específica e possuem como finalidade avaliar a aceitabilidade dos impactos ambientais causados, ou seja, avaliar a viabilidade ambiental do uso destas áreas para o descarte de sedimentos.

A seguir, elenca-se os principais impactos ambientais potencializados na atividade pleiteada: (i) geração de sólidos em suspensão, turbidez e plumas de sedimento pelo processo de dragagem/overflow/descarte; (ii) geração de sólidos em suspensão, turbidez e plumas de sedimento pelo processo de descarte no interior do estuário; (iii) criação de uma área de descarte temporária, a qual receberá sedimentos remobilizados/fluidificados, potencializando a geração de turbidez e plumas de sedimento devido à ressuspensão causada pela turbulência associada à propulsão de embarcações de grande porte, rebocadores e, inclusive, das próprias dragas (pequeno e grande porte), bem como devido à ação de ondas e marés.

Cabe destacar que os impactos acima destacados têm desdobramentos em impacto sobre a biota aquática, uma vez que, a geração de turbidez adicional afeta diretamente a comunidade fitoplanctônica ao reduzir a penetração de luminosidade na coluna d'água, interferindo na fotossíntese. Considerando que o fitoplâncton é a base da teia trófica marinha, alterações negativas na dinâmica dessa comunidade têm repercussão em outros grupos planctônicos (como zooplâncton e ictioplâncton), bem como nas comunidades bentônica e nectônica.

O Parecer Técnico 02001.000056/2016 55 COPAH/IBAMA – que analisou o relatório final do monitoramento da dragagem de manutenção 2013/2015 do Porto de Paranaguá – discutiu questões importantes referentes à biota aquática local, as quais devem ser consideradas frente à proposta de dragagem conjugada. Foi, por exemplo, reportada



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

ocorrência de intensificação da dragagem na região do Médio Estuário (zona do Complexo Estuarino de Paranaguá onde se localiza as áreas a serem dragadas) que, conforme o relatório de monitoramento, teve reflexos no equilíbrio da comunidade, com redução da densidade de fito, zoo e ictioplâncton. Tal resultado demonstra sensibilidade da biota local quando a atividade de dragagem é intensificada, o que ocorrerá no âmbito da dragagem conjugada, visto que, haverá duplicação de momentos de dragagem em locais próximos, com aumento do volume a ser dragado no canal de navegação. Além disso, no caso do zooplâncton, o mencionado parecer pontua que em alguns momentos o próprio relatório afirmou que impactos na densidade seriam por possível interferência das atividades de dragagem seja pela geração de pluma de sedimento, ou pela suspensão de matéria orgânica para a coluna d'água.

Cabe destacar também que, diferentemente do que se poderia entender a partir dos valores de profundidade informados na Tabela 2 (Plano de Dragagem, pag. 11, Protocolo nº 02017.003658/2015 15), verifica-se que as profundidades ora pleiteadas nesta "dragagem de manutenção" dos berços, na realidade configuram-se como de aprofundamento, conforme fica evidente ao se comparar as cotas apresentadas no EIA do aprofundamento, conforme segue:

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Tabela 11. Características dos canais de acesso, bacias de manobra e áreas de atracação dos portos de Paranaguá e Antonina.

Área	Extensão (m)	Largura (m)	Profundidade Operacional (m DHN)
Alfa	8.365	200	15,00
Bravo 1	6.075	150	13,50
Bravo 2	14.470	150	13,00
Charlie 1	3.000	500/600	12,00
Charlie 2	3.000	50	Tabela 12
Charlie 3	2.470	150/340	12,00
Delta 1	12.930	110	9,50
Delta 2	620	340	9,50
Eco	2.040	70	6,00

Fonte: APPA (2010).

A ilustra a localização dos berços de atracação do Porto de Paranaguá, conforme descrito pela tabela a seguir:

Tabela 12. Características atuais dos berços de atracação do Porto de Paranaguá.

Berço	Comprimento (m)	Profundidade (m DHN)
201	264	13,00
202 a 205	493	11,00
206 a 207	244	10,00
208	161	8,50
209	219	12,00
210 a 216	1.485	13,00
Dolphins	213	10,00

Fonte: APPA (2010).

Ou seja, as cotas de projeto para a dragagem de manutenção atuais devem ser corrigidas no pleito apresentado, bem como os volumes correspondentes.

Assim, conforme os argumentos apresentados no corpo desta análise, esta equipe técnica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



mantém a posição de negativa para a realização do procedimento pleiteado pelo empreendedor, bem como ressalva para a correção das cotas de projeto e enfatiza a necessidade de considerar o uso de outras metodologias para a realização dessa intervenção.

É o parecer. À análise superior.

Brasília, 08 de abril de 2016

Barbara L. da Conceição
Bárbara Luciana da Conceição
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Gabriel M. Schreiner
Gabriel de Moura Schreiner
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Gabriel A. Magno
Gabriel Angotti Magno
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Leandro H. Cordeiro
Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Nelson Takumi Yoneda
Nelson Takumi Yoneda
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

De acordo.

em 08/04/16,

Beatriz Magno

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200



EM BRANCO

BRANCO
BRANCO
BRANCO
BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

PROCESSO
BÁRBARA



OF 02001.003613/2016-90 COPAH/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUÁ - PARANÁ
CEP.: 83203800

Assunto: **Dragagem de Manutenção 2015/2016 - Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40)**

Senhor Diretor Presidente,

1. Em relação ao Ofício nº 212/216 - APPA/EP (Protocolo nº 02001.0058 78/2015-22, de 04 de abril de 2016, informo que foi emitido o Parecer 02001.001156/2016-07 COPAH/IBAMA, o qual avaliou o pleito contido no ofício em referência encontra-se disponível em <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>>, bastando seguir os seguintes passos: consulta > empreendimentos > parâmetro de pesquisa (p. ex.: número do processo, nome do empreendedor, município, etc) > pesquisar > documentos do processo.
2. No que trata da dragagem de manutenção dos berços 200, 201, 202/205, 206/207, 208, 209, 210/216, 217 e dolphins, referentes à área "Charlie 2", solicita-se a correção dos valores de profundidades e do respectivo volume de dragagem, conforme as cotas de projeto reproduzidas nas tabelas do referido parecer, estando vedadas quaisquer alterações de profundidade que estejam em desacordo.
3. Quanto ao pleito de execução de dragagem conjugada, conforme avaliação apresentada no Parecer 02001.001156/2016-07 COPAH/IBAMA, informamos que o procedimento não está autorizado.
4. Adicionalmente, solicita-se que no prazo de 15 (quinze) dias sejam apresentados a este Instituto os resultados dos testes de eficiência do *overflow* para os trechos onde a dragagem foi iniciada. Os resultados da metodologia aplicada devem vir acompanhados da descrição das características gerais do sedimento dos trechos



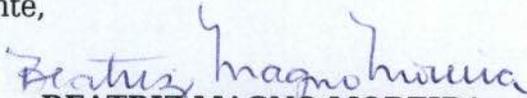
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

considerados.

5. Quando da entrega do relatório de monitoramento, ressalta-se que estes devem conter batimetrias prévias e posteriores de todos os berços onde haverá atividade de manutenção, assim como das demais partes dragadas do canal de navegação, juntamente a descrição dos volumes extraídos. Além disso, deve-se informar para todas as dragas utilizadas:

- (i) volume de dragagem por viagem das dragas, juntamente ao respectivo tempo de *overflow* executado no ciclo, com indicação do trecho de atuação;
- (ii) apresentação em mapa da posição dos descartes executados, indicando em legenda o respectivo equipamento de dragagem.

Atenciosamente,


BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência

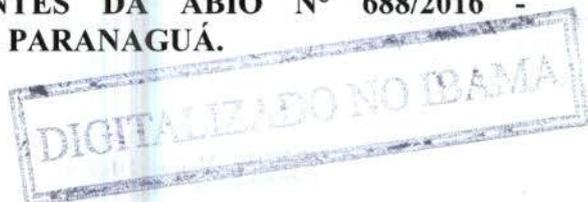


Ofício nº 209/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 31 de março de 2016.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Of
Nº. 02001.0 05	877/2016-87
Recebido em:	5/4/2016
Assinatura	farauline

REF.: ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA ABIO Nº 688/2016 -
DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO – PORTO DE PARANAGUÁ.
(PROCESSO nº 02001.007338/2004-40).



Prezada Coordenadora,

Em referência a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº688/2016, emitida em 04 de março de 2016, para o monitoramento da biota aquática das obras de Dragagem de Manutenção, vimos por meio deste, apresentar resposta (**em anexo**) as condicionantes específicas 2.1, 2.2 e 2.4 e solicitar aprovação para mudança de membros da equipe da empresa consultora DTA Engenharia, conforme orientação 1.7 das condições gerais.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

ENGº MARCO AURELIO BUSCH ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



Barbara,
As analistas Jacqueline
e Renata,

Para avaliação.

Em 23/04/16,

Beatriz Moreira

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 262/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 26 de abril de 2016.

REF.: ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DA
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL
BIOLÓGICO – ABIO N.º 407/2014 (RETIFICAÇÃO) – PROCESSO IBAMA N.º
02001.007338/2004-40

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602000799-20 16 - 23

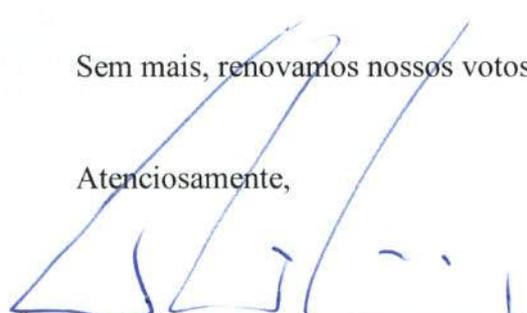
DATA 26/04/2016

Prezada Coordenadora,

Em atendimento às condicionantes específicas 2.1 (tabela comparativa), 2.3 (declaração), 2.5 (relatórios trimestrais) e 2.6 (relatório final consolidado- semestral) da ABio N.º 407/2014 (Retificação), referente ao monitoramento da biota aquática, apresenta-se em anexo uma via digital com as evidências que contemplam as campanhas de monitoramento realizadas no ano de 2014 e 2015, para fins de auditoria.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Presidência
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá – PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: presidencia@appa.pr.gov.br

id analista Barbara,
Para verificação da de-
manda, com posterior en-
comendamento à equipe
de análise.

Em 19/05/16,
Bm Moreira

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

~~EM BRANCO~~ *BM*



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 263/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 26 de abril de 2016.

IBAMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602000799-2016-56

DATA 26/04/2016

REF.: ENTREGA DO 5º RELATÓRIO SEMESTRAL – PORTO DE PARANAGUÁ –
PROCESSO IBAMA N.º 02001.007338/2004-40

Prezada Coordenadora,

Em atendimento as condicionantes da Licença de Operação nº 1173/2013, em especial a condição específica 2.10, apresentamos o 5º relatório semestral dos programas ambientais, por meio de via impressa e digital.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Presidência
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá – PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: presidencia@appa.pr.gov.br

A analista Bárbara,
Para avaliação da
demanda e posterior
encaminhamento à
nova equipe para
análise.

Em 19/05/16,

Bernhonia

Bernhonia Marinho
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

~~EM BRANCO~~ BSN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.009625/2016-28 COPAH/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2016

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento de estudo referente ao processo 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização)**

REFERENCIA: OF 02001.005878/2016-22/

Solicito o arquivamento do seguinte estudo, referente ao processo 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização):

- Metodologia de Dragagem Conjugada, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Ofício 212/2016 - APPA/EP, protocolo Ibama02001.005878/2016-22, datado de 05/04/2016.


BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602000948 -2016 - 87

DATA 16/05/2016

Ofício nº 325/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 16 de maio de 2016.

Assunto: Resultado dos testes de eficiência do overflow (OF 02001.003613/2016-90), processo nº 02001.007338/2004-40

Prezada Coordenadora,

O Ofício supracitado solicita que no prazo de 15 (quinze) dias sejam apresentados ao IBAMA os resultados do teste de eficiência do *overflow* para os trechos onde a dragagem foi iniciada, bem como a descrição das características gerais do sedimento dos trechos considerados.

Ante a solicitação, visto o exíguo prazo para apresentação dos dados, informamos que somente os trechos *Alfa* e *Delta 1* tiveram seus laudos entregues para tratamento dos dados, enquanto os demais trechos ainda aguardam os laudos de laboratório, ou ainda, não tiveram as atividades de dragagem iniciadas.

Desta forma, visando atender ao pleito disposto no ofício referenciado, e demonstrar ao IBAMA que os monitoramentos vêm sendo realizados, apresentamos o relatório com os resultados e discussões parciais dos monitoramentos do *overflow* para as áreas onde já se possui os laudos laboratoriais.

À Ilustríssima Senhora

BEATRIZ MAGNO MOREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12

70.818-900 - Brasília-DF



Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Presidência
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá - PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: presidencia@appa.pr.gov.br

A analista Jacqueline,
Para conhecimento e
instrução processual. A
análise foi feita por meio
do Par. 02001.002016/2016-48
COPAH/IBAMA.

Em 09/06/16,
[Handwritten signature]

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

[Handwritten initials]
EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 325/2016-APPA/EP

O tratamento destes dados já está em curso pela equipe de consultores e deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, um novo relatório, consolidando todos os dados até então obtidos juntamente com a análise conclusiva sobre o monitoramento e o tempo ótimo de overflow para cada trecho dragado.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO
Diretor de Meio Ambiente





ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
CURITIBA

1954

...
...
...
...

EM BRANCO

...
...



OVERFLOW DRAGAS HOPPER EM PARANAGUÁ

Maio de 2016

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO AMBIENTAL	3
1.1 DELINEAMENTO AMOSTRAL	3
1.2 Procedimentos de Amostragem	5
1.3 Procedimentos de Análise	6
2 DESCRIÇÃO DO <i>OVERFLOW</i> NA DRAGAGEM	6
2.1 Curva de Enchimento da Cisterna da Draga.....	7
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	7
3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

EM BRANCO



Lista de Figuras

Figura 1: Esquema do delineamento amostral	3
Figura 2: Intervalo das amostragens na maré enchente	4
Figura 3: Histograma da distribuição granulométrica dos pontos do trecho Delta 1.	12
Figura 4: Diagrama de Shepard dos pontos do trecho Delta 1.....	13
Figura 5: Histograma da distribuição granulométrica dos pontos do trecho Alpha.....	15

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultados dos levantamentos (03/02/2016 – Delta 1).....	8
Tabela 2: Resultados dos levantamentos (04/02/2016 – Delta 1).....	9
Tabela 3: Resultados dos levantamentos (18/02/2016 – Alfa).....	10
Tabela 4: Resultados dos levantamentos (19/02/2016 – Alfa).....	11
Tabela 5: Distribuição granulométrica das amostras do trecho Delta 1.....	14



EM BRANCO

APRESENTAÇÃO

O presente documento possui o intuito de descrever os métodos e procedimentos, bem como apresentar os resultados dos testes preliminares para definição do tempo de maior eficiência para uso do *overflow* durante os primeiros ciclos de dragagem dos trechos Alfa e Delta 1, em atendimento ao Item (iii) do Ofício OF 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA.

1 METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO AMBIENTAL

1.1 DELINEAMENTO AMOSTRAL

As coletas para a avaliação de eficiência do *overflow* das dragas ocorreram em 5 pontos durante 2 dias conforme esquema abaixo (**Figura 1**).

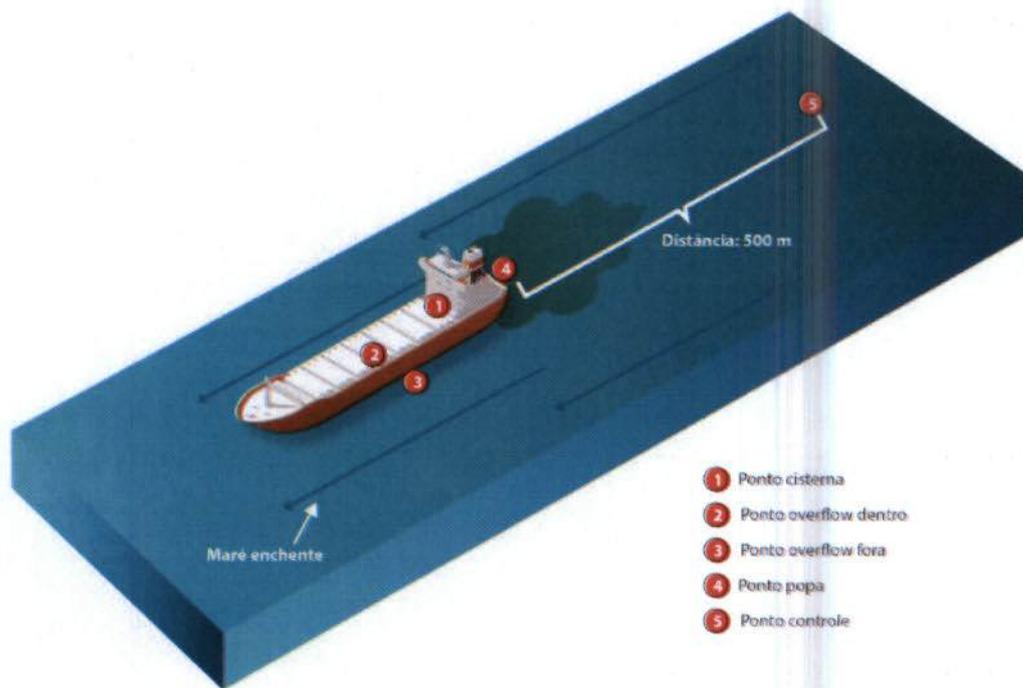


Figura 1: Esquema do delineamento amostral

As amostragens foram realizadas no intervalo de maré enchente com a draga operando, de modo que a pluma de dispersão dos sedimentos estivesse unicamente direcionada no sentido da corrente de enchente. Para isso as amostragens iniciaram após 1 hora do início da subida da maré e encerraram 1



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A pesquisa em desenvolvimento é uma atividade que visa à criação de novos produtos e processos, com o objetivo de gerar conhecimento científico e tecnológico, e de aplicar esse conhecimento em produtos e processos inovadores.

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS

EM BRANCO

Este documento é uma folha em branco, destinada a ser preenchida com os dados e informações necessárias para a elaboração de um relatório de pesquisa e desenvolvimento.

Este documento é uma folha em branco, destinada a ser preenchida com os dados e informações necessárias para a elaboração de um relatório de pesquisa e desenvolvimento.

hora antes da virada da maré (**Figura 2**). O intuito de ter realizado amostragens no intervalo mencionado foi de evitar que haja influência da pluma de dispersão dos sedimentos no ponto controle.

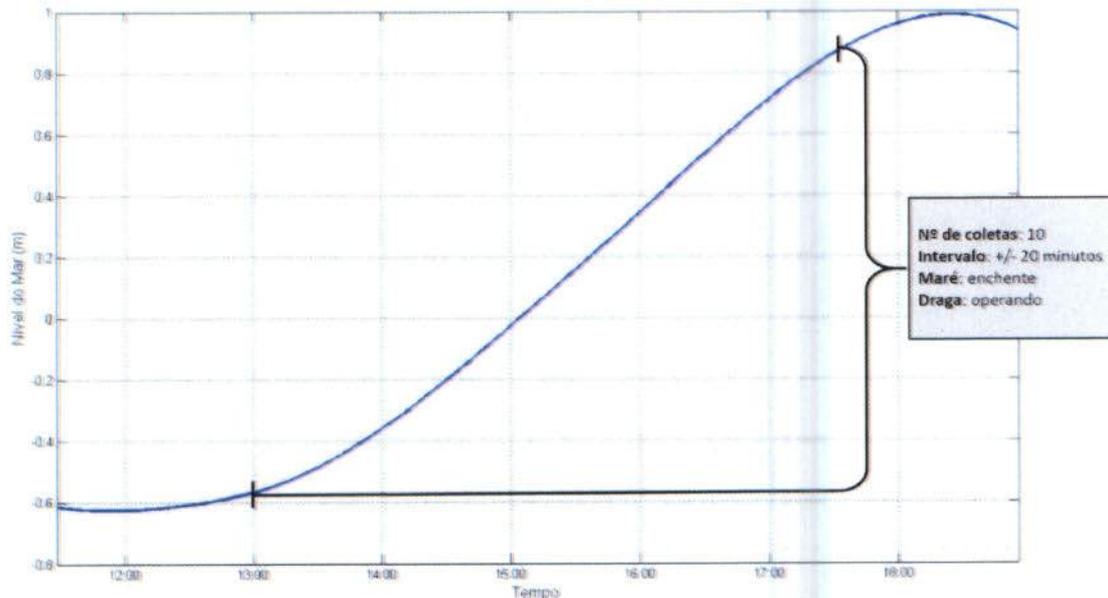


Figura 2: Intervalo das amostragens na maré enchente

Parâmetros medidos:

Água

- Turbidez (in situ)
- SST

Sedimentos

- Granulometria

Tal delineamento permite fazer comparações dos resultados das amostras de água de dentro da cisterna (Ponto cisterna e Ponto *overflow* dentro) com as amostras obtidas na superfície da coluna d'água fora da draga (Ponto *overflow* fora), bem como comparações com os resultados das amostras de fora da influência da pluma de dispersão (Ponto controle). Os resultados das amostras do Ponto popa têm o intuito de revelar possível ressuspensão de sedimentos



EM BRANCO

pela hélice da draga, fato que também pode provocar influência na quantidade de material em suspensão das amostras.

Nas amostras de sedimentos são verificadas a granulometria do material, de modo que seja possível fazer correlações com a dispersão do mesmo.

1.2 Procedimentos de Amostragem

Período 1: 03-04/02/2016 – Trecho Delta 1

Ponto cisterna: foram coletadas **10 amostras** de água para as análises de concentração de **Sólidos Suspensos Totais (SST)** e **Turbidez**, além de 10 amostras de sedimentos para as análises de **Granulometria**;

Pontos *overflow* dentro, *overflow* fora, popa e controle: foram coletadas **10 amostras** de água, em cada ponto, para as análises de concentração de **SST** e **Turbidez**.

Ao total, foram analisadas **50 amostras** de água e **10 amostras** de sedimentos.

Período 2: 18-19/02/2016 – Trecho Alfa

Mesma coleta e mesmo número de pontos do Período 1.

As coletas nos pontos 1 e 2 (cisterna e *overflow* dentro) foram feitas por técnico que permanecia a bordo da draga, enquanto que as coletas nos pontos 3, 4 e 5 (*overflow* fora, popa e controle) foram realizadas por técnicos a bordo da embarcação de apoio.

O técnico dentro da draga fez a coleta de água e sedimentos primeiro no ponto cisterna e logo em seguida no ponto *overflow* dentro. Os técnicos da embarcação de apoio fizeram a coleta de água primeiro no ponto 3 (*overflow* fora), em seguida no ponto 4 (popa) e por final no ponto 5 (controle).

Todas as coletas ocorreram num intervalo de aproximadamente 20 minutos, de modo que foi possível encerrar as amostragens no tempo previsto conforme delineamento amostral mencionado anteriormente (**Figura 2**).

EM BRANCO

O parâmetro Turbidez foi medido em campo com o sensor multiparâmetro HORIBA modelo U52-G, enquanto que o parâmetro SST, assim como a Granulometria foi analisado no laboratório acreditado ECOLABOR, detentor da certificação NRB ISO/IEC 17025.

1.3 Procedimentos de Análise

Exceto a Turbidez, cujo resultado se consegue em campo, as amostras (de um litro) foram enviadas para laboratório para elaboração de SST. As metodologias dos ensaios estão descritas a seguir.

Sólidos Suspensos Totais (SST): um volume de 10 a 100 mL da amostra foi filtrado em filtro de 0,45 micrômetros previamente tarado. O filtro com o material retido foi seco a 105 °C por no mínimo 1 hora. Após pesagem do filtro seco em balança analítica, os SST são calculados pela diferença entre a massa final e inicial, considerando-se o volume tomado.

2 DESCRIÇÃO DO *OVERFLOW* NA DRAGAGEM

O *overflow* na operação de dragagem consiste em, após o enchimento da cisterna da draga, continuar a alimentação de material, provocando o transbordamento do fluido clarificado. Esse processo aumenta o tempo de residência das partículas em suspensão dentro da cisterna, permitindo que o material mais fino possa sedimentar, o que, conseqüentemente, aumenta a carga de sólidos a ser transportada pela draga.

Como as viagens para as áreas de descarte são geralmente longas, para que a operação de dragagem seja viável técnica e economicamente, é essencial que a carga de sólidos na cisterna seja maximizada. Caso contrário, principalmente os custos com combustível, pessoal e o tempo para cumprir o contrato inviabilizam a operação nos valores previamente contratados.

O “tempo ótimo de *overflow*”, a partir do qual o aumento de carga é tão pouco que não justifica o tempo gasto, depende principalmente das características do material e de sua concentração. Quanto menos denso o material, maior o tempo

necessário para que as partículas sedimentem. E quanto menor a concentração de sólidos no material dragado, mais tempo de *overflow* é necessário para que se aumente a carga de sólidos na cisterna.

O fluido transbordado, por ainda conter sólidos, causa alteração na turbidez da água e no teor de sólidos em suspensão. Uma medida já utilizada para atenuar esse impacto é o despejo do *overflow* ser submerso, o que diminui a turbulência e, portanto, a turbidez próxima à superfície.

2.1 Curva de Enchimento da Cisterna da Draga

A curva de enchimento das dragas em operação será produzida através de acompanhamento da dragagem in loco e será apresentada na evolução dos serviços.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados de turbidez e SST desses ensaios estão resumidos nas tabelas a seguir. As tabelas demonstram o resumo de coletas realizadas, respectivamente, nas datas de 03, 04, 18 e 19 de fevereiro.



EM BRANCO

Tabela 1: Resultados dos levantamentos (03/02/2016 – Delta 1).

COLETA	PONTOS	HORA	TURBIDEZ	SST mg/l
1	Overflow F	10:30	2,50	44,00
	Overflow D	10:32	1000,00	5430,00
	Cisterna	10:35	1000,00	66003
	Popa	10:32	1000,00	592
	Controle	10:36	1,20	59,00
2	Overflow F	10:59	13,80	43
	Overflow D	11:05	1000,00	6180
	Cisterna	11:00	1000,00	29587
	Popa	10:57	404,00	602
	Controle	11:00	4,40	32
3	Overflow F	11:20	0,00	28
	Overflow D	11:45	1000,00	8480
	Cisterna	11:51	1000,00	21647
	Popa	11:22	120,00	117
	Controle	11:25	0,00	34
4	Overflow F	11:47	0,70	44
	Overflow D	11:48	1000,00	9170
	Cisterna	11:52	1000,00	10357
	Popa	11:49	1000,00	1122
	Controle	11:54	0,00	48
5	Overflow F	12:11	0,00	11
	Overflow D	12:08	1000,00	7840
	Cisterna	12:12	1000,00	6610
	Popa	12:14	508,00	110
	Controle	12:19	0,00	39
6	Overflow F	12:36	0,00	57
	Overflow D	12:37	1000,00	3445
	Cisterna	12:43	1000,00	11570
	Popa	12:38	531,00	93
	Controle	12:42	0,00	55
7	Overflow F	13:01	0,00	50
	Overflow D	13:03	1000,00	3475
	Cisterna	13:06	1000,00	11187
	Popa	13:04	157,00	163
	Controle	13:09	0,00	47
8	Overflow F	13:24	0,00	57
	Overflow D	13:26	1000,00	2223
	Cisterna	13:31	1000,00	13373
	Popa	13:27	37,00	89
	Controle	13:30	0,00	46
9	Overflow F	13:49	0,00	46
	Overflow D	13:51	1000,00	5073
	Cisterna	13:53	1000,00	27663
	Popa	13:52	41,80	116
	Controle	13:55	0,00	53
10	Overflow F	14:16	0,00	32,00
	Overflow D	14:17	1000,00	7022
	Cisterna	14:19	1000,00	18700
	Popa	14:18	721,00	216
	Controle	14:22	0,00	56



EM BRANCO

Tabela 2: Resultados dos levantamentos (04/02/2016 – Delta 1).

COLETA	PONTOS	HORA	TURBIDEZ	SST mg/l
1	Overflow F	11:00	17,5	45
	Overflow D	11:00	1000,0	10497
	Cisterna	11:03	1000,0	14503
	Popa	11:01	530,0	337
	Controle	11:04	16,9	38
2	Overflow F	11:15	14,9	39
	Overflow D	11:18	1000,0	8757
	Cisterna	11:22	1000,0	17478
	Popa	11:17	480,0	359
	Controle	11:18	15,2	39
3	Overflow F	11:30	19,3	43
	Overflow D	11:34	1000,0	8800
	Cisterna	11:39	1000,0	7667
	Popa	11:31	257,0	313
	Controle	11:36	15,1	46
4	Overflow F	11:43	17,9	46
	Overflow D	11:46	1000,0	13867
	Cisterna	11:48	1000,0	2183
	Popa	11:44	420,0	532
	Controle	11:47	15,4	43
5	Overflow F	11:58	17,2	40
	Overflow D	12:01	1000,0	5747
	Cisterna	12:04	1000,0	10710
	Popa	11:59	85,3	64
	Controle	12:04	14,3	44
6	Overflow F	12:14	14,1	39
	Overflow D	12:25	1000,0	9433
	Cisterna	12:30	1000,0	8747
	Popa	12:15	321,0	383
	Controle	12:20	15,5	33
7	Overflow F	12:28	14,8	46
	Overflow D	12:29	1000,0	10227
	Cisterna	12:32	1000,0	20850
	Popa	12:29	102,0	556
	Controle	12:34	13,8	53
8	Overflow F	12:45	14,0	55
	Overflow D	12:47	1000,0	6660
	Cisterna	12:50	1000,0	23513
	Popa	12:46	13,5	58
	Controle	12:50	13,1	41
9	Overflow F	12:58	12,6	60
	Overflow D	13:02	1000,0	5743
	Cisterna	13:05	1000,0	9593,0
	Popa	12:59	1000,0	828,0
	Controle	13:05	13,1	43
10	Overflow F	13:15	12,1	59
	Overflow D	13:16	1000,0	5813
	Cisterna	13:19	1000,0	17707
	Popa	13:16	591,0	352
	Controle	13:20	12,5	39



EM BRANCO



Tabela 3: Resultados dos levantamentos (18/02/2016 – Alfa).

COLETA	PONTOS	HORA	TURBIDEZ	Nº da Amostra	SST mg/l
1	Overflow F	09:28	3,9	881169	57
	Overflow D	09:30	850	881170	800
	Cisterna	09:34	1000	881157	2280
	Popa	09:30	14,7	881239	88
	Controle	09:32	2,5	881237	112
2	Overflow F	09:45	3,6	881167	11
	Overflow D	09:44	1000	881181	1580
	Cisterna	09:47	1000	881173	1926
	Popa	09:46	15,3	881248	27
	Controle	09:48	1,6	881245	468
3	Overflow F	09:59	3,4	881168	62
	Overflow D	10:00	851	881175	825
	Cisterna	10:03	854	881160	3130
	Popa	10:02	16,9	881243	105
	Controle	10:06	0,9	881244	101
4	Overflow F	10:15	3,5	881174	82
	Overflow D	10:15	627	881166	890
	Cisterna	10:18	1000	881177	2005
	Popa	10:17	17,2	881249	128
	Controle	10:21	3,2	881238	116
5	Overflow F	10:30	4,5	881176	50
	Overflow D	10:26	1000	881179	1525
	Cisterna	10:30	1000	881158	3460
	Popa	10:32	29,5	881250	296
	Controle	10:37	1,9	881256	100
6	Overflow F	10:45	2,5	881161	67
	Overflow D	10:45	576	881159	730
	Cisterna	10:48	880	881232	629
	Popa	10:47	13,5	881242	66
	Controle	10:49	1,7	881233	76
7	Overflow F	11:00	2,2	881165	96
	Overflow D	11:04	240	881163	437
	Cisterna	11:07	1000	881241	816
	Popa	11:02	22,5	881253	54
	Controle	11:05	1,2	881254	47
8	Overflow F	11:10	3	881178	96
	Overflow D	11:11	262	881164	507
	Cisterna	11:13	1000	881236	852
	Popa	11:12	25	881252	121
	Controle	11:14	1,8	881235	162
9	Overflow F	11:20	0,7	881171	52
	Overflow D	11:19	690	881172	743
	Cisterna	11:22	1000	881251	772
	Popa	11:22	10,6	881247	131
	Controle	11:24	1,2	881240	77
10	Overflow F	11:30	0,6	881180	71
	Overflow D	11:29	450	881162	505
	Cisterna	11:31	1000	881246	800
	Popa	11:32	43	881234	119
	Controle	11:35	0,9	881255	104

Tabela 4: Resultados dos levantamentos (19/02/2016 – Alfa).

COLETA	PONTOS	HORA	TURBIDEZ	Nº da Amostra	SST mg/l
1	Overflow F	09:30	0	881192	80
	Overflow D	09:34	756	881182	807
	Cisterna	09:35	1000	881202	1867
	Popa	09:33	12,2	881212	193
	Controle	09:35	0	811222	83
2	Overflow F	09:40	0	881193	101
	Overflow D	09:40	1000	881183	330
	Cisterna	09:43	1000	881203	2205
	Popa	09:41	45,7	881213	135
	Controle	09:44	0,5	881223	86
3	Overflow F	09:50	1,5	881194	94
	Overflow D	09:49	802	881184	796
	Cisterna	09:52	1000	881204	2880
	Popa	09:52	17,8	881214	85
	Controle	09:54	0	881224	92
4	Overflow F	10:10	0	881195	121
	Overflow D	10:08	1000	881185	3215
	Cisterna	10:10	1000	881205	11480
	Popa	10:12	17,4	881215	241
	Controle	10:14	0,6	881225	138
5	Overflow F	10:20	0	881196	66
	Overflow D	10:18	1000	881186	0,9536
	Cisterna	10:20	1000	881206	12710
	Popa	10:22	113	881216	209
	Controle	10:24	0	881226	133
6	Overflow F	10:36	0	881197	105
	Overflow D	10:30	1000	881187	1350
	Cisterna	10:36	1000	881207	5470
	Popa	10:38	250	881217	126
	Controle	10:40	0	881227	78
7	Overflow F	10:43	0,8	881198	90
	Overflow D	10:41	1000	881188	1840
	Cisterna	10:43	1000	881208	1945
	Popa	10:45	35	881218	203
	Controle	10:47	0	881228	50
8	Overflow F	10:50	0	881199	86
	Overflow D	10:50	1000	881189	1630
	Cisterna	10:53	1000	881209	2440
	Popa	10:52	34	881219	105
	Controle	10:54	8,4	881229	70
9	Overflow F	11:10	0	881200	91
	Overflow D	11:10	515	881190	610
	Cisterna	11:13	890	881210	1360
	Popa	11:12	16,6	881220	79
	Controle	11:14	3,7	881230	89
10	Overflow F	11:20	0	881201	98
	Overflow D	11:20	405	881191	440
	Cisterna	11:23	805	881211	200
	Popa	11:22	90	881221	85
	Controle	11:24	2,5	881231	116

Quanto à análise de SST, dos pontos de amostragem fora da draga, onde efetivamente ocorre a pluma de sedimentos, o maior valor obtido durante os 4 dias de monitoramento foi de 1122 mg/L (1,122g/L), na popa.

Enfim, convém apontar que os valores de SST na popa ficaram muito maiores do que no ponto chamado de “*overflow* fora”. Possíveis interpretações desse resultado são:

1. O propulsor da draga tem maior impacto sobre a quantidade de sólidos em suspensão do que o despejo do *overflow*.
2. A amostragem foi feita muito acima do ponto de despejo do *overflow*, não captando seu impacto real.

Conforme orientação do IBAMA, esta análise não é necessária para definição do tempo de maior eficiência para uso do *overflow*. Diante disso, para os próximos relatórios esta análise não será contemplada.

Quanto à granulometria, os resultados da análise granulométrica do trecho Delta 1 através de histograma e do Diagrama de Shepard são mostrados na **Figura 3** e **Figura 4**, respectivamente.

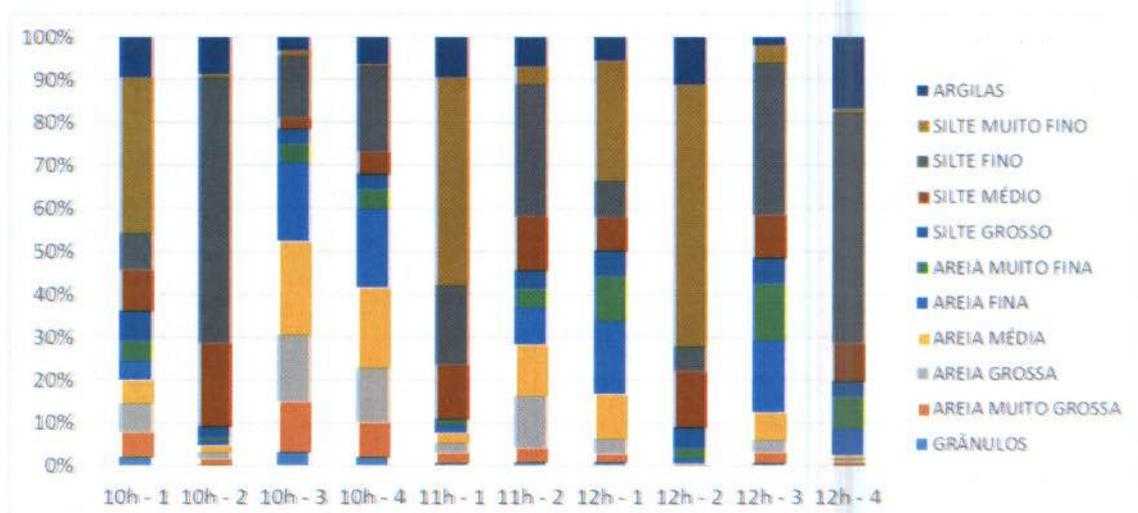


Figura 3: Histograma da distribuição granulométrica dos pontos do trecho Delta 1.

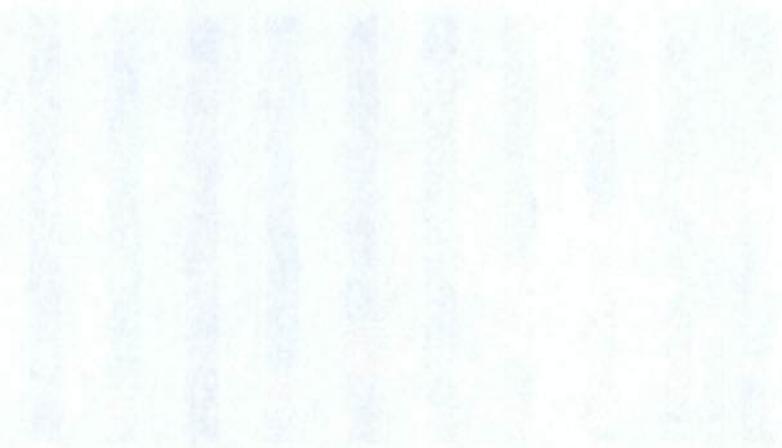


Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a document.

EM BRANCO

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.



Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.

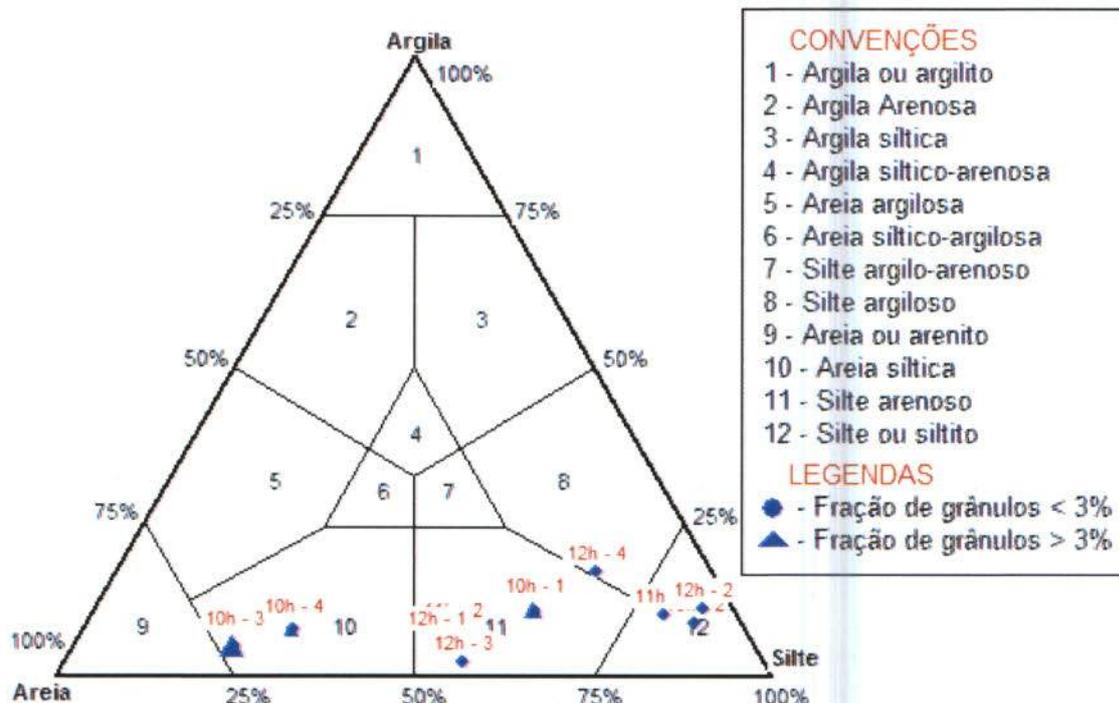


Figura 4: Diagrama de Shepard dos pontos do trecho Delta 1.

Os resultados mostraram que há um predomínio de silte e areia nas amostras coletadas, apesar de terem sido encontradas todas as classes granulométricas. Dessa forma, a maioria das amostras puderam ser classificadas como silte e silte arenoso, e em menor proporção como areia siltica. Nota-se que, dentro de 2h da operação de dragagem, a característica do material dragado varia significativamente. Como discutido anteriormente, o “tempo ótimo de *overflow*” depende principalmente da característica do material. Na dragagem de uma areia média pura, por exemplo, que decanta com rapidez, a saída de material pelo *overflow* praticamente inexistente.

Portanto, tendo em vista essa heterogeneidade de materiais presentes em um mesmo trecho, a definição de um “tempo ótimo para o *overflow*” indicaria um controle produtivo indevido.

A **Tabela 5** a seguir confirma a distribuição granulométrica do levantamento.

EM BRANCO

Tabela 5: Distribuição granulométrica das amostras do trecho Delta 1.

Parâmetros	Unidades	CONAMA 454/12		Limite de Quantificação do Método	Limite de Detecção do Método	CAMPANHA DE SEDIMENTO									
		Nível 1	Nível 2			10h - 1	10h - 2	10h - 3	10h - 4	11h - 1	11h - 2	12h - 1	12h - 2	12h - 3	12h - 4
						881284	881285	881286	881287	881288	881289	881290	881291	881292	881293
GRANULOMETRIA															
GRANULOS (> 2,0 mm)	%	2,13	0,37	3,22	2,07	0,73	0,85	0,90	0,84	0,62	0,28				
AREIA MUITO GROSSA (2,0 a 1,9mm)	%	6,59	1,27	11,76	7,77	2,32	3,16	1,98	0,16	2,49	0,78				
AREIA GROSSA (1,0 a 0,5mm)	%	6,86	1,45	16,64	12,45	2,08	11,64	3,49	0,12	2,86	0,62				
AREIA MEDIA (0,5 a 0,25mm)	%	6,24	1,50	21,66	18,02	2,34	11,60	10,43	0,19	6,02	0,66				
AREIA FINA (0,25 a 0,125mm)	%	4,63	1,11	19,40	18,10	1,96	8,45	17,13	1,29	16,39	6,31				
AREIA MUITO FINA (0,125 a 0,063mm)	%	4,63	0,84	4,38	4,29	1,07	4,22	10,62	2,18	12,44	7,36				
SILTE GROSSO (0,063 a 0,031mm)	%	6,96	2,42	3,55	3,26	0,22	4,19	6,93	4,76	6,06	3,33				
SILTE MEDIO (0,031 a 0,016mm)	%	9,56	18,93	2,34	5,06	12,44	11,96	7,71	12,61	9,51	8,79				
SILTE FINO (0,016 a 0,008mm)	%	8,40	69,91	14,60	19,60	18,10	29,69	8,46	6,43	34,23	62,39				
SILTE MUITO FINO (0,008 a 0,004mm)	%	36,94	0,87	1,20	0,36	47,36	3,98	28,08	68,67	3,86	1,66				
ARGILAS (< que 0,004mm)	%	9,46	0,33	3,16	6,11	9,12	6,63	6,66	10,76	1,79	16,33				
MASSA INICIAL	g	83,87	58,91	114,57	80,09	60,02	106,90	82,82	65,73	83,74	43,7600				
MASSA FINAL	g	83,36	67,08	114,59	77,76	68,66	102,90	83,14	63,24	80,44	42,87				
RECUPERAÇÃO	%	98,39	96,89	99,93	97,08	97,73	96,26	100,39	96,21	96,05	97,92				

LEGENDA

- > 75 %
- < 75 % <
- < 50 % <
- < 25 % <
- < 10 %

DILICIBAMA
Fl. 3134
Ass.: 18



EM BRANCO



Para o trecho Alfa, os resultados mostraram que há um predomínio amplo de areia nas amostras coletadas, principalmente areia fina e em seguida areia média, com baixa presença das demais classes granulométricas. Destaca-se que a fração areia fina e muito fina foi observada principalmente nos pontos D1, enquanto que a fração areia média foi observada mais nos pontos D2. As Figuras 5 e 6 e a Tabela 4 confirma a distribuição granulométrica.

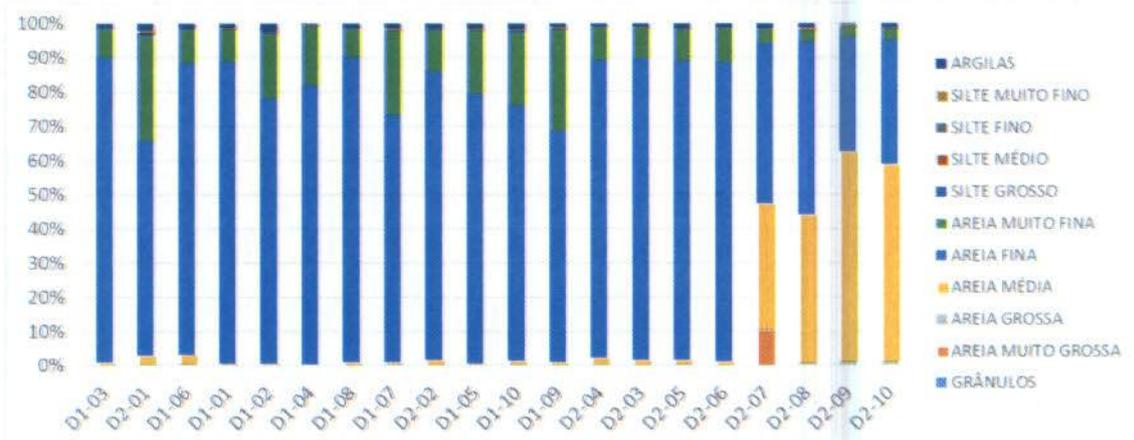


Figura 5: Histograma da distribuição granulométrica dos pontos do trecho Alfa.

3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os índices de Turbidez e SST são proporcionais, apesar da correlação linear ainda ser parâmetro de discussão. Porém, são dados que indicam um problema que deveria ser apurado quanto às próprias condições do canal e da operação portuária, dado que o processo de entrada, manobra e saída de navios gera índices de turbidez que precisam também ser levantados e comparados com a atividade de dragagem, principalmente porque aquela é a atividade mandatória da atividade portuária.

A granulometria é um dos parâmetros importantes de análise, pois, como foi apresentado, demonstra que um mesmo trecho de dragagem, durante um período curto (2 horas) possui uma mistura de materiais com diferentes granulometrias que dificultam uma definição simplista de um “tempo ótimo de dragagem”.

EM BRANCO

Entende-se, por exemplo, que a preocupação ambiental relacionada ao *overflow*, deveria ser contrabalanceada com o impacto que seria gerado caso fossem feitas mais viagens para transportar a mesma quantidade de sólidos *in situ*, tanto pela emissão atmosférica de gases e material particulado devido à queima incompleta do combustível, quanto pela turbidez gerada pelo próprio propulsor da embarcação.

Operacionalmente, a atividade do *overflow* é claramente útil ao ciclo produtivo da dragagem, principalmente em situações com áreas de despejo (bota-fora) distantes, pois o tempo de enchimento da cisterna é consideravelmente menor que os tempos de navegação.

Em reunião realizada no dia 03 de março de 2016, o IBAMA orientou quanto à adequação da metodologia para os testes preliminares de definição do tempo de maior eficiência para o uso do *overflow*.

A metodologia proposta pelo IBAMA determina que o cálculo de ótimo de *overflow* deve ser realizado com base nas curvas de carregamento das cisternas dos equipamentos de dragagem. Por meio das curvas de carregamento é possível identificar o tempo ótimo de *overflow*, no que se refere os aspectos ambientais e econômicos. Aliado à obtenção da curva de carregamento, devem ser realizadas amostragens de sedimento para análise granulométrica. Este parâmetro tem o intuito de auxiliar na definição do tempo de maior eficiência para o uso do *overflow*.

Diante do exposto, após reunião com o IBAMA foram realizados testes preliminares utilizando a nova metodologia proposta por este órgão ambiental em 03 trechos do Porto de Paranaguá, sendo estes: Delta 2 e Bravo 1 e Bravo 2. Os testes ocorreram nas datas apresentadas a seguir:

- Delta 2 – 19 de abril de 2016
- Bravo 1 – 20 de abril de 2016
- Bravo 2 – 26 de abril de 2016

EM BRANCO



Atualmente, as análises granulométricas dos trechos supramencionados estão sendo efetuadas por laboratório acreditado pelo Inmetro na Norma ISO 17.025, desta forma os laudos analíticos não foram entregues.

Por isso, caso o debate futuro ainda leve a uma definição de “tempo ótimo de dragagem”, entende-se que este não deveria ser determinante, mas orientativo. Adicionalmente, no sentido de agregar melhoria em atividades de dragagem, também vislumbra-se a possibilidade do desenvolvimento de métodos inovadores de dragagem que possibilitem um equilíbrio entre as condições ambientais e operacionais necessárias para atingir as metas temporais de execução esperadas pela APPA. Para o próximo relatório estas sugestões de melhorias serão englobadas.



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 356/2016-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 25 de maio de 2016.

REF.: PLANO DE DRAGAGEM DO BERÇO DE ATRACAÇÃO INTERNO DO PÍER DE GRANÉIS LÍQUIDOS DA CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A – PORTO DE PARANAGUÁ (PROCESSO: 02001.007337/2004-03)

Prezada Coordenadora,

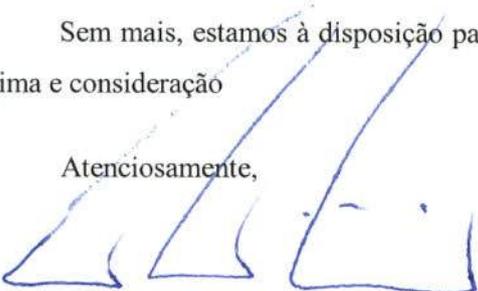
Vimos pelo presente, encaminhar em anexo o Plano de Dragagem do Berço de Atracação Interno do Píer de Granéis Líquidos da Cattalini Terminais Marítimos S.A, na Área Charlie 3 na área do Porto Organizado de Paranaguá, a fim de obter a autorização para execução da dragagem de manutenção e em atendimento às diretrizes do Art. 3º da Resolução CONAMA 454/12.

Anteriormente, esta APPA solicitou a dragagem de manutenção na referida área, sendo autorizada através dos Ofícios OF 02001.001626/2014-62 DILIC/IBAMA de 21 de fevereiro de 2014 e OF 02001.011317/2015-81 DILIC/IBAMA de 07 de outubro de 2015. O relatório final da referida dragagem foi encaminhando a esse IBAMA como anexo no 5º relatório semestral, item 17.2, protocolo IBAMA nº 02602000799/2016-56.

Para esta dragagem, os monitoramentos continuarão a ser desenvolvidos conforme prevê o PCA da APPA, principalmente no que se refere aos programas voltados para as dragagens de manutenção, e seus relatórios entregues juntamente com os semestrais da L.O. 1173/2013 da APPA.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente


MARCO AURELIO BUSCH ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede - Bloca A – sala 12
Brasília – DF 70.818-900

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.0014802016.48

DATA: 25.05.16.



Aos analistas Jacqueline
Gonçalves, Gabriel Schreiner
e Aline Carvalho,

Para avaliação, conforme
programação periódica.

Em 04/06/16,
Bm Moura

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

EM DEBATE

AMABI - ANM

DOCUMENTO

DATA DE EMISSÃO

04/06/2016



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.002016/2016-48 COPAH/IBAMA

Assunto: Ofício nº 325/2016-APPA/EP - Dragagem de manutenção em Paranaguá.
Processo nº 02001.007338/2004-40.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Testes de enchimento da cisterna e definição dos tempos ótimos para execução do procedimento de overflow.

AValiação

1. Este parecer avalia o Ofício nº 325/2016-APPA/EP (protocolo nº 02602000948/2016-87, de 16/05/2016), enviado ao Ibama em resposta ao Ofício nº 02001.003613/2016-90 (de 08/04/2016) e por meio do qual solicitou-se ao empreendedor que, no prazo de 15 dias, fossem apresentados resultados dos testes de eficiência do overflow para os trechos onde a dragagem foi iniciada.
2. Os testes de enchimento da cisterna e definição dos "tempos ótimos" para execução do procedimento de overflow, estavam previstos no plano de dragagem 2015/2016 apresentado pela APPA para atual campanha (protocolo nº 02017.003658/2015-12, de 28/10/2015). Estas informações deveriam ter sido apresentadas ao Ibama no início da dragagem de cada um dos trechos elencados no plano (visto que estes possuem características granulométricas diferentes).
3. Dentre outras, esta ação foi avaliada pelo Parecer nº 02001.004443/2015-80, de 11/11/2015 e solicitada por meio do Ofício nº 02001.012697/2015-71 DILIC/IBAMA.
4. Sobre o assunto, foi realizada reunião em 03/03/2016 (ata nº 02001.000033/2016-41), para o esclarecimento de dúvidas do empreendedor em relação aos procedimentos metodológicos para a elaboração deste tipo de relatório. Conforme ali registrado, orientou-se que "o teste se fundamente na curva de carregamento da cisterna".
5. Assim, por meio do Ofício nº 325/2016-APPA/EP, foi apresentado em anexo relatório técnico, o qual pode ser resumido como sendo a verificação in loco da dispersão da pluma de sedimentos em 5 pontos (dentro e fora da draga).
6. Contudo, não foram apresentadas as curvas de enchimento da cisterna das dragas e as características gerais granulométricas dos setores dragados, impossibilitando a definição de tempos adequados para o uso de overflow. Esta indefinição compromete o estabelecimento de condutas procedimentais da execução da dragagem, de modo a equilibrar a eficiência na retenção de sólidos na cisterna com a minimização dos impactos ambientais gerados pelo lançamento de excesso de sólidos na coluna d'água - potencialmente ocasionando plumas de turbidez, assoreamentos colaterais, diminuição da qualidade da água, soterramento de bentos, etc.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

7. Além disso, por meio de verificação no link fornecido pela APPA para rastreamento das dragas, observou-se, nos últimos dias, que estas vem executando ciclos demasiadamente longos, movimentando-se nas áreas de dragagem por várias horas seguidas. Assim, depreende-se que estas estejam extrapolando os tempos razoáveis de overflow (ou mesmo executando outros procedimentos não relatados no plano de dragagem).

8. Por exemplo, a draga Elbe executou ciclo de 17 horas entre os dias 29 e 30 de maio; excluindo o tempo de deslocamento de ida e volta à área de despejo (6 horas) restaram 11 horas em atividade no local de dragagem. Assim, depreende-se que estas estejam extrapolando os tempos razoáveis de overflow (ou mesmo executando outros procedimentos não relatados no plano de dragagem).

9. Corroborando com o entendimento acima, informa o Plano de Dragagem de Manutenção do Porto de São Francisco do Sul/SC (ano 2013), empreendimento também situado em área estuarina na região Sul, a necessidade de limitação aos tempos de overflow:

Assim, a fim de balizar o tempo limite para uso da técnica de overflow devido às características ambientais, em outros projetos, tanto em desenvolvimento quanto já finalizados, especialmente no caso do Porto de São Francisco do Sul, a SEP/PR estabeleceu para a fiscalização os seguintes padrões quanto ao procedimento de overflow:

"Controlar efetivamente o cuidado dos operadores da draga quanto à utilização de overflow, que deverá ser realizada com descarga submersa e ser limitada a 40 minutos ou até que a densidade da nuvem coloidal da cisterna atinja 1,3;" (grifo nosso)

CONCLUSÃO

10. Portanto, visando resguardar o ambiente da potencialização dos impactos decorrentes da prática de overflow não regulamentado, esta equipe entende como necessárias as seguintes ações:

- i. que a APPA seja notificada a esclarecer os procedimentos e tempos das operações das dragas em operação (Elbe, Hang Jun e Xin Hai Hu), detalhando pormenorizadamente as atividades que vem sendo executadas desde seu início;
- ii. que a APPA seja instruída a limitar o uso de overflow em suas dragas ao máximo de 40 minutos ou até que a densidade dos efluentes da cisterna iguale-se a, no máximo, $1,3 \text{ g/cm}^3$ (o que for atingido primeiro);
- iii. que seja feita ação de fiscalização do Ibama, se necessário, embarcando nas dragas para acompanhamento de suas atividades e verificação de atendimento das condições acima estabelecidas.

11. Adicionalmente, entende-se que o não atendimento pleno do plano de dragagem aprovado, em especial no que concerne ao estabelecimento dos limites para o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



uso de overflow (condição ali informada e aprovada, ação condicionada no ofício de autorização da dragagem e posteriormente reiterada), enseja sanção administrativa pelo seu descumprimento. Além disso, deve-se avaliar a ocorrência de possíveis impactos ambientais decorrentes das dragagens realizadas sob as condições ora comentadas.

Brasília, 01 de junho de 2016

Gabriel A. Magnino
Gabriel Angotti Magnino

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Gabriel M. Schreiner

Gabriel de Moura Schreiner

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Leandro Hartleben Cordeiro

Leandro Hartleben Cordeiro

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

A CGTMO

de acordo.

Para apreciação superior.

Em 03/06/16,

Beatriz Magno Moreira

Beatriz Magno Moreira
 Coordenadora de Portos, Aeroportos
 e Hidrovias
 CGTMO/DILIC/IBAMA
 Matrícula: 1717200

De acordo com a ressalva de que deve ser estabelecido o tempo de overflow para que seja caracterizada a falta de cumprimento de determinação deste Instituto. *[Signature]* Em 03/06/16.



EM BRANCO



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Porto de Paranaguá - Regularização

A: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Envio do Ofício nº. 02001.002840/2016-06/DILIC/IBAMA.

Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161 – Dom Pedro II.
CEP: 83.203 – 800 – Paranaguá – Paraná/PR.

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRAZOS / PRIORITAIRE

DESTINO / VALEUR DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Kamila Pinzotti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

12.858.652-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

114 x 188 mm

DILIC/IBAMA

R. *3141*

Ass. *[Signature]*

CDD PARANAGUA
04/MAI 2016

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS *AC*

JO 32385693 9 BR.

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

14 ABR 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar
Brasília/DF, C. : 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCAL

AC
14 ABR 2016
BRASIL

EM BRANCO

Jaques



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.006179/2016-08 COPAH/IBAMA

Brasília, 07 de junho de 2016.

Ao Senhor

Luiz Henrique Tessutti Dividino

Representante Legal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Rua Antônio Pereira - Porto

PARANAGUÁ - PARANÁ

CEP.: 83221030

Assunto: Informa sobre Parecer Técnico nº 2073/2016-27 no âmbito do empreendimento "Ampliação do cais de acostagem do Porto de Paranaguá" (Processo nº 02001.004295/2013-31).

Senhor Representante Legal,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento "Ampliação do cais de acostagem do Porto de Paranaguá" (Processo nº 02001.004295/2013-31), informo que foi emitido o Parecer Técnico nº 02001.002073/2016-27 COPAH/IBAMA, contendo análise de retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 693/201. No parecer, foram identificadas pendências que devem ser sanadas.

2. O referido parecer encontra-se disponível para consulta na página eletrônica do Ibama <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>>, bastando seguir os seguintes passos: consulta > empreendimentos > parâmetro de pesquisa (p. ex.: número do processo, nome do empreendedor, município, etc) > pesquisar > documentos do processo.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ENC. ABERT. 02001.000691/2016-32 COPAH/IBAMA

Brasília, 13 de junho de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.007338/2004-40. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 351

PROBLEM SET 10

Due Date: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº XVII do processo de nº 02001.007338/2004-40, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO